

AMAGES

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO N.01/2009

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO - AMAGES - consoante decisão de seus membros e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 276, de 18/03/1986:

RESOLVE:

a) - Nomear o Juiz Sérgio Ricardo de Souza para dirigir a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo no biênio 2009/2010, conforme art. 8º do Regimento Interno da EMES.

b) - Indicar para compor o Conselho Administrativo e Pedagógico, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da EMES, o Des. Manoel Alves Rabelo.

Vitória, 02 de Janeiro de 2009.

**Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente da AMAGES**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATOS E DESPACHOS DO
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
RESOLUÇÃO Nº 001/09**

O Egrégio Conselho Superior da Magistratura, por Decisão unânime de seus membros, em sessão ordinária realizada no dia 05/01/2009, face a notícia da não obediência de regra contida no art. 1º da Lei Complementar nº337/06,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº337/06, de 16 de novembro de 2006 estabelece, a partir de alteração do art. 105 da Lei nº3.526/82, que a instalação de mais 01 (um) Cartório do 1º Ofício na Comarca de Cariacica dependeria de Resolução do Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO que o Resolução nº008/2008, que autorizou a instalação de mais 01 (um) Cartório do 1º Ofício na Comarca de Cariacica consubstanciou ato do então Presidente do E. TJES que, no uso da atribuição de "superintender os trabalhos judiciários e administrativos", desmembrou a serventia.

CONSIDERANDO que a partir de 31 de agosto de 2006 não há registro de qualquer Resolução do E. Tribunal Pleno autorizando ao Presidente do E. TJES instalar a serventia em questão, nos termos da certidão fornecida pela Diretoria Geral do E. TJES.

CONSIDERANDO que a Resolução nº008/2008 não encontra respaldo na Lei Complementar Estadual nº337/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº008/2008, publicada no DJ de 19/06/2008, que autoriza a instalação do segundo Cartório do 1º Ofício de Cariacica, resguardados, em abstrato, os atos praticados relativamente à esfera jurídica de terceiros.

Art. 2º. A partir da publicação da presente Resolução, ficam restabelecidas as atribuições registrais da serventia originária, correspondente à integralidade da circunscrição municipal.

Publique-se.

Vitória(ES), 05 de janeiro de 2009.

**DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 1653/08

O Excelentíssimo Senhor **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**, DD. Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

Considerando o princípio da eficiência previsto na Constituição Federal, que deve nortear a Administração Pública;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, principalmente no que tange à prestação de serviços judiciais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e providências para a prorrogação dos contratos de estágio que estão em vigor até 31 de dezembro de 2008, como segue:

I - Serão prorrogados, os contratos de estágio, cujo limite máximo de 02 (dois) anos de contratação, termine a partir de julho de 2009, assim como, os contratos dos estagiários em que a sua colação de grau ocorra, também, no mesmo período;

II - Os estagiários que preencherem os requisitos para a renovação, serão atendidos no Auditório do Tribunal de Justiça (Térreo), no período de 15/01/09 à 30/01/09, das 13 às 17 h para entrega da Carteira de Trabalho e declaração de que está matriculado no período letivo de 2009/1, para recebimento do termo aditivo (renovação) para que o mesmo seja devidamente assinado pela respectiva Instituição de Ensino e pelo estagiário, tendo que ser devolvido ao Setor de Estagiários, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que o recebeu;

III - Na prorrogação será obedecido o limite máximo de 02 (dois) anos de contratação.

Vitória, 05 de dezembro de 2008.

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL Nº 01/09.

O Egrégio Conselho da Magistratura em sessão realizada no dia 05/01/2009, decidiu, à unanimidade de votos,

CESSAR OS EFEITOS do ato nº 931/08, publicado no "DJ" de 21/07/08, que designou o Sr. **FELIPE SARDEMBERG MACHADO**, para responder pelo Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Cariacica.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 05 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA
ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº__02__/2009 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº. Sr. Dr. **JORGE LUIZ RAMOS**, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, de Entrância Especial, por 15 (quinze) dias, a partir de 19/11/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 10 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº__03__/2009 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **JOANNA AUGUSTA TAVARES FEU ROSA**, MM. Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, 30 (trinta) dias de férias relativas ao segundo semestre de 2008, para gozo oportuno.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 10 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº__04__/2009 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº. Sr. Dr. **RONEY GUERRA DUQUE**, MM. Juiz Substituto, por 15 (quinze) dias, a partir de 09/12/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 17 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº__05__/2009 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº. Sr. Dr. **VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Aracruz, de 3ª Entrância, por 01 (um) dia, em 04 de

dezembro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 17 de dezembro de 2008

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 06/2009 - CONSIDERAR LICENCIADO a Exmª. Srª. Drª. **MARIA DO CÉU PITANGA PINTO**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, Comarca da Capital, de Entrância Especial, por 04 (quatro) dias, a partir de 09/12/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 17 de dezembro de 2008

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 07/2009 - CONCEDER a Exmª Srª Drª **CYNTHIA ROCHA PENA**, MM. Juíza Substituta, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao segundo semestre de 2007, para gozo oportuno.

ATO E Nº 08/2009 - CONCEDER a Exmª Srª Drª **CYNTHIA ROCHA PENA**, MM. Juíza Substituta, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

ATO E Nº 09/2009 - CONCEDER ao Exmº Sr. Dr. **BERNARDO ALCURI DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de São Mateus, de 3ª Entrância, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao segundo semestre de 2008, para gozo oportuno.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2008

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 10/2009 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª Srª Drª **EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**, MM. Juíza Substituta, por 03 (três) dias, a partir de 17/11/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2008

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 11/2009 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara (Fazenda Pública e Registros), Comarca de São Mateus, de Entrância, **22 (vinte e dois) dias** de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao primeiro semestre de 2007 e 07 (sete) dias relativos ao segundo semestre de 2007, a partir de 01/12/2008.

ATO E Nº 12/2009 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **LORENA MIRANDA LARANJA DO AMARAL**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Linhares, de 3ª Entrância, **05 (cinco) dias** de férias relativas ao segundo semestre de 2007, a partir de 15/12/2008.

ATO E Nº 13/2009 - CONCEDER ao Exmº. Sr. Dr. **CARLOS ALEXANDRE GUTMANN**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colatina, de 3ª Entrância, **05 (cinco) dias** de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, a partir de 15/12/2008.

ATO E Nº 14/2009 - CONCEDER ao Exmº. Sr. Dr. **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rio Bananal, de 1ª Entrância, **03 (três) dias** de férias relativas ao segundo semestre de 2007, a partir de 17/12/2008.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 22 de dezembro de 2008

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 15/2009 - CONCEDER ao Exmº Sr. Dr. **MARCOS VALLS FEU ROSA**, MM. Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, 15 (quinze) dias de férias relativas ao segundo semestre de 2008, a partir de 09/12/2008.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2008

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 16/2009 - CONCEDER ao Exmº. Sr. Dr. MAXON WANDER MONTEIRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Esperança, 1ª Entrância, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro semestre de 2007, para gozo oportuno.

ATO E Nº 17/2009 - CONCEDER ao Exmº. Sr. Dr. MAXON WANDER MONTEIRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Esperança, 1ª Entrância, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

ATO E Nº 18/2009 - CONCEDER ao Exmº. Sr. Dr. MAXON WANDER MONTEIRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Esperança, 1ª Entrância, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao segundo semestre de 2008, para gozo oportuno.

PUBLICUE - SE

Vitória, 22 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO E Nº 19/2009 - CONSIDERAR licenciado o Exmº. Sr. Dr. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, de 3ª Entrância, por 02 (dois) dias, a partir de 06/11/2008 para acompanhamento de pessoa da família, de acordo com o artigo 69, inciso II da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

ATO E Nº 20/2009 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª. Srª. Drª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI, MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Órfãos e Sucessões da Comarca de Aracruz, de 3ª Entrância, por 14 (catorze) dias, a partir de 22/11/2008, para acompanhamento de pessoa da família, de acordo com o artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

PUBLICUE - SE

Vitória, 22 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 21/2009 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª. Srª. Drª. PRISCILA DE CASTRO MURAD, MM. Juíza Substituta, no dia 02/12/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

ATO E Nº 22/2009 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº. Sr. Dr. BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA, MM. Juiz Substituto, por 15 (quinze), a partir de 19/11/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

PUBLICUE - SE

Vitória, 22 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ERRATA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Na redação do Ato E nº 1236/2008, publicado no "DJ" de 09/12/2008, que concedeu licença remunerada por motivo de adoção, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/10/2008, à Exmª. Srª. Drª. FABRÍCIA BERNARDI GONÇALVES...

ONDE SE LÊ: a partir de 04/10/2008

LEIA-SE: a partir de 28/10/2008

PUBLICUE - SE

Vitória, 19 de dezembro de 2008

Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 01/09 - EXONERAR a Sra. DIONE SCHAIDER PIMENTEL ARRUDA do exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 02/09 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 93/08 publicado no "DJ" de 09/01/08 que colocou a Sra. DIONE SCHAIDER PIMENTEL ARRUDA, Escrevente Juramentado do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 03/09 - EXONERAR a Sra. LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES do exercício do cargo em comissão de Secretária da 4ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 04/09 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 1401/00 publicado no "DJ" de 18/09/00 que colocou a Sra. LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES, Escrivã Judiciária do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 05/09 - EXONERAR a Sra. ROBERTA SCHAIDER PIMENTEL do exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 06/09 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 987/00 publicado no "DJ" de 03/04/00 e do ato nº 751/08 publicado no "DJ" de 02/06/08 que colocou e rerratificou, respectivamente, a disposição da Sra. ROBERTA SCHAIDER PIMENTEL, Escrevente Juramentado do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial, neste Egrégio Tribunal de Justiça.

PUBLICUE - SE

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº_07_/09 - EXONERAR o Sr. CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO do exercício do cargo em comissão de Diretor Judiciário de Patrimônio deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_08_/09 - EXONERAR o Sr. ALEXANDRE ROCHA MARTINS ARRUDA do exercício do cargo em comissão de Diretor Judiciário de Transportes deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_09_/09 - EXONERAR o Sr. ALBERTO THADEU RUFIK NASERI do exercício do cargo em comissão de Diretor Judiciário de Treinamento deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_10_/09 - EXONERAR o Sr. ANDRÉ SÁ FORTES do exercício do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_11_/09 - EXONERAR a Sra. MARIA DA PENHA BACCHETTI VICENTINI do exercício do cargo em comissão de Conciliador do 2º Juizado Especial Criminal do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº_12_/09 - EXONERAR a Sra. SELENE BACCHETTI VICENTINI do exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito Cód. OPJ.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº_13_/09 - EXONERAR a pedido, a Sra. JULIANA DE MAGALHÃES CARVALHO ALCURI DE SOUZA do exercício do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 19/12/08.

ATO Nº_14_/09 - CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 132/08, publicado em 14/01/08, que colocou a Sra JULIANA DE MAGALHÃES CARVALHO ALCURI DE SOUZA, Escrevente Juramentado lotado na 4ª Vara de Família do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_15_/09 - EXONERAR a pedido, a Sra. MARIANA BRÊDA do exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito Cód. OPJ, na forma da Lei Complementar nº 324/05, a partir de 06/01/09.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº_16_/09 - EXONERAR a Sra. ANDREA LIRA BISPO GERALDO do exercício do cargo em comissão de Adjunto Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_17_/09 - EXONERAR a Sra. FLAVIA PIMENTEL JORGE PADILHA do exercício do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_18_/09 - CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 349/08, publicado em 18/02/08, que colocou a Sra. FLAVIA PIMENTEL JORGE PADILHA, Técnico Judiciário - Função Escrevente de Apoio, lotada no Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça

ATO Nº_19_/09 - EXONERAR a Sra. GIOVANA PIMENTEL JORGE do exercício do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_20_/09 - CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 436/08, publicado em 26/02/08, que colocou a Sra. GIOVANA PIMENTEL JORGE Escrevente Juramentado lotada no Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça

ATO Nº_21_/09 - EXONERAR o Sr. JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO do exercício do cargo em comissão de Adjunto Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº_22_/09 - CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 439/08, publicado em 26/02/08, que colocou a Sr. JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO Escrivão Judiciário lotado no Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº_23_/09 - EXONERAR a Sra. DULCE LUIZA SATHLER VEIGA do exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 24/09 - EXONERAR a Sra. **KENIA GUERRA DUQUE NUNES** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 25/09 - EXONERAR a Sra. **ROSANA PIMENTEL JORGE** do exercício do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 26/09 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 127/08 publicado no "DJ" de 14/01/08 que colocou o Sra. **ROSANA PIMENTEL JORGE**, Escrevente Juramentado do 3º Juizado Especial Criminal do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 27/09 - EXONERAR o Sr. **STEFAN OLIVEIRA LADISLAU** do exercício do cargo em comissão de Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 23/12/08.

ATO Nº 28/09 - NOMEAR o Sr. **STEFAN OLIVEIRA LADISLAU** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 23/12/08.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 29/09 - DESIGNAR a Sra. **REGINA ROCHA**, Agente Judiciário Função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, para substituir a Sra. **CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK**, no exercício do cargo em comissão de Secretária de Câmara, pelo períodos de 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2009.

ATO Nº 30/09 - DESIGNAR a Sra. **DANILZA PINA BERNARDES**, Técnico Judiciário Função Taquígrafo Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, para substituir a Sra. **RANY ROXANE RUBIM CAMARA SETE**, no exercício do cargo em comissão de Diretor Judiciário de Taquígrafia, pelo períodos de 07/01/2009 a 21/01/2009 e 09/09/2009 a 23/09/2009.

ATO Nº 31/09 - DESIGNAR a Sra. **MAIRA PEREIRA FERREIRA**, Técnico Judiciário Função Taquígrafo Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, para substituir a Sra. **ANDREA MESQUITA DE RESENDE**, no exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Imprensa e Comunicação, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2009.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 24 de dezembro de 2008.

DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 32/2009

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL,

RESOLVE prorrogar os efeitos do ato nº 391/08 publicado no "DJ" de 21/02/08 que colocou à disposição neste Egrégio Tribunal de Justiça, lotados na CEPRO - Comissão Especial de Enquadramento e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário, os seguintes servidores :

- Sr. **JUDSON JOÃO NASCIMENTO JÚNIOR**, Agente de Serviços do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, por mais 06 (seis) meses a partir de 18/12/08.

- Sr. **ROBSON BERNABÉ DE ABREU**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Viana, Comarca da Capital, de Entrância Especial, por mais 06 (seis) meses a partir de 18/12/08.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 19 de dezembro de 2008.

DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente em exercício

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 33/09 - EXONERAR a Sra. **MARCIA CONCEIÇÃO FERREIRA** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete deste Egrégio Tribunal de Justiça.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

Processo 200.700.867.833

PARCEIROS : MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES, doravante denominado **PMSL**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FERNANDO CASTRO ROCHA** e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**.

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre os convenentes, visando o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, através de termo aditivo, a critério das partes signatárias.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 22 de dezembro de 2008.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDÚ/ES.

Processo 200.800.416.887

CONVENENTES : MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDÚ - ES, doravante denominado **PMBG**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO** e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre os Convenentes visando o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor a partir de 01/05/08 e vigorará até o dia 31/12/2008, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, através de termo aditivo, a critério das partes signatárias.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 24 de dezembro de 2008.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA PLANTAR S.A REFLORESTAMENTO E O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Processo 2008.00.402.922

CONVENIADOS:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**.

EMPRESA PLANTAR S.A REFLORESTAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ COELHO SILVA**, Supervisor Administrativo.

OBJETO: Criação e a implantação de programa de atendimento às crianças e aos adolescentes, autores de atos infracionais ou não, visando oportunizar-lhes e facilitar-lhes o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado automaticamente mediante interesse das partes.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 24 de dezembro de 2008.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SINTIEMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MADEIRA E ATIVIDADES FLORESTAIS DOS MUNICÍPIOS DE ARACRUZ, IBIRAÇÚ, FUNDÃO, JOÃO NEIVA, SERRA, COLATINA E SANTA TERESA - ES.

Processo 2008.00.402.922

CONVENIADOS:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**.

SINTIEMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MADEIRA E ATIVIDADES FLORESTAIS DOS MUNICÍPIOS DE ARACRUZ, IBIRAÇÚ, FUNDÃO, JOÃO NEIVA, SERRA, COLATINA E SANTA TERESA - ES, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DAVID GOMES**.

OBJETO: Criação e a implantação de programa de atendimento às crianças e aos adolescentes, autores de atos infracionais ou não, visando oportunizar-lhes e facilitar-lhes o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, com a finalidade de disponibilizar 12 (doze) vagas para o curso de informática, bem como, atendimento odontológico para atender as crianças e adolescentes que vierem a frequentar o curso.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado automaticamente mediante interesse das partes.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA.

Processo 2008.00.402.922

CONVENIADOS:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**.

FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, neste ato representado pela Presidente Dra. **CELI MARIA GUISSO CABRAL**.

OBJETO: Criação e a implantação de programa de atendimento às crianças e aos adolescentes, autores de atos infracionais ou não, visando oportunizar-lhes e facilitar-lhes o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado automaticamente mediante interesse das partes.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº_01_/09 - CONCEDER ao Sr. **LEONARDO ROCHA CABRAL**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)** no cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 16/12/08, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 408/07 publicada no "DO" de 30/07/07.

ATO A Nº_02_/09 - CONCEDER à Sra. **GIOVANA PIMENTEL JORGE**, Escrevente Juramentado do Juízo da Serra, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)** no cargo em comissão de Secretário de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo período de 07/10/2008 a 21/10/08, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 408/07 publicada no "DO" de 30/07/07.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 05 de janeiro de 2009.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 023/2008 Vitória, 15 de dezembro de 2008.

SENHORES DIRETORES JUDICIÁRIOS, SECRETÁRIOS DE CÂMARAS, E CHEFES DE GABINETES

Objetivando o controle dos dias trabalhados durante o Recesso Judiciário do ano 2008/2009 pelos servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicito a Vossas Senhorias, que informem, no período de 12 de janeiro a 27 de janeiro de 2009 a quantidade de dias trabalhados no referido Recesso, através do Sistema eJUD - Sistema de Recursos Humanos 1.0 - TJ/ES - módulo Escala de Recesso, já disponível na INTRANET(o mesmo utilizado na escala de férias referente ao exercício de 2009).

Esclareço, que deverá ser observado o disposto no Art 7º § 2º da Resolução 25/2008 - "o servidor que adquirir o direito ao gozo de folga na forma prevista no caput deste artigo deverá gozá-la de uma só vez, ainda no decorrer do ano do término do recesso" e que o Recesso Judiciário 2008/2009 compreende 08 dias úteis de trabalho.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral

CEPRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Especial de Enquadramento e Promoção

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os membros da Comissão Especial de Enquadramento e Promoção do Plano de Carreiras e Vencimentos para reunião a ser realizada no dia 09/01/09 (sexta-feira) às 09h30min na Sala da CEPRO no Tribunal de Justiça (subsolo).

Vitória, 05 de janeiro de 2008.

VIVIANE FERRARI RODRIGUES
Presidente da Comissão

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/01/2009 SEGUNDA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - RECURSO Nº 100080036047
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
RECTE COMERCIAL AUTOVIDROS LTDA
ADVOGADO(A) VLADIMIR SALLES SOARES
RELATOR DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

2 - RECURSO Nº 100080036146
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
RECTE ARLINDO CARREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A) VLADIMIR SALLES SOARES
RELATOR DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

3 - RECURSO Nº 100080036203
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE MAXPAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
ADVOGADO(A) VLADIMIR SALLES SOARES
RELATOR DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

4 - RECURSO Nº 100080036914

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
RECTE COMERCIAL AUTOVIDROS LTDA.
ADVOGADO(A) VLADIMIR SALLES SOARES
RELATOR DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VITÓRIA, 05/01/2009

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESUMO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DA
MAGISTRATURA REALIZADA EM 01/12/2008

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
ARNALDO SANTOS SOUZA
ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSÉ MARÇAL DE ATHAIDE ASSI

PARTE ADMINISTRATIVA

ABERTA A SESSÃO PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, ESTE SAÚDA OS ESTUDANTES DAS FACULDADES NOVO MILÊNIO E METODISTA, DANDO-LHES ÀS BOAS-VINDAS E QUE APROVEITEM A SESSÃO DE HOJE. TODOS OS MEMBROS, ASSOCIAM-SE A SAUDAÇÃO MANIFESTADA AOS ACADÊMICOS DE DIREITO PRESENTES. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE REGISTRA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A UNIFICAÇÃO DE NÚMEROS DE PROCESSOS, RESSALTANDO QUE O DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA, ESCREVEU EM SUA COLUNA, NO JORNAL "A TRIBUNA", UM ARTIGO EM QUE PARABENIZA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELA INICIATIVA E DESDE LOGO AGRADECE AO DESEMBARGADOR PEDRO FEU ROSA PELO INCENTIVO. TAMBÉM AGRADECE AS MANIFESTAÇÕES E MENSAGENS DE SOLIDARIEDADE E PRESENÇA DE ALGUNS COLEGAS QUE PUDEAM ESTAR NO HOSPITAL QUANDO DA SUA INTERNAÇÃO. TODOS OS MEMBROS, CUMPRIMENTAM O EMINENTE DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, QUE VOLTA MAIS UMA VEZ A ESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA EM SUBSTITUIÇÃO AO EMINENTE DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTES FEITOS:

PROCESSO CONSELHO
100080031188
100080028747

RECURSO
100070011760

RECURSO ADMINISTRATIVO
100080029554

RECURSO
100080029950
100080029935
100080029844

RECURSO ADMINISTRATIVO
100080022229

RECURSO
100070022866
100080028606
100080027863

PROCESSO ADMINISTRATIVO
100080010000

RECURSO
100080019696

JULGADOS

1 PROCESSO CONSELHO Nº 100080028754
2 PROCESSO CONSELHO Nº 100080010372
3 RECURSO Nº 100080029893
4 RECURSO Nº 100080028671
5 RECURSO Nº 100080027434
6 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 100080028895

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO
RECURSO Nº 100080031782
RECURSO Nº 100080027889

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 15:05
VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESUMO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DA
MAGISTRATURA REALIZADA EM 15/12/2008

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
RÔMULO TADDEI
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PARTE ADMINISTRATIVA

O SR. DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, HAVENDO QUORUM, DECLARA INSTALADOS OS TRABALHOS DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, CUMPRIMENTANDO OS EMINENTES DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTA ÓRGÃO COLEGIADO, O SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, OS ADVOGADOS E ADVOGADAS, OS ESTUDANTES DA FACULDADE NOVO MILÊNIO QUE AQUI ESTÃO CUMPRINDO AS SUAS TAREFAS ESCOLARES, A SECRETÁRIA E OS

SERVIDORES. SAÚDA AINDA O EMINENTE DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI QUE RETORNA APÓS UMA VIAJEM DE DESCANSO. O SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, MANIFESTA SEU AGRADECIMENTO A S.EXª E AOS EMINENTES PARES, REGISTRANDO SEU PRAZER EM RETORNAR A ESTA SESSÃO DESTE COLENDO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E OBTIENDO AS SUAS FUNÇÕES DE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA. O SR. DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, REGISTRA SUA SATISFAÇÃO EM PARTICIPAR DE MAIS UMA SESSÃO DESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, SAUDANDO S.EXª, E DEMAIS COLEGAS, TODOS OS SERVENTUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA, A SECRETÁRIA, DOUTORES ADVOGADOS E PARTES. NESTA OPORTUNIDADE, MANIFESTA AS BOAS VINDAS AO EMINENTE DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI QUE RETORNA AO EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NÃO-SÓ PERANTE ESTE COLENDO CONSELHO, MAS PERANTE A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. SR. DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS, CUMPRIMENTA TODOS OS PRESENTES, E DÁ AS BOAS VINDAS AO EMINENTE DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI POR SEU RETORNO APÓS GOZO DE MERECIDAS FÉRIAS. REGISTRA AINDA, SUA SATISFAÇÃO DE PODER RETORNAR A ESTE COLENDO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA. O SR. SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, ADERE ÀS MANIFESTAÇÕES ANTERIORES. MANIFESTA AINDA PALAVRAS EXTENSIVAS AO DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, NO SENTIDO DE QUE O NOSSO CRIADOR LHE DÊ MUITA FORÇA NESTE MOMENTO POR QUE PASSA O PODER JUDICIÁRIO. O SR. DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, AGRADECE AS PALAVRAS DO DOUTO SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RESUMO

**43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DA
MAGISTRATURA REALIZADA EM 22/12/2008**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
RÔMULO TADDEI
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
ARNALDO SANTOS SOUZA
JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSÉ ADALBERTO DAZZI

PARTE ADMINISTRATIVA

ABERTA A SESSÃO SOB A PRESIDÊNCIA DO EMINENTE DESEMBARGADOR EM EXERCÍCIO ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, ESTE AO VERIFICAR O QUORUM DECLARA INSTALADO OS TRABALHOS DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, CUMPRIMENTANDO OS EMINENTES PARES E O EMINENTE PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ ADALBERTO DAZZI. DADA A PALAVRA AO EMINENTE DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI, ESTE IGUALMENTE CUMPRIMENTA A TODOS OS PRESENTES. O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, REGISTRA A SATISFAÇÃO DE MAIS UMA VEZ PARTICIPAR DE MAIS UMA SESSÃO, CUMPRIMENTANDO OS EMINENTES COLEGAS, O DOUTO PROCURADOR DE JUSTIÇA, ADVOGADOS, PARTES, FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA, DESEJANDO A TODOS UM FELIZ NATAL E PRÓSpero ANO NOVO. O EMINENTE DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA SAÚDA A TODOS E FAZ UM REGISTRO ESPECIAL, A COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DE SACERDÓCIO DO ARCEBISPO METROPOLITANO DE VITÓRIA, DOM LUIZ MANCILHA VILELA, 40

ANOS DE VIDA DEDICADA AO MINISTÉRIO DA IGREJA CATÓLICA. O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS, CUMPRIMENTA A TODOS, DESEJANDO UM FELIZ NATAL E UM PRÓSpero ANO NOVO. O DOUTO PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ ADALBERTO DAZZI, SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E UTILIZANDO DUAS PALAVRAS DE FRANCISCO DE ASSIS DESEJA PAZ E BEM A TODOS.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃO. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃO DOS SEGUINTE FEITOS:

RECURSO ADMINISTRATIVO
100080028895

RECURSO
100080029893

JULGADOS

- 1 PROCESSO CONSELHO Nº 100080028101
- 2 RECURSO Nº 100080032269
- 3 RECURSO Nº 100080027889
- 4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROC CONSELHO Nº 100080031188
- 5 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROC CONSELHO Nº 100080031188
- 6 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROC CONSELHO Nº 100080031188

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14:45
VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

**GLÁCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
13/01/2009 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS,
PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES
SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE
PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ
PUBLICADAS.**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080027129
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE EGE ENGENHARIA E GESTAO DE EMPREENDIMENTOS
LTDA...
ADVOGADO(A) ANDRE FRANCISCO R GUIMARAES
ADVOGADO(A) FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO
ADVOGADO(A) KARINA LOPES FÁVERO
ADVOGADO(A) MARLON CESAR CAVALCANTE DE ATHAYDE
A. COATORA JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089008304
VITÓRIA - 1ª VARA DE FAMÍLIA
CLASSE 1º GRAU: OPOSIÇÃO
AGVTE NILDA NASCIMENTO CARNEIRO
ADVOGADO(A) ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO
ADVOGADO(A) DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A) MARCELLO PINTO RODRIGUES
AGVDO CONMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA...
ADVOGADO(A) WILER COELHO DIAS
RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089010268
VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR

AGVTE TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO(A) ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
 ADVOGADO(A) ANDRÉ MENDES NOREIRA
 ADVOGADO(A) EDUARDO JUNQUEIRA COELHO
 ADVOGADO(A) EDUARDO MANEIRA
 ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR
 ADVOGADO(A) JULIANA JUNQUEIRA COELHO
 ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO(A) MAURICIO MESQUITA
 ADVOGADO(A) PAULA DE ABREU MACHADO DERZI
 ADVOGADO(A) SACHA CALMON NAVARRO COELHO
 ADVOGADO(A) VALTER DE SOUZA LOBATO
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089010953

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:ANULATÓRIA
 AGVTE UNISUPER DISTRIBUIDORA LTDA...
 ADVOGADO(A) ALEXANDRA FRANCISCO
 ADVOGADO(A) ARLINDO SASSO
 ADVOGADO(A) EDUARDO CALVI COSTA
 ADVOGADO(A) HENRIQUE TORRES DE FARIA
 ADVOGADO(A) MARIA LUISA DE CARLI
 ADVOGADO(A) ORLANDO DIAS
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) LEONARDO GUSTAVO PASTORE DYNA
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011092

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE
 AGVDO BIO SCAN-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA...
 ADVOGADO(A) LARISSA PORTUGAL G AMARAL
 ADVOGADO(A) NILTON VASCONCELOS JUNIOR
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011282

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:CAUTELAR
 AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) RAFAEL INDUZZI DREWS
 AGVDO TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO(A) ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
 ADVOGADO(A) ANDRÉ FERNANDES BRAZ
 ADVOGADO(A) ANDRÉ MENDES NOREIRA
 ADVOGADO(A) EDUARDO ROCHA LEMOS
 ADVOGADO(A) FELIPE VIEIRA NOGUEIRA
 ADVOGADO(A) IMERO DEVENS
 ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR
 ADVOGADO(A) LUCIA PAOLIELLO GUIMARAES
 ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO(A) MAURICIO MESQUITA
 ADVOGADO(A) MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI
 ADVOGADO(A) SACHA C N COELHO
 ADVOGADO(A) TAMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089012983

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:ORDINÁRIA
 AGVTE DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
 ADVOGADO(A) EVANDRO DE CASTRO BASTOS
 ADVOGADO(A) FELIPE TEIXEIRA SCHWAN
 ADVOGADO(A) GIOVANA DA SILVA
 ADVOGADO(A) GUILHERME MIRANDA RIBEIRO
 ADVOGADO(A) RAFAEL SANTA ANNA ROSA
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089013767

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU:REPARAÇÃO DE DANOS
 AGVTE BERNADETE CRISTINA MARQUES CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO(A) MARX LAYO KOGURE GANASIN
 ADVOGADO(A) RODRIGO OTTONI MESQUITA AMARANTE
 AGVDO UNIMAR TRANSPORTES LTDA...
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11040078948

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE GILDO DALTO JUNIOR
 ADVOGADO(A) EVANDRO SANT ANNA SONCIM
 ADVOGADO(A) GILDO DALTO JUNIOR
 ADVOGADO(A) OSIAS GONCALVES LIMA
 APDO BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO(A) ALINE FARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO
 ADVOGADO(A) EDUARDO MALHEIROS FONSECA
 ADVOGADO(A) FERNANDO CARLOS FERNANDES
 ADVOGADO(A) MARIA DAS GRACAS R DE MELO
 ADVOGADO(A) MARIA LUCILIA GOMES
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA
 REVISOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12040076171

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE K H A V (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO(A) AURICELIA OLIVEIRA DE LIMA
 ADVOGADO(A) ERNANDES GOMES PINHEIRO
 APTE K K R T (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO(A) AURICELIA OLIVEIRA DE LIMA
 ADVOGADO(A) ERNANDES GOMES PINHEIRO
 APTE CERENITA RODRIGUES TRANCOSO
 ADVOGADO(A) AURICELIA OLIVEIRA DE LIMA
 ADVOGADO(A) ERNANDES GOMES PINHEIRO
 APTE JOSE GOUVEA TRANCOSO
 ADVOGADO(A) AURICELIA OLIVEIRA DE LIMA
 ADVOGADO(A) ERNANDES GOMES PINHEIRO
 APDO VIAÇÃO SATELITE LTDA...
 ADVOGADO(A) ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO
 ADVOGADO(A) FLAVIO NARCISO CAMPOS
 ADVOGADO(A) RENATA WANDERLEY LOUREIRO
 ADVOGADO(A) ROBSON FORTES BORTOLINI
 ADVOGADO(A) RODRIGO CAMPANA TRISTAO
 ADVOGADO(A) RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
 ADVOGADO(A) RUBENS CAMPANA TRISTAO
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12050094593

CARIACICA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 APTE CARMELITA LIRIO
 ADVOGADO(A) ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A) JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A) JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO(A) SEDNO ALEXANDRE PELLISSARI
 APDO MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO(A) LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA
 REVISOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12070052324

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE MT TURISMO LTDA...
 ADVOGADO(A) RITA DE CASSIA DA VITÓRIA BERNARDO
 APDO RECORD'S CORRETORA DE SEGUROS LTDA...
 ADVOGADO(A) ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA
 APDO SULINA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO(A) FABIO HENRIQUE PIRES DE TOLEDO HELIAS
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21060037716

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:ORDINÁRIA
 APTE NORMELIA IVONE ALTREIDER
 ADVOGADO(A) ENRICO SANTOS CORREA
 ADVOGADO(A) FILIPE CARVALHO DE MORAIS SILVA
 ADVOGADO(A) FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA
 ADVOGADO(A) JULIANA NASCIMENTO MIRANDA
 ADVOGADO(A) RACHEL SANTIAGO SILVA
 APDO ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A ESCELSA
 ADVOGADO(A) ANNA CAROLINA DE BARROS PIRAS
 ADVOGADO(A) JAQUELINE CARMINATI BURINI
 ADVOGADO(A) PAULO SERGIO RAGA
 ADVOGADO(A) VINICIUS D MORAES RIBEIRO
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR SUBS. DES.ELISABETH LORDES

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000051020

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:EMBARGOS À EXECUÇÃO
 APTE PAONE INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA...
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APTE TARCISIO JOSE PEROVANO
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APTE MARIA AUXILIADORA BALARINI PEROVANO
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APTE OSMAR DOMINGOS BALARINI
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APTE ELISA MARIA MOREIRA BALARINI
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APTE RITA DE CÁSSIA ROCHA BALARINI
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APTE GERALDO BALARINI
 ADVOGADO(A) EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO(A) ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO(A) IVAN MOREIRA DE MELLO
 ADVOGADO(A) JAQUES MARQUES PEREIRA
 APDO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
 ADVOGADO(A) ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) HEBER GOMES Y. GOMES
 ADVOGADO(A) MARIA HELENA KILL
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000185355

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
 REVISIONAL
 CLASSE 1º GRAU:
 APTE NILSON AMARAL FIGUEIREDO - ME
 ADVOGADO(A) ELZIMAR LUIZ LUCAS
 ADVOGADO(A) LUCIANO PENNA LUCAS
 APDO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES SA - BANDES
 ADVOGADO(A) ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO
 ADVOGADO(A) HENRIQUE QUINTAES VELLO
 ADVOGADO(A) RICARDO COELHO VELLO

RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010010098

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:CAUTELAR
 APTE NILSON AMARAL FIGUEIREDO - ME
 ADVOGADO(A) ELZIMAR LUIZ LUCAS
 ADVOGADO(A) LUCIANO PENNA LUCAS
 APDO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-BANDES
 ADVOGADO(A) ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO
 ADVOGADO(A) HENRIQUE QUINTAES VELLO
 ADVOGADO(A) RICARDO COELHO VELLO
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020115523

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
 CLASSE 1º GRAU:ACIDENTE DE TRABALHO
 APTE SERGIO LUIZ GIUGNI
 ADVOGADO(A) ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A) EDUARDO NEVES GOMES
 ADVOGADO(A) EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 ADVOGADO(A) JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A) JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO(A) ROSEMARY MACHADO DE PAULA .
 ADVOGADO(A) SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 ADVOGADO(A) VANESSA GASPARINI
 APDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 ADVOGADO(A) MARCOS JOSE DE JESUS
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030030654

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
 CLASSE 1º GRAU:SUMARÍSSIMA
 APTE WALLACE AMORIM
 ADVOGADO(A) ADRIANA ORLETTI
 ADVOGADO(A) ALBA VALERIA A FRAGA
 ADVOGADO(A) ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE
 ADVOGADO(A) ELISANGELA VASCONCELOS CALMON
 ADVOGADO(A) ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI
 ADVOGADO(A) EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI
 ADVOGADO(A) GERALDO MAGELA CURTINHAS VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO(A) JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO(A) LUDIMILA CIQUEIRA ALVES
 ADVOGADO(A) RENATA BOLSANELLO
 APDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO(A) WALDIR MIRANDA RAMOS FILHO
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050201524

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:ORDINÁRIA
 APTE MARCELO VILLA FORTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
 ADVOGADO(A) LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 APDO BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO(A) ATILIO AUGUSTO SEGANTIN BRAGA
 ADVOGADO(A) BIANCA BONADIMAN ABRAO
 ADVOGADO(A) CARLA PATRICIA ABRAHAO DE A. GARCIA
 ADVOGADO(A) EDINEIA VIEIRA
 ADVOGADO(A) EVERDAN NUCCI
 ADVOGADO(A) MARIANA FERRARI XAVIER
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050230424

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:ORDINÁRIA
 APTE FRANCISCO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
 ADVOGADO(A) LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 APDO BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A) ATILIO AUGUSTO SEGANTIN BRAGA
 ADVOGADO(A) BIANCA BONADIMAN ABRAO
 ADVOGADO(A) CARLA PATRICIA ABRAHAO DE A. GARCIA
 ADVOGADO(A) EDINEIA VIEIRA
 ADVOGADO(A) EVERDAN NUCCI
 ADVOGADO(A) MARIANA FERRARI XAVIER
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070184320

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:COBRANÇA
 APTE ELIANA CUSANO LINDGREN
 ADVOGADO(A) ANDREA FONTES MELO PERES
 ADVOGADO(A) CRISTIANA FONTES MELO
 ADVOGADO(A) DANIELA MENEZES LIMA
 APDO BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADVOGADO(A) ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970155016

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:CLASSE CÍVEL ANTIGA
 APTE FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECON DO ESTADO DO ESP SANTO - FUNRES
 ADVOGADO(A) ALESSANDRO ANDRADE PAIXAO
 ADVOGADO(A) SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL
 APDO ESPÓLIO DE OSWALDO RIBEIRO
 ADVOGADO(A) CESAR BARBOSA MARTINS
 ADVOGADO(A) EDUARDO CASTELO BRANCO
 ADVOGADO(A) FAUSTO ALONSO FERREIRA
 ADVOGADO(A) MARIANA PINHO PERIN
 ADVOGADO(A) RAFAEL TONELI TEDESCO
 ADVOGADO(A) RODRIGO LOUREIRO MARTINS
 ADVOGADO(A) RODRIGO SANZ MARTINS
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30030004201

LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
 CLASSE 1º GRAU:REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 APTE MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO
 ADVOGADO(A) WALACE MACEDO DA SILVA
 ADVOGADO(A) WALDO MAGNAGO DE MATTOS
 APDO COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE LINHARES
 ADVOGADO(A) PAULO GILBERTO COELHO
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050021068

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:REINTEGRATÓRIA
 APTE MARK GULLIVER DO BRASIL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA...
 ADVOGADO(A) MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
 APDO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 ADVOGADO(A) ADRIANA MENEZES PESSOTTI
 ADVOGADO(A) AMANDA GOMES SALAZAR
 ADVOGADO(A) CLARISSA NUNES LEITE COELHO
 ADVOGADO(A) DIANA FARIA
 ADVOGADO(A) DIEGO AZEREDO LORENCINI
 ADVOGADO(A) FELYPE DE JESUS MEIRA
 ADVOGADO(A) HUGO FERNANDES MARQUES
 ADVOGADO(A) JOSE EUGENIO C MAIA
 ADVOGADO(A) JULIANE DE SILVA ARAÚJO MORAES
 ADVOGADO(A) MARCELLA C TRINDADE
 ADVOGADO(A) RENATA BORGES FONTES
 ADVOGADO(A) ROMAO CANDIDO DA SILVA
 ADVOGADO(A) SERGIO PADILHA MACHADO
 ADVOGADO(A) THIAGO BRESSANI PALMIERI
 ADVOGADO(A) WILLIANS BASILIO FERREIRA
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050056080

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZAÇÃO CIVIL
 APTE BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO(A) CARLOS GUSTAVO G DE C T HECK
 ADVOGADO(A) ELPIDIO DA PAZ DIOGO NETO
 ADVOGADO(A) JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO(A) JULIA MARCIER CARDOSO AYRES
 ADVOGADO(A) LEONARDO DO REGO M MENDONÇA
 ADVOGADO(A) RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA
 ADVOGADO(A) RICARDO LASMAR SODRÉ
 APDO ZENILDO JOSE LACERDA
 ADVOGADO(A) CESAR AUGUSTO CASSONI
 ADVOGADO(A) MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 RELATOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 36080005857

MUQUI - CARTÓRIO 3º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:COBRANÇA
 APTE MUNICÍPIO DE MUQUI
 ADVOGADO(A) HELENO SALUCI BRAZIL
 APDO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS-ME
 ADVOGADO(A) DULCE LEA DA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO(A) HELIO ALVES DA ROCHA
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 39050002714

PANCAS - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 APTE ALEX REZENDE DA SILVA
 ADVOGADO(A) HENRICA MARIA MORAES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
 APDO MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 49070001687

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:IMPUGNAÇÃO
 APTE RIBAS DAROSI
 ADVOGADO(A) ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO(A) CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 ADVOGADO(A) CLEUSINEA L PINTO DA COSTA
 ADVOGADO(A) SIMONE FRINHANI NUNES
 APDO HSBC SEGUROS BRASIL LTDA...
 ADVOGADO(A) DALTON LUIZ DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO(A) GRACYELLEN LEITE MOREIRA
 ADVOGADO(A) GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 ADVOGADO(A) LEANDRO SIQUEIRA WANDEKOKEN
 ADVOGADO(A) MARIO SAMPAIO FERNANDES
 ADVOGADO(A) RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO
 ADVOGADO(A) VICTOR ZANELATO MARTINS
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 52080001051

RIO BANANAL - CARTÓRIO 3º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 APTE LUCINEIA CODECO LOPES
 ADVOGADO(A) PATRICIO CIPRIANO
 APDO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
 ADVOGADO(A) BRUNO FREITAS ORLETI
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 69070013110

MARATAÍZES - VARA DE FAZ PUBLICA EST MUN REG PUBLICOS
 CLASSE 1º GRAU:SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA
 APTE MARIA DE LOURDES ROCHA DUARTE
 ADVOGADO(A) JOSE MECENAS ALVES

APDO CARTORIO DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE MARATAIZES ES
 ADVOGADO(A) PAULO DE TARSO SILVA
 RELATOR SUBS. DES. ELISABETH LORDES
 REVISOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

31 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010068096

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:CLASSE CÍVEL ANTIGA
 REMTE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL DE VITÓRIA

PARTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
 PARTE JOSUE ANTONIO PRATISSOLI
 ADVOGADO(A) JOSE ROBERTO DE ANDRADE
 ADVOGADO(A) PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO
 ADVOGADO(A) SANDRA MARA RANGEL DE JESUS
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010068096
 APTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
 APDO JOSUE ANTONIO PRATISSOLI
 ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ANDRADE
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

32 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 14080036305

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:DECLARATÓRIA
 AGVTE UNIMED NOROESTE CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ADVOGADO(A) DANILO DE ARAUJO CARNEIRO
 ADVOGADO(A) SANDRA COGO
 ADVOGADO(A) SUZANA DE ALVARENGA LOURETE
 ADVOGADO(A) VÂNIA MARIA BABILON
 AGVDO ENERIDES DALMAZIO
 ADVOGADO(A) HELOISA HELENA MUSSO DALLA
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

33 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 24000147249

VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR
 CLASSE 1º GRAU:CLASSE CÍVEL ANTIGA
 AGVTE DENILSON SOUZA SIQUEIRA
 ADVOGADO(A) JEFERSON DA SILVA
 ADVOGADO(A) JORGE LUIS DA SILVA
 ADVOGADO(A) RODRIGO LEONARDO PENHA NASCIMENTO
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) EVELYN BRUM CONTE
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAN SILVA

34 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 24070009139

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 AGVTE INS DE PREV E ASS DOS SER DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV
 ADVOGADO(A) HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS
 AGVDO OZENI JOSE RODRIGUES
 ADVOGADO(A) JOSE ALCIDES DE SOUZA
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

35 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 35070026485

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA MUNICIPAL
 MANDADO DE SEGURANÇA SEM VALOR
 CLASSE 1º GRAU:
 AGVTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA ES
 ADVOGADO(A) BERNADETE PINHEIRO
 ADVOGADO(A) CARLOS ALBERTO DE BARROS
 ADVOGADO(A) CARLOS MAGNO RODRIGUES VIEIRA
 ADVOGADO(A) DIENE ALMEIDA LIMA
 ADVOGADO(A) ELENICE PAVESI TANNURE
 ADVOGADO(A) JANDIARA ROSA PASSOS
 ADVOGADO(A) JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA
 ADVOGADO(A) LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA
 ADVOGADO(A) MARCELO ZON NASCIMENTO
 ADVOGADO(A) SANDRA LUIZA SOUZA MACHADO

ADVOGADO(A) VERA LUCIA FAVARES BORBA
 AGVDO CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA...
 ADVOGADO(A) ANDRÉ RIBEIRO MACHADO
 ADVOGADO(A) BRUNO DE PINHO E SILVA
 ADVOGADO(A) CLECIO JOSE MORANDI DE ASSIS LEMOS
 ADVOGADO(A) ÍCARO JOSÉ MOURA SILI
 ADVOGADO(A) IGOR BASÍLIO ARAÚJO
 ADVOGADO(A) LORENA BOTELHO DE ANDRADE
 ADVOGADO(A) MARIANA GUIMARÃES FONSECA
 ADVOGADO(A) RODRIGO ALVES AUER
 ADVOGADO(A) RODRIGO MAURO DIAS CHOIFI
 ADVOGADO(A) RODRIGO REIS MAZZEI
 AGVDO CONSORCIO CONSTRUCAP-CONSBEM
 ADVOGADO(A) ANDRÉ RIBEIRO MACHADO
 ADVOGADO(A) BRUNO DE PINHO E SILVA
 ADVOGADO(A) CLECIO JOSE MORANDI DE ASSIS LEMOS
 ADVOGADO(A) FLAVIA MIRANDA OLEARE
 ADVOGADO(A) ÍCARO JOSÉ MOURA SILI
 ADVOGADO(A) IGOR BASÍLIO ARAÚJO
 ADVOGADO(A) LORENA BOTELHO DE ANDRADE
 ADVOGADO(A) LUCIANO RODRIGUES MACHADO
 ADVOGADO(A) MARIANA GUIMARÃES FONSECA
 ADVOGADO(A) RODRIGO ALVES AUER
 ADVOGADO(A) RODRIGO MAURO DIAS CHOIFI
 ADVOGADO(A) RODRIGO REIS MAZZEI
 AGVDO CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO(A) ANDRÉ RIBEIRO MACHADO
 ADVOGADO(A) BRUNO DE PINHO E SILVA
 ADVOGADO(A) CLECIO JOSE MORANDI DE ASSIS LEMOS
 ADVOGADO(A) FLAVIA MIRANDA OLEARE
 ADVOGADO(A) ÍCARO JOSÉ MOURA SILI
 ADVOGADO(A) IGOR BASÍLIO ARAÚJO
 ADVOGADO(A) LORENA BOTELHO DE ANDRADE
 ADVOGADO(A) MARIANA GUIMARÃES FONSECA
 ADVOGADO(A) RODRIGO ALVES AUER
 ADVOGADO(A) RODRIGO MAURO DIAS CHOIFI
 ADVOGADO(A) RODRIGO REIS MAZZEI
 RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

VITÓRIA, 05/01/2009

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 11089001967 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO

ELZA LOURDES VERNEK ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 004569 ES ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PUBLICO

PARA NO PRAZO DE LEI, CONTRA ARRAZOAR O PRESENTE RECURSO, CONFORME DESPACHO DE FL.69.

2 NO PROCESSO Nº 11089002015 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO

EDSON WILSON LOUGON ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 11384 ES FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO

0006175ES ANDRE FRANCISCO RIBEIRO GUIMARAES
 12926 ES MARLON CESAR CAVALCANTE DE ATHAYDE
 PARA NO PRAZO DE LEI, CONTRA ARRZOAR O PRESENTE RECURSO, CONFORME DESPACHO DE FL. 94
 DESTES AUTOS.

3 NO PROCESSO Nº 23050003567 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

EMERSON ALMEIDA MARCHIORI ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 9637 ES FERNANDO CARLOS FERNANDES PARA APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

4 NO PROCESSO Nº 24010083566 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 003340 ES SERVINO MIGUEL PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

5 NO PROCESSO Nº 24010099026 - EMBARGOS INFRINGENTES AP CÍVEL

HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA... ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 009207 ES FERNANDO SERGIO MARTINS 8562 ES FABRICIO OTAVIO G TEIXEIRA 8297 ES ANDRÉIA DADALTO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS.

6 NO PROCESSO Nº 24040096026 - EMBARGOS INFRINGENTES AP ADESIVA AP CÍVEL

A GAZETA S/A ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 10097 ES PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO 001392 ES NEULAN BASTOS PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

7 NO PROCESSO Nº 24050171040 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

GREGORIO MAGNO PIMENTEL ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 009013 ES GIOVANNI ROCHA DAS NEVES PARA APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

8 NO PROCESSO Nº 24060234002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

ARMANDO VALENTINO BORTOLUZZI ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 003436 ES MAINARDE BARRETO DA FONSECA 213514 SP BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

9 NO PROCESSO Nº 24089015259 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ANA CHRISTINA SOBRAL DE EÇA ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 13700 ES WALESKA DA SILVA PIRES 14653 ES JULIANA FELIX CAMPOSTRINI INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO

10 NO PROCESSO Nº 24089015564 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

IMPORTADORA A B SILVA COMERCIO LTDA... ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 001507 ES LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI 005850 ES BRUNO REIS FINAMORE SIMONI 009068 ES LUIZ F Z F SIMONI 008752 ES LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE 10771 ES WELLINGTON MARIN SANTOS 10866 ES THIAGO FONSECA V DE REZENDE 12271 ES RODRIGO DA ROCHA SCARDUA 11978 GO DOMINGOS DE SOUZA LIMA 15267 ES GRAZIELA FERNANDES LAURETTO LENALDO DA SILVA AMARAL ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 001507 ES LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI 005850 ES BRUNO REIS FINAMORE SIMONI 0009068 ES LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI 0008752 ES LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE 10771 ES WELLINGTON MARIN SANTOS 10866 ES THIAGO FONSECA V DE REZENDE 12271 ES RODRIGO DA ROCHA SCARDUA 008752 ES LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE 11978 GO DOMINGOS DE SOUZA LIMA 15267 ES GRAZIELA FERNANDES LAURETTO INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO

11 NO PROCESSO Nº 24960197192 - APELAÇÃO CÍVEL

ROMULO ALVES DA MOTTA ONDE É APELADO

POR SEUS ADVS. DRS. 004840 ES CARLOS ALBERTO PIMENTEL UGGERE

VIVENCIA MARIANA LTDA... ONDE É APELADO POR SEUS ADVS. DRS. 004204 ES JERONIMO DE BARROS ZANANDREA 3485 ES KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA 5907 ES SERGIO DOS SANTOS

MTK IMOVEIS LTDA... ONDE É APELANTE POR SEUS ADVS. DRS. 5875 ES CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL 007722 ES LEONARDO LAGE DA MOTTA RUTH SIMOES DE ALMEIDA MOTTA ONDE É APELADO POR SEU ADV. DR. 005879 ES GUSTAVO VARELLA CABRAL PASRA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.352/354; E DO DESPACHO DE FLS. 359.

12 NO PROCESSO Nº 30050105375 - AGRAVO REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

FRANCISCO PESTANA DURAO ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 007036 ES VLADIMIR SALLES SOARES PARA NO PRAZO DE LEI, CONTRA ARRAZOAR O PRESENTE RECURSO, CONFORME DESPACHO DE FL. 284.

13 NO PROCESSO Nº 40089000059 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

MUNICÍPIO DE PINHEIROS ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 005794 ES HERMES ANTONIO SUSSAI PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

14 NO PROCESSO Nº 48010082955 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

SUL AMERICA SANTA CRUZ S/A ONDE É POR SEUS ADVS. DRS. 13242 ES ANA CECILIA CARNEIRO 13292 ES ANDREANE FARIA XAVIER 7492 ES ELLAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS 108254 RJ KATHE REGINA A MENEZES 10645 ES HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

15 NO PROCESSO Nº 4089000220 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

GERALDO DE CAMPOS FRANÇA ONDE É AGRAVADO 008387 ES SEBASTIAN MARCELO VEIGA POR SEU ADV. DR. MARGARETH BASTOS FRANÇA ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 008387 ES SEBASTIAN MARCELO VEIGA MARIA MARGARIDA OLIVEIRA FRANÇA ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 008387 ES SEBASTIAN MARCELO VEIGA LUIZ DE CAMPOS FRANÇA ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 008387 ES SEBASTIAN MARCELO VEIGA PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

16 NO PROCESSO Nº 8089000155 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

EDILENI NUNES DE ANDRADE ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 13.182 ES KARINA ACACIA DO PRADO 005674 ES ROSEMAR P CATERINQUE CARDOZO PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

17 NO PROCESSO Nº 11089001983 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

DROGARIA AMARELO LTDA... ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 13351 ES KENIA PACIFICO DE ARRUDA 12036 ES ANIBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS 13099 ES MARIO SERGIO DE ARAUJO PIMENTEL 14698 ES FRANCILA AREAS TURINI FINOTTI MACHADO PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

18 NO PROCESSO Nº 14089001052 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

THERUINTER ZACCHE OLIVEIRA ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 11565 ES GILBERTO BERGAMINI VIEIRA PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

19 NO PROCESSO Nº 24089013619 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

DANNUNZIO JOSE CHIAPPETTA ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 000226AES EURICO SAD MATHIAS PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

20 NO PROCESSO Nº 24089014674 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -
 CETURB ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 009611 ES MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
 12031 ES ALINE DUTRA DE FARIA
 10795 ES LIGIA MENEZES SANTOS NEVES
 11423 ES CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS
 13477 ES DIOGO K. PROTASIO
 13860 ES THIAGO KLEIN DIAS
 12.852 ES ISABELLA TANIA P LACERDA
 13.061 ES CAROLINA NUNES FIRME
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

21 NO PROCESSO Nº 24089015606 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 ROBERTO FERREIRA DA ROCHA ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 005051 ES ROBERTO FERREIRA DA ROCHA
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

22 NO PROCESSO Nº 30089000704 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 BRUMAC COMERCIO E EDIFICAÇÕES LTDA... E OUTROS ONDE É
 AGRAVADO
 POR SEU ADV. DR. 003518 ES ROQUE SARTORIO MARINATO
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

23 NO PROCESSO Nº 30089000720 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 MARCIETE GAZILHA CALIMAN ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 006852 ES WALDO MAGNAGO DE MATTOS
 000376AES RAFAEL VARGAS FREITAS
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

24 NO PROCESSO Nº 30089000886 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 GEORGE DUARTE FREITAS FILHO ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 002056 ES JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 008834 ES MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 JAYME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 002056 ES JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 008834 ES MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 JOSE DJAIR NOGUEIRA CAMPOS ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 002056 ES JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 008834 ES MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 002056 ES JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 008834 ES MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 C P A CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA ONDE É
 AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 002056 ES JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 008834 ES MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

25 NO PROCESSO Nº 48089002157 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 HUGO CAIADO DA ROCHA ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 9.282 ES DANIELLE DE SOUZA S FIOROT
 JOAQUIM CAIADO DA ROCHA ONDE É AGRAVADO
 POR SEU ADV. DR. 9.282 ES DANIELLE DE SOUZA S FIOROT
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

26 -NO PROCESSO Nº 48089002462 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 CONSTRUTORA FRIGERI LTDA... ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 68142 BA RENATA CRISTINA DE SOUZA MAIA
 9546 BA RITA DE CASSIA MACIEIRA DE ALMEIDA AGUILAR
 BANEZ BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A ONDE É AGRAVADO
 037949 MG PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE
 POR SEU ADV. DR.
 RUDIMAR ANTONIO FRIGERI ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 68142 BA RENATA CRISTINA DE SOUZA MAIA
 9546 BA RITA DE CASSIA MACIEIRA DE ALMEIDA AGUILAR
 GEANE HONORATO DA SILVA FRIGERI ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 68142 BA RENATA CRISTINA DE SOUZA MAIA
 9546 BA RITA DE CASSIA MACIEIRA DE ALMEIDA AGUILAR
 PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

27 NO PROCESSO Nº 12089001361 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 EDUARDO ELIAS CASSARO ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 11419 ES IGOR BASÍLIO ARAÚJO
 10089 ES ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
 LEILA DOS SANTOS CASSARO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 10089 ES ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
 11419 ES IGOR BASÍLIO ARAÚJO
 RITA DE CASSIA SCARPINO CASSARO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11419 ES IGOR BASÍLIO ARAÚJO
 10089 ES ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

28 NO PROCESSO Nº 13089000072 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 MUNICÍPIO DE CASTELO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008435 ES ANDRE FERREIRA CORREA
 9501 ES FABRICIO CALEGARIO SENA
 10448 ES LUIZ ANTONIO F BINDA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

29 NO PROCESSO Nº 14089001235 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 BANESTES S.A ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 003366 ES ROWENA FERREIRA TOVAR
 11734 ES SANTHIAIGO TOVAR PYLRO
 008229 ES ANA PAULA PROTZNER MORBECK
 006275 ES CRISTIANE MENDONCA
 5696 ES EVANDRO DE CASTRO BASTOS
 12474 ES GIOVANA DA SILVA
 0005288ES ALEXANDRE PANDOLPHO MINASSA
 8082 ES CLAUDIA VALLI CARDOSO
 11326 ES ELSEANA MARIA VALIM DE PAULA
 8537 ES FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

30 NO PROCESSO Nº 21089001032 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 RITA MARIA DE SOUZA ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 8626 ES WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
 10237 ES MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
 DENER AMADEU BATISTA ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 8626 ES WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
 10237 ES MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
 D A BATISTA ME ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 8626 ES WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
 10237 ES MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
 RITA MARIA DE SOUZA ME ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 8626 ES WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
 10237 ES MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

31 NO PROCESSO Nº 21089001412 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 CORREA E CHAGAS LTDA... ME ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 12080 ES LUANA MACHADO CAETANO
 10211 ES LUCIANA PATROCINIO BORLINI
 8618 ES FERNANDA LINHARES BROTTTO SOARES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

32 NO PROCESSO Nº 24079007787 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 EDUARDO BRUZEQUINI ONDE É AGRAVANTE
 POR SEU ADV. DR. 9735 ES GUSTAVO MACIEL TARDIN
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

33 NO PROCESSO Nº 24089010037 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 ELIANA COSVOSK RIBEIRO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 007453 ES RENATO DEL SILVA AUGUSTO
 003410 ES NARA NASCIMENTO DE JESUS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

34 NO PROCESSO Nº 24089012900 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 CESAN ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 000225AES FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
004831 ES IARA QUEIROZ
10798 ES FRANCINE FAVARATO LIBERATO
9861 ES GISELE ARANTES DE MEDEIROS
14007 ES MATHEUS DOCKHORN MENEZES
009678 ES GIULIO CESARE IMBROISI
12985 ES LEANDRO MACHADO DE MIRANDA
12345 ES CLAUDIA BAPTISTA BALLIANA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

35 NO PROCESSO Nº 24089013874 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
BANCO BRADESCO S/A ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 41186 PR LEONARDO MECENI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

36 NO PROCESSO Nº 24089014047 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS SINDIPOL ONDE É
AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 005593 ES LUCIA M RORIZ VERISSIMO PORTELA
009888 ES RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

37 - NO PROCESSO Nº 24089014807 AGRAVO DE INSTRUMENTO
ELOY BALLESTEROS PEREZ ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
10605 ES ADRIANA RAMOS DO CARMO
ELMO BALLESTEROS PEREZ ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
10605 ES ADRIANA RAMOS DO CARMO
ELIZABETH BALLESTEROS FALCI ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
10605 ES ADRIANA RAMOS DO CARMO
JOSE BALLESTEROS PEREZ ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
10605 ES ADRIANA RAMOS DO CARMO
PAULO ROBERTO CAMAROTA ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
106054 SP OSVALDO FRANCISCO JUNIOR
NEY MODOLO ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
106054 SP OSVALDO FRANCISCO JUNIOR
IGNACIO BALLESTEROS RODRIGUES ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS
4647 ES MAGALY LIMA LESSA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
12679 ES WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
10605 ES ADRIANA RAMOS DO CARMO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

38 NO PROCESSO Nº 24089015184 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ADAO SEVERINO DUTRA ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 9588 ES ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
7583 ES EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
004367 ES JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
009624 ES JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
008573 ES SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
10064 ES EDUARDO NEVES GOMES
000294BES ROSEMARY MACHADO DE PAULA .
10271 ES VANESSA GASPARINI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

39 NO PROCESSO Nº 24089015382 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRAS ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 13012 ES ANA LUIZA BORGES CASTRO
000158BES LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
15617 DF SERGIO AUGUSTO COELHO DA SILVA
18627 DF MARIANA ELIAS SETUBAL
14409 DF SANDRO ROBERTO DOS SANTOS
26753 DF ACELIO JACOB ROEHRIS
24184 DF ROBERTO ROCHA DE CARVALHO
7226 CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

40 NO PROCESSO Nº 24089015416 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10147 ES LEONARDO ZEHURI TOVAR
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

41 NO PROCESSO Nº 24089015457 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
LARISSA COELHO LOFEGO ALT ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
RUBIA REZENDE DE FIGUEREDO ONDE É AGRAVANTE
001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
POR SEU ADV. DR.
MARIA HELENA GASPARINI COLA ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

42 NO PROCESSO Nº 24089015499 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ONDE É
AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 009386 ES RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
10371 ES GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
11760 ES JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
10488 ES HELOISA HELENA VIEIRA ARAUJO
13469 ES RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

43 NO PROCESSO Nº 24089015580 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ANDREA FIGUEIREDO NEVES RADAIAK ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004367 ES JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
9588 ES ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
008573 ES SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

44 NO PROCESSO Nº 24089015762 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
SAMUEL ORTULANE NARDOTTO ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM
0009374ES RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS
13021 ES SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO
NILTON JOSE ANDRADE ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM
0009374ES RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS
13021 ES SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO
JOAO ALFREDO RIBEIRO ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM 0009374ES RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS 13021 ES SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO CLAUDIO SABINO DE RESENDE ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM 009374 ES RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR 13021 ES SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO SERGIO JACOB CUPERTINO DE CASTRO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM 009374 ES RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR 13021 ES SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

45 NO PROCESSO Nº 30089000688 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

JOSE ANAILSON MORO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11259 ES CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA 009315 ES KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA 008860 ES JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS 12626 ES DANIELLE GUALDA PASOLINI 10054 ES PIETRANGELO ROSALEM 14603 ES NATÁLIA STEFANI CASTILHO 013441 ES TESSIA VAREJAO PIGNATON MUNICÍPIO DE ARACRUZ ONDE É PARTE INT. PASSIVA
 POR SEUS ADVS. DRS. 007429 ES JOAO AROLDO CYPRIANO FERRAZ 008726 ES ANDRESSA P POLESE 11470 ES DULCIMAR ALVES VIEIRA BRETTO JOVANIA APARECIDA MORO MAGNAGO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11259 ES CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA 008860 ES JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS 12626 ES DANIELLE GUALDA PASOLINI 10054 ES PIETRANGELO ROSALEM 14603 ES NATÁLIA STEFANI CASTILHO 013441 ES TESSIA VAREJAO PIGNATON JULIO CESAR GALON MORO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11259 ES CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA 009315 ES KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA 008860 ES JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS 12626 ES DANIELLE GUALDA PASOLINI 10054 ES PIETRANGELO ROSALEM 14603 ES NATÁLIA STEFANI CASTILHO 013441 ES TESSIA VAREJAO PIGNATON JOSE CARLOS MORA ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11259 ES CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA 009315 ES KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA 008860 ES JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS 12626 ES DANIELLE GUALDA PASOLINI 10054 ES PIETRANGELO ROSALEM 14603 ES NATÁLIA STEFANI CASTILHO 013441 ES TESSIA VAREJAO PIGNATON JOSEMAR MORO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11259 ES CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA 009315 ES KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA 008860 ES JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS 12626 ES DANIELLE GUALDA PASOLINI 10054 ES PIETRANGELO ROSALEM 14603 ES NATÁLIA STEFANI CASTILHO 013441 ES TESSIA VAREJAO PIGNATON SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARACRUZ ONDE É AGRAVADO
 13623 ES LUCIANA FAVALESSA DE MARCHI
 POR SEU ADV. DR.
 DER DEPART DE ESTRADAS E RODAGEM DO ES ONDE É AGRAVADO
 POR SEU ADV. DR. 004049 ES ALOIR ZAMPROGNO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

46 NO PROCESSO Nº 35089003350 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ATIVE ENGENHARIA LTDA... ONDE É AGRAVANTE
 POR SEU ADV. DR. 14593 ES GERALDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

47 NO PROCESSO Nº 35089003616 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 9138 ES HENRIQUE ROCHA FRAGA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

48 NO PROCESSO Nº 48089002009 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

THIAGO MACHADO ROSSETO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 10635 ES RICARDO TSCHAEN 11715 ES ROGERS W CAPUCHO 13213 ES LEILA REZENDE BUAIZ PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

49 NO PROCESSO Nº 48089002447 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CST - COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM 0009374ES RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS 12777 ES RONALDSON S. FERREIRA FILHO 009440 ES MARCO ANTONIO GAMA BARRETO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

50 NO PROCESSO Nº 48089002504 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

FELIPE PRESTES NASCIMENTO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 489-A ES MARIA ANGELICA FARIAS DE ARRUDA 11640 ES FLAVIA F. CORSEUIL 12334 ES MÁRCIO CORREA LIRA 11.632 ES DANIELA FONSECA DE FARIA 10.018 ES HELIO MARIO DE ARRUDA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

51 NO PROCESSO Nº 48089002538 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ERIVELTO DIOGO DA SILVA ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 11192 ES ADILSON DE ASSIS DA SILVA ROBERTA FRANCISCO PAULA SILVA ONDE É AGRAVANTE 11192 ES ADILSON DE ASSIS DA SILVA
 POR SEU ADV. DR.
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

52 NO PROCESSO Nº 49089000134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA ONDE É AGRAVADO
 POR SEU ADV. DR. 005495 ES JOSE VICENTE GONCALVES FILHO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

53 NO PROCESSO Nº 49089000159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

FRANCISCO BRUNELLI ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 006639 ES ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA 12918 ES SIMONE FRINHANI NUNES 11926 ES CLEUSINEA L PINTO DA COSTA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

54 NO PROCESSO Nº 50089000223 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CESAN-COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 000225AES FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA 004831 ES IARA QUEIROZ 10798 ES FRANCINE FAVARATO LIBERATO 002970 ES ANA CRISTINA M DE SOUZA 14007 ES MATHEUS DOCKHORN MENEZES 009678 ES GIULIO CESARE IMBROISI 9861 ES GISELE ARANTES DE MEDEIROS

14543 ES FELIPE LOPES BATISTA SCUSSANTE
 14334 ES PRISCYLA MATHIAS SCUASSANTE
 12985 ES LEANDRO MACHADO DE MIRANDA
 12345 ES CLAUDIA BAPTISTA BALLIANA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR

VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO

1 APELAÇÃO CÍVEL Nº 48070132294

APTE.: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): CAROLINE GIAROLA MARTINS

ADVOGADO(A): RIANE BARBOSA CORRÊA

ADVOGADO(A): RODOLFO SANTOS SILVESTRE

APDO.: JOAO LUIZ FRANCISCO RESENDE

ADVOGADO(A): FELIPE MIRANDA DE BRITO

ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 048070132294

APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A

APELADO: JOÃO LUIZ FRANCISCO RESENDE

DECISÃO

TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR BRADESCO SEGUROS EM FACE DE JOÃO LUIZ FRANCISCO RESENDE, TENDO EM VISTA A SENTENÇA, ACOSTADA ÀS FOLHAS 83 A 91 DOS AUTOS, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA SERRA.

O RECORRENTE, EM SEDE DE PREJUDICIAL, APONTA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, ADUZINDO, NO MÉRITO, QUE NÃO TERIA RESTADO COMPROVADA A INVALIDEZ DEFINITIVA DO SEGURADO.

O APELADO, EM SEDE DE CONTRA-RAZÕES, PUGNA PELA MANUTENÇÃO, EM SUA TOTALIDADE, DA DECISÃO VERGASTADA.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR MONOCRATICAMENTE, EIS QUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES.

SEM QUALQUER DELONGA, DESTACO ESTAR A QUESTÃO RELATIVA À PRESCRIÇÃO DEVIDAMENTE SEDIMENTADA NESTA EGRÉGIA CORTE.

COMO SE SABE, TENDO O FATOS OCORRIDO SOB A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 1916, DEVE-SE, PARA A CORRETA INTERPRETAÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL A SER APLICADO, ATENTAR À REGRA PREVISTA PELA NOVEL LEGISLAÇÃO. COM EFEITO, SOMENTE SE MANTÉM O PRAZO DA LEI ANTERIOR SE, À ÉPOCA DA ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO CIVIL, JÁ HAVIA TRANSCORRIDO MAIS DA METADE DO PERÍODO EM QUESTÃO. A REDAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL É CLARA:

ART. 2.028. SERÃO OS DA LEI ANTERIOR OS PRAZOS, QUANDO REDUZIDOS POR ESTE CÓDIGO, E SE, NA DATA DE SUA ENTRADA EM VIGOR, JÁ HOUVER TRANSCORRIDO MAIS DA METADE DO TEMPO ESTABELECIDO NA LEI REVOGADA.

CONFORME SE OBSERVA DOS AUTOS, O ACIDENTE OCORREU EM 7 DE MARÇO DE 2002, SENDO QUE, NO MOMENTO DA ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO CIVIL, EM 11 DE JANEIRO DE 2003, NÃO HAVIA SIDO ULTRAPASSADA A METADE DO PRAZO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA LEI ANTERIOR, QUAL SEJA, 20 (VINTE) ANOS.

E, AO CONTRÁRIO DO QUE DECIDIU O MM. JUIZ DE DIREITO, O PRAZO APLICÁVEL NOS CASOS DE SEGURO DPVAT É DE 3 (TRÊS) ANOS, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ESPECÍFICA NO NOVO CÓDIGO CIVIL.

O RACIOCÍNIO JURÍDICO É SUFICIENTEMENTE SIMPLES, CONSISTINDO NA SUBSUNÇÃO DA REGRA PREVISTA NO ARTIGO 206, §3º, DO CÓDIGO CIVIL, IN VERBIS:

ART. 206. PRESCREVE:

§ 3º EM TRÊS ANOS:

IX - A PRETENSÃO DO BENEFICIÁRIO CONTRA O SEGURADOR, E A DO TERCEIRO PREJUDICADO, NO CASO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO.

A PARTE APELADA, EM DESCOMPASSO COM O ENTENDIMENTO ADOTADO À UNANIMIDADE POR ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, SUSTENTA QUE O DECRETO-LEI N.º 73/1966 CLASSIFICARIA O DPVAT COMO UM SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS, E NÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. SOB TAL PRISMA, NÃO SE APLICARIA O PRAZO PRESCRICIONAL DE 3 (TRÊS) ANOS PREVISTO PELO §3º DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO CIVIL, MAS, SIM, O INTERREGNO DE 10 (DEZ) ANOS ESTABELECIDO NO ARTIGO 205 DESSE MESMO DIPLOMA. OCORRE QUE O SIMPLES FATOS DE O DECRETO-LEI N.º 73/1966 NÃO DENOMINAR, EXPRESSAMENTE, O DPVAT COMO UM SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, NÃO IMPORTA EM EXTIRPAR-LHE TAL CARACTERÍSTICA.

O PROF. SÉRGIO CAVALIERI FILHO, EM SEU LOUVADO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, REGISTRA QUE “A PARTIR DE 1974, A LEI N. 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO, AO INSTITUIR O SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – DPVAT –, INTRODUZIU EM NOSSO DIREITO POSITIVO MAIS UMA HIPÓTESE DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA”. (6ª EDIÇÃO, PP. 161 E 162)

E, MAIS ADIANTE, ESCLARECE QUE:

NESTE SEGURO [DE RESPONSABILIDADE CIVIL], SUBESPÉCIE DO SEGURO DE DANOS, O SEGURADOR GARANTE O PAGAMENTO DE PERDAS E DANOS DEVIDOS PELO SEGURADO A TERCEIROS. CUIDA-SE DE MODALIDADE DE SEGURO DA MAIOR IMPORTÂNCIA PARA COBRIR OS RISCOS DO EXERCÍCIO DE ALGUMAS PROFISSÕES, COMO MÉDICOS, DENTISTAS, BEM COMO DA ATIVIDADE AUTOMOBILÍSTICA. (P. 446)

NESE SENTIDO, TENDO O SINISTRO OCORRIDO EM 7 DE MARÇO DE 2002, RESTA PRESCRITA A PRETENSÃO DO AUTOR, NA MEDIDA EM QUE, COMO DEMONSTRADO, O SEGURO DPVAT REVELA-SE, EFETIVAMENTE, COMO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (ESPÉCIE DE SEGURO DE DANOS), APLICANDO-SE A REGRA EXPRESSA DO ARTIGO 206, §3º, INCISO IX, DO CC.

TRAGO À BAILA OS SEGUINTE JULGADOS:

COM O ADVENTO DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 O PRAZO PRESCRICIONAL PARA OS CASOS RELATIVOS A INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, A TEOR DO DISPOSTO NO INCISO IX, § 3º DO ART. 206, FOI REDUZIDO PARA 3 (TRÊS) ANOS. (TJES, ACI N.º 011070072456, REL. DES. NEY BATISTA COUTINHO, DJ DE 29/08/2008)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. APLICAÇÃO DA NORMA DE TRANSIÇÃO PREVISTA NO ART. 2.208 DO CC/02. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. (TJES, ACI N.º 021.07.004419-9, REL. DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES, DJ DE 28/03/2008)

NA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT, O PRAZO PRESCRICIONAL HÁ DE SER CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DO SINISTRO. EM OBSERVÂNCIA A NORMA DE TRANSIÇÃO (ART. 2028 DO CC/02), INICIA-SE A CONTAGEM DO NOVO PRAZO PRESCRICIONAL DE 3 ANOS, A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL, OU SEJA, 11 DE JANEIRO DE 2003. DEVENDO-SE, PORTANTO, RECONHECER A PRESCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DEMANDA FOI AJUIZADA EM AGOSTO DE 2006. (TJES, ACI N.º 011060112817, REL. DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, DJ DE 03/09/2007)

NOS TERMOS DO ART. 2.028 DO NOVO CÓDIGO CIVIL, SERÃO APLICADOS OS PRAZOS DA LEI ANTERIOR QUANDO REDUZIDOS, SE JÁ TRANSCORRIDOS MAIS DA METADE DO TEMPO ESTABELECIDO NA ANTIGA NORMA. DESTA MODO, CASO NÃO HAJA TRANSCORRIDO TAL INTERREGNO, INCIDIRÃO OS PRAZOS DA LEI NOVA, PASSANDO A FLUIR POR INTEIRO A PARTIR DA VIGÊNCIA DO NOVO DIPLOMA LEGAL, OU SEJA, A PARTIR DE JANEIRO DE 2003, ESGOTANDO-SE O PRAZO EM JANEIRO DE 2006. (TJES, ACI N.º 024060117843, REL. DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA, DJ DE 03/04/2007)

ISTO POSTO, COM FULCRO ARTIGO 557, 1º-A, DO CPC, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE, PRONUNCIANDO A PRESCRIÇÃO, JULGAR EXTINTO O FEITO

NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO IV, DAQUELE MESMO DIPLOMA PROCESSUAL.

INVERTO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FICANDO O APELADO PRESENTEMENTE DISPENSADO DO RESPECTIVO CUMPRIMENTO, EIS QUE DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A SEU TEMPO FORMULADO.

I-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

JORGE GÓES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 47060031045

APTE.: COMERCIAL BALDO LTDA.. ME

ADVOGADO(A): ANNA PAULA MATTIELLO SARTORIO

APDO.: SUPERMERCADO DA LAVOURA LTDA..

ADVOGADO(A): JACQUELINE DONATILA FERREIRA DEMO

ADVOGADO(A): URIEL ANTONIO MOREIRA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 047060031045

APTE.: COMERCIAL BALDO LTDA-ME

APDO.: SUPERMERCADO DA LAVOURA LTDA..

RELATOR: DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO

DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DE APELO POR PARTE DE COMERCIAL BALDO LTDA-ME, IRRESIGNADO COM A SENTENÇA DE FLS. 117/125, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTURAL, NA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS QUE MOVE EM FACE DE SUPERMERCADO DA LAVOURA LTDA..

RAZÕES DE APELO, ÀS FLS. 133/142, ALEGANDO, EM SÍNTESE, QUE ATUALMENTE O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL NO SENTIDO DE QUE ROUBO DE CARGA É FATO CARACTERIZADOR DA FORTUIDADE, AFASTANDO A RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, É MINORITÁRIO. ASSIM, NO SEU ENTENDER, O ROUBO DEIXOU DE SER EVENTO ESPORÁDICO E EVENTUAL, TORNANDO-SE COMUM, PREVISÍVEL E ESPERADO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUE SE EXCLUIR A RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR. REQUER, ASSIM, A REFORMA DA SENTENÇA DE PISO.

CONTRA-RAZÕES, ÀS FLS. 160/164, RECHAÇANDO OS ARGUMENTOS DO APELO, PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA MONOCRÁTICA, EIS QUE ENTENDE TRATAR-SE DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR A EXCLUIR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RECORRIDA.

É O BREVE RELATÓRIO.

CUMPRE SALIENTAR QUE O RECURSO EM QUESTÃO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, EM RAZÃO DE ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS QUE A AUTORIZAM, CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO 557 DO CPC. SENDO ASSIM, PASSO A DECIDIR.

COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE NÃO ASSISTE RAZÃO AO ORA APELANTE, SENÃO VEJAMOS.

VERIFICA-SE QUE, COMO BEM SALIENTADO NAS CONTRA-RAZÕES, “O NOSSO DIREITO FIXA O ENTENDIMENTO DE QUE A RESPONSABILIDADE CIVIL ATRELA-SE A UM TRIPÉ, FORMADO PELA: POSSIBILIDADE DE DANO À VÍTIMA, A CULPABILIDADE DO AGENTE E O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A LESÃO COGITADA E A CONDUTA ILÍCITA”. PORTANTO, NA FALTA DE QUALQUER UM DESTES PRESSUPOSTOS, INOCORRE O DEVER JURÍDICO DE INDENIZAR.

AO ANALISAR AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, RESTA CLARO QUE A RECORRIDA/APELADA NÃO TEVE QUALQUER CULPA NO EVENTO.

EM CASOS SEMELHANTES TENHO PERCEBIDO QUE O STJ TEM ENTENDIDO QUE O ROUBO DE CARGA, POR CONSTITUIR-SE EM CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, AFASTA A RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR, DESDE QUE ESTE NÃO TENHA CONCORRIDO COM DOLO OU CULPA PARA A VERIFICAÇÃO DO ASSALTO.

POIS BEM, A MEU VER, O ORA APELADO SE ENQUADRA NESTA HIPÓTESE, E POR ESTA RAZÃO ENTENDO QUE AGIU COM ACERTO O MAGISTRADO SINGULAR, NA MEDIDA EM QUE COMPULSANDO AS PROVAS COLIGIDAS AOS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO RESTARAM COMPROVADOS NOS MESMOS FATORES QUE COMPROVEM A

IMPRUDÊNCIA E A NEGLIGÊNCIA POR PARTE DO MOTORISTA DO CAMINHÃO, UMA VEZ QUE O SEU COMPORTAMENTO NÃO FUGIU AS MEDIDAS NORMAIS E COMUMENTE TOMADAS PARA QUE A CARGA FOSSE ENTREGUE EM SEU DESTINO. SOBRE ESTA QUESTÃO, TENHO ENTENDIDO EM CASOS SEMELHANTES, QUE “SENDO A SEGURANÇA PÚBLICA UMA QUESTÃO DE POLÍTICA DE ESTADO, NÃO É OBRIGAÇÃO DO TRANSPORTADOR ZELAR PELA SEGURANÇA ABSOLUTA DA MERCADORIA CONDUZIDA, SENDO ELE TAMBÉM MAIS UMA VÍTIMA DA OPERAÇÃO CRIMINOSA, INAPTO, POIS, PARA SER CIVILMENTE RESPONSABILIZADO PELO FATO CRIMINOSO, CONTRA O QUAL, NATURALMENTE, NÃO POSSUÍA QUAISQUER ARTIFÍCIOS MATEIAIS PARA REAGIR”.

PORTANTO, DIANTE DO QUADRO CAÓTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL, RESTA CLARO, QUE A OCORRÊNCIA DE ASSALTO EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CARACTERIZA ACONTECIMENTO INEVITÁVEL PARA O CONDUTOR DO VEÍCULO, SENDO IRRELEVANTE ATÉ MESMO SUA EVENTUAL PREVISIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DO ILÍCITO, PORTANTO, FATO DE CARÁTER EMINENTEMENTE FORTUITO.

HÁ QUE SE RESSALTAR, AINDA, QUE EM NENHUM MOMENTO O MOTORISTA SE DESVIOU DAS CAUTELAS E PRECAUÇÕES A QUE ESTAVA OBRIGADO, MESMO PORQUE O ROUBO OCORREU NUMA RODOVIA FEDERAL (BR 101), RIO DE JANEIRO A CAMPOS, NÃO SE PODENDO QUALIFICAR O LUGAR COMO ERMO OU DESERTO OU DE ALTA PERICULOSIDADE PARA JUSTIFICAR QUE O REQUERIDO PUDESSE USAR OUTRAS ALTERNATIVAS MENOS PERIGOSAS.

VALE LEMBRAR QUE COMO BEM SALIENTOU O MM. JUIZ A QUO, “O MOTORISTA DO REQUERIDO CONDUZIA O CAMINHÃO NORMALMENTE, INEXISTINDO NOS AUTOS QUALQUER INFORMAÇÃO NO SENTIDO DE QUE O REQUERIDO JÁ FORA VÍTIMA DE OUTROS ROUBOS DE MERCADORIAS EM TRANSPORTE.”

NÃO SE ESPERA OUTRA ATITUDE DE UM HOMEM MÉDIO, COMO QUALQUER UM DE NÓS, EM SITUAÇÕES DE RISCO COMO ROUBO OU FURTO, A NÃO SER ACATAR AS ORDENS QUE NOS SÃO DADAS E ENTREGAR TUDO AQUILO QUE NOS PEDEM, UMA VEZ QUE NÃO PODEMOS OLVIDAR QUE O NOSSO BEM MAIOR É A NOSSA PRÓPRIA VIDA.

PORTANTO, A MEU VER, NÃO HOUE IMPRUDÊNCIA E NEM NEGLIGÊNCIA POR PARTE DO MOTORISTA, SENDO O MESMO MAIS UMA VÍTIMA DO EVENTO DANOSO, NÃO SE PODENDO ATRIBUIR-LHE A CULPA POR TAL COMPORTAMENTO, MUITO MENOS SE FALAR EM PREVISIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DO EVENTO.

AO CONTRÁRIO DO QUE ALEGA O ORA APELANTE, O ENTENDIMENTO DO STJ SOBRE O TEMA É NO SENTIDO DE QUE:

“PROCESSO CIVIL E COMERCIAL. TRANSPORTE DE CARGA. CONTRATO VERBAL. ROUBO A MÃO ARMADA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. DIES A QUO. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO EXPEDIDOR. RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. INEXISTÊNCIA. CASO FORTUITO.

- HAVENDO ROUBO DA MERCADORIA, NÃO HÁ MAIS DE SE FALAR NA ENTREGA DESTA. EM TAL HIPÓTESE, O PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA DEVE SER CONTADO DA DATA EM QUE HOUE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO EXPEDIDOR ACERCA DO ASSALTO.

- TENDO O CONTRATO DE TRANSPORTE SIDO CELEBRADO VERBALMENTE E NÃO HAVENDO ALEGAÇÃO DAS PARTES NO SENTIDO DE TER SIDO ACORDADA QUALQUER CONDIÇÃO ESPECIAL, APLICAM-SE APENAS AS REGRAS GERAIS ATINENTES A TAL CONTRATO.

- O ROUBO DE MERCADORIA TRANSPORTADA, PRATICADO MEDIANTE AMEAÇA EXERCIDA COM ARMA DE FOGO, É FATO DESCONEHO AO CONTRATO DE TRANSPORTE, E, SENDO INEVITÁVEL, DIANTE DAS CAUTELAS EXIGÍVEIS DA TRANSPORTADORA, CONSTITUI-SE EM CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, EXCLUINDO-SE A RESPONSABILIDADE DESTA PELOS DANOS CAUSADOS AO DONO DA MERCADORIA. PRECEDENTES. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO.”

(STJ), RECURSO ESPECIAL 2006/0258741-8, RELATOR: MINISTRA NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, JULG. 09/08/2007, PUBL. DJ 27/08/2007 P. 249)

“CIVIL. INDENIZAÇÃO. TRANSPORTADORA. ROUBO DE CARGA. FORÇA MAIOR.

O ROUBO DE CARGA DURANTE O TRANSPORTE CONSTITUI FORÇA MAIOR A ISENTAR DE RESPONSABILIDADE A TRANSPORTADORA.”

(STJ, AGRG NO AG 686.845, REL. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJ 23/10/06)

“AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. ARTS. 159 E 1.521 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916. ENUNCIADO N. 7/STJ. ROUBO DE CARGA. EVENTO DE FORÇA MAIOR. PRECEDENTES.

O RECURSO ESPECIAL NÃO SE PRESTA À REAPRECIÇÃO DO SUPORTE

FÁTICO-PROBATÓRIO DA CAUSA, A TEOR DO ENUNCIADO N. 7 DA SÚMULA DESTA PRETORIO.

A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE É ASSENTE QUANTO AO ENTENDIMENTO DE QUE O ROUBO DE CARGA DURANTE O TRANSPORTE CONSTITUI EVENTO DE FORÇA MAIOR, EXCLUINDO, POR CONSEQÜÊNCIA, A RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. PRECEDENTES.

SUBSISTENTES OS FUNDAMENTOS DO DECISÓRIO AGRAVADO, NEGA-SE PROVIMENTO AO AGRAVO.”

(AGRG NO RESP 703866 / SC, AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL 2004/0155458-2, RELATOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA, ÓRGÃO JULGADOR, T4 - QUARTA TURMA, JULG. 13/09/2005, PUBL. DJ 13/02/2006 P. 822) AS JURISPRUDÊNCIAS ACOSTADAS PELO ORA APELANTE, DE ALGUNS TRIBUNAIS ESTADUAIS, COM ENTENDIMENTO DIVERGENTE SOBRE O TEMA, TENTANDO JUSTIFICAR QUE TAL EVENTO ERA PREVISÍVEL, NÃO TEM O CONDÃO DE POR SI SÓ MODIFICAR O ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MESMO PORQUE SÃO TODAS ANTERIORES AS DECISÕES ACIMA TRANSCRITAS.

ANTE O EXPOSTO, RATIFICO O MEU POSICIONAMENTO NO SENTIDO DE QUE, O ROUBO DE MERCADORIA PRATICADO MEDIANTE AMEAÇA EXERCIDA COM QUALQUER TIPO DE ARMA É FATO DESCONEXO DO CONTRATO DE TRANSPORTE E, SENDO INEVITÁVEL, DIANTE DAS CAUTELAS EXIGÍVEIS DA TRANSPORTADORA, CONSTITUI-SE EM CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, EXCLUINDO A RESPONSABILIDADE DESSA PELOS DANOS CAUSADOS.

DESSA FORMA, CONHEÇO DO RECURSO MAS NEGÓ-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA DE PISO. INTIME-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

JORGE GÓES COUTINHO

DESEMBARGADOR

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089013858

AGVTE.: AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S/A

ADVOGADO(A): SANDRO DE MATOS ZAGO

ADVOGADO(A): WALTER JOSE MIRANDA

AGVDO.: DHL EXPRESS BRASIL LTDA..

ADVOGADO(A): ANDREA APARECIDA SICOLIN

ADVOGADO(A): CINTHIA REGINA MESTRINIR

ADVOGADO(A): FABIANA DE PRADO E SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE BORGES TEIXEIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES

ADVOGADO(A): NELSON CAVALCANTE SILVA FILHO

ADVOGADO(A): PEDRO ANDRE DONATI

ADVOGADO(A): RODRIGO DE SOUZA LEITE

ADVOGADO(A): VICTOR LUIZ RAMOS LOPES

ADVOGADO(A): VLADIMIR O BORTZ

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 024089013858

AGRAVANTE: AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S/A

AGRAVADA: DHL EXPRESS BRASIL LTDA..

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S/A EM FACE DE DHL EXPRESS BRASIL LTDA., TENDO EM VISTA A DECISÃO, ACOSTADA À FOLHA 14 DOS AUTOS, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA.

SUSTENTA O AGRAVANTE QUE A RELAÇÃO JURÍDICA TRATADA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS CONFIGURARIA UMA RELAÇÃO DE CONSUMO, RAZÃO PELA QUAL DEVERIA O FEITO TRAMITAR NA VARA ESPECIALIZADA.

DECISÃO, ÀS FOLHAS 33 E 34, RECEPCIONANDO O PRESENTE RECURSO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO.

A PARTE RECORRIDA, EM SEDE DE PRELIMINAR, APONTA A INTEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO, BEM COMO

IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO. NO MÉRITO, PUGNA PELA MANUTENÇÃO, EM SUA TOTALIDADE, DA DECISÃO VERGASTADA.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR MONOCRATICAMENTE, EIS QUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES.

PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

CONSOANTE RELATADO, APONTA A AGRAVADA A INTEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO, EIS QUE A INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO ATACADA TERIA SIDO PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, REVELANDO-SE COMO TERMO FINAL PARA SUA INTERPOSIÇÃO O DIA 2 DE OUTUBRO.

REGISTRO, NO ENTANTO, QUE DA SIMPLES LEITURA DA NOTA DE INTIMAÇÃO VERIFICA-SE QUE O ÚNICO NOME CONSTANTE É O DO PATRONO DA PARTE AGRAVADA, NÃO SE PODENDO PRESUMIR, POR CONSEQUENTE, A CIÊNCIA DO CAUSÍDICO EX ADVERSO.

É O QUE PREVÊ O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM SEU ARTIGO 236:

§1º É INDISPENSÁVEL, SOB PENA DE NULIDADE, QUE DA PUBLICAÇÃO CONSTEM OS NOMES DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS, SUFICIENTES PARA SUA IDENTIFICAÇÃO.

NESSE SENTIDO, NÃO TENDO SIDO A PARTE RECORRENTE INTIMADA NA MESMA OPORTUNIDADE EM QUE O FOI A AGRAVADA, DEVE-

SE ENTENDER COMO O TERMO INICIAL PARA A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL A DATA DA CIÊNCIA PESSOAL, CONSOANTE SE OBSERVA À FOLHA 18.

VEJAMOS JULGADO ACERCA DO TEMA:

INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. AUSÊNCIA DOS NOMES DOS ADVOGADOS. RECURSO PROVIDO. TENDO EM VISTA QUE NA INFORMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA QUE O AUTOR EMENDASSE A INICIAL NÃO CONSTOU O NOME DO SEU ADVOGADO, O QUE RESULTOU NO INDEFERIMENTO DA PEÇA VESTIBULAR, NULA SE TORNOU TAL PUBLICAÇÃO, RAZÃO POR QUE DEVE A SENTENÇA SER CASSADA PARA QUE OUTRA INTIMAÇÃO SEJA FEITA OBSERVADA A EXIGÊNCIA LEGA. (TJES, ACI N.º 24000115634, REL. DES. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO).

SENDO ASSIM, AFASTO A PRELIMINAR ARGÜIDA.

PRELIMINAR DE IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO

SUSCITA A RECORRIDA, OUTROSSIM, PRELIMINAR DE MÁ FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, A QUAL, APÓS DETIDA ANÁLISE DOS AUTOS, ENTENDO QUE DEVA SER ACOLHIDA.

COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE A AGRAVANTE AJUIZOU PERANTE O JUÍZO DE 1º GRAU AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, RELATANDO QUE “CONTRATOU OS SERVIÇOS DA REQUERIDA (TRANSPORTE DE MERCADORIAS – FRETE AÉREO), SENDO QUE A MERCADORIA FOI DESPACHADA E CHEGOU AO DESTINATÁRIO COMO PREVISTO (DOC. 03 – CÓPIA DO CONHECIMENTO DE CARGA). ENTRETANTO, AO CONTRÁRIO DO QUE TERIA SIDO ACORDADO, O PAGAMENTO PELO TRANSPORTE DA CARGA FOI SOLICITADO EM DATA ANTERIOR ÀQUELA PREVISTA, ACARRETANDO NA INSCRIÇÃO DO NOME DA RECORRENTE EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

NESSE SENTIDO, DISCUTE-SE SE A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE AS PARTES SERIA, OU NÃO, DE CONSUMO, O QUE, EM CASO AFIRMATIVO, ACARRETARIA NA PERMANÊNCIA DO PROCESSO NA 11ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA E NA CONSEQÜENTE REFORMA DA DECISÃO OBJURGADA.

É BEM VERDADE QUE, COMO JÁ ME MANIFESTEI NA DECISÃO DE FOLHAS 33 E 34, “INÚMEROS SÃO OS CASOS EM QUE PESSOAS JURÍDICAS ADQUIREM PRODUTOS, OU MESMO UTILIZAM SERVIÇOS, COMO 'DESTINATÁRIAS FINAIS'. O QUE IMPORTA, NA VERDADE, É QUE A TRANSAÇÃO TENHA CARÁTER DEFINITIVO, NÃO PODENDO SER OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO E, CONSEQÜENTEMENTE, DE INCREMENTAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESÁRIA”. OCORRE QUE O AGRAVANTE DEIXOU DE JUNTAR NESTA INSTÂNCIA CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVARIA A CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONSUMO. HAVENDO NECESSIDADE DE SE VERIFICAR SE O CONTRATO DE TRANSPORTE FOI EFETIVAMENTE DIRIGIDO À EMPRESA RECORRENTE, OU SE ESTA FIGUROU COMO MERA INTERMEDIÁRIA, NECESSÁRIA SE FAZIA A JUNTADA DA CÓPIA DO CONHECIMENTO DE CARGA. DE FATO, A AUSÊNCIA DE TAL DOCUMENTO IMPLICA NA IMPOSSIBILIDADE DE SE AFERIR O

VERDADEIRO DESTINATÁRIO DA MERCADORIA TRANSPORTADA: SE A PRÓPRIA AGRAVANTE – O QUE DEMONSTRARIA A RELAÇÃO CONSUMERISTA –, OU TERCEIROS CONSUMIDORES – O QUE EVIDENCIARIA SUA POSIÇÃO DE CONSUMIDORA INTERMEDIÁRIA, RESTANDO INAPLICÁVEIS OS CONSECUTÓRIOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

COMO É DE SABENÇA GERAL, O RECORRENTE ESTÁ OBRIGADO A INSTRUIR O AGRAVO DE INSTRUMENTO COM AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU JULGAMENTO, AINDA QUE ESTAS NÃO CONSTEM DO INCISO I DO ARTIGO 525 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PORTANTO, AUSENTE QUALQUER MEIO NOS AUTOS QUE PERMITA A DEVIDA COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO PEDIDO, IMPÕE-SE O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, EIS QUE SE REVELA COMO ÔNUS DO AGRAVANTE A CORRETA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

TRAGO À BAILA O ENTENDIMENTO DESTA EGRÉGIA CORTE:

É ÔNUS DO AGRAVANTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, DEVENDO PROCEDER A JUNTADA NÃO SÓ DAS PEÇAS DITAS OBRIGATÓRIAS, BEM COMO DAS FACULTATIVAS NECESSÁRIAS A INDISPENSÁVEL APRECIÇÃO DO PEDIDO DE REFORMA. FALTANDO ESTAS É PERMITIDO AO TRIBUNAL DECIDIR EM DESFAVOR DO RECORRENTE. (TJES, AI N.º 012029003139, REL. DES. SUBSTITUTA ELISABETH LORDES)

A AUSÊNCIA DE PEÇAS, MESMO QUE FACULTATIVAS, MAS NECESSÁRIAS À COMPREENSÃO E DESLINDE DA CONTROVÉRSIA, CONSTITUI ÔBICE AO SEU CONHECIMENTO. A AGRAVANTE TEM A RESPONSABILIDADE DE ZELAR PELA CORRETA FORMAÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. (TJES, AGRG NO AI N.º 024049007131, REL. DES. ARNALDO SANTOS SOUZA)

É PACÍFICO O ENTENDIMENTO DE QUE CABE AO AGRAVANTE O ÔNUS DE PROVIDENCIAR A INSTRUÇÃO ESCORREITA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, JUNTANDO AS PEÇAS OBRIGATÓRIAS E AS NECESSÁRIAS AO SEU JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS DITAMES POSITIVADOS NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL. COMO REGRA, SE NÃO EXISTIR NOS AUTOS QUALQUER DAS PEÇAS QUE A LEI REPUTE OBRIGATÓRIA OU FACULTATIVA PORÉM NECESSÁRIA À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA, IMPÕE-SE O JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. (TJES, AGRG NO AI N.º 024049012198, REL. DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS)

ISTO POSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 557, CAPUT, DO DIPLOMA PROCESSUAL, ACOELHO A PRELIMINAR SUSCITADA PARA, DE CONSEQÜÊNCIA, NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, EIS QUE MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL.

NA FORMA DO ARTIGO, 527, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, REVOGO O EFEITO SUSPENSIVO A SEU TEMPO DEFERIDO.

INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DA CAUSA.

VITÓRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

JORGE GÓES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089013775

AGVTE.: VIVACQUA IRMAOS LTDA..

ADVOGADO(A): ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

ADVOGADO(A): THIAGO PIMENTA MOREIRA

AGVDO.: MARCO ANTONIO PADUA DE MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: PAOLA CHIABAI MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: JOAO AGRIPIANO PADUA DE MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: VANESSA PAIS BARRETO MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: JULIO CESAR PADUA DE MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: MARIA ANTONIA SALOMAO MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: GILVANDRO PINTO MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

AGVDO.: KARLA PADUA MOURA

ADVOGADO(A): ALENCAR FERRUGINI MACEDO

ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI

ADVOGADO(A): MONICA ZOTTICH LOUREIRO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089013775

AGVTE.: VIVACQUA IRMÃOS LTDA.. AGVDO.: S.MARCO ANTÔNIO PÁDUA DE MOURA E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO D E C I S Ã O TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR VIVACQUA IRMÃOS LTDA.. EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, CUJA CÓPIA SEGUE ACOSTADA ÀS FOLHAS 480/484, QUE DECLINOU DA SUA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO ORIGINÁRIO, CONSIDERANDO PREVENTO O JUIZ DA 6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DO CPC, POR TER RECONHECIDO A CONEXÃO COM OUTRAS AÇÃO SEMELHANTE.

ÀS FOLHAS 04/12, O AGRAVANTE ALEGOU QUE OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA NÃO SERIAM SUFICIENTES PARA O MAGISTRADO SINGULAR, QUE TÃO SOMENTE SE REPORTOU À CONSULTA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, IDENTIFICAR COM A DEVIDA ACUIDADE A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE AS DEMANDAS. DENTRE OUTRAS CONSIDERAÇÕES, POSTULOU A CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO, A FIM DE QUE O FEITO TIVESSE PROSSEGUIMENTO NA 1ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, O QUE FOI DEFERIDO POR MEIO DA DECISÃO QUE SEGUE ACOSTADA ÀS FOLHAS 497/499.

ÀS FOLHAS 507/510, AS CONTRA-RAZÕES DA AGRAVADA.

ÀS FOLHAS 515/516, AS INFORMAÇÕES DO MM. JUIZ DE SINGELA INSTÂNCIA, ONDE NOTICIA QUE ENTENDEU POR BEM MODIFICAR O ENTENDIMENTO EXPOSTO NA DECISÃO PROFERIDA E MANTER O CURSO DA DEMANDA ORIGINÁRIA NA VARA DE ORIGEM, ATÉ MESMO COMO FORMA DE EVITAR UMA MAIOR DELONGA NA TRAMITAÇÃO DOS MENCIONADOS PROCESSOS.

DIANTE DESSE FATO, OU SEJA, ATENDIDA A PRETENSÃO FORMULADA PELA RECORRENTE NESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, COMO O PRESENTE CASO COMPORTA JULGAMENTO MONOCRÁTICO, COM FULCRO NO ARTIGO 557, DO CPC, NÃO O CONHEÇO POSTO QUE PREJUDICADO ANTE A PERDA DE OBJETO.

OFICIE-SE AO MAGISTRADO DE PISO, DANDO-LHE CIÊNCIA DO DECISUM.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

JORGE GÓES CUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 64089000034

AGVTE.: LAUDECI ALVES DE FREITAS

ADVOGADO(A): ENOCK VIEIRA GUIMARAES

AGVTE.: MARLY CARVALHO DE FREITAS

ADVOGADO(A): ENOCK VIEIRA GUIMARAES

AGVDO.: ESPÓLIO DEMARIA VALENTINA DE FREITAS

ADVOGADO(A): ATER RODRIGUES FLORINDO

ADVOGADO(A): ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

AGRAVO POR INSTRUMENTO Nº 64089000034

AGRAVANTE: LAUDECI ALVES DE FREITAS E OUTROS

AGRAVADO: ESPÓLIO DE MARIA VALENTINA DE FREITAS

RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

DECISÃO

LAUDECI ALVES DE FREITAS E OUTROS INTERPUSERAM AGRAVO POR INSTRUMENTO DE DECISÃO QUE DETERMINOU A DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

EM SUAS RAZÕES DE FLS. 02/07, O AGRAVANTE ADUZ, EM RESUMO, A IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE RITOS DE AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ADEMAIS, NÃO EXISTE NOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA LEGITIMIDADE DE LEDIOMAR FREITAS MORENO PARA PROPOSITURA DE REFERIDA AÇÃO NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO ESPÓLIO AGRAVADO.

É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO COM BASE NO ART. 557, DO CPC.

A PETIÇÃO INICIAL DO AGRAVO EM ANÁLISE FEZ-SE DESACOMPANHADA DE PEÇAS ÚTEIS AO ENTENDIMENTO DA DEMANDA, CONFORME DETERMINA O ART. 525,II, DO CPC.

COMO PODE-SE PERCEBER DA DECISÃO JUNTADA À FL. 08, O MAGISTRADO APENAS DEIXA ANTEVER QUE SE TRATA DE UMA AÇÃO ORDINÁRIA NA QUAL FOI DETRMINADA A DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DO LITÍGIO.

PORÉM, DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS SEQUER PODEMOS VERIFICAR A VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AGRAVANTE, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO JUNTOU NEM MESMO A PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO PROPOSTA EM PRIMEIRO GRAU QUE PUDESSE ACLARAR OS PEDIDOS FORMULADOS PELO ORA AGRAVADO. A ESCASSEZ DAS PEÇAS JUNTADAS PREJUDICA A ANÁLISE DO PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE ESTE JULGADOR NÃO POSSUI CONHECIMENTO PRÉVIO DA CAUSA EM APREÇO. CONFORME PRECEDENTE ELUCIDATIVO DO STJ:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 211 DO STJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO. FORMAÇÃO. FALTA DE PEÇAS NECESSÁRIAS. REEXAME DE PROVAS. SÚMULA Nº 07/STJ.

[...]

II - CABE AO AGRAVANTE FISCALIZAR A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, INSTRUINDO-O COM AS CÓPIAS DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS E DAQUELAS PORVENTURA INDISPENSÁVEIS AO JULGAMENTO DO RECURSO, NO MOMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO ALUDIDO RECURSO, NÃO SENDO LÍCITA A SUA JUNTADA EXTEMPORÂNEA.

III - NESSE PANORAMA, CLARIVIDENTE QUE CABE AO JULGADOR VERIFICAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À COMPREENSÃO DA LIDE. NOTÓRIO, POIS, OBSERVAR QUE, BASEADO NESTA VERIFICAÇÃO, É QUE O TRIBUNAL A QUO DEIXOU DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.

IV - ASSIM SENDO, TENHO QUE A ANÁLISE DO PRESENTE RECURSO ESPECIAL NECESSARIAMENTE ESBARRA NO ÓBICE SUMULAR Nº 07, DESTA CORTE SUPERIOR. V - AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.

(AGRG NO RESP 443791/SP, REL. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, JULGADO EM 03.08.2004, DJ 27.09.2004 P. 210)

ADEMAIS, AINDA DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO FIRMADO NO STJ, "SEGUNDO O PRINCÍPIO DA CONSUMAÇÃO, O RECURSO DEVE ESTAR COMPLETO, PERFEITO E ACABADO NO MOMENTO DE SUA INTERPOSIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL NÃO PODE A RECORRENTE INOVAR EM SUA ARGUMENTAÇÃO [...]" (EDCL NO AGRG NO RESP 984571/RS. RELATOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO. PRIMEIRA TURMA. DJE 08.05.2008.), MOTIVO PELO QUAL TENHO QUE O PRESENTE NÃO MEREÇA ACOLHIMENTO.

EM ÚLTIMA ANÁLISE, CASO O AGRAVANTE PRETENDA POSTERIORMENTE SUSCITAR A VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, DEVO ESCLARECER QUE:

NÚMERO DO PROCESSO: 024.97.015989-3 AÇÃO: APELAÇÃO CÍVEL ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 29/11/2005 DATA DE LEITURA: 29/11/2005 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 12/12/2005 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA VARA DE ORIGEM: VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL [...] É PACÍFICO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE A PARTE LESADA PELO INADIMPLEMENTO PODE REQUERER A RESCISÃO DO CONTRATO COM PERDAS E DANOS, SENDO ESSAS ARBITRADAS A TÍTULO DE ALUGUEL, PELO FATO DA APELANTE TER PERMANECIDO NA POSSE DO IMÓVEL, UTILIZANDO-O DA FORMA QUE MELHOR LHE APROUVESSE E SEM NENHUMA CONTRA-PRESTAÇÃO À APELADA.

NESTE MESMO SENTIDO, DECIDIU O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL AO PROFERIR BRILHANTE VOTO NA APELAÇÃO CÍVEL DE Nº 24060246501.

ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS ACIMA, NÃO ADMITO O RECURSO APRESENTADO.

INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA (ES), 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

JORGE GÓES COUTINHO

DESEMBARGADOR

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089015234

AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): RUBEM FRANCISCO DE JESUS

AGVDO.: ROMATUR VIAGENS E TURISMO LTDA..

ADVOGADO(A): DAISY PUCHEIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME CALDEIRA LANDEIRO

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 024089015234

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

AGRAVADA: ROMATUR VIAGENS E TURISMO LTDA..

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM FACE DE ROMATUR VIAGENS E TURISMO LTDA..., TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE TERIA DETERMINADO O IMEDIATO CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO CADASTRAL EXISTENTE NOS ASSENTAMENTOS MUNICIPAIS EM DESFAVOR DA PARTE RECORRIDA.

EM SÍNTESE, SUSTENTA O AGRAVANTE QUE NÃO ESTARIAM PRESENTES OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR PLEITEADA EM 1º GRAU, RAZÃO PELA QUAL DEVERIA SER REFORMADA A DECISÃO ATACADA.

PUGNA, AINDA, PELA ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR MONOCRATICAMENTE, EIS QUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES.

PRELIMINAR EX OFFICIO DE IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO

TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, SUSCITO, DE OFÍCIO, PRELIMINAR DE DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DO RECURSO, O QUE SE DÁ DIANTE DA AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS, INDISPENSÁVEIS À ADMISSIBILIDADE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREVISTOS NO ARTIGO 525, INCISO I, DO DIPLOMA PROCESSUAL. E ISSO PORQUE, EM DESCOMPASSO COM O QUE DETERMINA A NORMA PROCESSUAL, DEIXOU O AGRAVADO DE JUNTAR CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ATACADA.

CONFORME SE OBSERVA ÀS FOLHAS 35 E 36, SOMENTE HÁ NOS AUTOS AS DUAS PRIMEIRAS PÁGINAS DO DECISUM EM QUESTÃO, ESTANDO ESTE RELATOR IMPOSSIBILITADO DE AFERIR A ÍNTEGRA DE SUA FUNDAMENTAÇÃO E, AINDA, A CONCLUSÃO A QUE TERIA CHEGADO O JUÍZO DE 1º GRAU.

É O ENTENDIMENTO DESTA CORTE:

NÃO É POSSÍVEL A CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA O SUPRIMENTO DA DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, NEM A POSTERIOR JUNTADA DA PEÇA FALTANTE. O FORMALISMO EXIGIDO NA INSTRUÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO DECORRE DA VONTADE DO RELATOR, MAS DA PRÓPRIA LEI PROCESSUAL CIVIL. (TJES, AGINT NO AI N.º 021079000630, REL. DES. RÔMULO TADDEI)

DE ACORDO COM O ART. 525, I, DO CPC, O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DEVERÁ SER INSTRUÍDO, OBRIGATORIAMENTE, COM CÓPIA DA DECISÃO AGRAVADA E COM CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO. ANTE A AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS CONSIDERADOS PELA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIOS À FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO (525, I, DO CPC), NÃO HÁ COMO DEIXAR DE NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO. (TJES, AGINT NO AI N.º 024079008538, REL. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGIGNON) ISTO POSTO, NA FORMA DO ARTIGO 557, CAPUT, DO DIPLOMA PROCESSUAL, ACOLHO A PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PARA, DE CONSEQÜÊNCIA, NEGAR SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, EIS QUE MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL.

I-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.
 COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DA CAUSA.
 VITÓRIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
 JORGE GÓES COUTINHO
 DESEMBARGADOR RELATOR

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089007934

AGVTE.: AAE-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ENSINO
 ADVOGADO(A): ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO
 ADVOGADO(A): PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO
 ADVOGADO(A): ROGERIO NUNES ROMANO
 ADVOGADO(A): THIAGO BRAGANCA
 AGVDO.: SERGIO MAURO OLIVEIRA DA SILVA
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 24089007934
 AGRAVANTE: AAE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO
 AGRAVADO: SÉRGIO MAURO OLIVEIRA DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO
 CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR AAE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO, EIS QUE IRRESIGNADOS COM A R. DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE CÍVEL DE VITÓRIA/ES, QUE NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA QUE MOVE EM FACE DE SÉRGIO MAURO OLIVEIRA DA SILVA, DECLAROU NULA A CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO CONSTANTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, RAZÃO PORQUE ORDENOU A REMESSA DOS AUTOS À COMARCA DE VILA VELHA.

ADUZEM OS AGRAVANTES, EM RAZÕES RECURSAIS, O EQUÍVOCO DA R. DECISÃO POR ENTENDER, EM SUMA, QUE INEXISTE NA PRESENTE HIPÓTESE PREJUÍZO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, POR SE TRATAR DE REGIÃO METROPOLITANA. SUSTENTA, AINDA, QUE O FORO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É ONDE A AGRAVADA EXERCE TODAS AS SUAS ATIVIDADES, NÃO HAVENDO NENHUM PREJUÍZO NO EXERCÍCIO DE SUA DEFESA. NESTES TERMOS, REQUER SEJA PROVIDO O PRESENTE RECURSO. É O RELATÓRIO.

PASSO A DECIDIR. INICIALMENTE, EXERCENDO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL MEDIANTE A ANÁLISE DO PROCESSO FACE ÀS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 524 E 525 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VERIFICO QUE O RECORRENTE OBSERVOU TODOS OS REQUISITOS FORMAIS PARA A ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. QUANTO AO MÉRITO, TENHO QUE A DECISÃO IMPUGNADA ESTÁ EM MANIFESTO CONFRONTO AO MODERNO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL JÁ CONSOLIDADO NESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, BEM COMO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RAZÃO PELA QUAL PASSO A APRECIAR O RECURSO MONOCRATICAMENTE, COM BASE NO ARTIGO 557, CAPUT, DO CPC.

POIS BEM, A QUESTÃO AQUI DEBATIDA GIRA EM TORNO DA POSSIBILIDADE DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO INSERIDA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, QUE ELEGE O FORO DA COMARCA DE VITÓRIA/ES PARA DIRIMIR A CONTROVÉRSIA ESTABELECIDADA, IN CASU, MISTER SE FAZ PERQUIRIR SE REFERIDA CLÁUSULA DEVE SER CONSIDERADA ABUSIVA, EIS QUE O REQUERIDO É DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

É CERTO QUE, CONFORME SALIENTADO PELO MAGISTRADO DE PISO, É ENTENDIMENTO ASSENTE EM NOSSA JURISPRUDÊNCIA QUE "A COMPETÊNCIA DO JUÍZO EM QUE RESIDE O CONSUMIDOR É ABSOLUTA, DEVENDO SER DECLARADA DE OFÍCIO PELO JUÍZO" (AGRG NO AG 644513/RS).

TODAVIA, NOUTRO VIÉS, PARA QUE A CLÁUSULA SEJA AFASTADA, DE OFÍCIO, OU A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, DEVE ESTAR CARACTERIZADA QUE O SEU CUMPRIMENTO ACARRETERIA ÔNUS EXCESSIVO À PARTE PREJUDICADA, O QUE DIFICULTARIA OU IMPOSSIBILITARIA SUA DEFESA PROCESSUAL.

ESTE, ALIÁS, É O POSICIONAMENTO MANIFESTADO PELO COLENDO STJ, SENÃO VEJAMOS:

"CONFLITO DE COMPETÊNCIA. FORO DE ELEIÇÃO EM CONTRATO. PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE AFASTA A EFICÁCIA DE CLÁUSULA PACTUADA, CARACTERIZANDO-A COMO ABUSIVA E TORNANDO-A NULA DE PLENO DIREITO, É A

EXCESSIVIDADE DO ÔNUS QUE ACARRETA. AUSENTE A DEMONSTRAÇÃO DA EXCESSIVIDADE ONEROSA AO ADQUIRENTE DE EQUIPAMENTO MÉDICO DE VULTOSO VALOR, CAPAZ DE CONDUZIR-LO A DESVANTAGEM EXAGERADA, MANTIDA HÁ DE SER A CLÁUSULA ACORDADA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DO FORO DE ELEIÇÃO, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO, POR PERDA DO OBJETO. (CC 40450/SP; CONFLITO DE COMPETÊNCIA 2003/0180093-3 RELATOR(A) MINISTRO CASTRO FILHO (1119) ÓRGÃO JULGADOR S2 - SEGUNDA SEÇÃO DATA DO JULGAMENTO 26/05/2004 DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 14/06/2004, P. 155, RSTJ VOL. 188, P. 307)". NO CASO VERTENTE, IMPORTA ANALISAR SE A PROPOSITURA DA AÇÃO NO JUÍZO DE VITÓRIA, DE FATO, IMPLICARIA EM PREJUÍZOS AO REQUERIDO, SITUAÇÃO ESTA CAPAZ DE JUSTIFICAR A DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA CLÁUSULA, BEM COMO A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELE JUÍZO DITO COMO COMPETENTE.

ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, AO MENOS NESTE JUÍZO DE COGNIÇÃO SUMÁRIA, NÃO VEJO COMO JUSTIFICAR A NULIDADE DA CLÁUSULA MENCIONADA, NOTADAMENTE PORQUE, AO QUE PARECE, O FORO DE ELEIÇÃO SE CONFUNDE COM O DO MUNICÍPIO EM O AGRAVADO ESTUDARIA DIARIAMENTE. DESTARTE, NÃO ME PARECE RAZOÁVEL CONCLUIR QUE, PARA LITIGAR NO FEITO ORIGINÁRIO AO PRESENTE RECURSO, HAVERIA ÔNUS EXCESSIVO CAPAZ DE INVIABILIZAR OU MESMO CAUSAR ALGUMA DIFICULDADE NA APRESENTAÇÃO, NA DEFESA DO AGRAVANTE.

ADEMAIS, NÃO HÁ COMO DEIXAR DE CONSIGNAR QUE A REDISTRIBUIÇÃO DETERMINADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PODERIA OCASIONAR GRANDE DEMORA E TRANSTORNOS ÀS PARTES E AO LITÍGIO, RAZÃO PELA QUAL TENHO COMO PRUDENTE MANTER O FORO DE ELEIÇÃO ANTERIORMENTE COMPACTUADO. ANTE O EXPOSTO, FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, DOU PROVIMENTO MONOCRÁTICO AO RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 557, §1.º-A, DO CPC.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

RELATOR:

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30089000647

AGVTE.: JOSE ANTONIO JAVARINI
 ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO BITTENCOURT, DEF. PÚBLICO
 AGVTE.: ELIANA DA ROCHA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO BITTENCOURT, DEF. PÚBLICO
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 AGRAVO POR INSTRUMENTO Nº 30089000647
 AGRAVANTE: JOSÉ ANTÔNIO JAVARINI
 AGRAVANTE: ELIANA DA ROCHA CONCEIÇÃO
 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

D E C I S Ã O

JOSÉ ANTÔNIO JAVARINI E ELIANA DA ROCHA CONCEIÇÃO, IRRESIGNADOS COM A R. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE JUNTADA E PRODUÇÃO DE PROVAS FORMULADO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030060243745, INTERPUSERAM O PRESENTE AGRAVO POR INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO.

ADUZEM OS AGRAVANTES QUE O DOUTO MAGISTRADO DE PISO AO INDEFERIR OS PEDIDOS REALIZADOS, MACULOU OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E DEVIDO PROCESSO LEGAL, NA MEDIDA EM QUE IMPEDIU QUE DEMONSTRASSEM A INSUBSISTÊNCIAS DAS ALEGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MOTIVO PELO QUAL, REQUER SEJA O PRESENTE CONHECIDO E PROVIDO A FIM DE REFORMAR O DESISUM HOSTILIZADO.

É O NECESSÁRIO RELATÓRIO. DECIDO.

DO CADERNO PROCESSUAL CONSTATO QUE O CASO EM TELA ENSEJA A APLICAÇÃO DO ART. 557 DO CPC, MOTIVO PELO QUAL O ANALISAREI UNIPESOALEMENTE.

DOS AUTOS DEPENDE-SE QUE A QUESTÃO A SER DIRIMIDA NO PRESENTE INSTRUMENTAL ESTÁ EM SE AUFERIR SE HOUVE OU NÃO CERCEAMENTO DE DEFESA PRATICADA PELA DOUTA MAGISTRADA DE PISO.

APÓS COMPULSAR O CONJUNTO PROBATÓRIO, TENHO QUE A ARGUMENTAÇÃO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE É PERTINENTE, DEVENDO PROSPERAR, ISTO PORQUE, O REQUERIMENTO FORMULADO PELA DOUTA DEFESA ESTÁ EM HARMONIA COM APONTADO POR DIVERSAS TESTEMUNHAS, NÃO PODENDO, PORTANTO, SER DESPREZADO.

EM SITUAÇÕES SIMILARES, A JURISPRUDÊNCIA CAMINHA NO SENTIDO ÚNICO DE QUE:

HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO A FURTO. CONFISSÃO PELO MENOR NA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO. DESISTÊNCIA DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS PELAS PARTES. HOMOLOGAÇÃO. LIBERDADE ASSISTIDA. CERCEAMENTO DE DEFESA. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. ORDEM CONCEDIDA. 1. VIOLA OS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA AMPLA DEFESA A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELAS PARTES DE PRODIREM PROVAS POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, COM A APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE, ANTES MESMO DE INICIADA A FASE INSTRUTÓRIA, COM BASE APENAS NA CONFISSÃO DO MENOR. 2. A TERCEIRA SEÇÃO DESTE TRIBUNAL FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE, "NO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA, É NULA A DESISTÊNCIA DE OUTRAS PROVAS EM FACE DA CONFISSÃO DO ADOLESCENTE" (ENUNCIADO SUMULAR 342/STJ). 3. HABEAS CORPUS CONCEDIDO PARA ANULAR A DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO OFERECIDA CONTRA O PACIENTE, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA PRÉVIA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. (HC 108.224/RJ, REL. MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, JULGADO EM 12/08/2008, DJE 22/09/2008)

DESTA FEITA, DEMONSTRADO QUE QUE A JUNTADA DO EXAME DE ALCOOLEMIA E DA PRETENZA LATA DE CERVEJA QUE EM TESE TEVE SEU LÍQUIDO INGERIDO POR UM MENOR, PODEM INTERFERIR NO DESLINDE DA CONTROVÉRSIA, É IMPERIOSO O ACOLHIMENTO DO REQUERIMENTO REALIZADO.

ANTE TODO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 557, §1º-A DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, DOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO POR INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE SEJA PRODUZIDA A PROVA REQUERIDA PELOS AGRAVANTES.

REGISTRE-SE E INTIME-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

RELATOR:

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079005740

AGVTE.: FÁTIMA OLIVEIRA LADISLAU

ADVOGADO(A): RODOLFO ABDALA BRANDAO DA COSTA

AGVDO.: L.O.L (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS ANTOLINI JUNIOR

AGVDO.: MARILZA VILA NOVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS ANTOLINI JUNIOR

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079005740

AGVTE.: FÁTIMA OLIVEIRA LADISLAU

AGVDO.: L.O.L. (MENOR IMPÚBERE) E OUTRA

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR FÁTIMA OLIVEIRA LADISLAU EM FACE DE L.O.L. REPRESENTADA POR SUA GENITORA EM RAZÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDA PELA AGRAVADA EM FACE DE TELMO FRANCISCO LADISLAU.

EM APERTADA SÍNTESE, OBSERVA-SE QUE A IRRESIGNAÇÃO DA AGRAVANTE REPOUSA SOBRE DETERMINAÇÃO JUDICIAL QUE IMPLICOU NO DESCONTO DE 30% DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA DE TELMO FRANCISCO LADISLAU PERCEBIDOS JUNTO À VALIA (PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE), SENDO QUE ANTERIORMENTE À ESTA IMPOSIÇÃO JUDICIAL, JÁ HAVIA SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (EM RAZÃO DE AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS TRAMITADA NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA-ES), ONDE SE

ESTABELECEU QUE A RECORRENTE RECEBERIA 95% DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA (VALIA) DE TELMO FRANCISCO LADISLAU. ASSIM, RELATA A AGRAVANTE QUE ESTAR-SE-IA OFENDENDO A DUPLA GARANTIA CONSTITUCIONAL DA COISA JULGADA E DIREITO ADQUIRIDO, BEM COMO O DIREITO POTESTATIVO DE MODIFICAÇÃO OU MANUTENÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA OFERTADA À RECORRENTE. POIS BEM, ANALISANDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE, CHEGO À SEGUINTE CONCLUSÃO, PELO MENOS NO LIMAR DA DEMANDA EM SEARA RECURSAL. ENCONTRAM-SE PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, RAZÃO PELA QUAL TORNA-SE POSSÍVEL ANALISAR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO NO CORPO DAS RAZÕES RECURSAIS. SENDO ASSIM, PASSO A SEU EXAME. A PROVA COLACIONADA PELA RECORRENTE EVIDENCIA QUE A MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE PRIMEIRO GRAU CERTAMENTE TRARÁ PREJUÍZOS IMENSURÁVEIS À ESFERA DE DIREITOS DA AGRAVANTE. ORA, NÃO É LÍCITO AO JULGADOR RELEGAR A SEGUNDO OU TERCEIRO PLANO VALORES CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDOS, AINDA MAIS QUANDO SE TRATA DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO ADQUIRIDO E DA COISA JULGADA. EM OUTROS TERMOS, COMPROVOU-SE CABALMENTE A EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO ONDE SE ESTABELECEU A PERCEPÇÃO DE ALIMENTOS PELA AGRAVANTE. SENDO ASSIM, RESTA MAIS DO QUE EVIDENTE A PRESENÇA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO, REQUISITO ESTE INDISPENSÁVEL PARA CONCESSÃO DA MEDIDA PLEITEADA PELA RECORRENTE. E, NA MESMA INTENSIDADE EM QUE SE DEMONSTRA A FUMAÇA DO BOM DIREITO, TAMBÉM RELUZ O PERIGO NA DEMORA DO PROVIMENTO JURISDICCIONAL, ISTO PORQUE A AGRAVANTE É PESSOA ACOMETIDA DE DOENÇA QUE A INCAPACITOU PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORAL. ADEMAIS, É TAMBÉM PESSOA QUE EM RAZÃO DA IDADE AVANÇADA PARA O MERCADO DE TRABALHO, NÃO TERIA CONDIÇÕES DE MANTER UM PADRÃO MÍNIMO DIGNO DE VIDA. SALIENTE-SE AINDA QUE, MESMO DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO SOBRE OS VENCIMENTOS PERCEBIDOS PELA RECORRENTE, MESMO ASSIM NÃO FICA A MENOR AGRAVADA DESAMPARADA. É QUE O RECORRENTE POSSUI OUTRA FONTE DE REMUNERAÇÃO APTA PARA UM POSSÍVEL DESCONTO. ANTE O EXPOSTO: 1-) DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO PELA AGRAVANTE, NOS TERMOS DAS RAZÕES RECURSAIS, TORNANDO-SE SEM EFEITO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA-ES, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 024.060.273.026, EM QUE SÃO PARTES LOREANA DE OLIVEIRA E TELMO FRANCISCO LADISLAU, ONDE SE DETERMINOU O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TELMO FRANCISCO LADISLAU O PERCENTUAL DE 30% DE SEUS VENCIMENTOS, TORNANDO SEM EFEITO O ENVIO DE QUALQUER VERBA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA QUE ATINJA A PENSÃO ALIMENTÍCIA DE 95% DOS VENCIMENTOS DA VALIA, FIXADA JUDICIALMENTE PARA FÁTIMA OLIVEIRA LADISLAU. 2-) INTIME-SE A AGRAVADA NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL MARILZA VILA NOVA DE OLIVEIRA PARA QUE MANIFESTE-SE SOBRE AS RAZÕES RECURSAIS. 3-) LOGO APÓS O FINDAR DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DA AGRAVADA, INTIME-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. 4-) CIENTIFIQUE-SE O JUÍZO MONOCRÁTICO DA DECISÃO PROLATADA, BEM COMO REQUISITE-SE INFORMAÇÕES AO JUÍZO DA CAUSA PARA QUE A PRESTE DENTRO DO PRAZO LEGAL. 5-) PROVIDENCIE-SE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO 024.030.096.442, A FIM DE QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS XEROCÓPIA DA SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE CORREU PERANTE A 2ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA-ES, EM QUE SE DETERMINOU A PENSÃO ALIMENTÍCIA DA AGRAVANTE. VITÓRIA (ES), 21 DE MAIO DE 2007.

ALINALDO FARIA DE SOUZA

DESEMBARGADOR

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47089000252

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM FACE DE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O AGRAVANTE REQUER A MODIFICAÇÃO A R. DECISÃO PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PISO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº . 047930007811, QUE DETERMINOU AO MESMO QUE AUMENTE O NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS LOTADOS DO DPJ DE SÃO MATEUS, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA QUANTITATIVO SUFICIENTE E COMPATÍVEL AO CONTINGENTE CACRERÁRIO EXISTENTE; E QUE EM IGUAL TEMPO PROMOVA A ABERTURA DE VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO PARA RECOLHIMENTO DOS PRESOS CONDENADOS QUE AINDA SE ENCONTRAM EM CADEIAS PÚBLICAS DE SÃO MATEUS, COMUNICANDO-SE A ABERTURA DAS MESMAS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PARA QUE HAJA A TRANSFERÊNCIA ENQUANTO A COMARCA NÃO DISPUSER DE ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

EMINENTES PARES, O AGRAVANTE APRESENTOU SUSPENSÃO DE SEGURANÇA, PROCESSADA COM O Nº . 100080015835, OBTENDO O DEFERIMENTO DA MESMA. DECISÃO ESTA QUE FOI OBJETO DE IMPUGNAÇÃO POR AGRAVO REGIMENTAL AO TRIBUNAL PLENO, QUE ENTENDEU POR MANTER A SUSPENSÃO, CONFORME ACÓRDÃO ABAIXO:

100080015835 AÇÃO: AGRAVO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR ÓRGÃO: TRIBUNAL PLENO DATA DE JULGAMENTO: 30/10/2008 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 19/11/2008 RELATOR: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO EMENTA AGRADO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO. RISCO DE LESÃO À ORDEM E À SEGURANÇA PÚBLICAS DEMONSTRADO. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. A ALOCAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES SÃO DEFINIDAS PELA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, A QUEM COMPETE AFERIR AS NECESSIDADES DE MÃO-DE-OBRA NAS DIVERSAS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO PODER PÚBLICO. 2. A REALIZAÇÃO DE OBRAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE CADEIAS PÚBLICAS/PRESÍDIOS DEVE OBEDECER À PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO, SUBMETTER-SE À PROCESSO LICITATÓRIO. 3. NO CASO EM TELA, A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU O IMEDIATO AUMENTO DE POLICIAIS CIVIS LOTADOS DO DPJ DE SÃO MATEUS E A IMEDIATA ABERTURA DE VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO PARA RECOLHIMENTO DOS PRESOS CONDENADOS VIOLA BENS JURÍDICOS TUTELADOS POR ESTE EXCEPCIONAL INCIDENTE, QUAIS SEJAM, A ORDEM E A SEGURANÇA PÚBLICAS. 4. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. CONCLUSÃO POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

SENDO ASSIM, FOI DETERMINADO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO A QUO, NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº . 047930007811 TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO QUE TEVE SUA EXECUÇÃO SUSPensa, SER A MESMA DECISÃO OBJETO DO PRESENTE RECURSO, TENHO QUE NÃO HÁ INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE NO PRESENTE, ENCONTRANDO-SE PREJUDICADO O MESMO.

CONFORME LECIONA MARCELO ABELHA RODRIGUES, EM SEU LIVRO SOBRE "SUSPENSÃO DE SEGURANÇA", AO COMENTAR SOBRE A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E CONCOMITANTEMENTE A SUSPENSÃO DE SEGURANÇA: "(...) É CERTO QUE UM NÃO DEPENDE DO OUTRO, NÃO POSSUEM A MESMA NATUREZA JURÍDICA, A MESMA LEGITIMIDADE, A MESMA COMPETÊNCIA, E, TAMBÉM, SÃO FUNDAMENTADOS EM RAZÕES ABSOLUTAMENTE DIVERSAS, EMBORA NÃO SE POSSA NEGAR QUE, OBTIDA A SUSPENSÃO PELO AGRAVO, NÃO EXISTIRÁ INTERESSE PROCESSUAL NO INCIDENTE E VICE-VERSA." (RT: 2005, PAG. 237/238). DESSA FORMA, ESTÁ AUTORIZADA A DECISÃO MONOCRÁTICA NOS TERMOS DO ART. 557, DO CPC, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE.

ANTE O EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE, NÃO CONHEÇO O PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

11 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24089014047

AGVTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS SINDIPOL

ADVOGADO(A): LUCIA M RORIZ VERISSIMO PORTELA

ADVOGADO(A): RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO

AGVDO.: ASSOCIAÇÃO DOS INVESTIGADORES DE POLICIA CIVIL DO EST SO ES

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REF: PEDIDO LIMINAR

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SINDIPOL, EM FACE DA ASS. DOS INVESTIGADORES DE POLICIA CIVIL DO EST. DO ES, NO QUAL O AGRAVANTE SUSTENTA EQUÍVOCO NA R. DECISÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR: , QUE AO RECEBER O AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº . 24089014047, INDEFERIU LIMINARMENTE O REQUERIMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO FORMULADO PELO MESMO.

A LEI Nº .11.187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005, QUE ENTROU EM VIGOR 90 DIAS APÓS SUA PUBLICAÇÃO (DOU 20-10-2005), DETERMINOU A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 527 DO CPC.

ART.527. RECEBIDO O AGRAVO DE INSTRUMENTO NO TRIBUNAL, E DISTRIBUÍDO INCONTINENTL, O RELATOR:

III - PODERÁ ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO (ART.588), OU DEFERIR, EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, TOTAL OU PARCIALMENTE, A PRETENSÃO RECURSAL, COMUNICANDO AO JUIZ SUA DECISÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A DECISÃO LIMINAR, PROFERIDA NOS CASOS DO INCISO II E III DO CAPUT DESTES ARTIGOS, SOMENTE É PASSÍVEL DE REFORMA NO MOMENTO DO JULGAMENTO DO AGRAVO, SALVO SE O PRÓPRIO RELATOR A RECONSIDERAR.

AO COMENTAR A REFERIDA LEI QUE ALTEROU O AGRAVO, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA EXPÕE QUE "A DECISÃO DO RELATOR QUE DEFERE (OU INDEFERE) A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO OU DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL É IRRECORRÍVEL."(2006, P.105) O ARTIGO 557 DO CPC, AUTORIZA QUE O RELATOR PROFIRA JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE, ATUANDO MONOCRATICAMENTE NO RECURSO QUE LHE É DISTRIBUÍDO.

ARTIGO 557. O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR.

PELO EXPOSTO, EM RESPEITO À NORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 527, E DO CAPUT DO ARTIGO 557 DO CPC, MONOCRATICAMENTE NÃO CONHEÇO O RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO AGRAVANTE.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089015267

AGVTE.: ESPÓLIO DE JODECIR ROSSETO DA ROCHA

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO NUNES FILHO

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

ADVOGADO(A): SERGIO DE SOUZA FREITAS

AGVDO.: GRANITOS VENECIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ESPÓLIO DE JODECI ROSSETO DA ROCHA, EM FACE DE GRANITOS VENECIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA...

O AGRAVANTE REQUER A MODIFICAÇÃO DA R. DECISÃO DO DOUTO MAGISTRADO DE PISO QUE INDEFERIU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL, A FIM DE OBTER AQS ÚLTIMAS CINCO DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DA EXECUTADA E SEUS SÓCIOS.

QUANTO AOS SÓCIOS DO AGRAVADO, TENHO QUE NÃO MERECE RETOQUES A R. DECISÃO GUERREADA, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO É EM FACE DA PESSOA JURÍDICA, NÃO HAVENDO PROVA QUE O MAGISTRADO DESCONSIDEROU OU DESPERSONALIZOU A MESMA, A FIM DE DIRECIONAR A EXECUÇÃO EM FACE DOS SÓCIOS.

NO TOCANTE A EMPRESA AGRAVADA, NÃO FORAM LOCALIZADOS NEM VEÍCULOS NEM DINHEIRO EM CONTAS PERTENCENTES A MESMA, RAZÃO PELA QUAL TENHO QUE ASSISTE RAZÃO AO AGRAVANTE EM TENTAR OBTER A DECLARAÇÃO DA RECEITA FEDERAL NA BUSCA POR POSSÍVEIS BENS A SEREM PENHORADOS, MESMO PORQUE, TEVE OUTRAS TENTATIVAS INFRUTÍFERAS.

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. SIGILO FISCAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS. O JUIZ SÓ ESTÁ OBRIGADO A EXPEDIR OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA OBTENÇÃO DE DADOS SOBRE O DEVEDOR SE O CREDOR DEMONSTRAR QUE ESGOTOU OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. (AGRG NO AG 804.500/RS, REL. MINISTRO ARI PARGENDLER, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 25/09/2007, DJ 29/10/2007 P. 220)

ANTE O EXPOSTO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC, MONOCRATICAMENTE, CONHEÇO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA OBTER AS INFORMAÇÕES DESEJADAS PELO AGRAVANTE TÃO SOMENTE EM RAZÃO DO AGRAVADO, GRANITOS VENECIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., E NÃO DE SEUS SÓCIOS. INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30089000563

AGVTE.: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

ADVOGADO(A): DAVID GOMES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): LEONARDO VELLO DE MAGALHAES

AGVDO.: CONSTRULINS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. -ME

ADVOGADO(A): LESSANDRO FEREGUETTI

ADVOGADO(A): RAFAELA COSTA DA SILVA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., EM FACE DE CONSTRULINS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. - ME.

O AGRAVANTE REQUER A MODIFICAÇÃO A R. DECISÃO PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PISO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº . 030.080.066.415, QUE DETERMINOU O IMEDIATO SOBRESTAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL Nº . 002/2008 DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, OU, CASO JÁ ESTEJA SENDO EXECUTADA A OBRA, A SUA IMEDIATA SUSPENSÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBO ÀS FLS. 318/323, QUE O MUNICÍPIO DE SOORETAMA APRESENTOU SUSPENSÃO DE SEGURANÇA, PROCESSADA COM O Nº . 100080021544, OBTENDO O DEFERIMENTO DA MESMA.

SENDO ASSIM, FOI DETERMINADO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO A QUO, NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº . 030.080.066.415. TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO QUE TEVE SUA EXECUÇÃO SUSPensa, SER A MESMO OBJETO DO PRESENTE RECURSO, TENHO QUE NÃO HÁ INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE NO PRESENTE RECURSO, ENCONTRANDO-SE PREJUDICADO O MESMO.

CONFORME LEICIONA MARCELO ABELHA RODRIGUES, EM SEU LIVRO SOBRE "SUSPENSÃO DE SEGURANÇA", AO COMENTAR SOBRE A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E CONCOMITANTEMENTE A SUSPENSÃO DE SEGURANÇA: "(...) É CERTO QUE UM NÃO DEPENDE DO OUTRO, NÃO POSSUEM A MESMA NATUREZA JURÍDICA, A MESMA LEGITIMIDADE, A MESMA COMPETÊNCIA, E, TAMBÉM, SÃO FUNDAMENTADOS EM RAZÕES ABSOLUTAMENTE DIVERSAS, EMBORA NÃO SE POSSA NEGAR QUE, OBTIDA A SUSPENSÃO PELO AGRAVO, NÃO EXISTIRÁ INTERESSE PROCESSUAL NO INCIDENTE E VICE-VERSA." (RT: 2005, PAG. 237/238).

POR FIM, PERCEBO PELO ANDAMENTO DO SISTEMA DESSE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO FOI INTERPOSTO AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DA DECISÃO QUE CONCEDEU A SUSPENSÃO DE SEGURANÇA, INCLUSIVE, JÁ FOI ARQUIVADO ESSE

INCIDENTE. ESTÁ AUTORIZADA A DECISÃO MONOCRÁTICA NOS TERMOS DO ART. 557, DO CPC, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE.

ANTE O EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE, NÃO CONHEÇO O PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

VITÓRIA, 05/01/2009

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/01/2009 SEGUNDA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 16:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080026618

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE JULIO CESAR DA CUNHA LUZ ME

ADVOGADO(A) RAFAEL TEIXEIRA DUTRA

A. COATORA SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A) LEONARDO GUSTAVO PASTORE DYNA

RELATOR DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

VITÓRIA, 05/01/2009

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/01/2009 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080008327

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E UTILIDADES LTDA..

ADVOGADO(A) HELIO MARIO DE ARRUDA

A. COATORA SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ES

ADVOGADO(A) PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA

RELATOR DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080013103

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE IVENS POZES JUNIOR

ADVOGADO(A) ANTONIO SERGIO BROSEGUINI

ADVOGADO(A) WALTER ROBERTO FIDELIS

REQTE JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
 ADVOGADO(A) WALTTER ROBERTO FIDELIS
 REQTE MARIA DA PENHA BATISTA
 ADVOGADO(A) ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
 ADVOGADO(A) WALTTER ROBERTO FIDELIS
 REQTE PAULO SERGIO CLAUDINO
 ADVOGADO(A) ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
 ADVOGADO(A) WALTTER ROBERTO FIDELIS
 REQTE ROMILDO DE MELO
 ADVOGADO(A) ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
 ADVOGADO(A) WALTTER ROBERTO FIDELIS
 REQTE SEBASTIAO ANTONIO PINTO
 ADVOGADO(A) ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
 ADVOGADO(A) WALTTER ROBERTO FIDELIS
 A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
 ADVOGADO(A) CAROLINA BONADIMAN ESTEVES
 RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

3 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080021833

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE CRISTIANE COSTA DA SILVA
 ADVOGADO(A) PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO
 ADVOGADO(A) SANDRA MARA RANGEL DE JESUS
 A. COATORA SECRETÁRIO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRIT
 ADVOGADO(A) MARIA DA PENHA BORGES
 A. COATORA PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO(A) MARIANA DE FRANCA PESTANA
 ADVOGADO(A) ROSANGELA RODRIGUES MAIA
 RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

4 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080025073

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE OLIVENES GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) FERNANDO ANTONIO DOS REIS
 ADVOGADO(A) RODRIGO SANTOS NASCIMENTO
 A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS
 ADVOGADO(A) HENRIQUE ROCHA FRAGA
 A. COATORA PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPAJM
 ADVOGADO(A) ERICA VERVLOET MOTTA
 ADVOGADO(A) MARIANA DE FRANCA PESTANA
 ADVOGADO(A) ROSANGELA RODRIGUES MAIA
 RELATOR DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

5 - AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100070002371

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
 AUTOR LAURINDO MANZOLI
 ADVOGADO(A) ANGELO RICARDO LATORRACA
 ADVOGADO(A) JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO
 ADVOGADO(A) RENATA SCHIMIDT GASPARINI
 RÉU AVANI GRECO LORENZONI
 ADVOGADO(A) VALDEMIR ALIPIO FERNANDES BORGES
 RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
 REVISOR DES. JORGE GÓES COUTINHO

6 - AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100070018914

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 CLASSE 1º GRAU:CLASSE CÍVEL ANTIGA
 AUTOR WENDY MACIEL VERJOVSKY
 ADVOGADO(A) CAETANO FALÇÃO DE BERENGUER CESAR
 ADVOGADO(A) CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA
 ADVOGADO(A) CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
 ADVOGADO(A) GISELLE NARA MERLOS PENNA
 ADVOGADO(A) ILCEU PEREIRA LIMA JUNIOR
 ADVOGADO(A) RAFAEL CORREA
 ADVOGADO(A) RICARDO BERMUDEDES MEDINA GUIMARAES
 ADVOGADO(A) RODRIGO DE A B MENDONCA
 ADVOGADO(A) SERGIO BERMUDEDES
 AUTOR JUAREZ ANTONIO PESSOTI DA SILVA
 ADVOGADO(A) CAETANO FALÇÃO DE BERENGUER CESAR
 ADVOGADO(A) CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA

ADVOGADO(A) CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
 ADVOGADO(A) GISELLE NARA MERLOS PENNA
 ADVOGADO(A) ILCEU PEREIRA LIMA JUNIOR
 ADVOGADO(A) RAFAEL CORREA
 ADVOGADO(A) RICARDO BERMUDEDES MEDINA GUIMARAES
 ADVOGADO(A) RODRIGO DE A B MENDONCA
 ADVOGADO(A) SERGIO BERMUDEDES
 RÉU SOHO FASHION LTDA..
 ADVOGADO(A) LUCIANA SPELTA BARCELOS
 ADVOGADO(A) SERGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
 RÉU VALQUIRIA ALMENARA MERLO CHEIM
 ADVOGADO(A) CAMILA FREITAS SATLLER
 ADVOGADO(A) SERGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
 RÉU RENATA COLA PEREIRA
 ADVOGADO(A) SERGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
 RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
 REVISOR DES. JORGE GÓES COUTINHO

VITÓRIA, 05/01/2009

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

TORNO SEM EFEITO A INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2008 EDIÇÃO Nº 3449, PÁGINA 61, A SEGUIR:

34 NO PROCESSO Nº 14070123477 - RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL MALVINO SHAEFER, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 0006924ES HELOISA HELENA MUSSO DALLA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE UNIMED VALE DO RIO DOCE

VITÓRIA, 07 DE JANEIRO DE 2009

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 6030000563 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A
 ADVOGADO JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR
 ADVOGADO JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
 ADVOGADO PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA
 ADVOGADO ANTONIO FELIX DE ALMEIDA
 ADVOGADO MARCELO ACIR QUEIROZ
 ADVOGADO EGIDIO PEDROSO DE BARROS FILHO
 ADVOGADO JOHN ALUISIO ULIANA
 ADVOGADO AMAURY ESTEVAM ROCCO RAMOS JUNIOR
 AGVDO JAILTON VIANA FERREIRA
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 AGVDO GERACINA VIANA FERREIRA
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 AGVDO VILMA VIANA FERREIRA

ADVOGADO NILSON FRIGINI
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 AGVDO OLICIO VIANA FERREIRA
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 AGVDO EDSON VIANA FERREIRA
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 AGVDO GILMAR VIANA FERREIRA
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 AGVDO GILSON VIANA FERREIRA
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 AGVDO ILMA VIANA FERREIRA
 ADVOGADO NILSON FRIGINI
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

2 - Nº 6050026944 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AP CÍVEL

AGVTE SANDRA DA SILVA GOMES
 ADVOGADO EDUARDO SILVA BITTI
 AGVDO EMBRATEL - EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
 ADVOGADO ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF
 ADVOGADO LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
 ADVOGADO FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
 ADVOGADO KAIO CESAR GRASSI PIZETTO
 ADVOGADO ALESSANDRA LIGNANI DE MIRENDA STARLING E ALBUQUERQUE
 ADVOGADO HELIO RENATO MARINI MINODA
 ADVOGADO ROSANA GAZOLLI DE FREITAS
 ADVOGADO ANDREA LEMOS CASTRO MINODA
 ADVOGADO AGACI CARNEIRO JUNIOR
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

3 - Nº 6079000235 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

AGVTE RUBENS PIMENTEL FILHO
 ADVOGADO GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA
 ADVOGADO ARILDO GERALDO FANCHIOTTI
 ADVOGADO VINICIUS ALVES
 AGVDO FUNDAÇÃO SÃO JOAO BATISTA
 ADVOGADO JOSE EDUARDO MIRANDA
 ADVOGADO ANDREA CORREA LIMA
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

4 - Nº 11020664634 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RECDO CARLOS ALBERTO SEPULVEDA
 ADVOGADO LEONARDO LAGE DA MOTTA
 ADVOGADO MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL
 ADVOGADO FABRICIO ALVES GHIDETTI
 ADVOGADO CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 RECDO VICTOR HUGO SEPULVEDA
 ADVOGADO FABRICIO ALVES GHIDETTI
 ADVOGADO LEONARDO LAGE DA MOTTA
 ADVOGADO MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL
 ADVOGADO CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

5 - Nº 11050053153 RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AP CÍVEL

RECTE VALDECYR BRUNHARA
 ADVOGADO CARLOS QUINTINO
 RECDO OLGA EGRANFONTE DOS SANTOS
 ADVOGADO VICENTE RODRIGUES
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

6 - Nº 12030097856 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO
 AGVTE MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 AGVDO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARIACICA
 ADVOGADO VICENTE SANTORIO FILHO
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

7 - Nº 12040017498 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE EDISIO CORREA PINTO
 ADVOGADO GABRIEL VIRGILIO SCHWAB RODRIGUES
 ADVOGADO TATIANA MATOS RODRIGUES ASSEF
 AGVDO IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE CARIACICA
 ADVOGADO DANIELLE PINA DYNA
 AGVDO MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

8 - Nº 12050020754 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE EMPRESA SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA..
 ADVOGADO CLAUDIA R ROSA
 ADVOGADO MARCOS SERGIO ESPINDULA FERNANDES
 AGVDO AGUILAR GUERINO ROSSI
 ADVOGADO CHRISTINA M F DE PAULA
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

9 - Nº 14050018465 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INTERNO REM EX-OFFICIO

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
 AGVDO GERALDO JOSE BREDIA
 ADVOGADO SEBASTIAO IVO HELMER
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

10 - Nº 14050117911 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE JANIO ANTONIO BABILON
 ADVOGADO HERLON FACHETTI POTON
 ADVOGADO RODRIGO DALLA BERNARDINA
 AGVTE IZALINA SCHULZ BABILON
 ADVOGADO HERLON FACHETTI POTON
 ADVOGADO RODRIGO DALLA BERNARDINA
 AGVTE JANIVAL ANTONIO BABILON
 ADVOGADO RODRIGO DALLA BERNARDINA
 ADVOGADO HERLON FACHETTI POTON
 AGVDO JOSE ASSIS DIAS
 ADVOGADO JOAO CARLOS BATISTA
 ADVOGADO KALINCA DALAPICOLA BATISTA
 AGVDO BANESTES SEGUROS S/A
 ADVOGADO ANOZOR ALVES DE ASSIS
 ADVOGADO BRUNO CURTY VIVAS
 ADVOGADO CLAUDIA VALLI CARDOSO
 ADVOGADO FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
 ADVOGADO FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI
 ADVOGADO GERALDO LUIZ DA SILVEIRA
 ADVOGADO JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA
 ADVOGADO KATIA GIANORDOLI MALTA
 ADVOGADO LUIZ ANTONIO PRETTI
 ADVOGADO LUIZ CARLOS DE ABREU
 ADVOGADO NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
 ADVOGADO OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR
 ADVOGADO PATRÍCIA RAGAZZI
 ADVOGADO RENATO BONINSENHA DE CARVALHO
 ADVOGADO SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA
 ADVOGADO SERGIO BERNARDO CORDEIRO

ADVOGADO VALMIR CAPELETO GUARNIER
ADVOGADO FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
AGVDO FRANCISCO DE ASSIS DIAS
ADVOGADO ELIANA BASTOS
ADVOGADO MICHELA FERREIRA DIAS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

11 - Nº 14050118737AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
AGVDO GERALDO JOSE BREDIA
ADVOGADO SEBASTIAO IVO HELMER
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

12 - Nº 14070101515AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE OLINDO VILLI HOFFMAN
ADVOGADO WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
AGVDO JARBAS FERREIRA
ADVOGADO KALINCA DALAPICOLA BATISTA
ADVOGADO JULIANO SOUZA DE SÁ
ADVOGADO JOAO CARLOS BATISTA
ADVOGADO FABRÍCIO GUEDES TEIXEIRA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

13 - Nº 24000071035AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP ADESIVA AP CÍVEL

AGVTE CLEMILDA GONCALVES MADEIRA
ADVOGADO AMELIA NIMER
ADVOGADO ELIZETE PENHA DA LUZ
ADVOGADO ELIAS MELOTTI JUNIOR
ADVOGADO RODRIGO BARROCA AMORIM
ADVOGADO SANTUZA RODRIGUES VELOSO PORTO
ADVOGADO LEONARDO BATISTE GOMES
AGVDO BOM SUCESSO ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA..
ADVOGADO RENATA BARACHO MOREIRA
ADVOGADO MARCELO ARAUJO SIVILA
ADVOGADO EDUARDO MALHEIROS FONSECA
ADVOGADO FERNANDO CESAR BORGES PEIXOTO
ADVOGADO BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

14 - Nº 24000175497RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE DOMINGOS CASSITAS
ADVOGADO DORACI CABRAL
RECDO BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS
ADVOGADO MARCELO LOPES DA SILVA
ADVOGADO KATHE REGINA A MENEZES
ADVOGADO DOUGLAS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS
ADVOGADO SIMONE VALADAO VIANA
ADVOGADO ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

15 - Nº 24010034882AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE BELLINE JOSE SALLES RAMOS
ADVOGADO EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS
ADVOGADO RODRIGO BRAGA FERNANDES
ADVOGADO MARIA HELENA XIBLE S RAMOS
ADVOGADO PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO
ADVOGADO SCHEYLA MARCRIS FOEGER
ADVOGADO CICERO QUEDEVEZ GROBERIO
AGVTE MARIA HELENA XIBLE SALLES RAMOS
ADVOGADO SCHEYLA MARCRIS FOEGER
ADVOGADO EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS
ADVOGADO RODRIGO BRAGA FERNANDES
ADVOGADO REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

ADVOGADO PAULO CASTRO CABRAL MACEDO
ADVOGADO CICERO QUEDEVEZ GROBERIO
AGVDO HILTON DEI GUADAGNIN
ADVOGADO JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA
ADVOGADO ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA SANTOS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

16 - Nº 24010076305RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE MANGARAVITE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA..
ADVOGADO ERICA PIMENTEL
ADVOGADO MARIA AUGUSTA F PAIM
ADVOGADO VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA
ADVOGADO RODRIGO MAZZEI
RECDO BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO JOSE DILBERTO FIGUEIREDO
ADVOGADO ERICA PIRES MARCIAL
ADVOGADO PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

17 - Nº 24020122743AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO GUSTAVO SIPOLATTI
ADVOGADO SANTUZZA DA COSTA PEREIRA
AGVDO CARLA MARIA FURIERI LOUREIRO
ADVOGADO MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

18 - Nº 24030063432AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE JOSE BARBOSA BENTO
ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO JALINE IGLEZIAS VIANA
AGVDO DETRAN / ES
ADVOGADO SUELI DE OLIVEIRA BESSONI
ADVOGADO PERICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL
ADVOGADO MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO
ADVOGADO DILSON CARVALHO
ADVOGADO AUGUSTA GOMES AMORIM
ADVOGADO ALEXANDRE DEL'SANTO FALCÃO
ADVOGADO EMILIANE DELBOI DE FREITAS
ADVOGADO BRUNO DE CASTRO COSTA
ADVOGADO CAROLINE VALLI DOS REIS 10398
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

19 - Nº 24040039760RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR
RECDO JOAO BATISTA RONCETI
ADVOGADO MARIA LUISA DE CARLI
ADVOGADO ORLANDO DIAS
ADVOGADO ARLINDO SASSO
ADVOGADO JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL
ADVOGADO ALEXANDRA FRANCISCO
ADVOGADO EDUARDO CALVI COSTA
ADVOGADO HENRIQUE TORRES DE FARIA
ADVOGADO RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES
RECDO PRAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..
ADVOGADO ARLINDO SASSO
ADVOGADO JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL
ADVOGADO ALEXANDRA FRANCISCO
ADVOGADO HENRIQUE TORRES DE FARIA
ADVOGADO MARIA LUISA DE CARLI
ADVOGADO ORLANDO DIAS
ADVOGADO EDUARDO CALVI COSTA
ADVOGADO RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES
NOTIFICO AOS INTERESSADOS

DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

20 - Nº 24040113672 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO KLAUSS COUTINHO BARROS
RECDO FRIGODAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA..
ADVOGADO MARIA DAS GRACAS SOBREIRA DA SILVA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

21 - Nº 24040136210 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO JULIANA DE ALMEIDA PICININ
ADVOGADO ANNA CAROLINA DINIZ NOGUEIRA
ADVOGADO JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO
ADVOGADO ELIS REGINA BORSOI
ADVOGADO THAISA SILVA DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO LORENE DE MARCHI E SILVA
ADVOGADO DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
ADVOGADO LOURENIA MOREIRA GOMES
ADVOGADO PAULO ABI-ACKEL
ADVOGADO CAROLINE PADILHA CARVALHO
ADVOGADO FLAVIA GONCALVES MISSIAGGIA
ADVOGADO TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER
ADVOGADO ANDRE DIAS NUNES
AGVDO EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
ADVOGADO LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
ADVOGADO TIAGO SIMONI NACIF
ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO WELLINGTON MARIN SANTOS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

22 - Nº 24040196842 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO E
ADVOGADO ADRIANA ORLETTI
ADVOGADO VALBER JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO LEONARDO PIZZOL VINHA
ADVOGADO JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
ADVOGADO ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI
ADVOGADO GERALDO MAGELA CURTINHAS VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE
AGVDO BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO VERONICA FERNANDA AHNERT
ADVOGADO ODIVAL FONSECA JUNIOR
ADVOGADO ROSANE ARENA MUNIZ
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

23 - Nº 24060323805 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE INST DE PREV E ASS JERONIMO MONTEIRO-IPAJM
ADVOGADO ROSANGELA RODRIGUES MAIA
ADVOGADO AUDIONETE ALVES P DA ROCHA
ADVOGADO MARCELO BENETELE FERREIRA
ADVOGADO PILAR LUCAS SILVA NUNES
ADVOGADO RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
ADVOGADO MICHELLE FREIRE CABRAL
ADVOGADO LEANDRO BARBOSA MORAIS
ADVOGADO ERICA VERVLOET MOTTA
ADVOGADO RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI
AGVDO THIAGO COSTA BARBOSA
ADVOGADO GILMAR LOZER PIMENTEL
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

24 - Nº 24069006534 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A BANCOOB
ADVOGADO JACQUELINE R DE FRETTAAS LEITE
ADVOGADO LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
ADVOGADO FLAVIA MOTTA PRETTI
ADVOGADO ALEX RAFAEL HOFFING
ADVOGADO MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO SHEILA RIBEIRO MONTEIRO
ADVOGADO TIAGO GIANNELLI RIGHETTO
ADVOGADO EMERSON LUIZ FAE
AGVDO NAGILA MARIA BASTOS MOTTA
ADVOGADO FLAVIO CHEIM JORGE
ADVOGADO MARCELO ABELHA RODRIGUES
ADVOGADO JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
ADVOGADO RACHEL DE ANCHIETA PIMENTEL
ADVOGADO MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

25 - Nº 24070048228 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE UNIMOV EDIFICAÇÕES LTDA..
ADVOGADO LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA
ADVOGADO BRUNO DA LUZ D DE OLIVEIRA
ADVOGADO EDISON VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO FELIPE ITALIA RIZK
ADVOGADO ALBERTO NEMER NETO
AGVDO ROSTAND REINE CASTELO
ADVOGADO RENATO DIAS JACCOUD
ADVOGADO RAPHAEL RIBEIRO SANCHES
ADVOGADO GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO
ADVOGADO KLAUSS COUTINHO BARROS
ADVOGADO JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR
ADVOGADO MICHELA COSTA RODRIGUES
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

26 - Nº 24079002390 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE BANCO BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO GISLAINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO CLAUDIA VALLI CARDOSO
ADVOGADO FRANKLIN DELMAESTRO
ADVOGADO GERALDO LUIZ DA SILVEIRA
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE ABREU
ADVOGADO FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
ADVOGADO MARCO ANTONIO REDINZ
ADVOGADO LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE
ADVOGADO FABIANO DE CHRISTO DE PES TALLON
AGVDO ROBERTA SANT'ANNA CAMATTA RANGEL
ADVOGADO ANDRE FABIANO B LIMA
ADVOGADO TAINA DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
ADVOGADO THIAGO BRANCO ABREU
ADVOGADO CYNTHIA U PIMENTEL BORGES DA SILVA
ADVOGADO ZELIO GUIMARAES SILVA
ADVOGADO RICARDO DETONI NEVES
ADVOGADO JAQUES MARQUES PEREIRA
ADVOGADO ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

27 - Nº 24079002903 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO ANGELA MARTINS LIMA
ADVOGADO ANTONELLA MACHADO MAIA BUSCACIO
ADVOGADO CAROLINA TUPINAMBA
ADVOGADO DECIO FREIRE
ADVOGADO MARGONARI MARCOS

ADVOGADO ELIS REGINA BORSOI
 ADVOGADO ERIVELTO ULIANA
 ADVOGADO DECIO FLAVIO GONÇALVES FREIRE
 ADVOGADO DAISON CARVALHO FLORES
 ADVOGADO DANIELA PREVE LOPES
 AGVDO HEVERSON PICCIN VALADÃO
 ADVOGADO JOSE ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA
 ADVOGADO MARCELO ABELHA RODRIGUES
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

28 - Nº 24079003778AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO AGV INSTRUMENTO

AGVTE DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS S/A
 ADVOGADO THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 ADVOGADO RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
 ADVOGADO EDUARDO METZKER FERNANDES
 ADVOGADO LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO WELLINGTON MARIN SANTOS
 ADVOGADO ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO FABIO DA FONSECA SAID
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

29 - Nº 24079008298AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AGV REG AGV INSTRUMENTO

AGVTE JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 ADVOGADO ANDREA CARLA ZANI
 ADVOGADO GLAUBER ARRIVABENE ALVES
 ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICCOLA SAMPAIO
 ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICCOLA SAMPAIO
 ADVOGADO FABIO VIEIRA TOZZI
 ADVOGADO LILIAN MAGESKI ALMEIDA
 ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO SÉRGIO SOUZA FREITAS
 ADVOGADO JOSE GERALDO NUNES FILHO
 ADVOGADO JALINE IGLEZIAS VIANA
 AGVDO TIM CELULAR S/A
 ADVOGADO FABIO ALEXANDRE FARIA
 ADVOGADO IGNES PINTO BARBOZA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

30 - Nº 24079009692AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGVTE IPAJM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST DOS SERVIDORES DO ES
 ADVOGADO MICHELLE FREIRE CABRAL
 AGVDO PRINCIA VALBAO FLORA
 ADVOGADO THIAGO VALBAO POLETI
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

31 - Nº 24079010294AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CÍVEL

AGVTE AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA..
 ADVOGADO ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 ADVOGADO WELLINGTON MARIN SANTOS
 ADVOGADO LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO TIAGO SIMONI NACIF
 ADVOGADO RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
 ADVOGADO EDUARDO METZKER FERNANDES
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LARISSA THEBALDI FRANÇA
 ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 AGVDO BANESTES SEGUROS S/A
 ADVOGADO GRAZZIANI FRINHANI RIVA
 ADVOGADO MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

32 - Nº 24079013827AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AGV REG AGV INSTRUMENTO

AGVTE REM - AGROPECUARIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..
 ADVOGADO ALESSANDRO SALLES SOARES
 ADVOGADO VLADIMIR SALLES SOARES
 AGVTE IARA FERREIRA PIRES
 ADVOGADO VLADIMIR SALLES SOARES
 ADVOGADO ALESSANDRO SALLES SOARES
 AGVTE CELIO ROBERTO MACHADO PIRES
 ADVOGADO ALESSANDRO SALLES SOARES
 ADVOGADO VLADIMIR SALLES SOARES
 AGVDO ANTONIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO RODRIGO LOUREIRO MARTINS
 ADVOGADO LIDIEL S SCHERRER
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

33 - Nº 24079014783AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE IMPORTADORA A B SILVA COMERCIO LTDA..
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE
 ADVOGADO WELLINGTON MARIN SANTOS
 ADVOGADO EDUARDO METZKER FERNANDES
 ADVOGADO RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
 ADVOGADO THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 ADVOGADO ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

34 - Nº 24079015087AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AGV INSTRUMENTO

AGVTE FRUTICULA YARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
 ADVOGADO LUIZ F Z F SIMONI
 ADVOGADO THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 ADVOGADO WELLINGTON MARIN SANTOS
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 ADVOGADO LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO ADNILTON JOSE CAETANO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

35 - Nº 24079015798AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A
 ADVOGADO ANTONIO NACIF NICOLAU
 ADVOGADO CEILA MARCIA P DA SILVA
 ADVOGADO CHRISTIANE ROSE DE MELO MAIA
 AGVDO FRUTICULA YARA IMPROTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
 ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE
 ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO TIAGO SIMONI NACIF
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

36 - Nº 24079015822AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A
 ADVOGADO ANTONIO NACIF NICOLAU
 ADVOGADO CHRISTIANE ROSE DE MELO MAIA
 AGVDO MENDONZA IMPORTAÇÃO E COMERCIO S/A
 ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO TIAGO SIMONI NACIF

ADVOGADO LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

37 - Nº 24079018743AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE EDSON LUIZ GONCALVES
ADVOGADO ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO MAURICIO BOECHAT PEYNEAU
ADVOGADO RUBEM FRANCISCO DE JESUS
AGVDO COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO FLAVIO CHEIM JORGE
ADVOGADO ALEX DE FREITAS ROSETTI
ADVOGADO ANA CAROLINA MACHADO LIMA
ADVOGADO DIOGO PAIVA FARIA
ADVOGADO LUCIANA FERREIRA PINTO
ADVOGADO RODRIGO BERNARDES BRAGA
ADVOGADO CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO MARCELO ABELHA RODRIGUES
ADVOGADO CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

38 - Nº 24900176645AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INOM. AP CÍVEL

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
AGVDO AGOSTINHO FERREIRA MACHADO
ADVOGADO FELIPE SARDENBERG MACHADO
ADVOGADO JOÃO PEREIRA GOMES NETTO
AGVDO MARIA NEIVA DIAS SARDEMBERG
ADVOGADO FELIPE SARDENBERG MACHADO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

39 - Nº 24950050047AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO IMERO DEVENS
ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS
ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR
AGVDO MOVEIS PRISCILA LTDA..
ADVOGADO RICARDO TADEU R BICALHO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

40 - Nº 24950098632AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE ESCELSA S/A
ADVOGADO ANDRE LUIZ ALVES QUINTELLA JUNIOR
ADVOGADO ELISANGELA VASCONCELOS CALMON
ADVOGADO FABIANA LIBANIO ROCHA
ADVOGADO IMERO DEVENS
ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS
ADVOGADO MAURICIO MESQUITA
ADVOGADO ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
ADVOGADO MANOELA FANI DIAS RESENDE
AGVDO MOVEIS PRISCILA LTDA..
ADVOGADO RICARDO TADEU R BICALHO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

41 - Nº 24980213235AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO ANTONIO VALDIR UBEDA LAMERA
ADVOGADO CLAUDIA RAQUEL P TUNKEL
ADVOGADO ALUIZIO JOSE B BARBOSA
ADVOGADO CLAUDIA PINHEIRO S FERNANDEZ
ADVOGADO ROSANE ARENA MUNIZ
ADVOGADO ADRIANA CRISTINA PAPA FILIPAKIS
AGVDO COMERCIAL DE BEBIDAS TURINI LTDA..

ADVOGADO LUIZ ANTONIO T RODRIGUES
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

42 - Nº 25060000244RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RECDO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ADVOGADO VALTER JOSE COVRE
ADVOGADO PATRICIA GORETTI DALEPRANI DOS SANTOS
RECDO DROGARIA SÃO SEBASTIAO LTDA..
ADVOGADO ISABELA PIMENTEL SIMMER
ADVOGADO ANDREA PIMENTEL SIMMER
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

43 - Nº 26040019551AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INOM. AP CÍVEL

AGVTE TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO HENRIQUE A. TORRES
ADVOGADO FLAVIA DE FARIA HORTA
ADVOGADO ACRISIO LOPES DE MENDONÇA
ADVOGADO FELYPE DE JESUS MEIRA
ADVOGADO EDUARDO CAVALCANTE GONCALVES
ADVOGADO FLAVIA GONCALVES MISSIAGGIA
ADVOGADO BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO CAROLINE PADILHA CARVALHO
ADVOGADO PAULO ABI - ACKEL
ADVOGADO LORENE DE MARCHI E SILVA
ADVOGADO EVANDRO SANT ANNA
ADVOGADO BRENDA ZAMBON
ADVOGADO JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO
ADVOGADO JULIANA DE ALMEIDA PICININ
ADVOGADO ANNA CAROLINA DINIZ NOGUEIRA
AGVDO MARCOS BERNARDO SIQUEIRA
ADVOGADO SELMA MACEDO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

44 - Nº 30020038003AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AP CÍVEL

AGVTE MARCOS ANTONIO SOPRANO BOBBIO
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
AGVTE PEDRO PAULO MOTTI
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
AGVTE VALDIR CIR MATTOS
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
AGVTE ALBERTO LUIS BASSO
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE RENALDO GOMES TAVORA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE JAIR PIRES
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE BENEDITO MONTEIRO SEZARIO
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE PAULO SILAS SEIDEL
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
AGVTE LUIZ SERGIO PEREIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE CLAUDIOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVDO SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG DO MUN DE LINHARES
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO OSWALDO AMBROZIO JUNIOR

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

45 - Nº 30040028620RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

RECTE MUNICÍPIO DE LINHARES
ADVOGADO VALDORETI FERNANDES MATTOS
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
RECDO UNIMED NORTE CAPIXABA-COOP.TRABALHO MEDICO
ADVOGADO ELDO VALNEIDE VICHI
ADVOGADO VITÓRIA MARIA ALMEIDA CAVERZAN
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

46 - Nº 30079000110AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV REG AGV INSTRUMENTO

AGVTE PAULO SILAS SEIDEL
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO WELBER FABRIS
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE LUIZ SERGIO PEREIRA
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO WELBER FABRIS
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVTE CLAUDIOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO WELBER FABRIS
ADVOGADO LORENA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MOREIRA
AGVDO SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LINHARES
ADVOGADO OSWALDO AMBROZIO JUNIOR
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

47 - Nº 35010008106AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE DANIEL ANTONIO FARIA
ADVOGADO EURICO SAD MATHIAS
ADVOGADO EDUARDO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
AGVDO MARIA DE LOURDES SARMENTO FARIA
ADVOGADO MARCELO CRUZ PEREIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

48 - Nº 35010073621AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGVTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA
ADVOGADO APOENA ROSA PASSOS
AGVDO LUIZ ANTONIO JESUS RANGEL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO ANTONIO DE JESUS ARAUJO
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO HELYTA SALLES PETERLE
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO HAROLDI STEINKOPF
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO LUCIA RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO GILBERTO CAMPOREZ
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO AUDELINO DA VITÓRIA
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO CACILDA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

AGVDO ALONSO JOSE RODRIGUES
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO IVANIL RODRIGUES PORTO
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO RITA JESUS DA FE ARAUJO
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO TEREZINHA LIMA DE BARROS
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO DENIL VIANA DE SOUZA
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO JURACY DE JESUS ARAUJO
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO JADILSON DE JESUS RANGEL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGVDO JOSE SILVERIO DE ALMEIDA
ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

49 - Nº 35010135552RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO MARIA DA PENHA BORGES
RECDO T P M (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO CLAUDIA CARLA ANTONACCI
RECDO BRUNA PEIXOTO MUNIZ
ADVOGADO CLAUDIA CARLA ANTONACCI
RECDO FATIMA PEIXOTO MUNIZ
ADVOGADO CLAUDIA CARLA ANTONACCI
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

50 - Nº 35030180547AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE BANESTES S/A BANCO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE ABREU
ADVOGADO CLAUDIA VALLI CARDOSO
ADVOGADO FRANKLIN DELMAESTRO
ADVOGADO FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
ADVOGADO NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
ADVOGADO RENATO BONINSENHA DE CARVALHO
ADVOGADO IARA QUEIROZ
ADVOGADO GERALDO LUIZ DA SILVEIRA
ADVOGADO GISLAINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO MARCO ANTONIO REDINZ
ADVOGADO PATRÍCIA RAGAZZI
ADVOGADO CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR
AGVDO JOSE FRANCISCO GOUVEA DE MIRANDA
ADVOGADO GUILHERME VIANA RANDOW
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

51 - Nº 35040021830AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE ERIC AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA
AGVDO ABNER SILVA RESENDE
ADVOGADO LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

52 - Nº 35050003801AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE LUIZ CARLOS BATISTA
ADVOGADO REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
AGVDO CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN

ADVOGADO CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO CARLOS FELYPE T PEREIRA
 ADVOGADO HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA
 ADVOGADO ARETUSA POLLIANNA ARAUJO
 ADVOGADO VITOR DANIEL FURTADO CEVIDANES
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

53 - Nº 35089000711AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE CAIXA SEGURADORA S.A
 ADVOGADO ANDRE SILVA ARAUJO
 ADVOGADO FREDERICO JOSÉ LÓBATO PIRES
 AGVDO ESPÓLIO DE OROZIMBO GONÇALVES DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO VLADIMIR CAPUA DALLAPICULA
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

54 - Nº 41020001925AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE LUCILIA FATIMA SIMOES HORA
 ADVOGADO ANGELA DE PAULA BARBOSA
 ADVOGADO JOSE EDUARDO SILVERIO RAMOS
 ADVOGADO LUCIANA VALVERDE MORETE
 ADVOGADO JACQUELINE SMARZARO MATOS
 ADVOGADO GUSTAVO MOULIN COSTA
 ADVOGADO CLARISSA SANDRINI MANSUR
 ADVOGADO MARCELO SMARZARO MATOS
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVDO LINCON MELLO
 ADVOGADO ROGERIO KEIJOK SPITZ
 ADVOGADO LINCOLN MELO
 AGVDO BRUNO DE PINHO E SILVA
 ADVOGADO ROGERIO KEIJOK SPITZ
 ADVOGADO LINCOLN MELO
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

55 - Nº 41060000365AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE LUCILIA FATIMA SIMOES HORA
 ADVOGADO LUCIANA VALVERDE MORETE
 ADVOGADO GUSTAVO MOULIN COSTA
 ADVOGADO JOSE EDUARDO SILVERIO RAMOS
 ADVOGADO CLARISSA SANDRINI MANSUR
 ADVOGADO ANGELA DE PAULA BARBOSA
 ADVOGADO MARCELO SMARZARO MATOS
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVDO LINCOLN MELO
 ADVOGADO LINCOLN MELO
 ADVOGADO ROGERIO KEIJOK SPITZ
 AGVDO BRUNO DE PINHO E SILVA
 ADVOGADO LINCOLN MELO
 ADVOGADO ROGERIO KEIJOK SPITZ
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

56 - Nº 44030002438RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAA
 ADVOGADO ANA MARTA LAMBORGHINI
 RECDO MARCOS ROBERTO RIBEIRO
 ADVOGADO NEI LEAL DE OLIVEIRA
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

57 - Nº 45040012499AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AP CÍVEL

AGVTE MINERAÇÃO GUIDONI LTDA..
 ADVOGADO VLADIMIR CAPUA DALLAPICULA
 ADVOGADO MARCOS TEIXEIRA M LEIK
 ADVOGADO JOÃO CLÁUDIO FRANZONI BARBOSA
 ADVOGADO JOSE DE PAULA NUNES
 ADVOGADO SÉRGIO LUIZ LIMA SEFAIR

ADVOGADO FREDERICO MONTEIRO DE CASTRO AMARAL
 ADVOGADO FRANCISCO XAVIER AMARAL
 ADVOGADO MARIA TEREZA N TORRES
 ADVOGADO SIMONE MARIA C NADER
 ADVOGADO ARMANDO SERGIO P. MERCADANTE
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

58 - Nº 47050050203RECURSO ESPECIAL AGV REG AP CÍVEL RECTE EMBRATEL

ADVOGADO ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF
 ADVOGADO CARLOS ALBERTO MATHIELO ALVES
 ADVOGADO FABIO VIEIRA DE PAULA
 ADVOGADO FERNANDA BORGIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO RODRIGO JOSÉ NOGUEIRA BARBOZA
 ADVOGADO AGACI CARNEIRO JUNIOR
 ADVOGADO ANDRE EMERICK PADILHA BUSSINGER
 ADVOGADO CLAUDIA GUIMARÃES
 ADVOGADO RAQUEL COSTA QUEIROZ
 ADVOGADO JOSI HELEN PANDOLFI DE SOUZA
 RECDO DOMINGOS VIEGAS VASCONCELOS
 ADVOGADO ADENILSON VIANA NERY
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

59 - Nº 48020116082AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE JOSAFÁ ROQUE DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO EUSEBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
 AGVDO BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO CARLA PATRICIA ABRAHAO DE A. GARCIA
 ADVOGADO THAISE B. SIQUEIRA
 ADVOGADO MICHELY ALINNE NARCISO
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

60 - Nº 48050037638RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

RECTE CONCREVIT-CONCRETO VITÓRIA LTDA...
 ADVOGADO SANTUZZA DA COSTA PEREIRA
 RECDO 0 MUNICÍPIO DA SERRA
 ADVOGADO MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

61 - Nº 48069000817RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

RECTE ROMULO LOPES DE FARIAS
 ADVOGADO IARA QUEIROZ
 ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 RECTE HERMAN MATTOS DE SOUZA
 ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO IARA QUEIROZ
 RECTE PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES
 ADVOGADO FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO IARA QUEIROZ
 RECTE MARLEM SILVA
 ADVOGADO IARA QUEIROZ
 ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

62 - Nº 48980299621AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE FELICIO CAETANO ANTONIO DE SOUZA
 ADVOGADO JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA
 AGVDO MUNICÍPIO DA SERRA
 ADVOGADO ROBSON JACCOUD
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

63 - Nº 53040003252AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE SINVAL FERNANDES NETO
 ADVOGADO JOSE LUIZ GRISOTTO RIBEIRO
 AGVDO GENI PAULA MACEDO
 ADVOGADO RONDINELLE TEODORO MAULAZ
 ADVOGADO FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT
 ADVOGADO ALMIR MELQUIADES DA SILVA
 ADVOGADO PEDRO COSTA
 AGVDO CANUTO ALVES MACEDO
 ADVOGADO PEDRO COSTA
 ADVOGADO ALMIR MELQUIADES DA SILVA
 ADVOGADO FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT
 ADVOGADO RONDINELLE TEODORO MAULAZ
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

64 - Nº 100950011815GRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AC RESCIS ACÓRDÃO

AGVTE SINDICATO DOS TRAB EMPR SID BEN TRANSF ES
 ADVOGADO ORONDINO JOSE MARTINS NETO
 ADVOGADO ADOLFO HONORATO F SIMOES
 ADVOGADO DOMINGOS SAVIO TALLON
 ADVOGADO PEDRO JADER DA COSTA NASCIMENTO
 ADVOGADO VALDECI AMORIN TARDEN
 ADVOGADO ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
 ADVOGADO EURICO SAD MATHIAS
 ADVOGADO LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA
 ADVOGADO CARLOS FINAMORE FERRAZ
 ADVOGADO JOSE HENRIQUE DAL PIAZ
 AGVDO SINDIMETAL
 ADVOGADO AIDES BERTOLDO DA SILVA
 ADVOGADO ADIR PAIVA DA SILVA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

VITÓRIA,05 DE JANEIRO DE 200

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES**1 - Nº 6040017201 RECURSO ESPECIAL AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO**

RECTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 ADVOGADO MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO
 ADVOGADO ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO JOSE FERNANDO DA ROS
 ADVOGADO ANDRESSA P POLESE
 ADVOGADO ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
 ADVOGADO DULCIMAR ALVES VIEIRA BRETTO
 ADVOGADO AUGUSTO MANOEL BARBOSA
 RECDO LOGOS SERVICOS MEDICOS LTDA..
 ADVOGADO JURANDIR B SOUZA FILHO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

2 - Nº 6050044277 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 ADVOGADO JOSE PERES DE ARAUJO
 RECDO MARIA DOMINGAS DA ROS SAGRILLO FONTANA
 ADVOGADO JOSE LOUREIRO OLIVEIRA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

3 - Nº 7980000454 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

AGVTE MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
 ADVOGADO BRAZ VALERIO BRANDAO
 ADVOGADO ARNALDO LEMPKE
 ADVOGADO ARNALDO ZAHN
 ADVOGADO FABYANO CORREA WAGNER
 ADVOGADO LUCIANO LOUZADA DE SOUZA
 ADVOGADO PAULO COSTA FILHO
 ADVOGADO NATHALIA NEVES BURIAN
 AGVDO ADYLER DUARTE DIAB
 ADVOGADO UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

4 - Nº 11000476959AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A
 ADVOGADO JOAO APRIGIO MENEZES
 ADVOGADO EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES
 AGVDO MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO ROGERIO LUIZ MACHADO
 ADVOGADO MARCOS ADRIANE MACHADO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

5 - Nº 11020594393AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 ADVOGADO DANTE TADEU DE SANTANA
 ADVOGADO MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA
 AGVDO MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA..
 ADVOGADO AGOSTINHO MANOEL C GARCIA
 ADVOGADO LUIZ ROBERTO MOURA
 ADVOGADO UARLAEN ASSIS BARBOSA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

6 - Nº 11020679384RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE ESCELSA S/A
 ADVOGADO IMERO DEVENS
 ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR
 ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO MAURICIO MESQUITA
 ADVOGADO ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
 RECDO DAVID DE SOUZA COSTA
 ADVOGADO JACSIEL DA SILVA SOUZA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

7 - Nº 11040097096RECURSO ESPECIAL AG INTERNO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR
 RECDO NIVALDO MACHADO POZZI
 ADVOGADO TATIANA MARETO SILVA
 ADVOGADO DANIELLE REIS MACHADO DA ROS
 RECDO MARIA MARLENE DOS SANTOS MACHADO
 ADVOGADO TATIANA MARETO SILVA
 ADVOGADO DANIELLE REIS MACHADO DA ROS
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

8 - Nº 11049000968AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE NELSON DAMIAO DONATO
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE NELITA ARAUJO DA SILVA
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE MAURICIO ROCHA DONATO
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE ELIENE DA ROCHA DONATO
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE ORGANIZACOES NELSON LTDA..
 ADVOGADO HIGNER MANSUR

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

9 - Nº 11059001716 RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE ESCELSA S/A
ADVOGADO IMERO DEVENS
ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS
RECDO LEILA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO JOAO CARLOS ASSAD
ADVOGADO EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

10 - Nº 24010072965 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE BATTISTA MANCINI
ADVOGADO MARIANA CABAS E BICCAS
ADVOGADO AROLDO LIMONGE
AGVDO EDNO PONTES OLIMPIO
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
ADVOGADO JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO
AGVDO CARLOS ROBERTO BERGAMACHI
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
ADVOGADO JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO
AGVDO ADELINA DE SOUZA TAPIAS
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
ADVOGADO JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO
AGVDO CAFENORTE S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA
ADVOGADO FLAVIO CHEIM JORGE
ADVOGADO MARCELLO ELOY MENDES SPINOLA
ADVOGADO MARCELO ABELHA RODRIGUES
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

11 - Nº 24010105575 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE DALCEMIR PICANÇO MACEDO ESCARPINI
ADVOGADO JOAO RODRIGUES DE MATOS FILHO
ADVOGADO HUDSON DE LIMA PEREIRA
AGVTE HELISON CORREA GONÇALVES
ADVOGADO JOAO RODRIGUES DE MATOS FILHO
ADVOGADO HUDSON DE LIMA PEREIRA
AGVTE EDSON LIBERATO
ADVOGADO HUDSON DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO JOAO RODRIGUES DE MATOS FILHO
AGVTE MARCO ANTONIO NOBRE RODRIGUES
ADVOGADO HUDSON DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO JOAO RODRIGUES DE MATOS FILHO
AGVTE IVAIR JOSE RAYMUNDO
ADVOGADO HUDSON DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO JOAO RODRIGUES DE MATOS FILHO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

12 - Nº 24010152072 RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

RECTE PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA
ADVOGADO LUIZ CLAUDIO ROSENBERG
RECDO OTILIO ALVES CAMELO
ADVOGADO JOSE ALCIDES DE SOUZA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

13 - Nº 24010172765 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE
AGVDO JOSE EMILIO BRANDAO
ADVOGADO JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

14 - Nº 24010190817 RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

RECTE CESAN

ADVOGADO SIRLEI DE ALMEIDA
RECDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO LUCIANA DUARTE BARCELLOS GUIMARAES
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

15 - Nº 24030181762 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

RECTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN
ADVOGADO HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS
ADVOGADO MARCOS ANTONIO AZEVEDO SIMOES
RECDO EDILSON PEREIRA BARCELLOS
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
RECDO JONAS DE SOUZA LIMA
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
RECDO AFONSO POLONI
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
RECDO FLORIANO ANTONIO KEFFER
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

16 - Nº 24040047532 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

AGVTE CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA..
ADVOGADO ANDERSON SANT'ANNA PEDRA
AGVDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO SANDOVAL ZIGONI JUNIOR
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

17 - Nº 24059009928 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

RECTE CETURB GV COMPANHIA TRANS URB GRAND VITÓRIA
ADVOGADO BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO
ADVOGADO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
ADVOGADO MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
ADVOGADO LIGIA MENEZES SANTOS NEVES
ADVOGADO CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
RECDO WAGNER DEOLINDO
ADVOGADO KELLY CRISTINA BRUNO
ADVOGADO MARIA AMELIA BARBARA BASTOS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

18 - Nº 24060045481 RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE CESAN COMP ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO ANA CRISTINA MUNHOS DE SOUZA
ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO
ADVOGADO IARA QUEIROZ
ADVOGADO FRANCINE FAVARATO LIBERATO
RECDO MAGNOLIA NEVES DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO ARNALDO EUSTAQUIO CUNHA PRATTI
ADVOGADO GERALDO LUIZ BUSSULAR
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

19 - Nº 24069013886 RECURSO ESPECIAL AGV REG AGV INSTRUMENTO

RECTE CLAUDIO ARTHUR MOUTINHO MAURICIO
ADVOGADO RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA
RECDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

20 - Nº 24079017984 AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

AGVTE MARY GORETH MELO ARAUJO
ADVOGADO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES

ADVOGADO CRISTIANE D'ANDREA
 ADVOGADO LUCIANA CARNEIRO VALENTE
 ADVOGADO LEONARDO MARIOT
 AGVTE CPP ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA..
 ADVOGADO CRISTIANE D'ANDREA
 ADVOGADO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
 ADVOGADO MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES
 ADVOGADO LUCIANA CARNEIRO VALENTE
 AGVTE MAURO ANTONIO DA COSTA DE ARAUJO
 ADVOGADO LUCIANA CARNEIRO VALENTE
 ADVOGADO CRISTIANE D'ANDREA
 ADVOGADO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
 ADVOGADO MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES
 ADVOGADO LEONARDO MARIOT
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO ADNILTON JOSE CAETANO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

21 - Nº 24890044522AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE HELBER ANTONIO VESCOVI
 ADVOGADO WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
 AGVDO BANDES S/A
 ADVOGADO EGEU ANTONIO BISI
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

22 - Nº 24950098335RECURSO ESPECIAL AGV REG AP CÍVEL

RECTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 RECDO MARIA DO CARMO FREIRE DIAS
 ADVOGADO NILTON DIAS
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

23 - Nº 24980072417AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AG INOM. AP CÍVEL

AGVTE BANCO BANDEIRANTES S/A
 ADVOGADO ANDREA VIESTEL
 ADVOGADO JOELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO FRANCISCO WELLINGTON F JUNIOR
 ADVOGADO REGINALDO BALAO
 ADVOGADO LAURO AVELLAR MACHADO FILHO
 ADVOGADO LUIZ CARLOS GERMANO O
 ADVOGADO ALESSANDRA BARBOSA DIAS
 ADVOGADO SILVANA MARIA PUCCI
 ADVOGADO ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 ADVOGADO TATIANA PIRES M ESTEVES
 AGVDO ELETRONICA YUNG LTDA..
 ADVOGADO LYGIA ESPINDULA DAHER CARNEIRO
 ADVOGADO DANIELLE DE SOUZA SILVA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

24 - Nº 24990068371RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE JULIO CESAR MARTINS LEMOS
 ADVOGADO EURICO DELANE P PORTUGAL
 ADVOGADO ROBERTO MORAES DIAS
 ADVOGADO VALESCA CARNEIRO CASTRO
 RECDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO RODRIGO RABELLO VIEIRA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

25 - Nº 24990151961RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CÍVEL

RECTE ABRANTES ARAUJO SILVA
 ADVOGADO CINTHIA SOUZA DONFIM
 ADVOGADO EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 ADVOGADO ESTEFANIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO ELIANE FRANÇA CONTI
 ADVOGADO MARISTELA PEREIRA GUAISTI

ADVOGADO GILBERTO R. DE ALVARENGA
 ADVOGADO JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO ZELIO GUIMARAES SILVA
 RECDO BANESTES S/A
 ADVOGADO PATRÍCIA RAGAZZI
 ADVOGADO CLAUDIA VALLI CARDOSO
 ADVOGADO LUIZ CARLOS DE ABREU
 ADVOGADO SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL
 ADVOGADO FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO SERGIO BERNARDO CORDEIRO
 ADVOGADO FABIANO DE CHRISTO DEPEZ TALLON
 ADVOGADO FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
 ADVOGADO OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR
 ADVOGADO ROBERTO FONTES FEDERICI FILHO
 ADVOGADO GERALDO LUIZ DA SILVEIRA
 ADVOGADO ERIKA GRESS DE SOUZA
 ADVOGADO CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

26 - Nº 30030052648AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL AGV REG AP CÍVEL

AGVTE SOCE - SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO LTDA..
 ADVOGADO GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA
 ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 AGVDO GISELENE DAS GRAÇAS ARAGAO CUSTODIO BARREIROS
 ADVOGADO RODRIGO PANETO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

27 - Nº 30040101328RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DA ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO GUSTAVO LUIS TEIXERA DAS CHAGAS
 RECDO SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA..
 ADVOGADO JOSE MASSUCATI
 ADVOGADO VALDIR MASSUCATTI
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

28 - Nº 30059000999RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES
 ADVOGADO ROQUE SARTORIO MARINATO
 RECDO A. R. (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
 ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 RECDO A. C. M. G. (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
 ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 RECDO ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
 ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
 ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 RECDO ADILSON ANTONIO GONÇALVES
 ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
 ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
 ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

29 - Nº 34069000056AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE PAULO ROBERTO RAFAEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO TADEU BARBERINO RIOS
 ADVOGADO PABLO FERRAZ MIRANDA
 AGVDO MARIA ERES RAFAEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO FABRICIA SOARES DE NOVAES
 ADVOGADO JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO RUBENS JUNIOR DE LIMA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

30 - Nº 3500056610AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP ADESIVA AP CÍVEL

AGVTE DERBIO CAETANO
 ADVOGADO ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA
 ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO ANDREA CARLA ZANI
 ADVOGADO JALINE IGLEZIAS VIANA
 ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 ADVOGADO ROSEMARY MACHADO DE PAULA
 ADVOGADO GRASIELE MARCHESI BIANCHI
 ADVOGADO EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 ADVOGADO SÉRGIO SOUZA FREITAS
 ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO LILIAN MAGESKI ALMEIDA
 ADVOGADO ROSEMARY MACHADO DE PAULA .
 AGVTE TANIA MARIA SANTANA CAETANO
 ADVOGADO SÉRGIO SOUZA FREITAS
 ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 ADVOGADO LILIAN MAGESKI ALMEIDA
 ADVOGADO ROSEMARY MACHADO DE PAULA .
 ADVOGADO GRASIELE MARCHESI BIANCHI
 ADVOGADO JALINE IGLEZIAS VIANA
 ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO ROSEMARY MACHADO DE PAULA
 ADVOGADO ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA
 ADVOGADO EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO ANDREA CARLA ZANI
 AGVDO BOA PRACA SUPERMERCADOS S/A
 ADVOGADO KATIA REGINA POLEZE
 ADVOGADO MARCELO BRASIL CANUTO
 ADVOGADO JOSE EDUARDO COELHO DIAS
 ADVOGADO ROBERTA RACELLE ZANETE
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

31 - Nº 35050093356RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO
 ADVOGADO KATIANE XAVIER CARVALHO DE JESUS
 RECDO CARLOS AUGUSTO DE JESUS ALVES
 ADVOGADO ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO
 ADVOGADO MAURA RUBERTH GOBBI
 ADVOGADO ARTHUR FRANKLIN MENDES
 RECDO K C J A (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO ARTHUR FRANKLIN MENDES
 ADVOGADO ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO
 ADVOGADO MAURA RUBERTH GOBBI
 RECDO FATIMA MARIA DE JESUS ALVES
 ADVOGADO ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO
 ADVOGADO MAURA RUBERTH GOBBI
 ADVOGADO ARTHUR FRANKLIN MENDES
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

32 - Nº 35970100885RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE DEUSCELIO RODRIGUES BATISTA
 ADVOGADO SIRLEI DE ALMEIDA
 ADVOGADO FELIPE OSORIO DOS SANTOS
 RECDO JONES MONTEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

33 - Nº 36029000142AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE MARCOS ANTONIO RODRIGUES NETO
 ADVOGADO LEONARDO BARBOSA CABRAL
 ADVOGADO LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
 ADVOGADO VICTOR RODRIGUES DA COSTA
 AGVTE MARIA DE LOURDES ALMEIDA RODRIGUES
 ADVOGADO LEONARDO BARBOSA CABRAL

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
 ADVOGADO VICTOR RODRIGUES DA COSTA
 AGVDO BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO ROBERTO CARNEIRO T DA C SOARES
 ADVOGADO SONIA MARIA RIBEIRO TRISTAO DA COSTA SOARES
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

34 - Nº 40030009639RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE JOSE MESSIAS MARTINS SOARES
 ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO WELLINGTON MARIN SANTOS
 RECDO BANESTES S/A
 ADVOGADO GERALDO LUIZ DA SILVEIRA
 ADVOGADO GISLAINE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO JOSE CARLOS SAID
 ADVOGADO FABIANO DE CRISTO DEPEDES TALLON
 ADVOGADO FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO LUIZ CARLOS DE ABREU
 ADVOGADO MARCO ANTONIO REDINZ
 ADVOGADO CLAUDIA VALLI CARDOSO
 ADVOGADO FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
 ADVOGADO NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
 ADVOGADO OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR
 ADVOGADO PATRÍCIA RAGAZZI
 ADVOGADO RENATO BONINSENHA DE CARVALHO
 ADVOGADO SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL
 ADVOGADO SERGIO BERNARDO CORDEIRO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

35 - Nº 48970167077AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE ATLANTIC VENEER DO BRASIL SA IND MADEIRAS
 ADVOGADO ARTENIO MERCON
 ADVOGADO JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO
 ADVOGADO LUCIANA MERCON
 ADVOGADO TATIANA TEIXEIRA DE A SILVA, DEF. PUBLICA
 AGVDO LAURO TEIXEIRA MASCARENHAS FILHO
 ADVOGADO CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

36 - Nº 50030019165AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO SUDESTE S/A
 ADVOGADO LIGIA MENEZES SANTOS NEVES
 ADVOGADO MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
 ADVOGADO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 ADVOGADO BRUNO BARBOSA COMARELLA
 ADVOGADO LÂINA PESSIMILIO CASER
 ADVOGADO BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
 ADVOGADO ALINE COELHO SIMÕES TRAVASSO SOARES
 ADVOGADO ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR
 AGVDO SILAS PEREIRA ALVES
 ADVOGADO MARIA CRISTINA NOGUEIRA MOREIRA
 ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 ADVOGADO ROBSON MENDES NEVES
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

37 - Nº 55049000098RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

RECTE JOAO CARLOS LORENZONI
 ADVOGADO BRUNO SILVEIRA
 ADVOGADO JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES
 RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

VITÓRIA,05 DE JANEIRO DE 200

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 6050044277 RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ADVOGADO JOSE PERES DE ARAUJO
RECDO MARIA DOMINGAS DA ROS SAGRILLO FONTANA
ADVOGADO JOSE LOUREIRO OLIVEIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSE STF

2 - Nº 24030181762RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

RECTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN
ADVOGADO HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS
ADVOGADO MARCOS ANTONIO AZEVEDO SIMOES
RECDO EDILSON PEREIRA BARCELLOS
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
RECDO JONAS DE SOUZA LIMA
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
RECDO AFONSO POLONI
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
RECDO FLORIANO ANTONIO KEFFER
ADVOGADO MARCELO PEREIRA MATTOS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSE STF

3 - Nº 24060054376AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AG INTERNO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

AGVTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO MARCIA ALESSANDRA CORREA
AGVDO FRANCISCO TRAJANO DOS SANTOS
ADVOGADO VINICIUS PANCRACIO MACHADO COSTA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSE STF

4 - Nº 24079007506AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGVDO IGREJA CRISTA MARANATA PRESBITERIO ESPÍRITO SANTENSE
ADVOGADO CARLOS ROBERTO MARTINS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSE STF

5 - Nº 30059000999RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES
ADVOGADO ROQUE SARTORIO MARINATO
RECDO A. R. (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
RECDO A. C. M. G. (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

RECDO ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
RECDO ADILSON ANTONIO GONÇALVES
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSE STF

6 - Nº 35060065451AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE MARIA VANUSIA DO NASCIMENTO RUFINO
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE MARIA DAS LAGRIMAS SILVA AMORIM
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
AGVTE MARCOS ANTONIO VIANA BATISTA
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
AGVTE MARIA JORCELY MOREIRA GOMES
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE ROMARIO FRIGERIO
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE RONALDO MURILO PASSOS
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE ROBERT MONTEIRO GOMES
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE MARCELO RIBEIRO BODART
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
AGVTE RENY DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE REGINA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE NELLY WANDA MOLINO DE SANTANA
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVTE RONALDO LUIS BOURGIGNON
ADVOGADO DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AGVDO TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO SIMONE VALADAO VIANA
ADVOGADO LUCIANA MARIA VIEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO JULIANE DE SILVA ARAÚJO MORAES
ADVOGADO SIMONE V. VIANA
ADVOGADO RIVANE MARIA CORREIA DE AMORIM
ADVOGADO EURICO DE JESUS TELES NETO
ADVOGADO WILLIANS PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
ADVOGADO ACRISIO LOPES DE MENDONÇA
ADVOGADO GALGANI BONGIOVANI
ADVOGADO ANDRE RICARDO P DE SOUZA
ADVOGADO ANDRESKA DIAS BARRETO
ADVOGADO LUCIANO AZEVEDO CALDAS
ADVOGADO CLÍSSIA PENA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO ANDREA COSTA CARVALHO DE SENA
ADVOGADO LORENE DE MARCHI E SILVA
ADVOGADO JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO
ADVOGADO RAFAEL CARÃO LUCAS
ADVOGADO ANNA LUIZA BASILIO P E ABUQUERQUE
ADVOGADO GUILHERME MORETSZOHN COUTO NUNES COELHO
ADVOGADO JEFERSON I.S. CARDOSO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSE STF

VITÓRIA,05 DE JANEIRO DE 200

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 9009000093 AGRADO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGVTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
 ADVOGADO ANDERSON GUTEMBERG COSTA
 AGVDO ILMA DA PENHA SILVA
 ADVOGADO SAMUEL DA ROCHA VERLY
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

2 - Nº 24000139261AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE MARIA DA PENHA FERREIRA
 ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 AGVDO CREDICARD BANCO S/A
 ADVOGADO ANA ROSA VANNUCCI BEEKE
 ADVOGADO CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO FRANCISCO RAMIREZ DA SILVA REI JUNIOR
 ADVOGADO RUTHER JOSE VALENTE AMORIM
 ADVOGADO MARCELO MIGNONI DE MELO
 ADVOGADO ALESSANDRO DE OLIVEIRA THULLER
 ADVOGADO ELIANA ALEXANDRE
 ADVOGADO MURILO CINTRA GRASSI
 ADVOGADO CELIA PADILHA X FERNANDES
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

3 - Nº 24019008358AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSORCIOS LTDA..
 ADVOGADO BRUNO PERCISI
 ADVOGADO JOSE EDUARDO COELHO DIAS
 ADVOGADO MARCELO BRASIL CANUTO
 ADVOGADO EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
 ADVOGADO EDUARDO NEVES GOMES
 ADVOGADO MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA
 AGVDO JOADIR SILVA DOS SANTOS
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

4 - Nº 24040052227AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL

AGVTE SANDRA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO VALDEMIR ALIPIO FERNANDES BORGES
 AGVDO JOSE GERALDO MEIRA ROCHA
 ADVOGADO SIMONE PAGOTTO RIGO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

5 - Nº 24069000172AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AGV REG EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE L.L.F.S.(MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO RAPHAEL GOBBIE MELO
 AGVTE KELLY CRISTINA FERREIRA SILVA
 ADVOGADO RAPHAEL GOBBIE MELO
 AGVDO SUSIANE DIAS MELLO
 ADVOGADO FLAVIA MURAD NEFFA LOUREIRO
 AGVDO SUZANA LIMA AMORIM
 ADVOGADO FLAVIA MURAD NEFFA LOUREIRO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

6 - Nº 24069005379AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGVTE SEARCH INFORMATICA LTDA..
 ADVOGADO AROLDO LIMONGE
 ADVOGADO BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS
 AGVDO DETRAN ES
 ADVOGADO MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

7 - Nº 24069009553AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL

AGVTE CLAUDINEI SPERANDIO
 ADVOGADO SONIA REGINA ROSA SIMOES
 ADVOGADO RITA DE CASSIA DA VITÓRIA BERNARDO
 ADVOGADO MAURO SERGIO DOS SANTOS LOUREIRO
 AGVTE SUZANA DA SILVA SANTANA
 ADVOGADO RITA DE CASSIA DA VITÓRIA BERNARDO
 ADVOGADO MAURO SERGIO DOS SANTOS LOUREIRO
 ADVOGADO SONIA REGINA ROSA SIMOES
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

8 - Nº 29069000031AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE DIRETOR DO SAAE
 ADVOGADO MARINA SOARES COSTA JUSTO
 ADVOGADO PATRICIA NUNES ROMANO
 AGVDO ADRIANO CAROLO BORGES
 ADVOGADO RONALDO MOULIN CAMPOS
 AGVDO CASSIA DANIELA LEITE DE SOUZA
 ADVOGADO RONALDO MOULIN CAMPOS
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

9 - Nº 67020005525AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE JOSE DO NASCIMENTO APOLINARIO
 ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO ANDREA CARLA ZANI
 ADVOGADO VANESSA GASPARINI
 ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO EUCLERIO DE A SAMPAIO JUNIOR
 ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 AGVDO CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A
 ADVOGADO ODAIR NOSSA SANTANA
 NOTIFICAO AOS INTERESSADOS
 DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSE STF

VITÓRIA,05 DE JANEIRO DE 2009

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 6039000705 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO KLAUSS COUTINHO BARROS
 RECDO ELIAS JOSE CAMPAGNARO
 ADVOGADO JOSE CARLOS COSTA
 RECDO BENEDITO JOSE CAMPAGNARO
 ADVOGADO JOSE CARLOS COSTA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

2 - Nº 7009000121 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO ADILSON GUIOTTO TORRES
 ADVOGADO ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
 ADVOGADO ANA LUCIA COELHO DE LIMA
 ADVOGADO ANDREA NEVES REBELLO
 ADVOGADO CLAUDINE SIMOES MOREIRA
 ADVOGADO ELISABETH DA FONSECA RIBEIRO

ADVOGADO EMIR JOSE TESCH
 ADVOGADO FRANCISCO DE A DOS S SOARES
 ADVOGADO JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET
 ADVOGADO LUIZ PRETTI LEAL
 ADVOGADO PAULO CESAR BUSATO
 ADVOGADO PAULO LIRIO
 ADVOGADO RONALDO GIARETTA
 RECDO JOAO DE OLIVEIRA PINHO
 ADVOGADO GESIO ALVES LIMA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

3 - Nº 11020626740AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE TAM LINHAS AEREAS S/A
 ADVOGADO JENEFER LAPORTI PALMEIRA
 AGVDO PAULO VICENTE GONCALVES REZENDE
 ADVOGADO ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO
 ADVOGADO MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA
 ADVOGADO LUIZ ROBERTO MOURA
 ADVOGADO ALEXANDRE CLAUDIO BALDANZA
 ADVOGADO NUNO CARDOSO MIRINHA
 AGVDO ROSA EMILIA CARLETTI REZENDE
 ADVOGADO NUNO CARDOSO MIRINHA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

4 - Nº 11049000968AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE NELITA ARAUJO DA SILVA
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE NELSON DAMIAO DONATO
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE MAURICIO ROCHA DONATO
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE ORGANIZAÇÕES NELSON LTDA
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVTE ELIENE DA ROCHA DONATO
 ADVOGADO HIGNER MANSUR
 AGVDO BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO ADILSON GUIOTTO TORRES
 ADVOGADO ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
 ADVOGADO ANA LUCIA COELHO DE LIMA
 ADVOGADO ANDREA NEVES REBELLO
 ADVOGADO CLAUDINE SIMOES MOREIRA
 ADVOGADO EMIR Y TESCH
 ADVOGADO FRANCISCO DE A DOS S SOARES
 ADVOGADO PAULO CESAR BUSATO
 ADVOGADO RONALDO GIARETTA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

5 - Nº 11980266156AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE PAPPILLON INDUSTRIA E COMERCIO CONFEÇÕES LTDA
 ADVOGADO JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO TAINA DA SILVA MOREIRA
 ADVOGADO THIAGO BRANCO ABREU
 ADVOGADO CYNTHIA U PIMENTEL BORGES DA SILVA
 AGVDO BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
 ADVOGADO JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET
 ADVOGADO ADILSON GUIOTTO TORRES
 ADVOGADO ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
 ADVOGADO ANDREA NEVES REBELLO
 ADVOGADO CLAUDINE SIMOES MOREIRA
 ADVOGADO EMIR JOSE TESCH
 ADVOGADO FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
 ADVOGADO PAULO CESAR BUSATO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

6 - Nº 12030085612RECURSO ESPECIAL AGV REG REM EX-OFFICIO RECTE MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO BIANKA CHRISTINE FAVORETTI
 ADVOGADO MARIA APARECIDA DE NADAI
 RECDO ELIAS FLEGLER
 ADVOGADO LUIZ FERNANDO GALVEAS FARIA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

7 - Nº 12050107197RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO BIANKA CHRISTINE FAVORETTI
 RECDO FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO FAESA
 ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
 ADVOGADO ERNESTO JOHANNERS TROUW
 ADVOGADO MANUELLA VASCONCELOS FALCAO
 ADVOGADO BRUNO PINHEIRO BARATA
 ADVOGADO MARIA VICTORIA SANTOS COSTA
 ADVOGADO ANA PAULA WOLKERS MEINICKE
 ADVOGADO LEONARDO DE SOUZA RANGEL
 ADVOGADO SANDRO MACHADO REIS
 ADVOGADO VANESSA GLORIA CAMINADA SABRA
 ADVOGADO GABRIELA FARIAS ROCHA SOMAGLINO
 ADVOGADO RODRIGO FOGAÇA VARANDA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

8 - Nº 14020020906AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE PAGANINI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO LEONARDO NUNES MARQUES
 ADVOGADO RICARDO B BRUM
 ADVOGADO RODOLFO SANTOS SILVESTRE
 ADVOGADO GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 AGVDO IRENE PYLRO DUTRA
 ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
 ADVOGADO MARCIO DELL SANTO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

9 - Nº 14049000533RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO JACIANO VAGO
 ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES
 ADVOGADO LIDIA MARIA SANTOS
 ADVOGADO ANDERSON MARTINS RIBEIRO
 RECDO JAIR DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO CRISTIANO ROSSI CASSARO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

10 - Nº 21049000694RECURSO ESPECIAL AGV REG AGV INSTRUMENTO

RECTE BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO ANDERSON MARTINS RIBEIRO
 ADVOGADO LIDIA MARIA SANTOS
 ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES
 RECDO ROBERTA ROVETTA OLIVEIRA
 ADVOGADO HIOLANDA RODRIGUES VIEIRA
 ADVOGADO HELTON FRANCIS MARETTO
 ADVOGADO JOADIR VIEIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

11 - Nº 21069000152RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

RECTE ESCELSA ESPÍRITO SANTO C ELETRICAS S/A
 ADVOGADO IMERO DEVENS
 ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR
 ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO MAURICIO MESQUITA
 ADVOGADO ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
 ADVOGADO MANOELA FANI DIAS RESENDE
 RECDO TRANSCICA TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ**12 - Nº 24010147742RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO**

RECTE DENISE VESSECCHI COSTA PRIOTO
 ADVOGADO GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO
 ADVOGADO ALEX DE FREITAS ROSETTI
 ADVOGADO EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA
 RECDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

13 - Nº 24010191526RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 RECDO ANGELA MARIA DAN'TAS DE SOUZA
 ADVOGADO ZELIO GUIMARAES SILVA
 RECDO ALTAIR SILVA
 ADVOGADO ZELIO GUIMARAES SILVA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

14 - Nº 24020168472AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AGV REG AP CÍVEL

AGVTE EBR INFORMATICA LTDA.
 ADVOGADO ADRIANO AZEVEDO MENDONCA
 AGVDO DANIEL DE CARVALHO ARAUJO
 ADVOGADO CESAR PIANTAVIGNA
 ADVOGADO MARCO ANTONIO M MAGALHAES
 AGVDO LILIA COELHO DE CARVALHO
 ADVOGADO CESAR PIANTAVIGNA
 ADVOGADO MARCO ANTONIO M MAGALHAES
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

15 - Nº 24030033930AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB INFRIN AP CÍVEL

AGVTE OLDY DA SILVA FERREIRA
 ADVOGADO LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO
 AGVDO MARIA DA PENHA ROCHA BARROS
 ADVOGADO JOSE ANTONIO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO ANA LUIZA GUIMARÃES OLIVEIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

16 - Nº 24030130876RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE EMBRATEL S/A
 ADVOGADO AGACI CARNEIRO JUNIOR
 ADVOGADO ROSA ANA G DE FREITAS
 ADVOGADO ALESSANDRA LIGNANI DE MIRENDA STARLING E ALBUQUERQUE
 ADVOGADO ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF
 ADVOGADO URSULA DE SOUZA VAN-ERVEN
 ADVOGADO ANDRE EMERICK PADILHA BUSSINGER
 ADVOGADO CARLOS ALBERTO MATHIELO ALVES
 ADVOGADO CLAUDIA GUIMARÃES
 ADVOGADO FABIO VIEIRA DE PAULA
 ADVOGADO FERNANDA BORGIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO JOSI HELEN PANDOLFI DE SOUZA
 ADVOGADO RAQUEL COSTA QUEIROZ
 ADVOGADO RODRIGO JOSÉ NOGUEIRA BARBOZA
 ADVOGADO ROSANA GAZOLLI DE FREITAS
 RECDO A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO ARTENIO MERCION
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

17 - Nº 24030163596AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE JUNTA COMERCIAL DO ES
 ADVOGADO FRANZ FERREIRA DE MENDONCA
 AGVDO THEODIANO CONCEICAO DA SILVA BASTOS

ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO IMERO DEVENS

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ**18 - Nº 24030167241AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

AGVTE BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO FLAVIO CHEIM JORGE
 ADVOGADO CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
 ADVOGADO ADILSON DE ASSIS DA SILVA
 ADVOGADO LUCAS VETTORE SARETTA
 ADVOGADO ANTONIO NACIF NICOLAU
 AGVDO YARA HANNA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LUIZ JOSE F SIMONI
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO TIAGO SIMONI NACIF
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

19 - Nº 24039000781AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

AGVTE BANESTES S/A
 ADVOGADO GILMAR ZUMAK PASSOS
 AGVDO GLICER DAVEL DA DA PENHA CAETANO
 ADVOGADO GUILHERME VIANA RANDOW
 ADVOGADO MARIA IVONETE RODRIGUES PEGO
 ADVOGADO RODOLPHO RANDOW DE FREITAS
 AGVDO EDSON CAETANO DA SILVA
 ADVOGADO GUILHERME VIANA RANDOW
 ADVOGADO MARIA IVONETE RODRIGUES PEGO
 ADVOGADO RODOLPHO RANDOW DE FREITAS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

20 - Nº 24049004237RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
 RECDO IVANILDO EDUARDO EPICALSKY
 ADVOGADO LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 ADVOGADO VANESKA AZEREDO VALADAO
 ADVOGADO MARIANA OST LINHALIS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

21 - Nº 24049005374RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE ESCELSA S/A
 ADVOGADO IMERO DEVENS
 ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR
 ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
 ADVOGADO ELISANGELA VASCONCELOS CALMON
 ADVOGADO FRANCIANNE QUARTO SILVEIRA
 ADVOGADO JULIANA GAVA
 ADVOGADO FABIANA LIBANIO ROCHA
 RECDO CASSARO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO MARCUS ROLAND MAZZEI
 ADVOGADO RODRIGO REIS MAZZEI
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

22 - Nº 24050182393RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE FREDERICO VASSEM
 ADVOGADO CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA
 ADVOGADO FLAVIA S DALLA BERNARDINA
 ADVOGADO LAIS SANTOS NEVES QUINTAES
 RECTE FABIO MAIA LAMPERRIERE
 ADVOGADO CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA
 ADVOGADO FLAVIA S DALLA BERNARDINA
 ADVOGADO LAIS SANTOS NEVES QUINTAES
 RECDO FRANCISCO ANTONIO DOS PASSOS SOUZA
 ADVOGADO LEONARDO FIRME LEAO BORGES

ADVOGADO FABRICIO GUEDES TEIXEIRA
 ADVOGADO SAMIR FURTADO NEMER
 ADVOGADO FLAVIO DA COSTA MORAES
 ADVOGADO EVANDRO SANT ANNA
 ADVOGADO KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA
 ADVOGADO JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO CHRISTIANO OLIVEIRA PEREIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

23 - Nº 24059001024RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE BRADESCO SAUDE S/A
 ADVOGADO AROLDO LIMONGE
 ADVOGADO BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS
 ADVOGADO CELSO BITTENCOURT RODRIGUES
 ADVOGADO MARIANA CABAS E BICCAS
 RECDO GASTROCLINICA DR. ETEVALDO SCOPEL S/C LTDA
 ADVOGADO LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
 ADVOGADO RAPHAEL GOBBIE MELO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

24 - Nº 24059002907RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE IPAJM INST PREV ASSIST JERONIMO MONTEIRO
 ADVOGADO AUDIONETE ALVES P DA ROCHA
 ADVOGADO ERICA VERVLOET MOTTA
 ADVOGADO ROSANGELA RODRIGUES MAIA
 RECDO DIOGO BRAVIN BOURGUIGNON
 ADVOGADO ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
 ADVOGADO WILLY DE FRAIPONT
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

25 - Nº 24069002871RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 RECDO MARIA APARECIDA RASSELLI SFALSINI
 ADVOGADO EVANDRO DE CASTRO BASTOS
 ADVOGADO RAFAEL SANTA ANNA ROSA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

26 - Nº 24069005528RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR
 RECDO MIGUEL ARCANJO COVRE DA SILVA
 ADVOGADO MARIA LUISA DE CARLI
 ADVOGADO ORLANDO DIAS
 RECDO CLEUDES COVRE DA SILVA
 ADVOGADO ORLANDO DIAS
 ADVOGADO MARIA LUISA DE CARLI
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

27 - Nº 24069008886RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AG INTERNO AGV INSTRUMENTO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO ALEMER JABOUR MOULIN
 RECDO GILSON DE JESUS SOARES
 ADVOGADO ARMANDO MOREIRA MACEDO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

28 - Nº 24069009850RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO ALEMER JABOUR MOULIN
 RECDO JOAO LUCIO DE SOUZA COELHO
 ADVOGADO MARCOS CABRAL DE MELLO
 ADVOGADO ALLAN ANDRE NERI MAGALHAES
 ADVOGADO VALERIA C. MANHAES
 ADVOGADO JOSE GERALDO LEAL PESSOA
 ADVOGADO RITA DE CASSIA A MORAES

RECDO MARCIO BRAZIL LENZ CESAR
 ADVOGADO ILCEU PEREIRA LIMA JUNIOR
 ADVOGADO RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES
 ADVOGADO RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONCA
 ADVOGADO JOSE NICODEMOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 ADVOGADO VITOR SEPULVEDA GOMIDE
 RECDO BRASPEROLA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO VALERIA C. MANHAES
 ADVOGADO ALLAN ANDRE NERI MAGALHAES
 ADVOGADO MARCOS CABRAL DE MELLO
 ADVOGADO JOSE GERALDO LEAL PESSOA
 ADVOGADO RITA DE CASSIA A MORAES
 RECDO YVAN PACHECO REIS
 ADVOGADO VALERIA C. MANHAES
 ADVOGADO MARCOS CABRAL DE MELLO
 ADVOGADO ALLAN ANDRE NERI MAGALHAES
 ADVOGADO JOSE GERALDO LEAL PESSOA
 ADVOGADO RITA DE CASSIA A MORAES
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

29 - Nº 24079001830RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
 RECDO DISTRIBUIDORA ORLA LTDA
 ADVOGADO GERALDO ELIAS BRUM
 ADVOGADO RICARDO B BRUM
 ADVOGADO LEONARDO NUNES MARQUES
 ADVOGADO RODOLFO SANTOS SILVESTRE
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

30 - Nº 24950191262RECURSO ESPECIAL AG INOM. AP CÍVEL

RECTE FUNDACAO VALE DO RIO DOCE SEG SOCIAL VALIA
 ADVOGADO LYGIA MARIA AVENA
 ADVOGADO SANDOVAL ZIGONI JUNIOR
 ADVOGADO CRISTINA DAHER FERREIRA
 ADVOGADO LUCAS ZIGONI CAMPOS
 ADVOGADO MELISSA DA SILVA LEITE
 ADVOGADO JOSE TEIXEIRA LEITE
 ADVOGADO RODRIGO REIS DE FARIA
 RECDO GENESIO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO RONIE PETERSON SANT'ANA
 ADVOGADO PEDRO BENEDITO A SANT'ANA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

31 - Nº 24960109304RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE BONADIMAN AUTOMOVEIS S/A
 ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO ROSEANE S PICINALLI
 RECTE ELIAS FERREIRA BONADIMAN
 ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO ROSEANE S PICINALLI
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 RECTE EDSON HELAL BONADIMAN
 ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO ROSEANE S PICINALLI
 ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 RECDO BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO BRUNO CHIABAI LAMEGO
 ADVOGADO ANTONIO NACIF NICOLAU
 ADVOGADO CARMEM LUCIA GUIMARAES BOZZI
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

32 - Nº 24980078463RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO MARCOS ANTONIO BORGES BARBOSA
 RECDO ROSANGELA MANCINI ALVES
 ADVOGADO MARIA DA CONCEICAO SARLO B CHAMOUN

ADVOGADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO MARIA CRISTINA NOGUEIRA MOREIRA
RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO JUSTIÇA PÚBLICA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

33 - Nº 26030012699RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO
RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
RECDO LEDA COSTA CAMILO
ADVOGADO CARLOS AUGUSTO CARLETTI
ADVOGADO CARLOS MAGNO DE JESUS VERISSIMO
ADVOGADO JOSE BRAZ FILHO
RECDO ARLDO ROCHA CAMILO
ADVOGADO CARLOS AUGUSTO CARLETTI
ADVOGADO CARLOS MAGNO DE JESUS VERISSIMO
ADVOGADO JOSE BRAZ FILHO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

34 - Nº 30009000990AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) EMB DECLARAÇÃO RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB INFRIN AP CÍVEL
AGVTE WANDERLINO MEDEIROS BASTOS
ADVOGADO JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
ADVOGADO JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR
AGVDO FREDERICO SPONFELDNER
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
AGVDO LUCIANO RIBEIRO DURAO
ADVOGADO JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

35 - Nº 30050070611RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO
RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE
RECDO HILTON CARLOS SCHWAB
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
RECDO CARLA BROTTAS GLORIA SCHWAB
ADVOGADO MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA GRILLO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

36 - Nº 32030002920RECURSO ESPECIAL AGV REG AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO
RECTE SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS MIMOSO LTDA
ADVOGADO ROGERIO ALVES MOTTA
ADVOGADO MARIO CESAR CAMILATO
RECDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

37 - Nº 3500065561AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL
AGVTE CANAL IMOVEIS LTDA
ADVOGADO ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
AGVDO JOSE ANGELO ZAMBON
ADVOGADO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

38 - Nº 35020009656RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE ARCOP DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO CARLA GUSMAN ZOUAIN
ADVOGADO WERNER BRAUM RISK
RECDO TVI INFORMATICA LTDA
ADVOGADO ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES
ADVOGADO EJANDIR ELIAS MARTINS
ADVOGADO JOSE GERALDO NASCIMENTO JUNIOR
ADVOGADO MARCELO DE ARAUJO NERI

ADVOGADO RENATO ANTUNES
ADVOGADO GIULLIANI RIGAMONT GOMES
ADVOGADO CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

39 - Nº 35079000671AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO
AGVTE MARIA CELESTE GOMES
ADVOGADO DANIEL DE SOUZA GOES
AGVDO JOAO ROBERTO ROCHA
ADVOGADO LEONARDO ZEHURI TOVAR
AGVDO MARGARETH SANTOS ROCHA
ADVOGADO LEONARDO ZEHURI TOVAR
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

40 - Nº 35980315440RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE MARCO MONJARDIM
ADVOGADO BENTO MACHADO GUIMARAES FILHO
ADVOGADO ANNA LUCIA DE SOUZA
RECDO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

41 - Nº 4006000052RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE ESPÓLIO DE JOAQUIM MARCELO DENADAI
ADVOGADO LEONARDO VELLO DE MAGALHAES
ADVOGADO HUMBERTO VELLO NETO
RECTE MIRIAM STELZER
ADVOGADO HUMBERTO VELLO NETO
ADVOGADO LEONARDO VELLO DE MAGALHAES
RECDO BANESTES S/A
ADVOGADO JOSE CARLOS SAID
ADVOGADO CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO PATRÍCIA RAGAZZI
ADVOGADO RENATO BONINSENHA DE CARVALHO
ADVOGADO FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
ADVOGADO FRANKLIN DELMAESTRO
ADVOGADO GISLAINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL
ADVOGADO CLAUDIA VALLI CARDOSO
ADVOGADO FABIANO DE CRISTO DEPESSALLON
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

42 - Nº 47029000131AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL
AGVTE BEATRIZ BRAGA DE ABREU LIMA
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO ANDERSON GUTEMBERG COSTA
AGVTE CARLOS GUILHERME LIMA
ADVOGADO ANDERSON GUTEMBERG COSTA
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
AGVDO MACAFE AGRICOLA PECUARIA LTDA
ADVOGADO ANDRE LUIZ P CARREIRA
ADVOGADO AGESANDRO DA COSTA PEREIRA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

43 - Nº 47030000716RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE ELIAS SOARES CHAIN
ADVOGADO TACIO DI PAULA A NEVES
RECTE BRUNO DA SILVA CHAIN
ADVOGADO TACIO DI PAULA A NEVES
RECDO ZENILDA COSTA ROCHA
ADVOGADO ANGELA MARIA MARTINS RODRIGUES
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

44 - Nº 48030094766AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL
AGVTE COMERCIAL RALORI LTDA
ADVOGADO RAPHAEL GOBBIE MELO

ADVOGADO RONALDO PAVAN
ADVOGADO THIAGO DE SUZA PIMENTA
ADVOGADO LUIZ ROBERTO MARETO CALLI
AGVDO PRE MOLDADOS VIANA LTDA
ADVOGADO ROBSON SIMOES BODART
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO
COLENDO STJ**

VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES

**1 - Nº 12030104033 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

AGVTE JORGE LUIZ DE FREITAS
ADVOGADO ERILDO PINTO
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
AGVTE MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA CHAVES
ADVOGADO ERILDO PINTO
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
AGVTE DONILIA CAMPI ZANI
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
ADVOGADO ERILDO PINTO
AGVTE ALICE ROCHA PEREIRA
ADVOGADO ERILDO PINTO
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
AGVTE MARIA DA PENHA SIMAO LAGE
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
ADVOGADO ERILDO PINTO
AGVTE EDMAR DE PAULA LACERDA
ADVOGADO ERILDO PINTO
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
AGVTE ENI MOREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO ERILDO PINTO
ADVOGADO MARCELO ALVARENGA PINTO
AGVDO MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
EXCELSO STF**

**2 - Nº 24010147742 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP**

VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO
AGVTE DENISE VESSECCHI COSTA PRITO
ADVOGADO GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO
ADVOGADO ALEX DE FREITAS ROSETTI
ADVOGADO EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA
ADVOGADO HENRIQUE ROCHA FRAGA
AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DANIELA RIBEIRO PIMENTA
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
EXCELSO STF**

**3 - Nº 24020103982 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AGV REG AP
VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO**

RECTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO CRISTIANE MENDONCA
RECDO PORT SIDE SERVICOS MARÍTIMOS LTDA
ADVOGADO JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
ADVOGADO JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO AMAURY ESTEVAN ROCCO RAMOS JUNIOR
ADVOGADO PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS
**DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF POR MEIO
ELETRÔNICO.**

**4 - Nº 24030167241 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

AGVTE BANCO ITAU S/A
ADVOGADO FLAVIO CHEIM JORGE
ADVOGADO CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
ADVOGADO ADILSON DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO LUCAS VETTORE SARETTA
ADVOGADO ANTONIO NACIF NICOLAU
AGVDO YARA HANNA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
ADVOGADO LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADO BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
ADVOGADO TIAGO SIMONI NACIF
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
EXCELSO STF**

**5 - Nº 24069004364 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO AG INTERNO AP CÍVEL**

AGVTE CUSTODIO FORZZA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO ALESSANDRA BERGI SARLO
ADVOGADO MARCIO BROTTTO DE BARROS
ADVOGADO JOSE OSVALDO BERGI
ADVOGADO PAULO RENATO CERUTTI
AGVDO ESTADO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
EXCELSO STF**

**6 - Nº 24069008670 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO**

AGVTE INSTITUTO DE PREV ASS JER MONTEIRO-IPAJM
ADVOGADO ROSANGELA RODRIGUES MAIA
ADVOGADO AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA
ADVOGADO ÉRICA VERVLOET MOTTA
AGVDO ELZA DE OLIVEIRA MARTINS ZOHICH
ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA SCHWAN
ADVOGADO RAFAEL SANTA ANNA ROSA
ADVOGADO EVANDRO DE CASTRO BASTOS
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
EXCELSO STF**

**7 - Nº 24079000790 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

AGVTE CALIXTO RIBEIRO DAS NEVES
ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
AGVTE DANIEL DE OLIVEIRA LACERDA
ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
AGVTE FABIO VIEIRA XAVIER
ADVOGADO JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
ADVOGADO SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
ADVOGADO JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
AGVDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO MARCIA ALESSANDRA CORREA
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
EXCELSO STF**

**8 - Nº 24079012555 RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO
AGV INSTRUMENTO**

RECTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
RECDO AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. IMP. E EXP. DE TABACOS
LTDA

ADVOGADO FLAVIO PEREIRA DA COSTA BARROS
 ADVOGADO ADRIANO LUIS PEREIRA
 ADVOGADO WINICIUS MASOTTI
 ADVOGADO JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
 ADVOGADO MARCIO DE SOUZA HERNANDEZ
 ADVOGADO ROBSON SIMOES BODART
 ADVOGADO ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF POR MEIO ELETRÔNICO.

9 - Nº 24970094967 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AG INTERNO AP CÍVEL

RECDO CARLOS DORSCH
 ADVOGADO ANA MARIA DA ROCHA CARVALHO
 ADVOGADO REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 ADVOGADO CARLA GIOVANNOTTI DORSCH
 RECDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF POR MEIO ELETRÔNICO.

10 - Nº 43069000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AG INTERNO

EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 AGVTE BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO GRACELIA MARIA CONTE
 ADVOGADO ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
 ADVOGADO FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
 ADVOGADO ADILSON GUIOTTO TORRES
 AGVDO ARISTEU OCTAVIO ENTRINGER
 ADVOGADO LEONARDO BARBOSA CABRAL
 ADVOGADO LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
 ADVOGADO VICTOR RODRIGUES DA COSTA
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF

11 - Nº 48030094766 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE COMERCIAL RALORI LTDA
 ADVOGADO RAPHAEL GOBBIE MELO
 ADVOGADO RONALDO PAVAN
 ADVOGADO THIAGO DE SUZA PIMENTA
 ADVOGADO LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
 AGVDO PRE MOLDADOS VIANA LTDA
 ADVOGADO ROBSON SIMOES BODART
 NOTIFICO AOS INTERESSADOS
 DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF

VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

COMUNICADO

COMUNICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA EGRÉGIA CÂMARA CRIMINAL NÃO REALIZARÁ SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07/01/2009, QUARTA-FEIRA.

VITÓRIA, 06/01/2009

LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 12920026411 - APELAÇÃO CRIMINAL VALMIR LEAL DE ASSIS ONDE É APELANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 12532 ES MARCOS GIOVANI CORREA FELIX
 PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP

2 NO PROCESSO Nº 100080041526- HABEAS CORPUS MARCOS HENRIQUE MUNIZ COUTINHO ONDE É PACIENTE
 POR SEU ADV. DR. 14737 ES ADAM COHEN TORRES POLETO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR .

3 NO PROCESSO Nº 100080043639- HABEAS CORPUS ROBERTO BRAVO MARQUES PINHEIRO ONDE É PACIENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008531 ES MARIA TEREZA PICALLO ALBERT LIMA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

4 NO PROCESSO Nº 100080044405- HABEAS CORPUS ROBERTO PAULO DE MOURA ONDE É PACIENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 14.216 ES MARLEI VIEIRA FERNANDES
 15374 ES FABRICIO CELESTE DO ESPÍRITO SANTO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 48070128847 - APELAÇÃO CRIMINAL FLAVIO DOUGLAS MENDES ONDE É APELANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 0007228ES CLAUDIUS ANDRE M CABALLERO
ALVARO MARCETTI JUNIOR ONDE É APELANTE
 POR SEU ADV. DR. 006500 ES JOSE B DE ANDRADE FILHO
 PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP

VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2009

LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 HABEAS CORPUS Nº 100080043514
 PACTE MARCELINO CLETO DA SILVA
 ADVOGADO JOSE ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU
 RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 PACTE: MARCELINO CLETO DA SILVA

IMPTE: JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA
 AUT. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAGUAÇU
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 D E C I S Ã O

TRATA-SE DE HABEAS CORPUS, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO EM FAVOR DE MARCELINO CLETO DA SILVA, CONTRA DECISÃO DE PRONUNCIADA PROFERIDA PELO MM JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAGUAÇU.

ARGUMENTA, O IMPETRANTE, EM SÍNTESE, QUE A DECISÃO DE PRONUNCIADA ORA ATACADA TEVE COMO FUNDAMENTO TESTEMUNHOS EVASIVOS, "QUE NÃO DIZ ABSOLUTAMENTE NADA".

SUSTENTA QUE AS PROVAS COLHIDAS NOS AUTOS EVIDENCIAM QUE NÃO HOUE QUALQUER PARTICIPAÇÃO DO PACIENTE NO CRIME A ELE IRROGADO E AFIRMA QUE O PACIENTE NÃO PRATICOU A CONDUTA NARRADA NA DENÚNCIA.

POR TAIS CONSIDERAÇÕES, REQUER O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL.

ERA O QUE HAVIA, DE RELEVANTE, PARA RELATAR.

SÃO OS FATOS EM RESUMO. DECIDO.

VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO OS MESMOS ELEMENTOS TRAZIDOS PELO IMPETRANTE NOS AUTOS DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PROTOCOLIZADO SOB O NÚMERO 25030003849, JULGADO POR ESTA COLETA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2007, EM QUE, À UNANIMIDADE, DECIDIU-SE PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, CUJA DECISÃO RESTOU ASSIM EMENTADA:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONUNCIADA. CONJUNTO INDICIÁRIO SUFICIENTE PARA FINS PREVISTOS NO ART. 408 DO CPP. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. LINGUAGEM IDEAL NOS JULGAMENTOS EM QUE O TRIBUNAL CONSIDERA DEVA SER O RÉU SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. 1. A FUNÇÃO DA PRONUNCIADA É A DE ADMITIR UMA ACUSAÇÃO PERANTE O JULGADOR ORIGINARIAMENTE COMPETENTE. NO QUE TANGE À AUTORIA, O TEXTO LEGAL ESTABELECE SEREM SUFICIENTES OS INDÍCIOS DE AUTORIA, MAS ESSES INDÍCIOS DEVEM SER INDICADOS PELA SENTENÇA, COM O CUIDADO DE LANÇÁ-LA EM TERMOS COMEDIDOS, SÓBRIOS. 2. ESSE MESMO CUIDADO DEVE ESTAR PRESENTE NA LINGUAGEM COM QUE OS TRIBUNAIS, QUER DANDO PROVIMENTO A APELAÇÕES COM BASE NO ART. 596, III, "D", CPP, QUER NAS SITUAÇÕES EM QUE DÁ PELO IMPROVIMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA SENTENÇAS DE PRONUNCIADA, DETERMINAM O ENCAMINHAMENTO DO RÉU A JULGAMENTO POPULAR. 3. DEVE SER EVITADA, NESSE SENTIDO, UMA LINGUAGEM QUE POSSA INFLUENCIAR A FORMAÇÃO DE CONVENCIMENTO POR PARTE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SENTENÇA, ADAPTANDO-SE, NO CASO, ESSA LINGUAGEM IDEAL, AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IMPRESCINDIBILIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS. 4. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO AÇÃO: RECURSO SENTIDO ESTRITO ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DATA DE JULGAMENTO: 22/08/2007 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 11/09/2007 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA ORIGEM: ITAGUAÇU - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EM CASOS ANÁLOGOS, O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TEM SE MANIFESTADO, ITERATIVAMENTE, NO SENTIDO DE QUE "A REITERAÇÃO EM PEDIDO DE HABEAS CORPUS SÓ SE FAZ POSSÍVEL EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE NOVOS FATOS OU FUNDAMENTOS JURÍDICOS" RHC 22975 / MG. NESSE SENTIDO:

HABEAS CORPUS. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. FALTA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEFENSOR PÚBLICO. NULIDADE. PEDIDO QUE É MERA REITERAÇÃO DO HC 99.599/SP, JULGADO NESTA SESSÃO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

1. TRATANDO-SE DE MERA REITERAÇÃO DO PEDIDO DO HC 99.599/SP, JULGADO NESTA ASSENTADA, RESTA PREJUDICADO O

PRESENTE WRIT, QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR FALTA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEFENSOR PÚBLICO PARA O JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO.

2. PARECER MINISTERIAL PELA CONCESSÃO DA ORDEM.

3. ORDEM NÃO CONHECIDA. HC 99172/SP RELATOR(A) MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (1133) ÓRGÃO JULGADOR T5 - QUINTA TURMA DATA DO JULGAMENTO 18/09/2008 DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJE 20/10/2008

AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. REITERAÇÃO DE PEDIDO. OMISSÃO SOBRE O MÉRITO DO RECURSO. INEXISTÊNCIA.

1. A DECISÃO QUE INDEFERE LIMINARMENTE O RECURSO EM HABEAS CORPUS, POR SE TRATAR DE MERA REITERAÇÃO DE PEDIDO JÁ JULGADO POR ESTA CORTE SUPERIOR, NÃO É OMISSA PORQUE NÃO ADENTRA NO MÉRITO DA IMPETRAÇÃO.

DESCABE UTILIZAR-SE DOS ACLARATÓRIOS PARA FORÇAR O CONHECIMENTO DA INSURGÊNCIA, POR VIA TRANSVERSA.

2. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. AGRG NOS EDCL NO RHC 19278 / RS AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO DE HABEAS CORPUS 2006/0065287-5 RELATOR(A) MINISTRA LAURITA VAZ (1120) ÓRGÃO JULGADOR T5 - QUINTA TURMA DATA DO JULGAMENTO 08/04/2008 DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJE 05/05/2008 EMENTA ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DA IMPETRAÇÃO.

INTIME-SE.

VITÓRIA/ES, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

VITÓRIA, 05/01/2009

**LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 HABEAS CORPUS Nº 100080041518

PACTE GERCIARA ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO APARECIDO RAIMUNDO DE SOUZA

A COATORA DELEGADO DE POLÍCIA

RELATOR ALEMER FERRAZ MOULIN

HABEAS CORPUS Nº 100080041518

PACIENTE: GERCIARA ARAÚJO RODRIGUES

AUT. COATORA: ILMO. SR. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL RELATOR:

DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

DECISÃO

TRATA-SE DE HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FAVOR DA PACIENTE GERCIARA ARAÚJO RODRIGUES, EM VIRTUDE DE ALEGAÇÃO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR PARTE DO ILMO. SR. DELEGADO DE POLÍCIA, DR. MÁRCIO LUCAS MALHEIROS DE OLIVEIRA.

EM SUA DEFESA, SUSTENTA A PACIENTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA, O FLAGRANTE NÃO FOI COMUNICADO AO JUÍZO. SUSTENTA, AINDA, A INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS ENSEJADORES NA MANUTENÇÃO DA PRISÃO, RAZÃO PELA QUAL REQUER A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA.

INICIALMENTE, OPORTUNO RESSALTAR QUE O DIREITO PROCESSUAL PENAL, EM SEU ART. 3º, PERMITE A INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA, A APLICAÇÃO ANALÓGICA E A COMPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE OUTROS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO.

NECESSÁRIO EXPOR O QUE MENCIONA O SUPRACITADO ARTIGO, IN VERBIS:

ART. 3º A LEI PROCESSUAL PENAL ADMITIRÁ INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA E APLICAÇÃO ANALÓGICA, BEM COMO O SUPLEMENTO DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO.

O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TALVEZ PELA ÉPOCA EM QUE FOI ELABORADO, PUBLICADO EM 03 DE OUTUBRO DE 1941 E COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1942, NÃO TROUXE EM SEU BOJO NENHUM DISPOSITIVO QUE PUDESSE TORNAR MAIS CÉLERES OS RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA.

JÁ O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ÁVIDO PELAS MUDANÇAS OCASIONADAS PELA NOVA ESCOLA DE DIREITO PROCESSUAL, CAPITANEADO PELA ESTADIA DO ITALIANO ENRICO TULLIO LIEBMAN NO BRASIL, ALÉM DE TER SIDO ELABORADO EM ÉPOCA BEM MAIS RECENTE, NOS IDOS DE 1973, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1974, SOFREU INÚMERAS REFORMAS, SENDO A MAIS RECENTE DATADA DE 2002.

DENTRE AS REFORMAS SOFRIDAS PELO CPC, PODE-SE DESTACAR AQUELA TRAZIDA PELA LEI Nº 9.756/98, QUE TROUXE, DENTRE SUAS INÚMERAS ALTERAÇÕES, A MENÇÃO AO ART. 557, QUE PERMITE A DECISÃO MONOCRÁTICA A SER PROFERIDA PELO RELATOR DE UM DADO RECURSO OU DE UM SUPEDÂNEO RECURSAL.

O ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ASSIM EXPÕE:

ART. 557. O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR.

O PERMISSIVO LEGAL DE SE PROFERIR DECISÕES MONOCRÁTICAS, NO SEIO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, TROUXE ENORME CELERIDADE ÀQUELAS DECISÕES PASSÍVEIS DE TAL INSTITUTO, E, ALÉM DISSO, NÃO RETIROU A SEGURANÇA JURÍDICA ALMEJADA PELA SOCIEDADE, VISTO QUE DE TAIS DECISÕES CABE AGRAVO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 557 DO CPC.

TENDO EM VISTA QUE A NORMA SUPRAMENCIONADA É PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O DIREITO PROCESSUAL PENAL, NECESSÁRIO SE FAZ A SUA APLICAÇÃO NO CASO EM TELA, ANTE A INCOMPETÊNCIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIAR ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADA CONTRA ATO DE DELEGADO DE POLÍCIA.

EXPLICO. NOS TERMOS DO ART. 241 DO RITJES, COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSAR E JULGAR ORIGINARIAMENTE OS HABEAS CORPUS QUANDO O COATOR FOR AUTORIDADE SUJEITA À SUA JURISDIÇÃO. CONSIDERANDO QUE NA HIPÓTESE EM APRECIÇÃO O IMPETRANTE INDICOU COMO AUTORIDADE COATORA O ILMO. SR. DELEGADO DE POLÍCIA, ENTENDO QUE A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR E JULGAR O PRESENTE HABEAS CORPUS É DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

TODAVIA, CASO O IMPETRANTE VENHA A REITERAR ESTA AÇÃO DE NATUREZA CONSTITUCIONAL, APONTANDO COMO AUTORIDADE COATORA O MAGISTRADO DE PISO, AÍ SIM ESTARÁ CONFIGURADA A COMPETÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA PARA APRECIAR E JULGAR O FEITO.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC C/C ART. 3º DO CPP.

INTIME-SE.

ARQUIVE-SE.

VITÓRIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

RELATOR

VITÓRIA, 05/01/2009

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

FRANCO JÚLIO CORRÊA, POR SEU ADVOGADO DR. ROBSON JACCOUD, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. **DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 3822/3828 NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº 024000190686**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO

VITÓRIA, 05 DE JANEIRO DE 2008.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

ENILON ROBERTO DA PENHA RIBEIRO, POR SEU ADVOGADO DR. ALCEBÍADES TON, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. **DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 506/507, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 014050156927** EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AS PARTES INTERESSADAS DA **SUBIDA** AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DOS SEGUINTE FEITOS:

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NA REVISÃO CRIMINAL Nº 100.070.021.488

AGVTE: TOLENTINO SPAGNOL

(ADV.: DR. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES)

AGVDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DE INTERESSE DE MAIORES DE
CARACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DE **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SILVIO FRANCISCO DOS REMÉDIOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 14/08/1954, FILHO DE ANTONIO FRANCISCO DOS REMÉDIOS E CECILIA MARCELINA CRUZ, AUTUADO SOB O Nº 012.06.009950-9 (3414/06). E, COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, TENDO DESAPARECIDO DO SEU DOMICÍLIO SEM DEIXAR TESTAMENTO NEM REPRESENTANTES A QUEM CAIBA ADMINISTRAR-LHE OS BENS, FOI FEITA A ARRECADAÇÃO DE SEUS BENS. E, PELO PRESENTE E PARA TODOS OS TERMOS E ATOS DO PROCESSO, FICA **CITADO** PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 01 (UM) ANO CONTADOS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTA, ENTRAR NA POSSE E ADMINISTRAÇÃO DE SEUS BENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.161 DO CPC, DEVENDO O PRESENTE EDITAL SER REPRODUZIDO DE DOIS EM DOIS MESES DURANTE UM ANO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.654/2008
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS(AS) SRS. **VALDEMIR TEIXEIRA E CÁTIA HELENA SILVA PIMENTEL**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA**, REQUERIDA POR N.S.P., EM FAVOR DE

F.P.T., L.P.T. E P.S.P., NASCIDO(A,S) EM 27/05/1994, 28/02/1996 E 11/02/2001, RESPECTIVAMENTE, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.659/2008
AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS(AS) SRS. **AMIRTON DE OLIVEIRA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO**, REQUERIDA POR **J.S. DA S. E M.N.R.**, EM FAVOR DE **R.T. DE O.**, NASCIDO(A,S) EM 29/07/1991, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.687/2008
AÇÃO DE: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS(AS) SRS. **HEBERT CHAGAS VIANA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**, REQUERIDA POR **R.M.**, EM FAVOR DE **N.M.V.**, NASCIDO(A,S) EM 20/07/1994, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.697/2008
AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS(AS) SRS. **DILMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO**, REQUERIDA POR **M.R. E M. DA G.A.R.**, EM FAVOR DE **E. DA C. DOS S.**, NASCIDO(A,S) EM 19/08/2008, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.764/2008
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS(AS) SRS. **WANDERSON NASCIMENTO GABRIEL**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA**, REQUERIDA POR **P.P. DE O. E M.L. DE S.A.**, EM FAVOR DE **T. DE O.B.**, NASCIDO(A,S) EM 27/09/2005, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E

NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.514/2007
AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E ALIMENTOS

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS(AS) SRS. **SERGIO DO NASCIMENTO SILVA E ANDRÉA PESSÓA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E ALIMENTOS**, REQUERIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO**, EM FAVOR DE **E.P.S.**, NASCIDO(A,S) EM 25/02/2002, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.786/2005
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR.ª **ANA CLÁUDIA GREGÓRIO**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **M.A.C.** EM FAVOR DE **V.G.C.** NASCIDO(A, S) EM **11/03/2004**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.788/2005

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **PAULO CEZAR RODRIGUES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **A.R.S. E T.R.S.** EM FAVOR DE **M.S.R.** NASCIDO(A, S) EM **15/02/2002**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.879/2005

AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **ANEGLICE NASCIMENTO DE SOUZA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM ADOÇÃO**, REQUERIDA POR **E.M.O.C.** EM FAVOR DE **G.N.B.** NASCIDO(A, S) EM **24/05/2000**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO,

QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.974/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SRS. **PAULO SERGIO DA CUNHA HERCULANO E SIMONE APARECIDA INOCENTE**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **J.H. E M.C.H.**, EM FAVOR DE **L.I.H. E L.I.H.** NASCIDO(A, S) EM **27/10/1994, 29/10/1996 E 25/10/1997**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE

SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.987/2006

AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM ADOÇÃO**, REQUERIDA POR **A.J.L.S.** EM FAVOR DE **J.C.S.L.M.** NASCIDO(A, S) EM **07/01/1991**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.041/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR.ª **LEANDRA PAULETE DA SILVA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **M.C.Q. E T.S.Q.** EM FAVOR DE **G.C.N.** NASCIDO(A, S) EM **18/07/1998**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.096/2007

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR.ª **VALTER BARCELLOS PEREIRA E MARIA APARECIDA PINTO NUNES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **R.S.L.** EM FAVOR DE **V.N.P.** NASCIDO(A, S) EM **01/09/2002**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O

ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.194/2006
AÇÃO DE: GUARDA.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **EDVALDO ANTONIO CABALINI**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **GUARDA**, REQUERIDA POR **E.A.C. E E.C.C.** EM FAVOR DE **W.F.C. E W.F.C.** NASCIDO(A, S) EM **22/01/1995 E 08/08/1991**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.195/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA E REGISTRO DE NASCIMENTO.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **MISLENE DOS SANTOS ALMEIDA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA E REGISTRO DE NASCIMENTO**, REQUERIDA POR **E.M.S.** EM FAVOR DE **S.S.A. NASCIDO(A, S) EM 14/01/2006**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.351/2007

AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **SAMANTHA DOS SANTOS**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM**

ADOÇÃO, REQUERIDA POR **M.S.M.** EM FAVOR DE **P.S.** NASCIDO(A, S) EM **14/05/2005**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO N.º CGJ/001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.364/2007
AÇÃO DE: AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **CRISTINA BELO MOURA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR**, REQUERIDA POR **M.P.** EM FAVOR DE **S.B.M.** NASCIDO(A, S) EM **28/12/2001**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.400/2007
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **SANDRO PERES ANDRADE**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **B.P.A.** EM FAVOR DE **Y.K.S.A** NASCIDO(A, S) EM **10/05/2004**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.455/2007

AÇÃO DE: AÇÃO DE GUARDA DE MENOR(COM PEDIDO DE LIMINAR)

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **JAMILTON COSTA DA SILVA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **V.F.S.** EM FAVOR DE **A.J.C.S.** NASCIDO(A, S) EM **11/01/1996**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.628/2008
AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **PABLO DE SOUZA DA SILVA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM ADOÇÃO**, REQUERIDA POR **W.C.L. E C.O.N.L.** EM FAVOR DE **G.F.S.** NASCIDO(A, S) EM **13/12/2006**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM

PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.645/2008
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **KATIANA SANTOS HENRRIQUE**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **J.M.C. E M.J.D.B.** EM FAVOR DE **R.S.H.** NASCIDO(A, S) EM **23/08/2001**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.651/2008

AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO.

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM ADOÇÃO**, REQUERIDA POR **R.S.S.L.** EM FAVOR DE **V.J.L.** NASCIDO(A, S) EM **29/03/2002**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, ART. 128 DO CGJ.

**VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.675/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SRS. **EDGAR DE JESUS E JAQUELINE BORGES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **J.B. E L.R.B.B.** EM

FAVOR DE **E.L.B.J.** NASCIDO(A, S) EM **03/07/1997**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

**VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS - CGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.680/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **RENAN CADEIRA DA SILVA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **C.E.I. E C.S.S.I.** EM FAVOR DE **C.W.S.C.** NASCIDO(A, S) EM **26/05/2005**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL

SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME .ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS - CGJ

*****_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.698/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) **SRS. GRACILIANO PEREIRA COSTA DOS SANTOS E FLAVIA FERNANDES COSTA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **J.L.C. E N.F.O.** EM FAVOR DE **K.F.P.C. E C.V.** NASCIDO(A, S) EM **10/06/2007 E 16/05/2008**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS - CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

CARIACICA/ES, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUA SENHORIA O (A) SENHOR (A)

DIRETOR(A) DO DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DES. HOMERO MAFRA S/N.º - ENSEADA DO SUÁ

29055-221 – VITÓRIA-ES

ASSUNTO: **ENCAMINHA EDITAL(IS) DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

SENHOR(A) DIRETOR(A),

DE ORDEM DA MM.ª JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, ENCAMINHO A V.S.ª PARA PUBLICAÇÃO OS **EDITAIS DE CITAÇÃO**, GRAVADOS EM DISQUETE, CONFORME PETIÇÃO DE N.º 200000031142, DE 03/02/2000, ASSINADA PELO EXM.º SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTES AOS AUTOS MENCIONADOS ABAIXO:

NÚMERO	AÇÃO
1.987/2006	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO
2.351/2007	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO
2.195/2006	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA E REGISTRO DE NASCIMENTO
2.174/2006	GUARDA
2.041/2006	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.096/2007	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
1.974/2006	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
1.879/2005	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO
1.786/2005	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
1.788/2005	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.364/2007	AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR
2.400/2007	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.455/2007	AÇÃO DE GUARDA DE MENOR (COM PEDIDO DE LIMINAR)
2.628/2008	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO
2.633/2008	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.645/2008	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.651/2008	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO
2.675/2008	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.680/2008	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA
2.698/2008	SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

ATENCIOSAMENTE,

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

*****_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
CARIACICA-ES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.633/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A, S) SR. **EDMILSON MACHADO DE OLIVEIRA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR CUMULADA COM TUTELA**, REQUERIDA POR **C.R.A.**. EM FAVOR DE **D.R.M.O.** NASCIDO(A, S) EM **20/01/1995**, E COMO CONSTA QUE O(A,S) REFERIDO(A,S) É(SÃO) O(A,S) GENITOR(A,ES) DO(A,S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO(A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A,S) MESMO(A,S) DEVIDAMENTE CITADO(A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FL. 74 VERSO, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER(EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO(A,S), AUTOR(A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO** CHEFE DE SECRETÁRIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME ART. 128 DO CGJ.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETÁRIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS - CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.867/2005

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. JAIR GONÇALVES DE AMORIM**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **I.G. DE A. E A.C. DE A.**, EM FAVOR DE **L. DOS S.A.** NASCIDO (A,S) EM 08/01/1996, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S)

MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO**, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO N.º CGJ ES N.º 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.985/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MM.ª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. PAULINA COELHO**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **A.M. DA S.**, EM FAVOR DE **I.C. DA S.**, NASCIDO (A,S) EM 05/07/2000, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE

(20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.059/2006
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. JAQUELINE PINTO**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **J.A.G. E B.L.G.**, EM FAVOR DE **W.P.G. E W.P.G.**, NASCIDO (A,S) EM 21/07/1995 E 13/02/1994, RESPECTIVAMENTE, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.345/2007
AÇÃO DE: GUARDA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. ROSANGÊLA DE JESUS**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE GUARDA, REQUERIDA POR **M.M.L.**, EM FAVOR DE **P. DE J.L.**, NASCIDO (A,S) EM 29/12/1998, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.613/2008
AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. ÉRICA PINTO CASSIANO**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **A. DOS S.C. E M.M.P.C.**, EM FAVOR DE **R.C.S.**, NASCIDO (A,S) EM 21/11/2001, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S)

MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.644/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. VALÉRIA APARECIDA NASCIMENTO SALES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **D.A. DA S. E E.N. DA S.**, EM FAVOR DE **E.N. DA S.**, NASCIDO (A,S) EM 06/01/1999, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.901/2005

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. JOEL ALVES BATISTA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR S.B., EM FAVOR DE **S.B.B E M.B.B.**, NASCIDO (A,S) EM 10/02/2003 E 11/07/1997 RESPECTIVAMENTE, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.010/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. FABIO LIRIO DOS SANTOS**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **D.D. DE M. E N.P. DE M.**, EM FAVOR DE **F.L. DOS S.J. E D.F. DE M.**, NASCIDO (A,S) EM 03/11/1999 E 27/03/2004, RESPECTIVAMENTE, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO**, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO N.º CGJ ES N.º 001/98.

**VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.135/2006

AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. ALICE FAUSTINO GUIMARÃES TOSTA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO, REQUERIDA POR **M.M.S.M.**, EM FAVOR DE **D.G.F.**, NASCIDO (A,S) EM

14/02/2006, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, **VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO**, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO N.º CGJ ES N.º 001/98.

**VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.423/2007

AÇÃO DE: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. MIGUEL ARCANJO DE MORAES E JOICE ROSA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ADOÇÃO, REQUERIDA POR **L.A. DA R.L. E C.R. DA R.L.**, EM FAVOR DE **L.H.R. DE M.**, NASCIDO (A,S) EM 12/06/2005, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.634/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. MARIA DE LOURDES SILVA LIRA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA **POR J.R. DE O. E C.R. DE O.**, EM FAVOR DE **C.E.S.L.**, NASCIDO (A,S) EM 24/10/1999, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 1.976/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. JOÃO BARBOSA DA SILVA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **S.C. DE O. E A.B. DA S.C.**, EM FAVOR DE **D. DE S. DA S.**, NASCIDO (A,S) EM 25/05/2003, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRAD, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.057/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS.**

ROBSON NASCIMENTO BARBOSA, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **A.P. E M. DE F.P.V.**, EM FAVOR DE **P.P.B.**, NASCIDO (A,S) EM 15/03/1996, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.195/2006

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA E REGISTRO DE NASCIMENTO

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. MISLENE DOS SANTOS ALMEIDA**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA E REGISTRO DE NASCIMENTO, REQUERIDA POR E.M. DOS S., EM FAVOR DE S., NASCIDO (A,S) EM 14/01/2006, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA

A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2.508/2007

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A **MMª JUÍZA DE DIREITO** DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. JULIO CESAR NUNES DE MORAES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **M.N. DE M. E J.P.S. DE M.**, EM FAVOR DE **L. DE O.M. E L. DE O.M.**, NASCIDO (A,S) EM 22/08/2003, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO Nº CGJ ES Nº 001/98.

VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA-ES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 2.640/2008

AÇÃO DE: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS (AS) **SRS. EDGAR DE SOUZA DIAS**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR C/C TUTELA, REQUERIDA POR **J.A. DE S. F. E A.M. DA N.**, EM FAVOR DE **E. DE S.D. E L.S.D.**, NASCIDO (A,S) EM 29/02/2000 E 07/11/2001, RESPECTIVAMENTE, E COMO CONSTA QUE O (A,S) REFERIDO (A,S) É (SÃO) O (A,S) GENITOR (A,ES) DO (A,S) CRIANÇA(S) /ADOLESCENTE(S) E, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, POSSÍVEL CITÁ-LO (A,S) PESSOALMENTE, FICA(M) O (A,S) MESMO (A,S) DEVIDAMENTE **CITADO** (A,S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 158 DO ECRID, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM DESPACHO DE FLS. 02, NOS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO PARA TANTO COMPARECER (EM) NESTE JUÍZO, SITO, NA AV. EXPEDITO GARCIA, 188, 1º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, COM VISTA A RESPONDER (EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO (A,S), AUTOR (A,ES) EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO, CHEFE DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR E IMPRIMIR, CONFERI E ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO N.º CGJ ES N.º 001/98.

**VANDERSON DE OLIVEIRA PAULUCIO
CHEFE DE SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DE CARIACICA-ES
AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA-ES**

LISTA N.º 001/09

JUIZ DE DIREITO: SILVANA MARIA FERRAZ DE SOUZA FIORE T

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO N.º 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO

PROCESSO N.º 012800010220

DR. ROBSON LUIZ MARIANI

REQUERENTE: REYNALDO DA CUNHA NETO

REQUERIDO: HAROLDO DE MORAIS

FINS: PARA **CIÊNCIA** DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA.

PROCESSO N.º 012800011221

DR. ROBSON LUIZ MARIANI

REQUERENTE: FIORAVANTE C. NETO

REQUERIDO: CAMPO GRANDE FEST COM E OUTRO

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 177 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 172/174; E PARA, EM TRINTA DIAS, INDICAR BENS DOS EXECUTADOS CAMPO GRANDE FEST E EDSON BORGES PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE **EXTINÇÃO** DO FEITO.

PROCESSO N.º 012800012752

DR. JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO

DR. LEONARDO LAJE DA MOTTA

REQUERENTE: GILBERTO M. BUENO

REQUERIDO: VIGUINI PNEUS

FINS: PARA **CIÊNCIA** DA R. **SENTENÇA** DE FLS. 280 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, I E 795 DO CPC E EXTINTO O VÍNCULO OBRIGACIONAL CONSTANTE DA SENTENÇA EXECUTADA.

PROCESSO N.º 012800013391

DR. GLEYS FARIA VIANNA SIMONETTI

REQUERENTE: GLAUCO DE SOUZA MARINHO

REQUERIDO: METROPOLE COMERCIO

FINS: PARA **CIÊNCIA** DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 158 QUE DEIXOU DE INTIMAR A REQUERIDA; E PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA, PENAS DE LEI.

PROCESSO N.º 012800013479

DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA

REQUERENTE: SIMONY SARMENTO LIMA

REQUERIDO: UNICIDADE CESAP

FINS: PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR OS ENDEREÇOS DOS REQUERIDOS MENCIONADOS AS FLS. 201, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 210.

PROCESSO N.º 012800014554

DR. FABIO ANDRE PIRCHINER TORRES

REQUERENTE: JAIR AUGUSTO LUBE PIMENTEL

REQUERIDO: ANTONIO JOSEDA COSTA

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 168 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 166; E PARA, EM TRINTA DIAS, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE **EXTINÇÃO**.

PROCESSO N.º 012800015410

DR. VALDECI DE AMORIM TARDEM

DR. FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO

REQUERENTE: MICAÍAS BORGES RIBEIRO E OUTRO

REQUERIDO: GISELA CALÇADOS E OUTRO

FINS: PARA **CIÊNCIA** DA **SENTENÇA** DE FLS. 189 QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS INTERPOSTOS.

PROCESSO N.º 012800016098

DR. LARCEGIO MATTOS

REQUERENTE: MARIA V. SPILARE

REQUERIDO: LARISSA VIAGENS

FINS: PARA **CIÊNCIA** DO R. DESPACHO DE DLS. 112, PARA, EM CINCO DIAS, TOMAR **CIÊNCIA** E MANIFESTAR-SE ACERCA DE FLS. 110/111.

PROCESSO N.º 012060112070

DR. ROBSON LUIZ MARIANI

DR. JULIANO PESCUA RODRIGUEZ

REQUERENTE: EDNA FURTADO DA SILVA

REQUERIDO: CASAS BAHIA

FINS: PARA **CIÊNCIA** DA R. **SENTENÇA** DE FLS. 198 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, I E 795 DO CPC E EXTINTO O VÍNCULO OBRIGACIONAL CONSTANTE DA SENTENÇA EXECUTADA.

PROCESSO N.º 012070002691

DR. ORIDES FRANCISCO ZANETTI

REQUERENTE: ADEMAR V. DE LAIA

REQUERIDO: INFOBRASIL COMERCIO E REPRES.

FINS: PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 154/156; PARA, EM TRINTA DIAS, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 012070079681

DR. CAROLINA DINIZ FURTADO

REQUERENTE: JAMES C. BARROS

REQUERIDO: ASSOC DESPORTIVA FERROVIARIA

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 153/154 QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA INTEGRALMENTE.

PROCESSO Nº 012070049791

DR. PAULO JOSE FERREIRA

REQUERENTE: JOSE FERREIRA E OUTRO

REQUERIDO: JAIR DA SILVA JUNIOR E OUTROS

FINS: PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DE FLS. 131/141.

PROCESSO Nº 01207006218-2

DR. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA

REQUERENTE: JOSE LUIZ CAU ME

REQUERIDO: CLARO

FINS: PARA RECEBIMENTO DO ALVARÁ E PARA CIÊNCIA DAS FLS 210/216.

PROCESSO Nº 01207006629-4

DR. EDER JACOBOSKI VILGAS

REQUERENTE: JOAQUIM ANTUNES DA SILVA

REQUERIDO: EXCELSIOR

FINS: DO DESARQUIVAMENTO POR CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 01207010978-5

DR. ASTROGILDO ROSA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: AMAIDE MOTTA

REQUERIDO: GENAIR FERREIRA DA SILVA

FINS: PARA NO PRAZO DE LEI FORNECER NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 01207011109-6

DR. JOEL PEREIRA DAS NEVES

REQUERENTE: JOEL PEREIRA DAS NEVES

REQUERIDO: JUCICLEIDE BIMBATO SARTORIO E OUTROS

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 122 QUE EXTINGUE O PROCESSO, TENDO EM VISTA A NÃO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA APÓS O SOBRESTAMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 01207011279-7

DR. RICARDO FREIRE SIQUEIRA

REQUERENTE: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: SONIA MARIA DA CUNHA MARTINS

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS 32 QUE INDEFERE O PLEITO DE FLS 30, DEVENDO O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 01207013874-3

DR. ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE

DR. DANIELA DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA

REQUERENTE: ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE

REQUERIDO: POLLANA MASCARENHAS FELICIANO E OUTRO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS 132/135 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA POLIANA MASCARENHAS FELICIANO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 1.159,50 POR DANOS MATERIAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO EVENTO DANOSO; QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTRAPOSTO PARA CONDENAR O AUTOR A PAGAR A REQUERIDA POLIANA M. FELICIANO A QUANTIA DE R\$ 510,00 POR DANOS MATERIAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO; E EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 01207015206-6

DR. ALEXANDRE FERRAZ FERNANDES

DR. JOSÉ ARCISO FIOROT

REQUERENTE: ALEXANDRE FERRAZ FERNANDES

REQUERIDO: DMA DISTRIBUIDORA

FINS: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TOMAR CIÊNCIA DOS CALCULOS DO CONTADOR FLS 133.

PROCESSO Nº 01207017593-5

DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL

REQUERENTE: SYDIRLEY BELO RIBEIRO

REQUERIDO: EXCELSIOR

FINS: PARA EM QUINZE DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO OFERECIDA PELO EXECUTADO ÀS FLS. 115/124.

PROCESSO Nº 01207018398-8

DR. CLAUDIA ARAÚJO MACHADO

REQUERENTE: ELEU GIACOMO NATALI E OUTRO

REQUERIDO: AGF BRASIL SEGUROS E OUTROS

FINS: PARA EM 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 01207018141-2

DR. FABIO SIQUEIRA MACHADO

REQUERENTE: TIAGO DE SA CARDOSO

REQUERIDO: ELEU LIMA NATALI E OUTROS

FINS: PARA EM 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 01207017730-3

DR. LUIZ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: MARCIA MARIA KOEHLER

REQUERIDO: HDI SEGUROS

FINS: DO PAGAMENTO DE FLS 112/113.

PROCESSO Nº 01208001547-7

DR. JOSE GERALDO MARTINS DE PAULO

REQUERENTE: SEBASTIAO BARCELOS SANTOS

REQUERIDO: CENTAURO SEGURADORA

FINS: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E RECEBER O ALVARÁ.

PROCESSO Nº 01208002087-3

DR. MARCUS MODENESI VICENTE

REQUERENTE: KAREM DO CARMO PEREIRA

REQUERIDO: LOJAS MIG

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS 68 PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTIDO AS FLS 55/58 E 67.

PROCESSO Nº 01208002215-0

DR. JULIANA PAES ANDRADE

REQUERENTE: JOSE ROBERTO BISPO DOS SANTOS

REQUERIDO: GLOBEX UTILIDADES S/A

FINS: PARA NO PRAZO DE LEI MOVIMENTAR O PROCESSO, FACE A NÃO IMPUGNAÇÃO DO REQUERIDO.

PROCESSO Nº 01208003051-8

DR. WILLIAN GURGEL GUSMÃO

REQUERENTE: ROSSANO RAMOS

REQUERIDO: LARISSA VIAGENS TURISMO

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS 50, QUE DEFERE O PLEITO DE FLS 48, FINDO O PRAZO DEVERÁ SE MANIFESTAR INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 01208003166-4

DR. FLAVIANA ROPKE DA SILVA

REQUERENTE: COLEGIO CENECISTA DE CAMPO GRANDE

REQUERIDO: NITONILLA CARDOZO NEVES

FINS: PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 01208003278-7

DR. JANE MORAES

REQUERENTE: FELICIO RIBEIRO CONSTANTINO

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS

FINS: PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DE FLS 123/124 - OFÍCIO DML.

PROCESSO Nº 01208003304-1

DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS
FINS: PARA CIÊNCIA DO PAGAMENTO EFETUADO.

PROCESSO Nº 012080037356

DR. ANTONIO NACIF NICOLAU
REQUERENTE: MARCIO CORREADA ROCHA LEAO
REQUERIDO: BANCO ITAUCARD
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 68 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 01208004664-7

DRª ANDREA FONTES MELO PERES
REQUERENTE: ADELINA ALBINA DE JESUS
REQUERIDO: CETELEM E OUTRO
FINS: PARA ATENDIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS 126.

PROCESSO Nº 01208005967-3

DR. TATIANA MARA CASTANHEIRA VILELA
DR. JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
REQUERENTE: REGINA SIQUEIRA ME
REQUERIDO: B D VEST CONFECÇÕES
FINS: DA SENTENÇA DE FLS 132 QUE DECLARA EXTINTO O PROCESSO EM FACE DA SATISFAÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO.

PROCESSO Nº 01208006337-8

DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT
REQUERENTE: JOAO NASCIMENTO DE ARAUJO
REQUERIDO: JÚLIARKTON VARGAS RUI E OUTRO
FINS: PARA EM 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO.

PROCESSO Nº 01208006464-0

DR. RAFAEL CARÃO LUCAS
REQUERENTE: MARLINDA COELHO E OUTRO
REQUERIDO: MOTO MÁXIMA E OUTRO
FINS: DA PRIMEIRA PARTE DO R. DESPACHO DE FLS. 88, PARA CARREAR O INSTRUMENTO DE MANDATO.

PROCESSO Nº 01208007341-9

DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
REQUERENTE: PRATI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
REQUERIDO: VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES
FINS: DA IMPUGNAÇÃO DE FLS 117/121, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 01208007406-6

DR. ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN
REQUERENTE: CIDNEI AZEVEDO GONÇALVES
REQUERIDO: CETELEM BRASIL E OUTRO
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 106/108 QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, CONDENANDO SOLIDARIAMENTE AS REQUERIDAS A PAGAREM AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORREÇÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO E JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO 269, I DO CPC, FICANDO AS EMPRESAS REQUERIDAS INTIMADAS PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC

PROCESSO Nº 01208007653-7

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA
FINS: DO PAGAMENTO EFETUADO.

PROCESSO Nº 01208008061-2

DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE
REQUERENTE: FABIANO ALVES NUNES
REQUERIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
FINS: PARA EM 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO.

PROCESSO Nº 01208008279-0

DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE
REQUERENTE: DEGMA KIHHL BOECKER
REQUERIDO: EMBRATEL E OUTRO
FINS: DA SENTENÇA DE FLS 75/77 QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES DEGMA E EMBRATEL, JULGA IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 01208008590-0

DRª BIANCA DIAS ECCARD
DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
REQUERENTE: WASHINGTON FERNANDO BISI
REQUERIDO: EXCELSIOR
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 91 QUE HOMOLOGA A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES E CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 01208008671-8

DR. MARCELO MERIZIO
REQUERENTE: DOMINGOS BUENO MAGNO
REQUERIDO: BANESTES
FINS: PARA EM 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO.

PROCESSO Nº 01208009102-3

DRª ANDRESKA DIAS BARRETO
REQUERENTE: REGINA SIQUEIRA
REQUERIDO: TELEMAR
FINS: DO ALVARÁ EXPEDIDO E DO BLOQUEIO DE FLS 67, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 01208009117-1

DR. GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO
DR. VICTOR SALES MARCIAL
REQUERENTE: EDSON VANDER BIAZATTI
REQUERIDO: VIVO
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 84/86 QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL DEVENDO A REQUERIDA INDENIZAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 448,00 A TÍTULO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO, CORRIGIDA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E R\$ 1.000,00 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDO DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO E JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO. E POR CONSEQUENCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MERITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC.

PROCESSO Nº 01208009325-0

DRª BIANCA DIAS ECCARD
DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
REQUERENTE: ROMEU MARTINS DOS REIS
REQUERIDO: BCS SEGUROS
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 94 QUE HOMOLOGA A TRANSAÇÃO FEITA PELAS PARTES E CONSEQUENTEMENTE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 01208009329-2

DRª BIANCA DIAS ECCARD
REQUERENTE: SUELLEN FELICIO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: EXCELSIOR
FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO.

PROCESSO Nº 01208009458-9

DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE
REQUERENTE: JOSE TEODORO DA SILVA
REQUERIDO: EMBRATEL

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 79/81 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL DETERMINANDO QUE A REQUERIDA EMBRATEL CANCELE AS COBRANÇAS RELATIVAS ÀS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS RELACIONADAS PELO AUTOR E EMITA NOVA FATURA DO MÊS DE MAIO/08, NO PRAZO DE 05 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, PARA EFETIVO PAGAMENTO, SEM COBRANÇA DE JUROS E MULTA, BEM COMO PROMOVA O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA ARBITRADA NO VALOR DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS). JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO FORMULADO PELA PARTE REQUERIDA NA PEÇA DE DEFESA. POR CONSEQUENCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 01208009646-9**DR. ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ****DR. IVO PEGORETTI ROSA**

REQUERENTE: MALIBU INFORMATICA

REQUERIDO: TIM E SERASA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 103/105 QUE INDEFERE O PEDIDO AUTORAL E CONSEQUENTEMENTE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 01208009741-8**DR. KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO**

REQUERENTE: NELIANE OSÓRIO DA SILVA

REQUERIDO: CEMIRAMES EVANGELISTA CURITIBA

FINS: DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 23, DEVENDO MANIFESTAR-SE E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 01208009744-2**DR. SANSÃO SILVA BORGES**

REQUERENTE: ROGÉRIO BRUNELLI

REQUERIDO: JEANE SILVA DE SOUZA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS 13 QUE DECLARA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E DEFERE O LEVANTAMENTO DO DOCUMENTO DE FLS 13.

PROCESSO Nº 01208010601-1**DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTI FERNANDES****DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO**

REQUERENTE: JOSE CARLOS ULIANA

REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS 87/89 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENOU A EMPRESA REQUERIDA UNIMED VITÓRIA A RESTITUIR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$11.500,00 DEVIDAMENTE CORRIGIDA A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO 15/07/2008, E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, POIS FOI CONSIDERADA NULA A CLÁUSULA QUE EXCLUI A COBERTURA DA DESPESA OBJETO DO PROCESSO. CONSEQUENTEMENTE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080105088**DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO**

REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 71/74 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL PARA TORNAR SUBSISTENTE A TUTELA ANTECIPADA A SEU TEMPO DEFERIDA E CONDENOU A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080114494**DR. RENATA VARGAS ARAÚJO****DR. ANDRE SILVA ARAÚJO**

REQUERENTE: ADENILSON MARCAL CRISTINO

REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

FINS: **DR. RENATA:** PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE FLS. 54/61. **DR. ANDRÉ:** PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE FLS. 44/51.

PROCESSO Nº 012080119527**DR. DANIELLE REIS MACHADO DA ROS**

REQUERENTE: GLISWEBILLIS NOBRE DE SOUZA

REQUERIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 41/43 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL PARA DETERMINAR QUE O REQUERIDO INDENIZE AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, POR CONSEQUENCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, TORNANDO SUBSISTENTE A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 19, FICANDO AINDA A REQUERIDA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC.

PROCESSO Nº 01208011231-6**DR. APARECIDO RAIMUNDO DE SOUZA**

REQUERENTE: MARIZA LANDIM SOARES

REQUERIDO: DACASA FINANCEIRA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 92/94 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL PARA TORNAR SUBSISTENTE A TUTELA ANTECIPADA A SEU TEMPO DEFERIDA. QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO FORMULADO PELA EMPRESA REQUERIDA NA PEÇA DE DEFESA, PARA CONDENAR A REQUERENTE A PAGAR À REQUERIDA A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) PARA QUITAÇÃO DO CONTRATO 19.707518-2, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A REQUERENTE INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080115616**DR. JOSE GERALDO MARTINS DE PAULO**

REQUERENTE: LOURIVAL JULIO LAURETT

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINS: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO DE FLS. 85.

PROCESSO Nº 012080117356**DR. DIENE ALMEIDA LIMA****DR. NATALIA CECILE LIPIEC XIMENEZ**

REQUERENTE: LUCY FERNANDES DA CUNHA PATERO

REQUERIDO: CETELEM BRASIL S/A CREDITO FINANCEIRA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/52 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA A INDENIZAR À REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC.

PROCESSO Nº 012080117562**DR. ODILON BATISTA JUNIOR****DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**

REQUERENTE: GERSON SILVEIRA DA ROCHA

REQUERIDO: CASA E VIDEO E OUTRO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 100/103 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL PARA CONDENAR A REQUERIDA LAR E LAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES **LTDA.** A RESTITUIR AO AUTOR, EM DOBRO, O VALOR DE R\$ 218,45 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) COM CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E AINDA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL EM RELAÇÃO A REQUERIDA UNICARD- BANCO MULTIPLO S/A E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC. FICA A REQUERIDA LAR E LAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES **LTDA.** INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080121028**DR. MARCELO PEREIRA MATTOS**

REQUERENTE: SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A E OUTROS
FINS: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPROVAR A ESTE JUÍZO QUE O CONTRATO QUE ORIGINOU AS NEGATIVAÇÕES DE FLS. 33/34 É RELATIVO À CONTA BANCÁRIA MENCIONADA NA INICIAL, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 113.

PROCESSO Nº 012080124600**DR. VITOR MIGNONI DE MELO**

REQUERENTE: HUGO ZANIBONI DA MOTTA
REQUERIDO: C&A MODAS E OUTRO
FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 66 A SEGUIR TRANSCRITO; "INTIME-SE A EMPRESA EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TOMAR **CIÊNCIA** E MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTIDO ÀS FLS. 65".

PROCESSO Nº 012080125938**DRª SAMIA KARLA ORECCHIO DE SOUZA**

REQUERENTE: ROBERVAL OLIVEIRA MOREIRA
REQUERIDO: CLARO
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/60 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL DETERMINANDO QUE A EMPRESA REQUERIDA PROCEDA O CANCELAMENTO DA LINHA TELEFÔNICA 27-9241-0919, DE TITULARIDADE DO AUTOR, BEM COMO TODOS OS DÉBITOS VINCULADOS À REFERIDA LINHA, COM O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS RELATIVOS AS FATURAS EMITIDAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), LIMITADA A QUANTIA DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO. PARA QUE INDENIZE AO AUTOR O VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. POR CONSEQUENCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC.

PROCESSO Nº 012080126969**DR. SANDRO RONALDO RIZZATO**

REQUERENTE: GERALDO MARINHO DOS SANTOS
REQUERIDO: BANCO CITICARD S/A
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/54 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, POR CONSEQUENCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, TORNANDO SUBSISTENTE A TUTELA ANTECIPADA A SEU TEMPO DEFERIDA, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080129757**DRª IVINY DO CARMO HARCKBART PAULA**

REQUERENTE: REGINALDO AVELINO
REQUERIDO: CETELEM BRASIL S/A E OUTRO
FINS: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E CONSEQUENTE EXECUÇÃO FISCAL, CONFORME R. SENTENÇA DE FLS. 36.

PROCESSO Nº 012080131688**DRª ANDRESKA DIAS BARRETO**

REQUERENTE: CRISTIANE MARCELINO
REQUERIDO: OI
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 74/75 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL DETERMINANDO QUE A EMPRESA REQUERIDA INDENIZE À AUTORA O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, QUE MANTEVE A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 24 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC.

PROCESSO Nº 012080139251**DR. IVAN NEIVA NEVES NETO****DR. ANDRE SILVA ARAUJO**

REQUERENTE: IVANEIDE SILVA E OUTRO
REQUERIDO: FLAVIA BUZZI E OUTRO
FINS: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TOMAR **CIÊNCIA** E MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 78/81.

PROCESSO Nº 012080144103**DRª CILONI NUNES FERNANDES****DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE**

REQUERENTE: FRANCISCO J. DE SALES
REQUERIDO: MS DIGITAL **LTDA.**
FINS: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 39 A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O CONTIDO NO AR DE FLS. 25 E A AUSÊNCIA DA REQUERIDA MS. DIGITAL **LTDA.** A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 29, DECRETO-LHE A REVELIA. INTIMEM-SE TODOS, INCLUSIVE A REQUERIDA MS DIGITAL PARA O ATO DESIGNADO ÀS FLS. 29. (...)".

PROCESSO Nº 012080145894**DRª JOCIANI PEREIRA NEVES**

REQUERENTE: NA VIAGENS E TURISMO **LTDA.**
REQUERIDO: NILTON TEIXEIRA RODRIGUES
FINS: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TOMAR **CIÊNCIA** E MANIFESTAR-SE ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 34-VERSO.

PROCESSO Nº 012080147627**DR. IGOR BOIKO C. SOUZA**

REQUERENTE: RODRIGO CABRAL LEITÃO ALMEIDA
REQUERIDO: VIVO E OUTROS
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 37 QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTENCIA APRESENTADA PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 36, NO TOCANTE ÀS REQUERIDAS LG ELETRONICS E TECMOBILE, E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC C/C ARTIGO 51, CAPUT E §1º DA LEI 9.099/95. NO TOCANTE À EMPRESA REQUERIDA VIVO, HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE A REFERIDA EMPRESA E A PARTE AUTORA E INSTRUMENTALIZADA ÀS FLS. 24 E, CONSEQUENTEMENTE, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 012080148591**DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO**

REQUERENTE: PAULO FERREIRA DA SILVA E OUTRO
REQUERIDO: DELIANO MODZELEWSKI E OUTRO
FINS: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR **CIÊNCIA** E MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 48/56.

PROCESSO Nº 012080148757

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

REQUERENTE: LUCIA SCHMIDEL

REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 79-82 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL E DETERMINOU À REQUERIDA QUE AUTORIZE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE "HIPERTROFIA DAS MAMAS" BEM COMO TODOS OS EXAMES PRÉ-CIRÚRGICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA ARBITRADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), E QUE REDUZIU O PERCENTUAL DE AUMENTO DE FAIXA ETÁRIA NA QUAL SE ENCONTRA A REQUERENTE PARA 60 % (SESSENTA POR CENTO) A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2007 E FIXOU A MENSALIDADE EM R\$ 367,09 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) INCIDINDO SOBRE O MESMO OS REAJUSTES LEGAIS ANUAIS E O VALOR REFERENTE À CO-PARTICIPAÇÃO, PERMITIDOS PELAS NORMAS RELATIVAS À ESPÉCIE, DEVENDO A REQUERIDA EMITIR BOLETO COM O VALOR ORA FIXADO A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA ARBITRADA NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). QUE CONDENOU A REQUERIDA A RESTITUIR À REQUERENTE, NA FORMA SIMPLES, A QUANTIA DE R\$ 1.080,81 (UM MIL E OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO E O VALOR FIXADO NA DECISÃO. CONSEQUENTEMENTE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 012080150381

DR. GOTARDO GOMES FRIÇO

DR. JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR

REQUERENTE: LUCIA REGINA B. SONEGUETI

REQUERIDO: COIMEX ADMINISTRAÇÃO E CONSORCIOS LTDA.

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 88/91 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA REQUERIDA RESTITUA A AUTORA A QUANTIA DE R\$ 6.634,18 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUZAMENTO DA AÇÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080152866

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

REQUERENTE: JAQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA

REQUERIDO: UNIMED

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 115/116 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONSEQUENTEMENTE JULGOU EXTINTO PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 012080154896

DR. GILVAN BASTOS MORANDI

REQUERENTE: MARCOS CARVALHO TEIXEIRA

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 58 A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PROCEDER A JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS. (...)"

PROCESSO Nº 012080156529

DR. BRUNO AMARANTE SILVA COUTO

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL MUNDO MODERNO LTDA. EPP

REQUERIDO: ROSANE RIBEIRO FERREIRA E OUTRO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 42 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 267, V, §3º E ARTIGO 301, VI, PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DO CPC.

PROCESSO Nº 01208016414

DR. LUIZ CARLOS BISSOLI

REQUERENTE: ALAICE MARCELINO DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 51 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO AUTOR ÀS FLS. 38, EIS QUE COMPETE À PARTE O ÔNUS DE PROVAR SUAS ALEGAÇÕES CONFORME NORMA CONTIDA NO ARTIGO 333, I DO CPC. DESTARTE INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 28. (...)"

PROCESSO Nº 012080164689

DRª GLAUCIA BENEVIDES CORREA LIMA

DRª FLAVIA MOTTA PRETTI

REQUERENTE: RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL HONDA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 80/83 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA REQUERIDA RESTITUA IMEDIATAMENTE AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 919,56 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUZAMENTO DA AÇÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012080166601

DR. WANDS SALVADOR PESSIN

REQUERENTE: LOCAU CAR

REQUERIDO: JUAREZ RIBEIRO DA COSTA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 267, VI DO CPC C/C ARTIGO 51, CAPUT E §1º DA LEI 9.099/95.

PROCESSO Nº 012080172641

DR. MOISES SASSINE EL ZOGHBI

REQUERENTE: REINALDO PEREIRA SILVA

REQUERIDO: BANCO IBI S/A

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 37 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 51, III DA LEI 9.099/95 E QUE TORNOU INSUBSISTENTE A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 20.

PROCESSO Nº 012080181352

DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS

REQUERENTE: GILMAR LEITE MERCES

REQUERIDO: EPA DISTRIBUIDORA E OUTRO

FINS: PARA CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 9H30MIN, CABENDO-LHE DAR CIÊNCIA AO SEU CLIENTE PARA COMPARECIMENTO AO ATO DESIGNADO.

PROCESSO Nº 012080189017

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE

REQUERENTE: AYRES JUNIOR LORENZUTTI

REQUERIDO: CRISTIANO NASCIMENTO CUNHA

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 19 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 13H, BEM COMO PARA DAR CIÊNCIA AO SEU CLIENTE PARA COMPARECER AO ATO DESIGNADO.

PROCESSO Nº 012080191229

DRª BRUNA DANTAS DEL ROSSO

REQUERENTE: JOSE MARQUES

REQUERIDO: ESCELSA S/A

FINS: DA R. DECISÃO DE FLS. 28/29 QUE CONHECEU DOS EMBARGOS, EIS QUE TEMPESTIVOS, MAS NEGOU-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 012080194629

DR. GUSTAVO ABBI FERREIRA

REQUERENTE: FABIANE SALVADOR ME

REQUERIDO: CHOPERIA TOCA DA ONÇA LTDA.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 14 A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESCLARECER A ESTE JUÍZO ACERCA DE SUA PRETENSÃO NO TOCANTE À AÇÃO AJUIZADA, CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 51, II DA LEI 9.099/95, BEM COMO AS DATAS APOSTAS NOS ÚLTIMOS CHEQUES DE FLS. 11 (...)."

PROCESSO Nº 012080159929

DR. LARCEGIO MATTOS

REQUERENTE: SILVANIA FELIPE DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: PARA **CIÊNCIA** DO R. DESPACHO DE FLS. 82 A SEGUIR TRANSCRITO; "INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 77/78, CONSIDERANDO-SE O TEOR DA DECISÃO DE FLS. 53. (...)". PARA CIÊNCIA, AINDA, DO R. DESPACHO DE FLS. 83 A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTES DE ANALISAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, NECESSÁRIO DE FAZ A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚMERO DO CONTRATO 017547749 CONSTANTE DOS BOLETOS DE PAGAMENTOS DOCUMENTOS DE FLS. 25/40 E O NÚMERO DO CONTRATO 637034214 CONSTANTE DO COMUNICADO DA SERASA (FLS. 42) E DO SPC (FLS. 43) QUE MOTIVOU A NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME. (...)".

PROCESSO Nº 012080195428

DR. LARCEGIO MATTOS

REQUERENTE: SILVANIA FELIPE DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 69-VERSO A SEGUIR TRANSCRITO: " (...) INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA QUANTO A PERTINÊNCIA DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, CONSIDERANDO-SE A AÇÃO **JÁ** AJUIZADA E TOMBADA SOB O NÚMERO 012.08.015992-9 (...)".

CARIACICA-ES, 07 DE JANEIRO DE 2009.

ANGELA MARIA PISSINATI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROC. Nº 048.070.172.738 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

O **DOUTOR MARCELO PIMENTEL**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, SE PROCESSAM OS **AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JOSÉ SOARES SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 05/02/1927, FILHO DE SEVERINO SOARES DA SILVA E JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, DESAPARECIDO APROXIMADAMENTE DESDE FEVEREIRO DE 2007 E QUE ÀS FLS. 22 VERSO E 27 VERSO FOI PROLATADO O DESPACHO QUE **DECRETOU A AUSÊNCIA DO REFERIDO SENHOR**, NA FORMA DO ART. 1.159 DO CPC E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, **NOMEANDO CURADOR NA PESSOA DE SUA ESPOSA E ORA REQUERENTE MARINALVA LIMA SILVA**, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA O COMPROMISSO DA LEI. FICA POIS O **SR. JOSÉ SOARES SILVA, INTIMADO** PARA COMPARECER E ASSUMIR O DIREITO À PENSÃO JUNTO AO INSS, MENCIONADO NA ARRECADAÇÃO DE FLS. 34. FICAM, AINDA, OS INTERESSADOS CIENTES DA DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA ACIMA REFERIDA.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM INTERVALO DE 02 (DOIS) EM 02 (DOIS) MESES E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME DESTA FÓRUM, EX VI DO ART. 1.161 DO CPC.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E OITO (2008). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O CONFERI E INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARCELO PIMENTEL
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROCESSO Nº 048.080.104.465 - INTERDIÇÃO

O **DOUTOR RICARDO GARSCHAGEN ASSAD**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GEORGE ELIAS ALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 23/03/1974, FILHO DE AURELIANO ALVES E FLORISBELA ELIAS ALVES, E QUE, ÀS FLS. 36/37 FOI PROLATADA SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO(A)(S) REFERIDO(A)(S) SENHOR(A)(ES) **DECLARANDO-O(A)(S) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ(ES) DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) SUA IRMÃ ZULMIRA ELIAS ALVES**. FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AO(S) QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

RICARDO GARSCHAGEN ASSAD
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROCESSO Nº 048.080.104.333 - INTERDIÇÃO

O **DOUTOR RICARDO GARSCHAGEN ASSAD**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE **ANA MARIA VIEIRA NORBERTO**, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA EM 26/12/1955, FILHA DE JOSÉ VIEIRA E BENEDITA SARMENTO VIEIRA, E QUE, ÀS FLS. 31/32 FOI PROLATADA SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DO(A)(S) REFERIDO(A)(S) SENHOR(A)(ES) DECLARANDO-O(A)(S) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ(ES) DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) SEU ESPOSO **EMILIO FEITOSA NORBERTO**. FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AO(S) QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

RICARDO GARSCHAGEN ASSAD
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROCESSO Nº 048.080.169.575 - INTERDIÇÃO

O **DOUTOR RICARDO GARSCHAGEN ASSAD**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE **FÁBIO DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 25/05/1984, FILHO DE MARIA JOSÉ DE FREITAS, E QUE, ÀS FLS. 42/43 FOI PROLATADA SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DO(A)(S) REFERIDO(A)(S) SENHOR(A)(ES) DECLARANDO-O(A)(S) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ(ES) DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE PATRICIA FERNANDES FONSECA. FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AO(S) PRIMEIRO (01) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

RICARDO GARSCHAGEN ASSAD
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.080.108.018

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) DENUNCIADO(A)(S) **WEBERSON MIRANDA VIEIRA**, BRASILEIRO, AMASIADO, NASCIDO EM 30/07/1976, NATURAL DE VITÓRIA - ES, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE NAIR MIRANDA VIEIRA, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA(M) **CITADO(A)(S)** O(A)(S) MESMO(A)(S), PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA, ES, A FIM DE APRESENTAR (EM) RESPOSTA(S) INICIAL (IS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUANDO PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA, LHE(S) MOVE POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 14 DA LEI 10.826/03 E 28 DA LEI 11.343/06, NA FORMA DO ART. 69 DO CP, AMBOS DO CP.

ESCLARECE-SE AO(S) ACUSADO(S) SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR FORNECENDO O NOME E ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO, OU INFORMAR SOBRE A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DO CAUSÍDICO, QUANDO, ENTÃO, LHE SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA JUNTO A ESTA VARA CRIMINAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO.

LUIZA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.080.005.305

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CORREM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL NA QUAL FIGURA COMO VÍTIMA(S) **IRLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOUREIRO**, BRASILEIRA, CASADA, ACOMPANHANTE DE IDOSOS, NATURAL DE MANTENÓPOLIS - ES, NASCIDA EM 02/12/1981, FILHA DE VARLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA E DE ILMAR GOMES DE OLIVEIRA, E QUE RESIDE, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DE ACORDO COM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, O ACUSADO DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA FOI

ABSOLVIDO DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA NA DENÚNCIA POR INFRAÇÃO AO ART. 129, §9º DO CP, COM INCIDÊNCIA DA LEI Nº 11.340/06.

COMO CONSTA AINDA, QUE A REFERIDA VÍTIMA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LA PESSOALMENTE DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, ASSIM COMO CIENTIFICÁ-LA DE QUE APÓS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI, FICA INTIMADA PELO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA VEZ, GRATUITAMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, LUISA CRISTINA VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.080.113.208

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) DENUNCIADO(A)(S) **ANTONIO ALEXANDRE BISPO SANTANA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTUÁRIO, NASCIDO EM 10/09/1962, NATURAL DE VITÓRIA - ES, FILHO DE JORGE SANTANA E DE DILMA BISPO SANTANA, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA(M) **CITADO(A)(S)** O(A)(S) MESMO(A)(S), PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA, ES, A FIM DE APRESENTAR (EM) RESPOSTA(S) INICIAL (IS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUANDO PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA, LHE(S) MOVE POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 309 DA LEI 9.503/97.

ESCLARECE-SE AO(S) ACUSADO(S) SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR FORNECENDO O NOME E ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO, OU INFORMAR SOBRE A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DO CAUSÍDICO, QUANDO, ENTÃO, LHE SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA JUNTO A ESTA VARA CRIMINAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.080.130.889

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) DENUNCIADO(A)(S) **ROBSON DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRA, AJUDANTE DE CARGA, NASCIDO EM 11/12/1963, NATURAL DE VITÓRIA - ES, FILHO DE JUVENAL DA SILVA QUINTAES E DE TEREZINHA SOUZA QUINTAES, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA(M) **CITADO(A)(S)** O(A)(S) MESMO(A)(S), PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA, ES, A FIM DE APRESENTAR (EM) RESPOSTA(S) INICIAL (IS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUANDO PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA, LHE(S) MOVE POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 155, "CAPUT" DO CP.

ESCLARECE-SE AO(S) ACUSADO(S) SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR FORNECENDO O NOME E ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO, OU INFORMAR SOBRE A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DO CAUSÍDICO, QUANDO, ENTÃO, LHE SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA JUNTO A ESTA VARA CRIMINAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.060.098.023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CORREM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL NA QUAL FIGURA COMO VÍTIMA(S) **CRISTINA COSTA VIEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM 19/11/1976, NATURAL DO RIO DE JANEIRO - RJ, FILHA DE JAGUARI VIEIRA E DE CONCEIÇÃO COSTA VIEIRA, E QUE RESIDE, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DE ACORDO COM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, O ACUSADO DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA FOI

ABSOLVIDO DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA NA DENÚNCIA POR INFRAÇÃO AO ART. 147, "CAPUT", DO CP.

COMO CONSTA AINDA, QUE A REFERIDA VÍTIMA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LA PESSOALMENTE DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, ASSIM COMO CIENTIFICÁ-LA DE QUE APÓS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI, FICA INTIMADA PELO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA VEZ, GRATUITAMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, LUISA CRISTINA VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.080.117.134

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) DENUNCIADO(A)(S) **DAVID ROGÉRIO PESSOA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM 12/10/1981, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE MARIA DE LOURDES CABRAL, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA(M) **CITADO(A)(S) O(A)(S) MESMO(A)(S)**, PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DESTES JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA, ES, A FIM DE APRESENTAR (EM) RESPOSTA(S) INICIAL (IS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUANDO PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA, LHE(S) MOVE POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 157, §2º, I, 155, §4º, IV, 311 E 299, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CP.

ESCLARECE-SE AO(S) ACUSADO(S) SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR FORNECENDO O NOME E ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO, OU INFORMAR SOBRE A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DO CAUSÍDICO, QUANDO, ENTÃO, LHE SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA JUNTO A ESTA VARA CRIMINAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.080.024.835

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO(S) **FELIPE JOSÉ DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE VILA VELHA-ES, NASCIDO EM 05/07/1987, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE SELMA DOS SANTOS, E QUE RESIDE, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FOI O ACUSADO(A) **CONDENADO**, POR INFRAÇÃO AO(S) **ARTIGO(S) 155, "CAPUT" DO CP**, ÀS PENAS DE **01 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, E DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30º (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS**, TENDO SIDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SABER, UMA PENA PECUNIÁRIA CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM CESTAS BÁSICAS, A SEREM DOADAS À APAE DE VILA VELHA-ES, MENSALMENTE, NO VALOR DE R\$ 23,05 (VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, E UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MESMA ENTIDADE, POR 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS.

DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE SE INTIMAR PESSOALMENTE O ACUSADO DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, BEM COMO DE CIENTIFICÁ-LO DE QUE APÓS O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI, FICA **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA VEZ, GRATUITAMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, LUISA CRISTINA VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SÉTIMA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES
PRIVATIVA DE DELITOS DE TÓXICOS E ENTORPECENTES

JUÍZA DE DIREITO: ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA CRISTINA ALMEIDA SEABRA DE MELLO
ESCREVENTES: ANGELA MARIA NEIVA DE ALMEIDA, CINTIA MANTOVANELLI E JOSENITA DA COSTA ALTAFIM

LISTA Nº 49/2008

EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DO PROVIMENTO Nº 014/99, PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM DATA DE 11.03.1999.

INTIMO:

DR. ADMAR JOSE CORREIA
 DR. ALCINO BORGES DA S. FILHO
 DRª ANDREIA GIORGIA PAGANINI LOPES
 DR. ANTONIO CESAR AMOM
 DR. ANTONIO FERNANDO DE LIMA M. DA SILVA
 DR. CHRISTIAN LUIZ T. DE REZENDE LUGON
 DR. DALTON LUIZ BORGES LOPES
 DRª DOROTEIA MARIA CABRAL DE SOUZA
 DR. HINO SALVADOR
 DR. JEFERSON APARICIO CAMPANA
 DR. JOSE CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA
 DR. JOSE CARLOS FERREIRA
 DR. JOSE LUIZ BOTELHO HERINGER
 DR. LAERCIO ANTONIO PAVESI
 DR. LUIZ CARLOS MOLINAS RIBEIRO
 DR. LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA
 DR. MARCELO DE ARAUJO NERI
 DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX
 DRª. MARGARIDA MARIA RIZZO SECOMANDI
 DR. MARIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
 DR. OSCAR MARTINS
 DR. PAULO FERNANDES TRINDADE
 DR. PEDRO EMILIO COSTA
 DR. RAFAEL FREITAS DE LIMA
 DR. RAFAEL VARGAS FREITAS
 DR. ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES
 DR. SERGIO SANTANA MORAIS
 DR. TELMO V. ZBYSZYNSKI
 DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI
 DR. VANDER LIMA RUBERT

01) PROCESSO Nº 035.080.131.358(1414)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): UELDES VIEIRA ZANETTI

ADVOGADO(S): DR. ANTONIO FERNANDO DE LIMA M. DA SILVAPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**02) PROCESSO Nº 035.080.171.727(1485)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ALEXSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(S): DR. MARCELO DE ARAUJO NERIPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**03) PROCESSO Nº 035.080.122.621(1408)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): GIORDANO RANGEL VESCOVI E HAYLSON NUNES DE CASTRO

ADVOGADO(S): DR. RAFAEL VARGAS FREITAS E DR. ANTONIO CESAR AMOMPARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 417/419 QUE INDEFERIU OS PEDIDOS FORMULADOS EM FAVOR DOS ACUSADOS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 14 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.**04) PROCESSO Nº 035.080.080.076(1338)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO(S): DR. MARIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 128 QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

05) PROCESSO Nº 035.080.1088.020(1345)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): RITIELLE FERREIRA DOS REIS

ADVOGADO(S): DR. LAERCIO ANTONIO PAVESIPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**06) PROCESSO Nº 035.080.118.157(1416)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): CARLOS TARCISIO DAZILIO JUNIOR E WILIANE SILVA PEREIRA

ADVOGADO(S): DR. VANDER LIMA RUBERTPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13 HORAS**, BEM COMO DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE LIBERDADE PROVISÓRIA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**07) PROCESSO Nº 035.080.120.369(1418)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): WILLIAN PINTO

ADVOGADO(S): DR. JOSE CARLOS DEVENS DE OLIVEIRAPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**08) PROCESSO Nº 035.080.093.913(1369)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): VITOR NASCIMENTO ALVES

ADVOGADO(S): DR. JOSE CARLOS DEVENS DE OLIVEIRAPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**09) PROCESSO Nº 035.080.142.959(1446)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ISMAEL DA GLORIA BATISTA

ADVOGADO(S): DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIXPARA TOMAR CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**10) PROCESSO Nº 035.080.100.866(1381)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): CARLA NEY BROEDEL SANTOS

ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS MOLINAS RIBEIROPARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.**11) PROCESSO Nº 035.080.037.001(1269)**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): EDINEY PRUDENCIANO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO(S): DR. TELMO V. ZBYSZYNSKI, DR. OSCAR MARTINS E DR. JEFERSON APARICIO CAMPANA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 301/302 QUE INDEFERIU OS PEDIDOS DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADOS PELAS DEFESAS DOS ACUSADOS ERIKA DE JESUS RODRIGUES, EDNEY PRUDENCIANO DOS SANTOS E MICHELLY SILVA CAVALCANTE, BEM COMO DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE DO ACUSADO RENATO PINTO DE SOUZA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

12) PROCESSO Nº 035.070.254.715(1183)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): SAN RAFAEL LOPES

ADVOGADO(S): DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 149/154, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

13) PROCESSO Nº 035.070.020.397(966)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): JEFERSON VELOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): DRª. MARGARIDA MARIA RIZZO SECOMANDI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

14) PROCESSO Nº 035.050.061.726(137)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): WASHINGTON JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(S): DR. JOSE CARLOS FERREIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DO RELATÓRIO DE FEITOS POR PESSOA E DA EXPEDIÇÃO DA GUIA DE EXECUÇÃO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

15) PROCESSO Nº 035.070.000.050(954)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ALEXANDRE MOREIRA JARDIM E OUTRO

ADVOGADO(S): DR. RAFAEL FREITAS DE LIMA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 660, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

16) PROCESSO Nº 035.080.050.145(1284)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): LAYON CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO(S): DR. SERGIO SANTANA MORAIS

PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

17) PROCESSO Nº 035.080.144.377(1450)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): WELIS MAGALHÃES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO(S): DR. JOSE LUIZ BOTELHO HERINGER

PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

18) PROCESSO Nº 035.080.180.843(1499)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): LUCIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): DRª DOROTEIA MARIA CABRAL DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 103 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA E/OU RELAXAMENTO DE PRISÃO E PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

19) PROCESSO Nº 035.070.159.484(1057)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): RICARDO VITOR DE JESUS MATOS

ADVOGADO(S): DR. ALCINO BORGES DA S. FILHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.139/145, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

20) PROCESSO Nº 035.070.223.405(1136)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): SAULO ALVES VIEIRA

ADVOGADO(S): DR. PAULO FERNANDES TRINDADE

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.133/140, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

21) PROCESSO Nº 035.080.134.626(1438)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): PATRICK CONCEIÇÃO BATISTA

ADVOGADO(S): DR. PEDRO EMÍLIO COSTA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 72/73 QUE DETERMINOU SEJA RELAXADA A PRISÃO DO ACUSADO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

22) PROCESSO Nº 035.080.134.626(1438) HABEAS CORPUS

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): PATRICK CONCEIÇÃO BATISTA

ADVOGADO(S): DR. PEDRO EMÍLIO COSTA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 06 QUE JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE WRIT, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

23) PROCESSO Nº 035.070.260.852(1196)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): TIAGO SERRA SANTANA

ADVOGADO(S): DR. OSCAR MARTINS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 178/179 QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

24) PROCESSO Nº 035.080.197.870(1514)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): LEANDRO PINTO GUEDES

ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CESAR AMOM

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 80/81 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

25) PROCESSO Nº 035.080.117.068(1399)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): DAYRE DE JESUS ASSUNÇÃO

ADVOGADO(S): DR. CHRISTIAN LUIZ T. DE REZENDE LUGON

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

26) PROCESSO Nº 035.070.229.949(1158)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): RAFAEL ROCHA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO(S): DR. LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

27) PROCESSO Nº 035.070.221.003(1125)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): RAFAEL NASCIMENTO PINHEIRO

ADVOGADO(S): DR. LAERCIO ANTONIO PAVESI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 676/677, ITEM 02 "... COM RELAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 632/634, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER EM CARTÓRIO PARA ASSINAR A SUPRACITADA PETIÇÃO, O ADVOGADO NÃO O FEZ, PORTANTO, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO, ADVERTINDO-O DOS TRANSTORNOS QUE SUA ATITUDE ESTÁ CAUSANDO NO ANDAMENTO DA AÇÃO PENAL E DAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PELO SEU NÃO COMPARECIMENTO..."

28) PROCESSO Nº 035.080.062.918(1312)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ALESSANDRA SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(S): DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

29) PROCESSO Nº 035.080.120.351(1411)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ADILSON CARLOS GODINHO

ADVOGADO(S): DR. ADMAR JOSE CORREIA

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

30) PROCESSO Nº 035.060.086.663(748)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ALEXANDRE SILVA FEITAS

ADVOGADO(S): DR. SERGIO SANTANA MORAIS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 110, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

31) PROCESSO Nº 035.070.048.257(988)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): BRUNO CESAR DA SILVA MATOS

ADVOGADO(S): DR. ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 107/111, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

32) PROCESSO Nº 035.050.074.810(292)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): GIOVANNA CARLA PAGANINI LOPES E OUTRO

ADVOGADO(S): DR. HINO SALVADOR, DRª ANDREIA GIORGIA PAGANINI LOPES E DR. DALTON LUIZ BORGES LOPES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

MARIA CHRISTINA ALMEIDA SEABRA DE MELLO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES
PENAIAS

JUIZES DE DIREITO: DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ
DRª CRISTIANA LAVÍNIA MAYER
DRª FERNANDA CORRÊA MARTINS
DR. THIAGO VARGAS CARDOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CÉSAR AUGUSTO RAMALDES DA
CUNHA SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA: ROSANA NAUMANN MARGOTTO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: VANIA LUCIA LEÃO PEREIRA E
ANGELA SCHNEIDER KUNSCH.

GABARITO 01 /09

INTIMAÇÃO:

DR. FLAVIO JANIQUES DE LIMA - OAB/ES 8955
Nº EXECUÇÃO 222.2008.07030
 REEDUCANDO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA
 21/01/2009, ÀS 14:00 HORAS.

DRª. KARINA MAGNAGO - OAB/ES 11976
Nº EXECUÇÃO 222.2007.03390
 REEDUCANDO: WELDER DUTRA BRITO.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO À FL. 252
 QUE: "INTIME-SE A DEFESA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA
 JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO REEDUCANDO À FL. 275"

DRª. MICHELE GUASTI DE JESUS - OAB/ES 11874
Nº EXECUÇÃO 222.2007.02177
 REEDUCANDO: ALCENOR GOMES DE OLIVEIRA.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO EXARADO À FL. 37
 VERSO QUE: "CIENTIFIQUE A DEFESA".

DR. ANTONIO JOSE DE MENDONÇA JÚNIOR - OAB/ES 11860
Nº EXECUÇÃO 222.2007.09817
 REEDUCANDO: LUIZ RENATO LIMA UCHOA.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO À FL. 46
 VERSO QUE: JUNTE-SE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E
 OUÇA-SE A DEFESA".

DRª. HELMA SONALI HABIB FAFÁ - OAB/ES 3756
Nº EXECUÇÃO 222.2007.03330
 REEDUCANDO: ALESSANDRO NUNES PIMENTEL.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO EXARADO À FL.112
 VERSO QUE: "VERIFIQUE QUE A DOUTA SUBSCRITORA DA PEÇA DE
 FLS. 106/108, AO TER CIÊNCIA DA DECISÃO DE REGRESSÃO,
 APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO MAS, DA SENTENÇA
 NÃO RECORREU. ASSIM, ENTENDO QUE NÃO EXISTE PREVISÃO E
 AMPARO LEGAL PARA RECEBER O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
 COMO RECURSO DE AGRAVO A EXECUÇÃO. INTIMEM-SE".

DRª. ANNA KARLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS - OAB/ES
10441
Nº EXECUÇÃO 222.2007.12273
 REEDUCANDO: ZAQUEU FERREIRA DA SILVA.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38, DECISÃO
 DE FLS. 43/44 E SENTENÇA DE FLS. 53/55.

DR. RUBI SALES BAPTISTA - OAB/ES 6540
Nº EXECUÇÃO 222.2007.08208
 REEDUCANDO: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO À FL. 192
 VERSO QUE: "INTIMEM-SE OS DOUTOS ADVOGADOS DE DEFESA
 PARA APRESENTAREM AS JUSTIFICATIVAS ESCRITAS".

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304
Nº EXECUÇÃO 222.2008.03777
 REEDUCANDO: CLAYTON JOSE ALVES.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO À FL. 18 QUE
 "OUÇA-SE A DEFESA".

DR. ALAIDES DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB/ES 6408
Nº EXECUÇÃO 222.2008.07782
 REEDUCANDO: ALESSANDRO DALMASIO.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 59/60 QUE
 INDEFIRIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

DR. MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI - OAB/ES 8408
Nº EXECUÇÃO 222.2006.00342
 REEDUCANDO: ROBSON FABRICIO NICOLINI.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44/46 QUE
 UNIFICOU AS PENAS EM 10 (DEZ) ANOS E 07 (SETE) MESES E 16
 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO E MULTA EM REGIME FECHADO.
 "PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 145 DA LEI DE
 EXECUÇÃO PENAIAS, ACERCA DA CONDENAÇÃO REFERENTE AO
 PROCEDIMENTO Nº 99325, QUE CONFORME PRECEITUA O ART. 86
 DO MESMO DIPLOMA É CAUSA DE REVOGAÇÃO OBRIGATÓRIA DO
 LIVRAMENTO CONDICIONAL OUTRORA CONCEDIDO".

DRª. BRUNA SERAFIM TEIXEIRA - OAB/ES 14167
DR. RODOLPHO PANDOLFI DAMINO - OAB-ES 4152
Nº EXECUÇÃO 222.2007.03399
 REEDUCANDO: DARLY FALLER.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 148/149 E DO R,
 DESPACHO EXARADO À FL. 152 VERSO QUE: "OUÇA-SE A DEFESA"

DRª. MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRÉ - OAB/ES 4654
Nº EXECUÇÃO 222.2007.07373
 REEDUCANDO: EDSON DOS SANTOS CORREIA.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO EXARADO À FL. 97
 VERSO QUE: "CIENTIFIQUE A DEFESA DO LAUDO".
 VILA VELHA, 07 DE JANEIRO DE 2009

ROSANA NAUMANN MARGOTTO
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES
PENAIAS

JUIZES DE DIREITO: DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ
DRª CRISTIANA LAVÍNIA MAYER
DRª FERNANDA CORRÊA MARTINS
DR. THIAGO VARGAS CARDOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CÉSAR AUGUSTO RAMALDES DA
CUNHA SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA: ROSANA NAUMANN MARGOTTO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: VANIA LUCIA LEÃO PEREIRA E
ANGELA SCHNEIDER KUNSCH.

GABARITO 02 /09

INTIMAÇÃO:

DRª. KARINA MAGNAGO - OAB/ES 11.976
Nº EXECUÇÃO: 222.2007.11208
 REEDUCANDO: JÚLIO CÉSAR DA SILVA BINO.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 74/75 QUE
 DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE
 ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA - OAB/ES 11.659
Nº EXECUÇÃO: 222.2006.00091
 REEDUCANDO: FABIANO ANTÔNIO MINCHIO LEAL.
 A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 73 QUE REMIU A
 PENA DO REEDUCANDO EM 07 (SETE) DIAS; E DA R. DECISÃO DE
 FLS. 80/81 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO
 PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA - OAB/ES 6.204
Nº EXECUÇÃO: 222.2008.07717
 REEDUCANDO: EDUARDO ALBUQUERQUE GIBSON FILHO.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 103/105 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME, BEM COMO DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DRª. DORALICE DA SILVA - OAB/ES 7.797

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.00124

REEDUCANDO: NIVALDO VALERIANO FRANCISCO DOS SANTOS.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 88/89 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2.304

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.03205

REEDUCANDO: RAPHAEL MOREIRA.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 85/86 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 14/11/2008 ATÉ 21/11/2008; E DA R. DECISÃO DE FLS. 89/90 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. CLÓVES RIBEIRO MACHADO - OAB/ES 10.855

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.04010

REEDUCANDO: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 72/73 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 10/10/2008 ATÉ 17/10/2008; DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/77 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME AO ABERTO; E DA R. DECISÃO DE FLS. 96/97 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. JOADIR DTTMANN - OAB/ES 8.496

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.07139

REEDUCANDO: ANTÔNIO MIRANDA.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 66/67 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DRª. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO - OAB/ES 4.825

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.13964

REEDUCANDO: THIAGO DA CONSOLAÇÃO.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 56/58 QUE UNIFICOU AS PENAS EM 05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E MULTA, EM REGIME SEMI-ABERTO, BEM COMO DEFERIU A PROGRESSÃO DE REGIME AO ABERTO.

DRª. SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/ES 4.565

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.06145

REEDUCANDO: ZAQUEU LOPES DE SOUZA.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 113/114 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. AMÉRICO RODOR FILHO - OAB/ES 5.994

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.01997

REEDUCANDO: VALDEMIR DE OLIVEIRA MACHADO.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 78/79 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. HILTON MIRANDA R. SOBRINHO - OAB/ES 6.848; DRª. INGRID DE ABREU - OAB/ES 3.694-E

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.06795

REEDUCANDO: VALDEIR BARBOSA DE OLIVEIRA.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 50/51 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. ONOFRE CAMILO DUQUE - OAB/ES 13.544; DR. LEONARDO RODRIGUES LACERDA - OAB/ES 13.178

Nº EXECUÇÃO: 222.2006.00359

REEDUCANDO: ALEX SANDRO BARBOSA LEMOS.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 134/135 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DRª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO GOMES - OAB/ES 6.090

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.02686

REEDUCANDO: WELLINGTON RAMOS CASOTTI.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 113/114 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. FRANCISCO MANOEL GENELHU - OAB/ES 48011

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.05806

REEDUCANDO: VALDECI HILÁRIO DE PAIVA.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 113/114 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. ANTÔNIO SÉRGIO CASTRO SANTOS - OAB/RJ 69.693

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.03230

REEDUCANDO: GENILSON CARLOS PALAORO.
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 176/177 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

VILA VELHA, 07 DE JANEIRO DE 2009

CHEFE DE SECRETARIA

FGR

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA-ES -

PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAIS

JUIZES DE DIREITO: DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ

DRª. CRISTIANIA LAVÍNIA MAYER

DRª. FERNANDA CORRÊA MARTINS

DR. THIAGO VARGAS CARDOSO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CÉSAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA: ROSANA NAUMANN MARGOTTO

ESCREVENTES JURAMENTADAS: VANIA LUCIA LEÃO PEREIRA E ANGELA SCHNEIDER KUNSCH.

GABARITO 03 /09

INTIMAÇÃO:

DRª. GENOVEVA NOVAIS - OAB/ES 344-B

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.09602

REEDUCANDO: ELCIO VIEIRA PRADO.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 259/260 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. OLIENS WANZELLER - OAB/ES 3.561

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.13093

REEDUCANDO: MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 160/161 QUE REMIU A PENA DO REEDUCANDO EM 14 (QUATORZE) DIAS; E DA R. DECISÃO DE FLS. 168/169 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. CLAYDE LUIZ MARTINELLI - OAB/ES 4.533

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.06830

REEDUCANDO: CARLOS RODRIGUES MOTTA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 111/112 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR.ª. OJANA ESPÍNDOLA BORGES - OAB/RJ 124.569

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.05788

REEDUCANDO: MARCOS LOPES DE AGUIAR.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 94 QUE DECRETOU CAUTELARMENTE A REGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O FECHADO.

DR. CARLOS RUBENS DE MIRANDA LUCCHI - OAB/ES 3.086

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.02364

REEDUCANDO: JOSÉ ANTÔNIO VERVLOET.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 163/8164 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR.ª. CARLA SIMONE VALVASSORI - OAB/ES 11.568

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.00732

REEDUCANDO: VALMIR DE SOUZA SILVA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 171/172 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA, NO PERÍODO QUE SE ESTENDE DESDE 19/12/2008 ATÉ 26/12/2008.

DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA - OAB/ES 9.020

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.07278

REEDUCANDO: PAULO ROGÉRIO DUTRA DE SOUZA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 308/309 QUE REMIU A PENA EM 28 (VINTE E OITO) DIAS.

DR. AMÍLCAR BORELLI - OAB/ES 7.578

Nº EXECUÇÃO: 222.2008.14192

REEDUCANDO: HUDSON RUFINO DA CONCEIÇÃO.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 72/73 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

DR. JOÃO BRANDINO DOS SANTOS - OAB/ES 1.868

Nº EXECUÇÃO: 222.2007.03086

REEDUCANDO: MARINETE ROCHA DE ALMEIDA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FL. 104-V QUE "INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO PARA APRESENTAR JUSTIFICATIVA ESCRITA PARA A FALTA GRAVE NOTICIADA (FUGA EM 29/01/1993)".

VILA VELHA, 07 DE JANEIRO DE 2009

CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA **PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL DEVA SER LEVADO O CONHECIMENTO, QUE POR SENTENÇA DESTE JUÍZO, FOI JULGADO PROCEDENTE OS AUTOS DE **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**, TOMBADO SOB N.º 114/98 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LUCELENA JOSÉ FERREIRA SILVA** E COMO REQUERIDO **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO DECLARADA A AUSÊNCIA DE **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CTPS N.º 01230/519-ES E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 635.950-ES, INSCRITO NO CPF N.º 308.377.826-00, NASCIDO AOS 30/08/1958, CONFORME REGISTRO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL ALCENIR LUCIO DE SOUZA, DISTRITO DE SÃO CANDIDO, COMARCA

DE CARATINGA/MG, SOB N.º 522, FLS. 124, DO LIVRO 08-B, FILHO DE JOSÉ ANGELO E ROSALINA CLEMENTE DA SILVA; NOMEANDO-LHE **CURADORA**, SUA ESPOSA, **LUCELENA JOSÉ FERREIRA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, COSTUREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º M-8.901.364-ES E INSCRITA NO CPF N.º 806.493.357-91, RESIDENTE NA RUA TOBIAS BARRETO, QUADRA 07, BLOCO 705, EDIFÍCIO IMBUIA, APTO 104, BOA VISTA II, VILA VELHA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUÍZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, NA FORMA DO ART. 1.161 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB FORMA EDITALÍCIA **DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, REPRODUZIDOS DE 02 (DOIS) EM 02 (DOIS) MESES**, PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS E CHAMANDO O AUSENTE PARA COMPARECER EM CARTÓRIO PARA OS FINS DE DIREITO.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, **GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA**, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA **NILDA MÁRCIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL DEVA SER LEVADO O CONHECIMENTO, QUE POR SENTENÇA, FOI JULGADO, POR ESTE JUÍZO, PROCEDENTE OS AUTOS DE **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**, TOMBADO SOB N.º 216/2003 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ANATÁLIA NETTO FAVALESSA** E COMO REQUERIDOS **JOÃO BATISTA FAVALESSA** E **ANDRÉ FAVALESSA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO DECLARADA A **AUSÊNCIA DE JOÃO BATISTA FAVALESSA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF N.º 201.729.237-00, NASCIDO AOS 18/10/1945, CONFORME REGISTRO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO CID DESSAUNE, VILA VELHA/ES, ÀS FLS. 266 DO LIVRO B-32, FILHO DE ATTILIO FAVALESSA E DOMINGAS MARIA POSSATO FAVALESSA; E **ANDRÉ FAVALESSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/04/1975, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO SARLO, VITÓRIA/ES, SOB N.º 126.920, ÀS FLS. 37 DO LIVRO 168, FILHO DE JOÃO BATISTA FAVALESSA E ANATALIA NETTO FAVALESSA; NOMEANDO-LHE **CURADORA** A REQUERENTE **ANATÁLIA NETTO FAVALESSA**, ESPOSA E MÃE DOS AUSENTES, BRASILEIRA, CASADA, SERVENTUÁRIA DA JUSTIÇA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 293.679-ES E INSCRITA NO CPF N.º 007.679.297-80, RESIDENTE NA RUA RENATO NASCIMENTO DAHER CARNEIRO, N.º 1.025, ILHA DO BOI, VITÓRIA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM, NO FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, NA FORMA DO ART. 1.161 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB FORMA EDITALÍCIA **DURANTE 1 (UM) ANO, REPRODUZIDOS EM INTERVALOS DE DOIS EM DOIS MESES**.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, **GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA**, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º 895/2001 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LUCILIA DA SILVA PEREIRA** E COMO REQUERIDA **MARLUCIA DA SILVA PEREIRA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MARLUCIA DA SILVA PEREIRA**, POR SER PORTADORA DE ESQUIZOFRENIA (CID10/F20.5), BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 2.012.486-ES, RESIDENTE NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 190, JABURUNA, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 24/11/1966, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DYONIZIO RUY, VILA VELHA/ES, SOB N.º 29.009, LIVRO A-45, ÀS FLS. 243, FILHA DE JAIR PEREIRA E ANA DA SILVA PEREIRA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 639.001-ES E INSCRITA NO CPF N.º 862.547.317-20, RESIDENTE NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 190, JABURUNA, VILA VELHA/ES.**

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º 54/2002 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **GENY DE PAULA FERREIRA ROSA** E COMO REQUERIDA **DOLORIZA CANDIDA FERREIRA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE DOLORIZA CANDIDA FERREIRA**, POR SER PORTADORA DE TRANSTORNO PSICÓTICO CRÔNICO (CID10/F20), BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA JUATUBA, N.º 400, COBILÂNDIA, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 22/06/1946, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL ALTAMIRO NOYA DE OLIVEIRA, DISTRITO DE ALTO RIO NOVO, COMARCA DE PANÇAS/ES, SOB N.º 7.688, LIVRO 12-A, ÀS FLS. 10, FILHA DE GERALDO CANDIDO FERREIRA E DAMARES LISBOA FERREIRA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA**

PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.751.754-ES, RESIDENTE NA RUA JUATUBA, N.º 400, COBILÂNDIA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º 505/2002 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **NILTON SEBASTIÃO** E COMO REQUERIDO **GILSOMAR SEBASTIÃO**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE GILSOMAR SEBASTIÃO**, POR SER PORTADOR DE DOENÇA MENTAL GRAVE (CID-10/F71), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA ALCINO GUANABARA, N.º 501, CRISTÓVÃO COLOMBO, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 11/03/1967, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DYONIZIO RUY, VILA VELHA/ES, SOB N.º 29.486, LIVRO N.º A-46, ÀS FLS. 81, FILHO DE ANILSON SEBASTIÃO E MARIA INÊS DOS SANTOS; **NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DO REQUERENTE, SEU IRMÃO, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 588.962-ES, RESIDENTE NA RUA ALCINO GUANABARA, N.º 501, CRISTÓVÃO COLOMBO, VILA VELHA/ES.**

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA,

COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º 192/2004 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LAURENIR DA SILVA** E COMO REQUERIDO **SANDRO PAULA DA SILVA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SANDRO PAULA DA SILVA**, POR SER PORTADOR DE TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR (CID10/F31), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.542.201-ES E INSCRITO NO CPF N.º 039.248.877-99, RESIDENTE NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, N.º 11, VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 26/02/1973, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO FRANCISCO TEIXEIRA, VILA VELHA/ES, SOB N.º 8.495, LIVRO N.º A-8, ÀS FLS. 25, FILHO DE AUGUSTO GOMES DA SILVA E FRANCISCA PAULA DA SILVA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CTPS N.º 25416/0001-ES, RESIDENTE NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, N.º 11, VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º 320/2005 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ZILDA MARIA ROSADO CAMPOS** E COMO REQUERIDO **RUBENS NORTON ROSADO**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE RUBENS NORTON ROSADO**, POR SER PORTADOR DE DOENÇA MENTAL GRAVE (CID10/F20.6), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 2.067.105-ES E INSCRITO NO CPF N.º 110.938.007-04, RESIDENTE NA RUA DOS LARANJAIS, N.º 295, NOVA ITAPARICA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 02/03/1963, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL VIRIATO DE VASCONCELOS FILHO, DISTRITO DE BARRA DO CUIETÉ, COMARCA DE CONSELHEIRO PENA/MG, SOB N.º 9.516, LIVRO N.º A-13, ÀS FLS. 266 VERSO, FILHO DE JOÃO ROSADO E DALILA DE SOUZA ROSADO; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, CASADA, AUTÔNOMA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 531.781-ES E INSCRITA NO CPF N.º 482.819.136-49, RESIDENTE NA RUA DOS LARANJAIS, N.º 295, NOVA ITAPARICA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º 484/2005 DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROSA** E COMO REQUERIDO **ARGEU ROSA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ARGEU ROSA**, POR SER PORTADOR DE SEQUELAS DE AVC (CID10/I64), BRASILEIRO, CASADO, INCAPAZ, PORTADOR DA CTPS N.º 42139/134-ES E INSCRITO NO CPF N.º 451.148.707-34, RESIDENTE NA RUA MARANGUAPE, N.º 45, GLÓRIA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 11/09/1941, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO CID DESSAUNE, VILA VELHA/ES, SOB N.º 7729, LIVRO N.º B-29, ÀS FLS. 90 VERSO, FILHO DE JUSTINA MARIA ROSA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, SUA ESPOSA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CTPS N.º 56739/261-ES E INSCRITA NO CPF N.º 031.793.757-01, RESIDENTE NA RUA MARANGUAPE, N.º 45, GLÓRIA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **109/2006 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LUCIA TOLEDO BARBOSA** E COMO REQUERIDO **SIMÃO MONTEIRO ROCHA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SIMÃO MONTEIRO ROCHA**, POR SER PORTADOR DE TRANSTORNO ESQUIZOFRÊNICO (CID10/F29), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 622.819-ES E INSCRITO NO CPF N.º 008.045.317-14, RESIDENTE NA RUA DO PROGRESSO, N.º 15, DOM JOÃO BATISTA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 29/10/1956, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO ORLANDO MORANDI, COMARCA DE COLATINA/ES, SOB N.º 14536, LIVRO N.º 54-A, ÀS FLS. 35, FILHO DE SEBASTIÃO TOLEDO ROCHA E OLINDA MONTEIRO ROCHA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ**, BRASILEIRA, CASADA, COSTUREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 192.132-ES E INSCRITA NO CPF N.º 780.505.457-68, RESIDENTE NA RUA DO PROGRESSO, N.º 15, DOM JOÃO BATISTA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **224/2006 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **EURIDES DOS SANTOS BARBOSA** E COMO REQUERIDO **MARCIO BARBOSA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MARCIO BARBOSA**, POR SER PORTADOR DE RETARDO MENTAL (CID10/F79), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CTPS N.º 50373/00021-ES, RESIDENTE NA RUA LUIZ GAMA, N.º 110, CRISTOVÃO COLOMBO, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 30/03/1978, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DYONIZIO RUY, VILA VELHA/ES, SOB N.º 6027, LIVRO N.º A-67, ÀS FLS. 275 VERSO, FILHO DE SEBASTIÃO BARBOSA E EURIDES DOS SANTOS BARBOSA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE**, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.536.018-ES E INSCRITA NO CPF N.º 082.662.137-63, RESIDENTE NA RUA LUIZ GAMA, N.º 110, CRISTOVÃO COLOMBO, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL,

COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **321/2006 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VERA LUCIA CAMILO DOS SANTOS** E COMO REQUERIDO **JACICLEI RODRIGUES DA SILVA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE JACICLEI RODRIGUES DA SILVA**, POR SER PORTADOR DE SÍNDROME DE DOWN (CID10/Q90), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, INSCRITO NO CPF N.º 060.182.607-86, RESIDENTE NA RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 84, ULISSES GUIMARÃES, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 08/04/1983, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO ZILMA LEITE FIGUEIRA, VITÓRIA/ES, SOB N.º 29.807, LIVRO N.º AA-37, ÀS FLS. 437, FILHO DE PEDRO RODRIGUES DA SILVA E GENY MARIA DA SILVA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.031.646-ES E INSCRITA NO CPF N.º 008.071.367-00, RESIDENTE NA RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 84, ULISSES GUIMARÃES, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO

PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **353/2006 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **SOLANGE OLIVEIRA** E COMO REQUERIDO **WINDER DE OLIVEIRA SANTOS**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE WINDER DE OLIVEIRA SANTOS**, POR SER PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA (CID10/F20.5), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CTPS N.º 38020/00023-ES E INSCRITO NO CPF N.º 114.827.338-70, RESIDENTE NA RUA ANGELO DALVI, N.º 247, COBILÂNDIA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 10/01/1968, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DA OFICIALA NOEMI ROSA VALERIO, COMARCA DE MANTENÓPOLIS/ES, SOB N.º 8.121, LIVRO N.º A-09, ÀS FLS. 15, FILHO DE NOBEL DE OLIVEIRA SANTOS E OLENICE FERREIRA DOS SANTOS; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 22.469.010-3/SP E INSCRITA NO CPF N.º 054.157.818-97, RESIDENTE NA RUA ANGELO DALVI, N.º 247, COBILÂNDIA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **140/2007 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DELACI GOMES LIMA** E COMO REQUERIDO **JAYME LIMA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE JAYME LIMA**, POR SER PORTADOR DE AVC (CID10/I64+I69-4), BRASILEIRO, CASADO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 305.031-ES E INSCRITO NO CPF N.º 394.927.887-72, RESIDENTE NA RUA ANGELINA LEAL, N.º 15, SOTECO, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 08/08/1934, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DYONIZIO RUY, VILA VELHA/ES, SOB N.º 007240, LIVRO N.º B-0048, ÀS FLS. 127, FILHO DE LUIZ LIMA DOS SANTOS E BENEDITA GOMES DOS SANTOS; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA ESPOSA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 430.412-ES E INSCRITA NO CPF N.º 719.681.647-15, RESIDENTE NA RUA ANGELINA LEAL, N.º 15, SOTECO, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **23/2008 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **IZABEL DAS GRAÇAS MARIANI MOTA** E COMO REQUERIDO **VAGNER MARIANI MOTA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE VAGNER MARIANI MOTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.624.502-ES E INSCRITO NO CPF N.º 090.096.587-83, RESIDENTE NA AV. COSTA DO CANAL, N.º 10, APTO 04, NOVA ITAPARICA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 26/10/1982, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL JOÃO CARLOS VIEIRA DA CUNHA, CASTELO/ES, SOB N.º 2.778, LIVRO N.º A-3, ÀS FLS. 101 VERSO, FILHO DE JOSÉ JANUÁRIO DA MOTA E IZABEL DAS GRAÇAS MARIANI MOTA; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.209.858-ES E INSCRITA NO CPF N.º 978.710.607-91, RESIDENTE NA AV. COSTA DO CANAL, N.º 10, APTO 04, NOVA ITAPARICA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA **DOUTORA PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **51/2008 DE ORDEM**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA**

DE FATIMA VALADARES DUARTE CANAL E COMO REQUERIDO ERLITO CANAL JUNIOR, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ERLITO CANAL JUNIOR**, POR SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA (CID10/F22), BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.876.969-ES E INSCRITO NO CPF N.º 058.973.927-14, RESIDENTE NA RUA PROFESSOR JOÃO COUTINHO, N.º 69, BARRA DO JUCU, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 07/12/1982, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DYONIZIO RUY, VILA VELHA/ES, SOB N.º 19.675, LIVRO N.º A-80, ÀS FLS. 263, FILHO DE ERLITO CANAL E MARIA DE FATIMA VALADARES DUARTE CANAL; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 339.012-ES E INSCRITA NO CPF N.º 621.428.957-00, RESIDENTE NA RUA PROFESSOR JOÃO COUTINHO, N.º 69, BARRA DO JUCU, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE ÓRFÃOS E
SUCESÕES
DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE AUSÊNCIA

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE TEM CURSO POR ESTE CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA-ES, SITO NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ - PRAINHA - VILA VELHA-ES ED. DO FÓRUM "DES. AFONSO CLÁUDIO", OS AUTOS N.º **035.08.006219-9 (1.485)** DA **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**, EM QUE MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, PLEITEIA A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SEU CÔNJUGE **ANTONIO MOREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIÁRIO, NASCIDO EM, AOS 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 1946, FILHO DE JOSÉ MOREIRA DE SOUZA E VIRGILINA RAMOS DA SILVA, FICA O REQUERIDO **ANTONIO MOREIRA DE SOUZA CITADO** PARA, NO PRAZO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, ENTRAR NA POSSE DE SEUS BENS PORVENTURA EXISTENTES, BEM COMO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO AO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E SE FOR O CASO, RECEBER OS BENEFÍCIOS A QUE TEM DIREITO. TUDO DE ACORDO COM A DECISÃO DE FLS.21/22, ASSIM PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE 02 (DOIS) EM 02 (DOIS) MESES, DURANTE 01 (UM) ANO, NA FORMA DO ARTIGO 1.161 DO CPC, CHAMANDO O REQUERIDO PARA COMPARECER JUNTO AO INSS E RECEBER SEU BENEFÍCIO. DESDE LOGO NOMEIO CURADORA DO AUSENTE NA PESSOA DA REQUERIDA MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUZA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS. INTIME-SE.

DILIGENCIE-SE. VILA VELHA, 15 DE JULHO DE 2008. MARIA DO CÉU PITANGA, JUÍZA DE DIREITO".

E PARA QUE NINGUEM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDO EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ AFIXADO UMA DE SUAS VIAS NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO DE 02 (DOIS) EM 02 (DOIS) MESES, DURANTE 01 (UM) ANO NA FORMA DA LEI, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

MARCUS VINÍCIUS DORNELAS ALT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELO CÓDIGO DE NORMAS - CGJ/ES

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O N.º **035.07.019087-7 (1.044)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 29/31 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **MARLENE DE MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 21/02/1956, NATURAL DE POCRANE/MG, FILHA DE ANTÔNIO CORIOLANO MACEDO E ANA MARIA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADORA DE "ESQUIZOFRENIA INESPECÍFICA - CID 10 F 29", DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA IRMÃ **LUCIA MARIA DE MACEDO SOARES**, BRASILEIRA, CASADA, CPF N.º 930.301.007-82, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES À INTERDITADA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DA INTERDITADA, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA
AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.07.025310-5 (1.262)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/05, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 54/56 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **LOURIVAL BREDA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MILITAR ESTADUAL, IDENTIDADE RG Nº 13.339-5-PM-ES, CPF Nº 890.965.177-68, NASCIDO AOS 27/02/1968, EM VILA GARRIDO, VILA VELHA/ES, FILHO DE OSVALDO BRÊDA E CLEUSA VENANCIO BRÊDA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADOR DE “SEQÜELA GRAVE EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA - CID 10 S 08”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA IRMÃ **MARIA DO SOCORRO BREDA LAMAS**, BRASILEIRA, CASADA, AUTÔNOMA, IDENTIDADE RG Nº 568.468-SSP-ES, CPF Nº 764.985.307-15, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITADO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITADO, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.07.026007-6 (1.284)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/06, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 56/58 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **GEIZA CARLA VALERIANO SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, IDENTIDADE RG Nº 2.071.056-SESP-ES, CPF Nº 110.033.527-74, NASCIDA AOS 27/03/1986, EM

VILA VELHA/ES, FILHA DE OSVALDINO DO NASCIMENTO SILVA E SILVIA VALERIANO SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADORA DE “ONÓRIA CEREBRAL, APRESENTANDO QUADRO CONVULSIVO FREQUENTE-CID G 30”, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA GENITORA **SILVIA VALERIANO SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, IDENTIDADE RG Nº 657.126-SESP-ES, CPF Nº 526.512.237-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES À INTERDITADA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DA INTERDITADA, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.08.005681-1 (1.479)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/06, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 32/34 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **AMELIA NOVAES DE ARAUJO**, BRASILEIRA, DO LAR, IDENTIDADE RG Nº 1.243.176-SESP-ES, CPF Nº 825.930.867-34, NASCIDA AOS 11/07/1938, NATURAL DE GUARAPARI/ES, FILHA DE OLIVIO ANTONIO NOVAES E IZABEL PINTO NOVAES, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADORA DE “MAL DE ALZHEIMER”, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR SEU FILHO **CARLOS EDUARDO NOVAES DE ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO, COMPRADOR, IDENTIDADE RG Nº 775.181-SGPC-ES, CPF Nº 900.723.087-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES À INTERDITADA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE

NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DA INTERDITADA, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.08.006679-4 (1.491)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 36/38 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **CERGINA MATHEUS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/11/1930, EM PARAISO-SANTANA/MG, FILHA DE FILHA DE ANTÔNIO MATHEUS E FRANCLINA MATHEUS, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADORA DE “INVOLUÇÃO MENTAL SENIL - CID 10 G 31.9”, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA **DURCELINA TEODORA ANSELMO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, FUNCIONÁRIA DA LOJA CONCHA CORAL (B. GLÓRIA), IDENTIDADE RG Nº 445.697-SESP-ES, CPF Nº 826.759.377-20, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES À INTERDITADA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DA INTERDITADA, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.08.006934-3 (1.502)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 39/41 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **MARCO ANTONIO ZAMPROGNO FILHO**, BRASILEIRO, IDENTIDADE RG Nº 1.291.179-SESP-ES, CPF Nº 058.889.387-00, NASCIDO AOS 07/09/1976, EM VILA VELHA/ES, FILHO DE MARCO ANTONIO ZAMPROGNO E IZANETE ROSA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADOR DE “PSICOSE PROGRESSIVA - CID 10 F 29”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA PRIMA **ANDRÉIA CRISTINA ZAMPROGNO SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, IDENTIDADE RG Nº 50.214.141-4-SSP-SP, CPF Nº 068.712.627-41, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITADO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITADO, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.08.007284-2 (1.510)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 38/40 DOS AUTOS, E DE

CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, VIÚVO, APOSENTADO, IDENTIDADE RG Nº 128.474-ES, CPF Nº 418.364.057-15, NASCIDO AOS 25/06/1937, EM AFONSO CLÁUDIO/ES, FILHO DE JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA E MARIETA TEIXEIRA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, POR SER PORTADOR DE “DEGENERÇÃO DO SISTEMA NERVOOSO DEVIDO A ALCOOL - CID 10 G 31.2”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA FILHA **LUCILEIA DE FÁTIMA SILVA ALVES**, BRASILEIRA, CASADA, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, IDENTIDADE RG Nº 490.472-SESP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITADO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITADO, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA-ES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA**, MM.F. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITARAM OS AUTOS DE INTERDIÇÃO AUTUADO SOB O Nº **035.08.011664-9 (1.608)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS. 22/24 DOS AUTOS, E DE CONSEQUÊNCIA DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **ANDRÉ TOMAZ FERNANDES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DA CURADORA, NASCIDO AOS 05/07/1982, EM CORONEL FABRICIANO/MG, FILHO DE ISRAEL FERNANDES DE ALMEIDA E VERA LÚCIA TOMAZ FERNANDES, POR SER PORTADOR DE “TRANSTORNO AUTISTA - CID 10 F-84.0”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA GENITORA **VERA LUCIA TOMAZ FERNANDES**, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, IDENTIDADE RG Nº 423.858-ES, CPF Nº 317.818.967-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE

QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITADO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITADO, APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM, SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE DEZEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E ASSINO.

UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO
CHEFE DE SECRETARIA

AUTORIZADA PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA/ES
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª MARIA DO CEU PITANGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA, MARCOS MANOEL DA SILVA ROSA, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, MARCIA QUEIROZ DA COSTA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 01/ 09

ADVOGADOS:

DR. DAVID LUIZ GOBBI - OAB/ES 9130
DR. FARID ASSAD FARAD - OAB/ES 3798
DR.ª CAROLINA LEMOS PICAÑO - OAB/ES 10445
DR. DOUGLAS MATOSO LORENZON - OAB/ES 10945
DR. JOSÉ GERALDO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/ES 8679
DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA - OAB/ES 5228
DR. ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA - OAB/ES 2138
DR.ª SEBASTIANA MOREIRA R. GUIMARÃES - OAB/ES 14384
DR. LEONARDO FERREIRA BIDART - OAB/ES 11283
DR. DIEGO AZEREDO LORENCINI - OAB/ES 12198
DR.ª GEORGIA ARAUJO GOBBI - OAB/ES 10950
DR.ª SIMONE SOARES CARDOSO DE JESUS - OAB/ES 7919
DR. ADMAURO BRANDÃO - OAB/ES 1501
DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA - OAB/ES 6391
DR. JOÃO DE DEUS ALOCHIO - OAB/ES 2637
DR. ELIAS MELOTTI JUNIOR - OAB/ES 8692
DR. VICTOR FRIQUES DE MAGALHÃES - OAB/ES 13891
DR.ª JEANNE QUEIROZ NOGUEIRA - OAB/ES 7473
DR. SERGIO MORAES NETTO - OAB/ES 3913
DR.ª DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA - OAB/ES 8453
DR. EDVALDO LUIZ MAI - OAB/ES 8774
DR. GUALTER LOUREIRO MALACARNE - OAB/ES 13548
DR. ACKCEL FERREIRA FONTES - OAB/ES 13760
DR.ª FERNANDA LOBO DA ROCHA - OAB/RJ 129503
DR.ª ERIKA A. ROBLETO MENDOZA - OAB/ES 14026
DR.ª ALINE MARIA GRATZ - OAB/ES 10951
DR.ª DOROTEIA MARIA CABRAL DE SOUZA - OAB/ES 6454
DR.ª MARIA DA PENHA BOA - OAB/ES 7092
DR. DELORME DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR - OAB/ES 4556
DR. DERILDO MARTINS DA COSTA - OAB/ES 7428
DR.ª EMANUELLE DE FREITAS MONTEIRO DOS SANTOS - OAB/RJ 145066
DR. SAMUEL FABRETTI JUNIOR - OAB/ES 11671
DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN - OAB/ES 3596
DR. ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES - OAB/ES 6437

DR. ROMILDO LOUREIRO - OAB/ES 3187
 DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL - OAB/ES 1552
 DR. DENILSON CARLOS DOS SANTOS - OAB/ES 10309
 DR.ª ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ - OAB/ES 11476

INTIMAÇÕES:

1) - PROCESSO Nº 035.060.079.601 (054/06) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: WILSON MAURO MOTTA ANDRÉ E OUTROS
 REQDO: MAURA MOTTA ANDRÉ
 INTIME-SE A **DR.ª ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ**, PARA CIÊNCIA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ÀS FLS. 505, NO PRAZO DE 48 HORAS.

2) - PROCESSO Nº 035.080.142.009 (1648/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: ANNA DALBEM AZEREDO
 REQDO: MANOEL AZEREDO
 INTIME-SE O **DR. GUALTER LOUREIRO MALACARNE**, PARA PROVIDENCIAR O ATESTADO MÉDICO, CONFORME DETERMINADO EM AUDIÊNCIA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

3) - PROCESSO Nº 035.080.002.005 (1309/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: GLORIA REGINA DOS SANTOS
 REQDO: CARMELITA THEREZINHA DOS SANTOS
 INTIME-SE A **DR.ª JEANNE QUEIROZ NOGUEIRA**, PARA JUNTAR AOS AUTOS, EM CINCO DIAS, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DA INTERDITANDA.

4) - PROCESSO Nº 035.080.145.036 (1651/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: IOLANDA MAXIMINO FEU
 REQDO: ANDRÉ ARAUJO
 INTIME-SE A **DR.ª SEBASTIANA MOREIRA R. GUIMARÃES**, PARA JUNTAR AOS AUTOS, EM DEZ DIAS, O ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES DA REQUERENTE.

5) - PROCESSO Nº 035.060.070.709 (018/06) - AÇÃO: CURATELA

REQTE: BARBARA IZABEL MARQUES VALLE
 REQDO: LEANDRO DIAS
 INTIME-SE O **DR. ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA**, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

6) - PROCESSO Nº 035.070.134.800 (904/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: DALVA DE MATOS PENHA
 REQDO: CARLOS WAGNER CORNELIO
 INTIME-SE O **DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA**, PARA CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE FLS. 41, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

7) - PROCESSO Nº 035.060.229.321 (484/06) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: MARCELO PORTELA
 REQDO: DECIO PORTELA
 INTIME-SE O **DR. JOSÉ GERALDO NASCIMENTO JUNIOR**, PARA JUNTAR AOS AUTOS OS ATESTADOS DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL E DE BONS ANTECEDENTES DA REQUERENTE, BEM COMO PARA ESCLARECER SOBRE A EVENTUAL EXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO INTERDITANDO, BEM COMO A JUNTADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E/OU CERTIDÃO DE CASAMENTO DO MESMO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

8) - PROCESSO Nº 035.080.168.244 (1700/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: ARNOLBE DE OLIVEIRA
 REQDO: DORIA DA ROSA OLIVEIRA
 INTIME-SE O **DR. DOUGLAS MATOSO LORENZON**, PARA COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA, NO PRAZO DE 48 HORAS.

9) - PROCESSO Nº 035.070.159.088 (977/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: JULIO CEZAR NOIA MATTOS E OUTRO
 REQDO: AUREA NOIA DOS SANTOS
 INTIME-SE A **DR.ª CAROLINA LEMOS PICANÇO**, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, NO "DJ" E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR TRÊS VEZES, COM

INTERVALOS DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES, COMPROVANDO NOS AUTOS, APÓS.

10) - PROCESSO Nº 035.080.189.232 (1734/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: MARYLUCY DEZAN LARGURA
 REQDO: JOSETE DOS SANTOS
 INTIME-SE O **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA ESCLARECER SE A INTERDITANDA POSSUI ASCENDENTES, DESCENDENTES E IRMÃS E, EM CASO POSITIVO, ESTES DEVERÃO ANUIR COM O PEDIDO INICIAL. PRAZO DE DEZ DIAS.

11) - PROCESSO Nº 035.080.133.701 (1635/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: ELIZABETH COSTA DUENK E OUTROS
 REQDO: MANFRED POLETE DUENK
 INTIME-SE O **DR. LEONARDO FERREIRA BIDART**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 48/50, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL E DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MANFRED POLETE DUENK, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 1775 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. KATIA POLETE DUENK, DISPENSANDO-A DE PRESTAR A CAUÇÃO EXIGIDA PELO § ÚNICO DO ARTIGO 1745, DO CÓDIGO CIVIL, TENDO EM VISTA SUA RECONHECIDA IDONEIDADE. A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FICA, DESDE JÁ, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA CURADORA ORA NOMEADA. A CURADORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS A ESTE JUÍZO, DE SEIS EM SEIS MESES, DO RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TODOS OS VALORES PERCEBIDOS POR RAZÃO DA CURADORIA. ISENTO DE CUSTAS.

12) - PROCESSO Nº 035.080.162.130 (1689/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: DORIAN LORENCINI
 REQDO: DELANNIS AZEREDO LORENCINI
 INTIME-SE O **DR. DIEGO AZEREDO LORENCINI**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 38/40, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL E DECRETOU A INTERDIÇÃO DE DELANNIS AZEREDO LORENCINI, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 1775 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEANDO-LHE CURADOR O REQUERENTE SR. DORIAN LORENCINI, DISPENSANDO-O DE PRESTAR A CAUÇÃO EXIGIDA PELO § ÚNICO DO ARTIGO 1745, DO CÓDIGO CIVIL, TENDO EM VISTA SUA RECONHECIDA IDONEIDADE. A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FICA, DESDE JÁ, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO CURADOR ORA NOMEADO. O CURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS A ESTE JUÍZO, DE SEIS EM SEIS MESES, DO RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TODOS OS VALORES PERCEBIDOS POR RAZÃO DA CURADORIA. ISENTO DE CUSTAS.

13) - PROCESSO Nº 035.080.191.014 (1736/08) - AÇÃO: TESTAMENTO

REQTE: GILSON MADALENA PAIXÃO
 REQDO: O ESPÓLIO DE SANTINA ALVES MADALENO
 INTIME-SE O **DR. DAVID LUIZ GOBBI**, PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE ÓBITO DA TESTADORA, ALÉM DE INFORMAR SOBRE POSSÍVEIS HERDEIROS DESTA.

14) - PROCESSO Nº 035.070.064.395 (729/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: TERESINHA BALARINI QUEIROZ E OUTROS
 REQDO: O ESPÓLIO DE AMERIO BALARINI
 INTIME-SE O **DR. JOÃO DE DEUS ALOCHIO**, PARA DAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EM DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

15) - PROCESSO Nº 035.080.068.907 (1504/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: REGINA BIASUTTI DE SOUZA
 REQDO: O ESPÓLIO DE AUGUSTO CLEMENTINA ANGELI BRINGHENTI
 INTIME-SE O **DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA**, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EFETUANDO O PAGAMENTO DO ITCD, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVANDO NOS AUTOS.

16) - **PROCESSO Nº 035.080.146.109 (1655/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: OLYMPIA MARINS PEREIRA
REQDO: O ESPÓLIO DE MARIA CRISTINA MARINS PEREIRA DE SOUZA
INTIME-SE O **DR. ADMAURO BRANDÃO**, PARA O RECOLHIMENTO DO ITCD REFERENTE AO VEICULO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

17) - **PROCESSO Nº 035.070.253.097 (1258/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: DAISE MONJARDIM MENDES
REQDO: O ESPÓLIO DE JULIETTE MONJARDIM MENDES
INTIME-SE A **DR.ª SIMONE SOARES CARDOSO DE JESUS**, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 59/60, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

18) - **PROCESSO Nº 035.060.172.141 (328/06) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: RANUZA DE ALMEIDA CABRAL E OUTRO
REQDO: O ESPÓLIO DE ANGELIN CEZAR CABRAL
INTIME-SE A **DR.ª GEORGIA ARAUJO GOBBI**, PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

19) - **PROCESSO Nº 035.080.032.085 (1399/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: ANTONIO CARLOS BOELONY FERREIRA E OUTRO
REQDO: O ESPÓLIO DE ERIC MELOTTI FERREIRA
INTIME-SE O **DR. ERIC MELOTTI FERREIRA**, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

20) - **PROCESSO Nº 035.060.256.860 (577/06) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: MARIA DAS GRAÇAS COELHO MENDES E OUTROS
REQDO: O ESPÓLIO DE ANTONIO FRANCISCO MENDES
INTIME-SE O **DR. ELIAS MELOTTI JUNIOR**, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

21) - **PROCESSO Nº 035.080.007.327 (1325/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: RENATA GERALDINO BATISTA DE SOUZA
REQDO: O ESPÓLIO DE MARLY GERALDINO
INTIME-SE O **DR. SERGIO MORAES NETTO**, PARA INFORMAR SE FLAVIO GERALDINO BATISTA RECEBEU OS VALORES MENCIONADOS NO ALVARÁ DE FLS. 75, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

22) - **PROCESSO Nº 035.070.058.165 (1004/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: MARIA DA PENHA ARAUJO DA SILVA
REQDO: O ESPÓLIO DE CLEMAR MARTINS SILVA
INTIME-SE A **DR.ª DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 123: "...ATRAVÉS DA LEITURA DO DOCUMENTO DE FLS. 119 E 120, CONSTATA-SE QUE OS ILUSTRES SIGNATÁRIOS SE EQUIVOCARAM QUANDO AFIRMARAM QUE A ÚNICA BENEFICIÁRIA DO SEGURO DE VIDA DEIXADO POR CLEMAR MARTINS DA SILVA É A SRA. MARIA DA PENHA ARAUJO DA SILVA, HAJA VISTA A REGRA DO ARTIGO 792 DO CC.A CONCLUSÃO DOS SENHORES ADVOGADOS GERA PREOCUPAÇÃO HAJA VISTA QUE O DISPOSITIVO REFERIDO É CLARO NO SENTIDO DE INCLUIR NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS OS DEMAIS HERDEIROS, NOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) QUE NÃO COUBEREM AO CÔNJUGE (EM INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA, TAMBÉM O COMPANHEIRO).DESTA FORMA, DEVEM SER CHAMADOS PARA INTEGRAR O FEITO OS DEMAIS FILHOS DO FALECIDO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE SEJA INTIMADA A REQUERENTE PARA PROMOVER, EM DEZ DIAS, AS SUAS CITAÇÕES (CPC, ARTIGO 1105 E 1106)...".

23) - **PROCESSO Nº 035.070.187.956 (1038/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: FERNANDA RAMOS BORGES VELASCO E OUTROS
REQDO: O ESPÓLIO DE VANUZA DORIS RAMOS BORGES
INTIME-SE O **DR. EDVALDO LUIZ MAI**, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 83/102.

24) - **PROCESSO Nº 035.080.141.928 (1647/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: MARIA DE LOURDES GIESEN MARTINS
REQDO: O ESPÓLIO DE DAVI FRAGA MARTINS
INTIME-SE O **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 18/19/24, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

25) - **PROCESSO Nº 035.080.106.731 (1580/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: JAKSON MIRANDA JUNIOR E OUTRO
REQDO: O ESPÓLIO DE MANOEL JUNIOR
INTIME-SE O **DR. ACKCEL FERREIRA FONTES**, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 38, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

26) - **PROCESSO Nº 035.080.066.885 (1492/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: LINDA FERES DO NASCIMENTO E OUTROS
REQDO: O ESPÓLIO DE ELY FRANCISCO DO NASCIMENTO
INTIME-SE A **DR.ª FERNANDA LOBO DA ROCHA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 76: "...1) - COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE TODOS OS HERDEIROS ERAM MAIORES À ÉPOCA DO ÓBITO, DE FORMA QUE NÃO FAZEM JUS AOS VALORES ORA PLEITEADOS. VERIFICA-SE, AINDA, QUE ENY DE SOUZA PINTO TAMBÉM NÃO É LEGITIMADA AO RECEBIMENTO DOS VALORES REQUERIDOS VEZ QUE ERA DIVORCIADA DO FALECIDO À ÉPOCA DO ÓBITO. CONSTATA-SE, PORTANTO, QUE LINDA FERES DO NASCIMENTO, CÔNJUGE SUPÉRSTITE, É A ÚNICA LEGITIMADA AO RECEBIMENTO DOS VALORES PLEITEADOS, TENDO EM VISTA QUE É DEPENDENTE PRESUMIDA DO EXTINTO, NA FORMA DO ARTIGO 1º DA LEI 6858/80, COMBINADO COM O ARTIGO 16 DA LEI 8213/91. 2) - INTIME-SE PARA MANIFESTAÇÃO, EM DEZ DIAS. DILIGENCIE-SE...".

27) - **PROCESSO Nº 035.080.160.472 (1686/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: HEIDER CAUS LOPES
REQDO: O ESPÓLIO DE HEILER CAUS LOPES
INTIME-SE A **DR.ª ALINE MARIA GRATZ**, PARA JUNTAR AOS AUTOS, TRÊS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DO VEÍCULO, PODENDO SER DE JORNAL OU INTERNET, BEM COMO INFORMAR O VALOR QUE AINDA ESTÁ ALIENADO AO BANCO FINASA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

28) - **PROCESSO Nº 035.080.177.401 (1717/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: GLORIA REGINA RUDIO AMARAL
REQDO: O ESPÓLIO DE FRANZ CARL RUDIO E OUTRA
INTIME-SE A **DR.ª DOROTEIA MARIA CABRAL DE SOUZA**, PARA ESCLARECER QUANTAS COTAS SÃO SUFICIENTES PARA QUITAR O ITCD, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

29) - **PROCESSO Nº 035.080.014.000 (1342/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: PAULA KAROLINY DA SILVA ROCHA FERREIRA
REQDO: O ESPÓLIO DE PAULO CESAR DA ROCHA FERREIRA
INTIME-SE A **DR.ª MARIA DA PENHA BOAPARA** MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 57/60/61, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

30) - **PROCESSO Nº 035.080.211.192 (1762/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: INES JOSÉ DA SILVA E OUTRO
REQDO: O ESPÓLIO DE WALTER DA SILVA
INTIME-SE O **DR. DELORME DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR**, PARA O PREPARO (CÁLCULO DE FLS. 12).

31) - **PROCESSO Nº 035.080.194.786 (1747/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: ANA MARIA DE ARAUJO E OUTROS
REQDO: O ESPÓLIO DE NIVALDO ANICIO DE ARAUJO
INTIME-SE O **DR. DERILDO MARTINS DA COSTA**, PARA COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA A FIM DE ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 15/16. INTIME-SE, AINDA, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 18, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA/ES PARA O PROCESSAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, EM RAZÃO DO QUE, DECLINOU A MM. JUÍZA DE SUA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO À REMESSA DOS PRESENTES AUTOS A UMA DAS VARAS DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES.

32) - **PROCESSO Nº 035.080.055.961 (1480/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**
REQTE: THIAGO MASSUCATTI HARCKBART AHNERT
REQDO: O ESPÓLIO DE ERIKA AGUIAR MASSUCATTI
INTIME-SE A **DR.ª EMANUELLE DE FREITAS MONTEIRO DOS SANTOS**, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 92, PELOS SEUS LEGÍTIMOS FUNDAMENTOS. ISENTO DE CUSTAS.

33) - PROCESSO Nº 035.060.102.486 (604/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: VALDA ALFAIA ALVES
INTIME-SE O **DR. SAMUEL FABRETTI JUNIOR**, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 112, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

34) - PROCESSO Nº 035.080.086.941 (1543/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: MARIZA SOCORRO RODRIGUES TELES
REQDO: O ESPÓLIO DE HUMBERTO BENEDITO RODRIGUES
INTIME-SE A **DR.ª ERIKA A. ROBLETO MENDOZA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 62/64, QUE DEFERIU O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE MARIZA SOCORRO RODRIGUES TELES PERCEBA, JUNTO À CEF, OS BENS MÓVEIS DADOS EM PENHOR E OS VALORES REFERENTES A COTAS E RENDIMENTOS DO PIS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE HUMBERTO BENEDITO RODRIGUES. ISENTOS DE CUSTAS.

35) - PROCESSO Nº 035.080.174.739 (1710/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: MARCIA PEREIRA MOTA
REQDO: O ESPÓLIO DE WELLINGTON PEREIRA MOTA
INTIME-SE O **DR. HERMENEGLDO HENRIQUE LEITE VELTEN**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 25/26, QUE DEFERIU O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE MARCIA PEREIRA MOTA E MAURICIO PEDRO MOTA, RECEBAM, EM COTAS IGUAIS, JUNTO À CEF, OS VALORES A TÍTULO DE FGTS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE WELLINGTON PEREIRA MOTA. ISENTOS DE CUSTAS.

36) - PROCESSO Nº 035.080.153.865 (1675/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: IZABELA MOTTA FERREIRA E OUTROS
REQDO: O ESPÓLIO DE MARIA TEODORO MOTTA FERREIRA
INTIME-SE O **DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 33/34, QUE DEFERIU O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE JOSIMAR FERREIRA, REPRESENTANDO SEUS FILHOS IZABELLA MOTTA FERREIRA, MARIA ALICE MOTTA FERREIRA E LUIZ ANTÔNIO MOTTA FERREIRA, PERCEBA, NA INTEGRALIDADE, JUNTO À CEF, OS VALORES A TÍTULO DE PIS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA TEODORO MOTTA FERREIRA. OS VALORES AOS QUAIS OS MENORES IMPÚBERES FAZEM JUS DEVERÃO SER INTEGRALMENTE UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DESPESAS PESSOAIS DOS INCAPAZES. ISENTOS DE CUSTAS.

37) - PROCESSO Nº 035.080.183. 888 (1724/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: PAULO HEBERT DOMINGOS
REQDO: O ESPÓLIO DE GERALDO DOMINGOS
INTIME-SE O **DR. ROMILDO LOUREIRO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 22/23, QUE DEFERIU O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE PAULO HERBERT DOMINGOS, PERCEBA, PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE, JUNTO À CEF, OS VALORES EXISTENTES EM CONTAS CORRENTES, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE GERALDO DOMINGOS. E, AINDA, INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, TENDO EM VISTA QUE OS VALORES INFORMADOS ÀS FLS. 16 DESAUTORIZAM A CONCESSÃO DE REFERIDO BENEFÍCIO. A EXPEDIÇÃO E ENTREGA ÀS PARTES DO RESPECTIVO ALVARÁ FICARÁ CONDICIONADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

38) - PROCESSO Nº 035.080.151.505 (1668/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: BRUNO DA SILVA BARROS
REQDO: O ESPÓLIO DE AILTON FAUSTINO DE BARROS
INTIME-SE O **DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 27/28, QUE DEFERIU O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE BRUNO DA SILVA BARROS E BRUNA DA SILVA BARROS, PERCEBAM, EM COTAS IGUAIS, JUNTO À CEF, O SALDO DE PIS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE AILTON FAUSTINO DE BARROS. ISENTOS DE CUSTAS.

39) - PROCESSO Nº 035.070.250.911 (1235/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: ALVERINA FRANCISCA DA ROCHA
REQDO: O ESPÓLIO DE RAFAEL ROQUE DA SILVA
INTIME-SE O **DR. DENILSON CARLOS DOS SANTOS**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 57/58, QUE DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE, ALVERINA FRANCISCA DA SILVA RECEBA, PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE, JUNTO AO INSS, OS SALDOS EXISTENTES, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE RAFAEL ROQUE DA SILVA. ISENTOS DE CUSTAS.

VILA VELHA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

PROCESSO Nº 024.060.220.316

O **DR. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TANTOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO ESTÁ A DEBITAR, REGISTRADA COMO PROCESSO NÚMERO **024.060.220.316**, UMA **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE ACUMULADA** COM PEDIDO DE LIMINAR PROPOSTA POR **ESELSA- ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A** CONTRA **REGINALDO PROCÓPIO**, OUTRORA COM ENDEREÇO NA RUA BENIQUINO ANTÔNIO VENTURA, N.40, ANDORINHAS, VITÓRIA/ES., E ATUALMENTE ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **CITADO**, REGINALDO PROCÓPIO, BRASILEIRO, CPF DESCONHECIDO, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA PODENDO, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ATRAVÉS DE ADVOGADO REGULARMENTE HABILITADO, SOB PENA DE REVELIA CASO EM QUE SERÃO PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NO CARTÓRIO DESTA VARA, À DISPOSIÇÃO DA REQUERIDA. FICA, AINDA, INTIMADO, DO DEFERIMENTO PARCIAL DA LIMINAR REQUERIDA PELA AUTORA, PARA NÃO DAR PROSSEGUIMENTO À EDIFICAÇÃO DO TERCEIRO PAVIMENTO OU TERRAÇO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BENIQUINO ANTÔNIO VENTURA, N. 40, ANDORINHAS, VITÓRIA/ES, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE **REGINALDO PROCÓPIO**, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA CÓPIA AFIXADA NA SEDE DO JUÍZO E SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E DUAS (02) VEZES, PELO MENOS, EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO NESTA CAPITAL, COM INTERVALO NÃO SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS ENTRE A PRIMEIRA E A TERCEIRA PUBLICAÇÃO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, (MOEMA D'ASSUMPCÃO ARAUJO), ESCRIVENTE JURAMENTADA, SUBSCREVI.

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
11ª VARA CÍVEL
COMARCA DE VITÓRIA/ES

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 01/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAISO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO
NASCIMENTO JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA

INTIMO:

1- DR. UDNO ZANDONADE (OAB/ES 9.141)

PROC. Nº 024.070.189.782

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): MARIO JOSÉ PASSAMANI
REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 76/82,
PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO
PRAZO LEGAL.

2- DR. SERGIO LUIZ AKOUI MARCONDES (OAB/ES 416-Z)
DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)

PROC. Nº 024.040.173.676

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MANOEL ALVARENGA DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO(A)(S): FEMCO - FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE
SOCIAL
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 536, QUE
DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04/02/2009 - 15H30.

3- DR. RICARDO TEIXEIRA COFFLER (OAB/ES 9.386)

DR. SIDNEY FONSECA SARAIVA (OAB/ES 11.857)

PROC. Nº 024.080.207.574

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MARCO ANTONIO DE FREITAS
REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 114, QUE
DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA PARA O DIA 02/02/2009 -
14H.

4- DRª. TYARA ORLANDO CARVALHO (OAB/ES 14.714)

PROC. Nº 024.080.392.798

AÇÃO: EXIBITÓRIA

REQUERENTE(S): ROSANGELA FERREIRA
REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 27, PARA
DECLINAR SUA PROFISSÃO E PROVAR SUA CONDIÇÃO DE
DESEMPREGADO, E AINDA INFORMAR SE É PROPRIETÁRIO DE
IMÓVEIS OU MÓVEIS, SE PAGA OU RECEBE ALUGUERES E QUAIS
ENCARGOS DE FAMÍLIA TEM, EM 10 (DEZ) DIAS.

5- DR. VICTOR BELIZARIO COUTRO (OAB/ES 12.606)

PROC. Nº 024.040.264.651

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MARIANITA RAPOSO DE FARIA
REQUERIDO(A)(S): BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 141, PARA
MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 140, BEM COMO PARA
DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB
PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO.

6- DR. GERSON MENDES DA SILVA (OAB/ES 8.430)

PROC. Nº 024.070.597.380

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): HELENO RIGO
REQUERIDO(A)(S): CETELEM DO BRASIL S/A CREDITO
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 122, PARA
MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 119/121, EM 10 (DEZ)
DIAS.

7- DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (OAB/ES 7.144)

DR. JOSÉ ARAUJO BARBOSA (OAB/ES 193-A)

PROC. Nº 024.010.181.014

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): TAUS TRADING LTDA
REQUERIDO(A)(S): BANCO AMERIDA DO SUL S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 282/286,
QUE JULGOU PROCEDENTE A INICIAL, PARA CONDENAR O
REQUERIDO AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS
MORAIS, LUCROS CESSANTES, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS.

8- DR. CLAUDIO DOS SANTOS (OAB/ES 12.978)

DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEGAL (OAB/ES 5.875)

PROC. Nº 024.030.015.986

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MARTA INES BRUNELLI CARETTA
REQUERIDO(A)(S): QUINTELA TORRES CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 229, QUE
JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA
FORMA DO ART. 269, III, CPC.

9- DRª. MARIA APARECIDA DA MOTA MENDES (OAB/ES 10.405)

DR. JOSÉ NARCISO FIOROT JÚNIOR (OAB/ES 8.289)

PROC. Nº 024.010.183.507

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE(S): MARIA APARECIDA VERONEZE CANDEIA
REQUERIDO(A)(S): CASA DA SAÚDE SANTA MARIA S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, PODENDO
MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

10- DR. RODRIGO GRILLO FERREIRA (OAB/ES 9.024)

PROC. Nº 024.080.390.982

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE(S): ACJ INFORMATICA LTDA
REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 60/62, QUE
DETERMINOU A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO PARA UMA DAS VARAS
CÍVEIS DESTA COMARCA.

11- DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO (OAB/ES 9.277)

PROC. Nº 024.070.604.152

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE(S): DACILIO DUARTE SANTOS E OUTRO
REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/24, QUE
JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL, COM COMINAÇÕES LEGAIS NA
FORMA DO ART. 18 DA LEI DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

12- DRª. ANDREIA DADALTO (OAB/ES 8.297)

PROC. Nº 024.080.388.689

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): MIRIAN DAS GRAÇAS LOUREIRO
REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27/29, QUE
JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL, SEM COMINAÇÕES LEGAIS.

13- DR. BEN-HUR BRENNER DAN FARINA (OAB/ES 4.813)

PROC. Nº 024.080.452.626

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): ALVARES GARCIA RAMOS
REQUERIDO(A)(S): VIDA SAUAVEL S/C LTDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS 31/32, QUE
DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA E DETERMINOU À REQUERIDA
QUE ARQUE COM AS DESPESAS DO PROCEDIMENTO.

14- DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)

DR. ANDRÉ LUIS ARAÚJO (OAB/ES 12.451)

PROC. Nº 024.080.258.478

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): CAETANO ROQUE DA SILVA
REQUERIDO(A)(S): CAIXA SEGURADORA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 203, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04/02/2008 - 15H - FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

15- DRª. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI (OAB/ES 8.491)

PROC. Nº 024.020.047.835

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): JANINE VARANDA MOULIN

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 188, PARA APRESENTAR O TERMO DO ACORDO A QUE SE REFERE A PETIÇÃO DE FLS. 185, EM 05 (CINCO) DIAS.

16- DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA (OAB/ES 7.275)

PROC. Nº 024.040.219.990

AÇÃO: REVISIONAL

REQUERENTE(S): ANTONIO VIDIGAL

REQUERIDO(A)(S): BANCO BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 103, PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 110, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM 10 (DEZ) DIAS.

17- DR. MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS (OAB/ES 12.204)

DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI (OAB/ES 9.294)

PROC. Nº 024.070.305.776

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE(S): ERLY TEIXEIRA DOS ANJOS

REQUERIDO(A)(S): UNIPREV

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 92/94, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, II, CPC.

18- DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL (OAB/ES 5.879)

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO (OAB/ES 158-B)

DR. LÉO FELIZ VIANNA

OC. Nº 024.060.096.682

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): LUCIANA MARIA GONÇALVES SUZANO

REQUERIDO(A)(S): JOSÉ FERNANDO DUARTE E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 187/189, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, EM RELAÇÃO À CASSI, E ASSINOU À AUTORA E AOS REQUERIDOS REMANESCENTES, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

19- DRª. PRISCILA CANDIDO BONADIMAN (OAB/ES 9.598)

PROC. Nº 024.990.188.401

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S): GILBERTO ALVARES DOS SANTOS

REQUERIDO(A)(S): CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 335, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 333/334.

20- DR. BRUNO PERSICI (OAB/ES 9.143)

DRª. ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO (OAB/ES 7.833)

PROC. Nº 024.010.128.593

AÇÃO: RESSARCIMENTO

REQUERENTE(S): RENATA CAMARGOS DOS SANTOS

REQUERIDO(A)(S): VARIG S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, PODENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

21- DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA (OAB/ES 11.659)

PROC. Nº 024.070.075.528

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): CARLA CRISTINA LOPES DA COSTA

REQUERIDO(A)(S): FORNECEDORA DALLA BERNARDINA LTDA. E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO AR E ENVELOPE CONTENDO A CITAÇÃO DA SEGUNDA REQUERIDA, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, DEVENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

22- DR. FERNANDO SÉRGIO DE OLIVEIRA (OAB/ES 14.428)

PROC. Nº 024.080.392.715

AÇÃO: EXIBITÓRIA

REQUERENTE(S): FABIANA MENDES MATAZZI

REQUERIDO(A)(S): BV FINANCEIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 39, PARA DECLINAR SUA PROFISSÃO, E PROVAR SUA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO, DEVENDO AINDA INFORMAR SE É PROPRIETÁRIO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS, SE PAGA OU RECEBE ALUGUERES E QUAIS OS ENCARGOS DE FAMÍLIA QUE TEM. TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

23- DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA (OAB/ES 8.965)

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (OAB/ES 10.371)

PROC. Nº 024.990.175.671

AÇÃO: EXECUTIVA

REQUERENTE(S): ADEMAR BARNABÉ

REQUERIDO(A)(S): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 228, QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES, E JULGOU EXTINTO OS PROCESSOS 024.990.175.671 E 024.010.036.747, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, CPC.

24- DRª. DANIELA RIBEIRO PIMENTA (OAB/ES 7.322)

DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES (OAB/ES 416-A)

PROC. Nº 024.050.023.522

AÇÃO: ODINÁRIA

REQUERENTE(S): JAYME RIBEIRO GASPAR

REQUERIDO(A)(S): FEMCO FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 544, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05/02/2009 - 14H.

25- DR. FERNANDO SÉRGIO DE OLIVEIRA (OAB/ES 14.428)

DRª. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI (OAB/ES 8.491)

PROC. Nº 024.060.193.851

AÇÃO: REVISIONAL

REQUERENTE(S): RAILTON MARINHO LIMA

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 164, PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CADA UMA, QUE PODERÃO SER ENTREGUES ATÉ O 20º DIA.

26- DRª. PATRÍCIA VALLORINI GUASTI (OAB/ES 13.890)

PROC. Nº 024.000.104.463

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): PORTER COMÉRCIO DE ROUPAS

REQUERIDO(A)(S): BANCO CIDADE S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 165/178, PODENDO MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO NO PRAZO LEGAL.

27- DR. OSMAR SEIDE (OAB/ES 3.248)

PROC. Nº 024.000.051.433

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): LEVERSON LEVY GOMES DA ROSA

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 226, PARA PAGAR AS CUSTAS REMANESCENTES, EM 05 (CINCO) DIAS.

28- DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES (OAB/ES 7.026)

DRª. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE (OAB/ES 8.491)

PROC. Nº 024.990.193.013

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): TÁCITO LYRIO DOS SANTOS E SIRLEI NOBILLE

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR. PERITO, ÀS FLS. 314/317, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

29- DR. FERNANDO SÉRGIO DE OLIVEIRA (OAB/ES 14.428)

DRª. CLÁUDIA MÁRCIA ENFRINGER (OAB/ES 10.542)

PROC. Nº 024.070.619.044

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE(S): MARCIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO
 REQUERIDO(A)(S): GRUPO VOTORANTIM BV LEASING S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DECURSO DO PRAZO DE
 SUSPENSÃO ASSINADO ÀS FLS. 116, EM AUDIÊNCIA, PARA
 MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONANDO O
 FEITO.

VITÓRIA (ES), 05 DE JANEIRO DE 2009.

MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE VITÓRIA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 02/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAISO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO
NASCIMENTO JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA

INTIMO:

1- DR. RENATO MACIEL KOCK (OAB/ES 6.669)

PROC. Nº 024.960.195.808

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS VILONI
 LTDA.

REQUERIDO(A)(S): BRADESCO S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 238, PARA
 NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DO
 VALOR CONSTANTE ÀS FLS. 237, SOB PENA DE MULTA
 ESTABELECIDADA NO ART. 475-J, CPC.

2- DRª. KARLA RENATA GARCIA BRAZ (OAB/ES 11.811)

PROC. Nº 024.050.071.273

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO LASCOLA GONÇALVES

REQUERIDO(A)(S): TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO ES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 241, PARA
 REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS.

3- DR. PHELIPPE MAGNAGO CARNEIRO (OAB/ES 9.954)

PROC. Nº 024.080.176.357

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ALDYR DA SILVA GOES

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAU S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 37, QUE
 DECLAROU A NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA E REJEITOU
 OS EFEITOS INFRINGENTES PRETENDIDOS, CIENTE O
 EMBARGANTE QUE, DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, CORRE SEU
 PRAZO PARA APELAÇÃO.

4- DR. ALLYSON MARCELLO SANT'ANNA (OAB/ES 12.312)

PROC. Nº 024.070.310.669

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): ARISON BERGER

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 55, QUE
 REJEITOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 48/54.

5- DRª. SIMONE SIQUEIRA MIGUEL FREITAS (OAB/ES 7.572)

DRª. FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ (OAB/ES 4.932)

PROC. Nº 024.050.292.853

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): LUIS ALBERTO COSER E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO -
 POUPEX

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 148, PARA
 DIZER SE FORMALIZARAM ACORDO, JUNTANDO-SE AOS AUTOS, SE
 FOR O CASO, EM 10 (DEZ) DIAS. CASO NÃO TENHA SIDO
 CELEBRADO, INFORMAR NO MESMO PRAZO SE TÊM INTERESSE EM
 REALIZAR OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS.

6- DRª. LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA (OAB/ES 5.593)

DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA (OAB/ES 1.801)

PROC. Nº 024.040.060.436

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): JENNER RODRIGUES SILVA E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): MARTINELLI ENGENHARIA LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 553, PARA
 SE MANIFESTAREM SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 545 E 547/548, EM 05
 (CINCO) DIAS.

7- DRª. FLÁVIA VICENTE PIMENTA TEIXEIRA (OAB/ES 9.433)

PROC. Nº 024.050.191.931

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): FABIANO FERREIRA SOARES E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): ISECUB INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E
 CULTURA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 155, PARA
 TRAZER AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULOS, ATUALIZADA.

8- DR. BRUNO ZAGO (OAB/ES 13.316)

PROC. Nº 024.070.169.198

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): JARDEL PRATA FERREIRA

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAU S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 134, PARA
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE A APELAÇÃO DE FLS.
 108/133.

9- DRª. ALDA GOMES DE OLIVEIRA (OAB/ES 2.715)

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU (OAB/ES 3.463)

PROC. Nº 024.060.013.711

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE(S): MARIA DOS ANJOS RODRIGUES

REQUERIDO(A)(S): BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 104, PARA
 QUERENDO APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO
 SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CADA UMA, QUE PODERÃO SER
 ENTREGUES ATÉ O 20º DIA.

10- DR. DANIEL RIBEIRO MENDES (OAB/ES 13.929)

DR. TIAGO SIMONI NACIF (OAB/ES 9.753)

PROC. Nº 024.980.130.082

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): ALCÍLIO JOSÉ BOECHAT

REQUERIDO(A)(S): HSBC BAMERINDOS S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, PODENDO
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

11- DR. JOSÉ FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA (OAB/ES 3.416)

PROC. Nº 024.970.089.157

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): LEONIZIO JOSÉ FRANÇA E OUTROS

REQUERIDO(A)(S): BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS
 PELO SR. PERITO, ÀS FLS. 302/305, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS
 AUTOS NO PRAZO LEGAL.

12- DRª. FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO (OAB/ES 4.134)

PROC. Nº 024.060.327.301

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): COOPERATIVA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE
 SAÚDE, EDUCAÇÃO E AFINS EMPREGADOS DA CHOCOLATES
 GAROTO

REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 770, PARA
 PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS
 REMANESCENTES DE FLS. 772, NO VALOR DE R\$ 59,65, NO PRAZO
 LEGAL.

13- DR. CLENILTON DE ABREU PIMENTEL (OAB/ES 1.576)**PROC. Nº 024.070.627.955****AÇÃO: REVISÃO**

REQUERENTE(S): SAMIR DE ALMEIDA COSTA
 REQUERIDO(A)(S): BANCO SANTANDER BANESPA S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 72, PARA O DEPÓSITO DE R\$ 137,00, A PARTIR DE 22/11/2007, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.

14- DR. JOÃO MANUEL DE SOUZA SARAIVA (OAB/ES 5.764)**PROC. Nº 024.000.162.693****AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): SALOMÃO MICHAEL CARASSO
 REQUERIDO(A)(S): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 124/126, QUE DETERMINOU A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA.

15- DR. ANGELO RONCALLI DO ES COSTA (OAB/ES 5.738)**PROC. Nº 024.080.344.377****AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE(S): KAZIK METALURGIA LTDA. ME
 REQUERIDO(A)(S): BANCO BRADESCO S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 82/83, QUE DETERMINOU A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA.

16- DRª. HELOISA HELENA MUSSO DALLA (OAB/ES 6.924)**DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN (OAB/ES 9.736)****PROC. Nº 024.080.140.635****AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): MARIA ELINOR KROEFF
 REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 101, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05/02/2009 - 15H, FICANDO A PARTE AUTORA INTIMADA PARA RÉPLICA.

17- DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (OAB/ES 7.144)**PROC. Nº 024.070.177.894****AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): JOSENILIO PRETTI
 REQUERIDO(A)(S): BANCO UNIBANCO S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 92/104, PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

18- DRª. KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO (OAB/ES 3.442)**PROC. Nº 024.050.148.873****AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): VIVIANE VERVOLET DE MEDEIROS CHAIA
 REQUERIDO(A)(S): ESC 90 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 384/421, PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

19- DRª. SANDRA HELENA DE SOUZA (OAB/ES 4.948)**DR. CARLOS ALBERTO VALIATTI LOPES (OAB/ES 6.095)****PROC. Nº 024.030.088.413****AÇÃO: INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S): MOACIR ROBERTO
 REQUERIDO(A)(S): GERPLAN - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 101, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ANTE O DESINTERESSE DAS PARTES.

20- DRª. ANGELA MARIA CYPRIANO (OAB/ES 6.107)**DRª. NEUZA SHULTHAIS ANDRADE (OAB/ES 8.539)****PROC. Nº 024.040.197.207****AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): CELSO ALOISIO LAMBERTINI E OUTROS
 REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 211, QUE ASSINOU ÀS PARTES PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUESITAÇÃO E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, DEVENDO O REQUERIDO JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

21- DRª. DALVA MARIA DE ANDRADE (OAB/ES 7.980)**PROC. Nº 024.080.392.673****AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): SOLANGE MANSO ROCHA
 REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/28, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL SEM COMINAÇÕES LEGAIS.

VITÓRIA(ES), 05 DE JANEIRO DE 2009.

MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE VITÓRIA/ES

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 03/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAISO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA

INTIMO:

1- DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO (OAB/ES 7.918)**PROC. Nº 024.070.202.429****AÇÃO: ORDINÁRIA****REQUERENTE(S): GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO****REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A**

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE INDEFERIU A INICIAL, NA FORMA DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, I, CPC.

2- DR. ALDO DE CRESCI NETO (OAB/SP 140.451)**DR. RENATO MOTA VELLO (OAB/ES 6.776)****PROC. Nº 024.060.050.267****AÇÃO: ORDINÁRIA****REQUERENTE(S): ALESSANDRO FREIRE RIBEIRO****REQUERIDO(A)(S): SANCHEZ CANO LTDA.**

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ADE FLS. 213/216, QUE JULGOU PROCEDENTE A INICIAL, E CONDENOU A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, E CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

3- DRª. ANA PAULA G. SOUZA (OAB/ES 7.111)**PROC. Nº 024.040.015.836****AÇÃO: ORDINÁRIA****REQUERENTE: GUILHERME RODY SOARES****REQUERIDO(A)(S): DINERS CLUB ADMINSTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO SR. PERITO, DE FLS. 181/182, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

4- DRª. ROBERTA G. GUARNIER (OAB/ES 12.366)**DR. MÔNICA PERIM ROCHA (OAB/ES 8.647)****PROC. Nº 024.990.145.237****AÇÃO: REVISIONAL****REQUERENTE(S): SÔNIA BASSANI FLORES ANDRADE****REQUERIDO(A)(S): VITÓRIAWAGEM S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOS**

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 237, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ANTE A INÉRCIA DA AUTORA.

5- DR. CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO (OAB/ES 245)

PROC. Nº 024.970.108.965

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): GIL PEDRO QUINTELA TORRES

REQUERIDO(A)(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 190, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 10 (DEZ) DIAS.

6- DR. SAULO BERMUDEZ MACHADO (OAB/ES 11.891)

PROC. Nº 024.010.122.455

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S): SERGIO CARLOS DE SOUZA E AMALINA ALIEXO DE SOUZA

REQUERIDO(A)(S): VARIG S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 362, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 266, NO TOCANTE AO VALOR UNITÁRIO DA PASSAGEM AÉREA.

7- DR. JOÃO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS (OAB/ES 5.705)

PROC. Nº 024.060.112.588

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE(S): MARLEI RODRIGUES DE BRITO

REQUERIDO(A)(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, QUE INDEFERIU A INICIAL, NA FORMA DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, I, CPC.

8- DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE (OAB/ES 5.175)

DRª. KAMILA ANICIO MACIEL (OAB/ES 13.167)

PROC. Nº 024.070.211.123

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SINDIUPES

REQUERIDO(A)(S): TELEST CELULAR S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 151, PARA O AUTOR SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 149/150 E PARA A REQUERIDA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 142/143.

9- DR. SANDRO RONALDO RIZZATO (OAB/ES 10.250)

PROC. Nº 024.030.087.480

AÇÃO: REVISIONAL

REQUERENTE(S): ENNIO SANTANNA

REQUERIDO(A)(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 173, PARA ADEQUAR OS QUESITOS APRESENTADOS AO DESPACHO DE FLS. 168/169.

10- DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO (OAB/ES 8.737)

PROC. Nº 024.030.179.162

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE(S): ELY LOPES FERNANDES

REQUERIDO(A)(S): FINIVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 124, PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 112/122, NO PRAZO LEGAL

11- DR. CARLOS GOMES MAGALHÃES JÚNIOR (OAB/ES 14.277)

PROC. Nº 024.080.269.798

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE(S): CARLA MICHELLY BATISTA

REQUERIDO(A)(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 50/VERSO, PARA DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, EM 05 (CINCO) DIAS.

12- DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICOLA SAMPAIO (OAB/ES 9.588)

DRª. DANIELA DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB/ES 13.035)

PROC. Nº 024.030.213.763

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S): PAULO CESAR CARVALHO

REQUERIDO(A)(S): BRASIL TELECOM S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 468/471, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL DE DEIXOU DE

CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE COMINAÇÕES LEGAIS, POR ESTAR AMPARADO PELA A.J.G..

13- DR. GERSON MENDES DA SILVA (OAB/ES 8.430)

DRª FLÁVIA QUINTEIRA MARTINS (OAB/ES 8.973)

PROC. Nº 024.080.085.301

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): ADONIAS DE AMORIM BRAGANÇA

REQUERIDO(A)(S): DACASA FINANCEIRA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 77/80, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL E DEIXOU DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE COMINAÇÕES LEGAIS, POR ESTAR AMPARADO PELA A.J.G.

14- DR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO (OAB/ES 10.995)

DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR (OAB/ES 8.289)

PROC. Nº 024.060.075.470

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): WILSON RANGEL BATISTA

REQUERIDO(A)(S): PHS - PLANO HOSPITALAR DE SAUDE

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 102/103, QUE JULGOU EXINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, CPC.

15- DR. GOTARDO GOMES FRIÇO (OAB/ES 10.876)

DRª. MARIA HELENA KILL

PROC. Nº 024.060.227.055

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): WANDERLEY BARBOSA JUNIO

REQUERIDO(A)(S): BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 85, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA.

16- DRª. HELEUSA VASCONCELOS BARGA SILVA (OAB/ES 10.784)

PROC. Nº 024.060.064.094

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE(S): ADA MARIA CARNIATO

REQUERIDO(A)(S): BANCO BMG

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 134, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 126.

17- DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (OAB/ES 7.144)

PROC. Nº 024.070.177.894

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): JOSENILIO PRETTI

REQUERIDO(A)(S): BANCO UNIBANCO S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 92/104, PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

18- DRª. ANDREIA DADALTO (OAB/ES 8.297)

DR. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER (OAB/ES 9.386)

PROC. Nº 024.080.113.624

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): ZELINDA ROSA BORTOLUZZI

REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 208, PARA QUERENDO APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CADA, PODENDO SER TRAZIDOS AOS AUTOS ATÉ O 20º DIA.

19- DR. RONALDO ADAMI LOUREIRO (OAB/ES 3.484)

PROC. Nº 024.060.269.164

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S): ADEMIR MORESCHI DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A)(S): TATHI KAR VEICULOS E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 133/136, PODENDO MANIFESTAR-SE AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

20- DR. RAFAEL CARÃO LUCAS (OAB/ES 10.118)

PROC. Nº 024.060.260.395

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE(S): MARIA LUIZA MILHORATO DA SILVA

REQUERIDO(A)(S): TNL PCS S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 193, PARA MANIFESTAR-SE AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 164/179, NO PRAZO LEGAL.

21- DR. SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES (OAB/SP 40.922)

DR. ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB/ES 14.613)

OC. Nº 024.040.172.322

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): DARKE RANGEL

REQUERIDO(A)(S): REMCO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 579, QUE REJEITOU OS EMBARGOS, E, POR CONSIDERÁ-LOS PROCRASTINATÓRIOS, CONDENOU A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% NA FORMA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC.

22- DR. JOSÉ CONSTANTINO MAZZOCO (OAB/ES 10.186)

OC. Nº 024.050.269.844

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): IDEVALDO DE PAULA VIANA

REQUERIDO(A)(S): UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO SR. PERITO, DE FLS. 183, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

VITÓRIA(ES), 05 DE JANEIRO DE 2009.

MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

LISTA DE INTIMAÇÃO N.º 04/2008

PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2009

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. MARCELO SOARES CUNHA
CHEFE DE SECRETARIA: ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA.

INTIMO:

PROCESSO N.º: 024. 060.066.552 (1.981/ 06)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): IVAN CARLOS PINTO DE ASSIS

ADVOGADO(S): DRS. ANTONIO LÚCIO AVILA LOBO - OAB/ES 9305, LEONARDO JOSÉ VULPE DA SILVA - OAB/ES 11885 E FELIPE MORAIS MATTA - OAB/ES 12605.

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 10 / 02 / 2009, ÀS 13:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024.950.137.554 (977 / 96)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): ANTONIO GEZIEL NASCIMENTO MATTOS

ADVOGADO(S): DRS. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457 E JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO -OAB/ES 6620

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 12/ 02 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 060.083.425 (1.979 / 06)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): ALDARY SILVA DA CRUZ E JOSÉ ROBERTO RAMOS

ADVOGADO(S): DRS. OLIENS WANZELLER - OAB/ES 3561, ADOLPHO C. DE MESQUITA WANZELLER - OAB/ES 9009, BRUNO SIQUEIRA MORELATO - OAB/ES 14003 E JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO - OAB/ES 6620.

ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: DR. ANTONIO SÉRGIO BROSEGUINI - OAB/ES 5044

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 16 / 02 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE OS ACUSADOS SUPRA SERÃO SUBMETIDOS A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º : 024.070.087.275 (2.033/07)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): JADEILSON DOS SANTOS

ADVOGADO(S): DRS. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304 E JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO - OAB/ES 6620

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 04 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024.010.198.364 (1.665 / 01)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): MAGNO FERNANDO CAMARGO CRUZ.

ADVOGADO(S): DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA - OAB/ES

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 05 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 060.295.151 (2.009/ 06)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): VINICIUS JORGE CORREIA E THIAGO FERNANDO SEABRA

ADVOGADO(S): DRS. MURILO MARINS RODRIGUES - OAB/ES 9552 E ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457.

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 10 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE OS ACUSADOS SUPRA SERÃO SUBMETIDOS A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 890.337.660 (1.333/ 97)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): CHARLES ROBERTO LISBOA

ADVOGADO(S): DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR - OAB/ES 7960

ADVOGADO E CURADOR: DR. NATALINO ZALDINE FERREIRA - OAB/ES 2838

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 12 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 990.051.062 (1.453/99)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): MARCOS ANTONIO BARBOSA

ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES - OAB/ES 7864

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 19 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 050.278.779 (1.937/06)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): WEVERTON BORGES GUILHERME E FELIPE DA SILVA

ADVOGADO(S): DR. NILTON LUIZ DE CARVALHO - OAB/ES 11.261

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 24 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 930.096.839 (1.241/96)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): CLAUDIOMERO ALVES, CLAUDIOMIRO ALVES, RONALDO GUILHERME GAMA DA SILVA E NELSON TAVARES

ADVOGADO(S): DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR - OAB/ES 7960

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 26 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE OS ACUSADOS SUPRA SERÃO SUBMETIDOS A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 990.198.210 (1.500/00)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): ROCHELLE RIBEIRO ROSA

ADVOGADO(S): **DRS. MAURINO ROBERTO DE SOUZA E ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457**

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 02 / 04 / 2009, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO N.º: 024. 910.144.195 (1.331/97)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU(S): NATANAEL AMARAL MELLO

ADVOGADO(S): **DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA**

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DO DIA 08 / 04 / 2009, ÀS 13:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE O ACUSADO SUPRA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

VITÓRIA/ES, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

**ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

EDITAL

O **DOUTOR MARCELO SOARES CUNHA**, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL (PRIVATIVA DO JÚRI), DESTA COMARCA DA CAPITAL, JUÍZO DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, QUE NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 439 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FICA A **LISTA GERAL DOS JURADOS** DESTA COMARCA DA CAPITAL, **PARA O ANO DE 2009** (DOIS MIL E NOVE), SALVO DECISÃO SUPERIOR EM RAZÃO DE RECURSO, ASSIM CONSTITUÍDA:

- 01 - ADELAIDE SIQUEIRA PEREIRA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
- 02 - ADÉLIA NORONHA DE OLIVEIRA GOMES - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
- 03 - ADELMAR MALBAR DA SILVA - APOSENTADO
- 04 - ADEMAR NODARI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 05 - ADILSON NASCIMENTO OLIVEIRA - APOSENTADO
- 06 - ADILSON SOARES - APOSENTADO
- 07 - ADIVAL TADEU FERNANDES BENEVIDES - CESAN
- 08 - ADNAIRTON SILVA MOTTA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 09 - AOD FRANCISCO NETO ALMEIDA
- 10 - ADRIANA DALL ORTO MARQUES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 11 - AFRDISIO DO ROSARIO SAMORA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 12 - AGUINALDO FRITOLI VIEIRA - APOSENTADO
- 13 - AILDSON VARGAS DE SOUZA JUNIOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 14 - ALAYDE GRAUDO SIQUEIRA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV
- 15 - ALBA MASCARINE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 16 - ALBENIR DE ALMEIDA AVILA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 17 - ALCIR SILVERIO DE LAIA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 18 - ALECIO CASTELAN - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV

- 19 - ALEX NUNES CASTILHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 20 - ALEXANDRE ALEGRO - CESAN
- 21 - ALLAN KARDEC P. CARONE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 22 - ALVELITA GONGO ANDRADE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 23 - AMILCAR HADDAD ALVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 24 - AMILTON CRECENCIO DIAS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 25 - ANA CÉLIA MOZER - BANCÁRIO
- 26 - ANA CLÁUDIA BRANDÃO BARROS - ECONOMIÁRIO
- 27 - ANA MARIA GUSMÃO LYRA - CESAN
- 28 - ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONSTANTINO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 29 - ANDRÉ RICARDO COSER - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 30 - ANDRÉ ROSETTI BRESCIANE - ECONOMISTA
- 31 - ANDRÉA REGINA FONTANA - ENGENHEIRA
- 32 - ANDRESSA LEAL SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 33 - ANDREZA DEL FIUME SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 34 - ÂNGELA LÚCIA BARCELOS FRANÇA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 35 - ÂNGELA MARIA BERMUDES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 36 - ÂNGELA MARIA RODRIGUES SOARES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 37 - ANSELMO ANTÔNIO SCANDIANI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 38 - ANTÔNIO BAPTISTA SOBRINHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 39 - ANTÔNIO CARLOS BRETTAS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 40 - ANTÔNIO CEZAR FERNANDES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 41 - ANTÔNIO DIAS GUIMARÃES - BANCÁRIO
- 42 - ANTÔNIO ELOY SPINOLA
- 43 - ANTÔNIO FERNANDO PERINI - BANCÁRIO
- 44 - ANTÔNIO LIMA BARCELOS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 45 - ANTONIO PAULO ROSI - ELETRICITÁRIO
- 46 - ARDEM MARCOS DE BARROS - CESAN
- 47 - ARIANE RIGO VIEIRA
- 48 - ARTUR CAMPAGNOLI - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 49 - ARTUR PEREIRA SILVA FILHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 50 - AURIETE ROSA VASCONCELLOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 51 - AYLTON BATISTA JÚNIOR - BANCÁRIO
- 52 - BERNADETE GOMES ESPINDULA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 53 - BRUNA WANDEKOKEN - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 54 - CANDIDO COTTA PACHECO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 55 - CARLA RITA PEDRONI - ECONOMIÁRIO
- 56 - CARLOS ALBERTO CYPRIANO - ECONOMIÁRIO
- 57 - CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 58 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - CESAN
- 59 - CARLOS AUGUSTO FRANÇA DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 60 - CARLOS AUGUSTO RODY - DESENHISTA
- 61 - CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES - ELETRICITÁRIO
- 62 - CARLOS EDUARDO MIRANDA SOARES - CESAN
- 63 - CARLOS FERNANDO MARTINELLI - ENGENHEIRO - CESAN
- 64 - CARLOS MAGNO ENCARNAÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 65 - CARLOS MARCHESINI - ELETRICITÁRIO
- 66 - CARLOS MARTO SEGUNDO DE ANDRADE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 67 - CARLOS NOGUEIRA DE MATTOS - CESAN
- 68 - CARLOS NUNES DE O. NETO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 69 - CARLOS ROBERTO GABRIEL - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 70 - CARLOS ROBERTO G. SARMENTO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
- 71 - CÉLIA RANGEL NUNES - ECONOMIÁRIO
- 72 - CELSO CAIADO COSTA - CENTRAL CAR
- 73 - CESAR AUGUSTO SILVA BARBOSA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 74 - CESAR CONTE GUIMARÃES - APOSENTADO
- 75 - CILMAR CESCONETTO FRANCISQUETTO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

- 76 - CLARICE SOARES DE ÁVILA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
77 - CLÁUDIA MARIA TORREZANI NOGUEIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
78 - CLÁUDIO CURCIO ALLEMAND - APOSENTADO
79 - CLÁUDIO QUINTAS COUTINHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
80 - CLÁUDIO VERONEZ ALVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
81 - CLEBER WAGNER BARCELOS POLETTI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
82 - CLECI JOSÉ ONEDA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
83 - CLEDISON DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
84 - CLEIDES GONÇALVES LEÃO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
85 - CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
86 - CLEÓPATRA IZABEL VASSEM - ECONOMIÁRIO
87 - CLEUSA ZANETTI MONJARDIM - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
88 - CLEVER GOMES FERREIRA - CESAN
89 - CRISTIANO BARCELOS SOARES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
90 - CRISTIANO PORTILHO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMS
91 - DALCIR SIMÃO SCOTA - CESAN
92 - DANIEL SOUZA ALMEIDA
93 - DARCISO COELHO DE LACERDA -
94 - DARCY LANNES COMETI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
95 - DEO RUBIM BRICIO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
96 - DEVALDO BAPTISTA DOS SANTOS - CESAN
97 - DEZIDERIO BENIGNO CAVALCANTI - PORTUARIO
98 - DILZA DA SILVA CELIN
99 - DINA TERESA PUPPIN CHAVES - ECONOMIÁRIA
100 - DIOGENES DE FREITAS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
101 - DIOLINO TAVARES DIAS NETO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
102 - DOUGLAS CASTRO DOS REIS - APOSENTADO
103 - ED CARLO KIEPPER - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
104 - EDÉSIO MEDEIROS ASSAD - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
105 - EDMAR JOSÉ ZORZAL - CESAN
106 - EDMÁRIO AMORIM VASCONCELOS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
107 - EDMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA - TELEMAR
108 - EDNA LETTE THOMPSON - CESAN
109 - EDSON ALMEIDA PEDROSA - BANCÁRIO
110 - EDUARDO JOSÉ ARAÚJO VIEIRA - CESAN
111 - EDUARDO LUIZ BAPTISTA - ECONOMIÁRIO
112 - ÉLCIO LUIZ AMORIM - ECONOMIÁRIO
113 - ELDER DE SOUZA PACHITO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
114 - ELIANA PELLER SCHNEIDER - BANCÁRIA
115 - ELIANE CAETANO ARRECO - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
116 - ELIAS ANTÔNIO COELHO MAROCHIO - CESAN
117 - ELIAS COELHO VIEIRA NETO - ELETRICITÁRIO
118 - ELIDA MARIA LIBARDI DE SOUZA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
119 - ELIETE BONI BITTENCOURT - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
120 - ELISA MACEDO RODRIGUES - BANCÁRIA
121 - ELISABETE CARVALHO CASEIRA ROCHA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
122 - ELISEU BRIDI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
123 - ELIZABETH COLOMBI PASSOS - CESAN
124 - ELIZABETH MENDES VITÓRIA - ECONOMIÁRIA
125 - ELIZABETH MONTE PIMENTEL - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
126 - ELMO VARGAS MULLER - ECONOMIÁRIO
127 - ELOIR BERNARDES CARVALHO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
128 - ELZA ALVES DA SILVA MERIGUETTI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
129 - ÊNIO BERGOLIDA COSTA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
130 - ESMAEL BARBOSA DE ALMEIDA - ENGENHEIRO
131 - EVA HENRIQUE DE AZEVEDO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
132 - EVERALDO SANZ FILHO - CESAN
133 - FÁBIO RIBEIRO TANCREDI - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
134 - FÁBIO ZOTTICH DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
135 - FABRÍCIO MARIANO FERREIRA - BANCÁRIO
136 - FERNANDO ANTÔNIO BISSOLI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
137 - FERNANDO SANTANA
138 - FERNANDO LUIZ VIEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
139 - FLÁVIA MARTINS MARQUES - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
140 - FLÁVIO TEIXEIRA DE MENEZES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
141 - FRANCISCA LUBIANA SALLES BRIDI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
142 - FRANCISCO ANTÔNIO A. PASQUALE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
143 - FRANCISCO CARLOS MENDES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
144 - FRANCISCO JOSÉ LOBINO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
145 - FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GARCIA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
146 - GAETANO MAGLIANO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
147 - GEORSON DA SILVA LEITÃO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
148 - GEOVANA OSIRES LEMES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
149 - GERALDO JOSÉ PINHEIRO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
150 - GERALDO LUIZ ZANOTTI ROSSONI - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
151 - GERSON ANTUNES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
152 - GILBERTO BATISTA CAMPOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
153 - GILBERTO ROCHA LIMA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
154 - GILMAR RIGO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
155 - GILSON MODESTO DA SILVA - BANCÁRIO
156 - GILSON SIQUEIRA DO NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
157 - GILTON PESTANA FILHO - ECONOMIÁRIO
158 - GIOVANA PEREIRA DE AZEVEDO - CESAN
159 - GISELDA BOTELHO CHACUR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
160 - GUILHERME AUGUSTO VELTEN - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
161 - GIULIANA CALMON FARIA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
162 - HELMARA PEREIRA MONTOVANI
163 - HÉLIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - CESAN
164 - HÉLIO WANZELLER COELHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
165 - HELIOMAR BEZERRA LIMA
166 - HELIOMAR DA ROCHA LORETO - ECONOMIÁRIO
167 - HELOÍSA HELENA CRUZ E SOUSA
168 - HERIVELTO BAPTISTA - ECONOMIÁRIO
169 - HERON CARLOS G. DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
170 - HILTON LEONEL DOS REIS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
171 - HUGO LUIZ RIBEIRO GASPAR - BANCÁRIO
172 - HUR DE SOUZA FREITAS - ADMINISTRADOR
173 - ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS - ADVOGADO
174 - IRACEMA NASCIMENTO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
175 - IRACI BARBOSA DA SILVA - ADVOGADA/APOSENTADA
176 - ISMAEL JÚNIOR CURTY - BANCÁRIO
177 - ISMAEL THOMPSON PAULA - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
178 - ISNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
179 - IVALDO ROSA ALBANO - BANCÁRIO
180 - JACILA DINIZ MIGUEL LIRIO NASCIMENTO - CESAN
181 - JACIMAR ALVES DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
182 - JACIMAR VENÍCIO COSTA - ECONOMIÁRIO
183 - JADEIA MARIA PERUCH FUNDÃO - ADVOGADA
184 - JAIR PEÇANHA ROSTOLDO - BANCÁRIO
185 - JANCE WAINER BASTOS NIGRO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
186 - JANILTO HENRIQUE MORELLATO - APOSENTADO
187 - JANINE MATTAR PEREIRA DE CASTRO - PEDAGOGA
188 - JASSON CEZÁRIO BARCELOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
189 - JAYME RANGEL DO NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
190 - JOÃO ALFREDO FERREIRA REISSEN - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191 - JOÃO ALVES DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
192 - JOÃO CÂMARA SETE NETO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
193 - JOÃO CARLOS MONTEIRO - CESAN
194 - JOÃO CARREIRO RIBEIRO - ECONOMIÁRIO
195 - JOÃO CRUZ DO NASCIMENTO - APOSENTADO
196 - JOÃO MÁXIMO DA CRUZ NETO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
197 - JOÃO MOREIRA CAMPOS
198 - JOÃO NUNES LOUREIRO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
199 - JOÃO PEDRO VIANNA SECCHIN - CESAN

- 200 - JOAQUIM FERREIRA FIGUEIREDO - COMERCÍARIO
 201 - JOAQUIM POZZATTO - ECONOMIÁRIO
 202 - JOCELINO BONASI DE ALMEIDA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 203 - JOECY DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 204 - JOEL SALOMÃO FADLALAH - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 205 - JOEZER ASSIS RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 206 - JONAS MOREIRA RODRIGUES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 207 - JORGE BARBOSA SOARES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 208 - JORGE FERNANDO FARIAS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 209 - JORGE LUIZ MELO FARIAS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 210 - JORGE NICEA ROCHA ALVARENGA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 211 - JORGE SOARES DE FREITAS - APOSENTADO
 212 - JOSANE MARI BARCELOS AMORIM
 213 - JOSÉ AILTON BATISTA DA SILVA - ELETRICITÁRIO
 214 - JOSÉ AUGUSTO GASPARINI - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 215 - JOSÉ AUGUSTO GAVA
 216 - JOSÉ BERUDIO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 217 - JOSÉ CARLOS NEVES LOUREIRO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 218 - JOSE CARLOS PERUCH - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 219 - JOSÉ CARLOS VIEIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 220 - JOSÉ DE PAULO VIANA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 221 - JOSÉ FREIRE VIEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 222 - JOSÉ JACYR DO NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 223 - JOSÉ LUIZ BOAVENTURA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 224 - JOSÉ LUIZ BORTOLINI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 225 - JOSÉ LUIS SOARES LOPES - ECONOMIÁRIO
 226 - JOSÉ MARIA DA COSTA MARTINS - BANCÁRIO
 227 - JOSÉ MONTEIRO NUNES FILHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 228 - JOSÉ OLÍVIO GRILLO
 229 - JOSÉ PIMENTA FILHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 230 - JOSÉ RENATO MATTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 231 - JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 232 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO - CESAN
 233 - JOSÉ ROMÉRIO BRANDÃO - ECONOMIÁRIO
 234 - JOSÉ TARCÍSIO RODRIGUES BRAVO - BANCÁRIO
 235 - JOSÉ TARCIZO T. DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 236 - JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA SILVA - BANCÁRIO
 237 - JOSIMAR DA SILVA ALMEIDA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 238 - JOZIVAL COUTINHO DE JESUS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 239 - JÚLIO ALBERTO RASSELLI - ECONOMIÁRIO
 240 - JÚLIO CESAR CAMILO MUNIZ - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 241 - JULIO ROQUE RIBEIRO NETO - CESAN
 242 - JURACI GOMES DA SILVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 243 - KÁTIA CRISTINA KELLER SCHREIBER - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 244 - KÁTIA GOMES RAMALHETE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 245 - KÁTIA HELEONORA OLIVEIRA SOUZA - CESAN
 246 - KELLY CRISTINA SOARES
 247 - LAÉLIO SIMÕES - ECONOMIÁRIO
 248 - LEOMAR DOS SANTOS LUCIANO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 249 - LIANE MARA SANTANA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 250 - LIANES DAS GRAÇAS R. PINHEIRO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 251 - LIZETE LAGES - ECONOMIÁRIO
 252 - LÚCIA HELENA COLNAGO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 253 - LÚCIA HELENA RODRIGUES - CESAN
 254 - LÚCIA PEREIRA LACERDA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 255 - LUCIANA MIRANDA SOARES GARCIA - CESAN
 256 - LUCIANO COSTA REIS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 257 - LUCINÉA NASCIMENTO
 258 - LUCYANO JESUS RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 259 - LUIS CLÁUDIO PINHEIRO PIRES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 260 - LUIZ ALBERTO BAGATOL QUEIROZ - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 261 - LUIZ ALVES FILHO - TELEMAR
 262 - LUIZ CARLOS GONÇALVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 263 - LUIZ CARLOS MOTTA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 264 - LUIZ CARLOS TAGARRO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 265 - LUIZ CLÁUDIO D. MATTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 266 - LUIZ GOMES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 267 - LUIZ PAULO RODRIGUES DE AMORIM - CESAN
 268 - LUIZ ROBERTO R. DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 269 - LUIZ ROBERTO T. DE ALMEIDA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 270 - LUIZ LÍRIO NASCIMENTO - CESAN
 271 - MANOEL CARLOS R. LIMA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 272 - MANOEL VIRGÍLIO ARAÚJO - CESAN
 273 - MARA CRISTINA GASPARINI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 274 - MARCELO GUTERRES ROSETTI - ECONOMISTA
 275 - MARCELO SERAFIM DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
 276 - MARCELO LEITE RODRIGUES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 277 - MARCELO SERAFIM DE SOUZA
 278 - MÁRCIA CASTILHO CORREIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMS
 279 - MÁRCIA DOS SANTOS NEVES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 280 - MÁRCIA GONÇALVES SILVA GAMA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 281 - MÁRCIA NASSAR COMASSETTO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 282 - MÁRCIA OLIVEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 283 - MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 284 - MÁRCIO ANTÔNIO NUNES DE REZENDE - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 285 - MARCOS ANDRÉ DA SILVA - ECONOMIÁRIO
 286 - MARCOS ANTÔNIO CRUZ - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 287 - MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA - ADMINISTRADOR
 288 - MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS SILVA - ENGENHEIRO
 289 - MARCOS FLÁVIO ROSALEN - INFRAERO
 290 - MARDI FERNANDO DRUMOND - BANCÁRIO
 291 - MARIA ALICE DE OLIVEIRA PINTO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 292 - MARIA CÉLIA A. DE AZEVEDO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 293 - MARIA CRISTINA ALVARENGA TAVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 294 - MARIA CRISTINA CHARPINEL GOULART - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 295 - MARIA DA PENHA CIPRIANO - DESENHISTA
 296 - MARIA DA PENHA COSTA CALMOM RODRIGUES - BANCÁRIA
 297 - MARIA DA PENHA SANTOS FARIAS - ADVOGADA
 298 - MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
 299 - MARIA DE FÁTIMA R. WANDERLEY - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
 300 - MARIA DE LOURDES F. DE ALMEIDA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV
 301 - MARIA GORETI CAMPANA - BANCÁRIA
 302 - MARIA GORETTI SOUZA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
 303 - MARIA IMACULADA DE VARGAS - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
 304 - MARIA IONE LIMA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV
 305 - MARIA IZABEL CARNELLI MARIOTTO FERREIRA - BANCÁRIA
 306 - MARIA NAZARETH DOS SANTOS MARTINS - BANCÁRIA
 307 - MARIA NAZARETH G. ALENCAR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 308 - MARIA ROSA REIS DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - PMV
 309 - MARILDA MARIA DA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV
 310 - MARINA IZAIAS FERREIRA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV - EXCLUÍDA POR DR. MARCELO EM 11/11/08
 311 - MARINÉA MOREIRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 312 - MÁRIO CELSO BERMUDEZ - ECONOMIÁRIO
 313 - MARIZA HENRIQUES COUTINHO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV

314 -MARLENE RODRIGUES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 315 -MARLUCE MARTINS MOREIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 316 -MARTA MARIA TOTOLA CANAL - BANCÁRIO
 317 -MARTA NUNES DE MORAES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 318 -MARTA NUNES DO NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 319 -MARTHA CAMPAGNARO BUNGNSTAB - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 320 -MASSENIAS OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 321 -MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 322 -MIGUEL JOSÉ NETO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 323 -MIRIAM FERREIRA RODRIGUES - CESAN
 324 -MIRIAN SANTOS CARDOSO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 325 -MIRIAM SCÁRDUA - ADMINISTRADORA - CESAN
 326 -MYRIAM DAS GRAÇAS CARVALHO DE VASCONCELLOS - APOSENTADA
 327 -NAIDI RIBEIRO FERNANDES - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
 328 -NATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA - CESAN
 329 -NATHAN MACHADO - APOSENTADO
 330 -NEIDE NASCIMENTO - SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL
 331 -NELSON DE SOUZA PIMENTA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV
 332 -NELSON GOMES DA SILVA DIAS - APOSENTADO
 333 -NEUCINÉIA MARIA DE SOUZA - PROFESSORA
 334 -NEWTON JOSÉ RAMOS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 335 -NILO SÉRGIO DE PAULA COELHO - ANALISTA DE SISTEMA
 336 -NILSON COUTINHO SODRÉ - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 337 -NORMA DE SOUZA SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 338 -OCILDO MAURO DE FARIA - APOSENTADO
 339 -OLGA BARROS RAMOS -SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 340 -OLÍMPIO VIANA DE MORAES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 341 -OSIVALDO DA SILVA MACHADO
 342 -OSVALDIR GAVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL -PMV
 343 -OSWALDO VICTORINO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 344 -PAULO CESAR PAIVA LYRIO - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 345 -PAULO ROBERTO DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 346 -PAULO ROBERTO SUZANO CINTRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - PRODEST
 347 -PEDRO ANTÔNIO GARCIA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 348 -PEDRO EUGÊNIO RUDIO MEDEIROS - CESAN
 349 -PEDRO IVO DA SILVA - PROFESSOR
 350 -PEDRO JOSÉ DOS SANTOS - FISIOTERAPEUTA
 351 -PENHA COUTINHO - SERVIDORA PÚBLICO ESTADUAL
 352 -REGINA DE CASTRO BORGES - UNIVERSITÁRIA
 353 -REGINA MARIA FORMENTINI - BANCÁRIA
 354 -RESILDA MARIA DOS SANTOS - CESAN
 355 -RICARDO GOMES DO AMARAL - PROFESSOR
 356 -RITA DE CÁSSIA AVANCINI GUIMARÃES - ECONOMIÁRIA
 357 -ROBERLAN PAULO COUTINHO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 358 -ROBERTO BATISTA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 359 -ROBERTO BRACONI JUNIOR - BANCÁRIO
 360 -ROBERTO MANATO VALENTIM - BANCÁRIO
 361 -ROBINSON NUNES DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 362 -ROBSON LÚCIO LOUREIRO NUNES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 363 -ROBSON MATTAR PEREIRA DE CASTRO - ENGENHEIRO MECÂNICO
 364 -RODRIGO COSTA RODRIGUES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 365 -ROGÉRIO NEITZEL - BANCÁRIO
 366 -RONALDO MARIANO DE CAMPOS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL -PMV
 367 -ROSAÑA FIRMINO RONALDO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 368 -ROSÂNGELA LOURENÇO RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 369 -ROSÂNGELA NASCIMENTO
 370 -ROSIMAR ALVES DE MENDONÇA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 371 -SAMUEL NEVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 372 -SAMUEL VALANDRO - BANCÁRIO

373 -SANDRA HELENA JULIATTI - CESAN
 374 -SANDRO WILMAN COLEN - ECONOMIÁRIO
 375 -SEBASTIÃO ANTÔNIO BINDA - EMPRESÁRIO
 376 -SÉRGIO CARVALHO CASEIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 377 -SEBASTIÃO DEVENS MOURA - APOSENTADO
 378 -SEBASTIÃO LUIZ FOLADOR MENDES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 379 -SEBASTIÃO TINOCO DOS SANTOS - CESAN
 380 -SOLANGE BECALLI ERLER - ECONOMIÁRIO
 381 -SOLANGE BERNARDI DA SILVA - ADVOGADA
 382 -SOLANGE THURLER PEREIRA - ECONOMIÁRIO
 383 -SÔNIA MARIA SIQUEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 384 -SUELY BOTTI NUNES - PEDAGOGA - CESAN
 385 -THADEU PIMENTEL TOVAR - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 386 -THEREZA CHISTINA DOS SANTOS CÓ - CONTADORA
 387 -TEREZINHA ONOFRE - CESAN
 388 -VALDIR ANTÔNIO BORTOLINI - ECONOMIÁRIO
 389 -VALDIR GOMES NASCIMENTO - CESAN
 390 -VALÉRIA FARDIM RAMALHO - SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL
 391 -VALÉRIA CARVALHO GABETTO DIAS LOPES - BANCÁRIA
 392 -VERA LUCIA DE OLIVEIRA - CESAN
 393 -VERA MARIA PARAISO F. SIMOES - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMV
 394 -VERA LÚCIA SALVADOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PMS
 395 -VIRGÍNIA DE SOUZA SODRÉ. - BANCÁRIA
 396 -VIVALDO JOSÉ THOMAZINI - ECONOMIÁRIO
 397 -WILSON ALMEIDA LARANJA JR. - ENGENHEIRO - CESAN
 398 -WILSON MORAES - ECONOMIÁRIO
 399 -WOLMAR JOSÉ DE ANDRADE BERMUDEZ - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 400 -WOLMAR ROQUE LOSS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 401 -YANDI CALMON OSORIO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PMV
 402 -ZENY FLORES CAETANO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

PARA OS EFEITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 439 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO FÓRUM CRIMINAL E CÍVEL DA CAPITAL E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA COMARCA DA CAPITAL, JUÍZO DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUEM O FEZ DIGITAR E SUBSCREVEU.

**MARCELO SOARES CUNHA
 JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO
 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
 (PRIVATIVA DO JÚRI)**

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, JUÍZO DE VITÓRIA/ES, DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DE ACORDO COM O ARTIGO 431 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

01 - PROC. Nº 024.050.236.116 (1.943/06)

DIA DO JULGAMENTO: 03 / 02 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: CARLOS FERREIRA - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C O ARTIGO 29, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: VANESSA DA SILVA CORREIA

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

02 - PROC. Nº 024.960.000.537 (1.100/96)

DIA DO JULGAMENTO: 04 / 02 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: WANDERSON DOS SANTOS JOÃO, VULGO "TEINHA" - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS II E V, C/C O ARTIGO 129, § 1º, INCISO I, NA FORMA DOS ARTIGOS 29 E 69, TODOS DO CPB.

VÍTIMAS: JOSÉ ROCHA E CARLOS ANTONIO MENELLI

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS

03 - PROC. Nº 024.000.113.928 (1.562/00)

DIA DO JULGAMENTO: 05 / 02 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: JANIO LOPES DE ARAÚJO - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO IV, C/C O ARTIGO 14, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: ROBERTO NUNES DA SILVA

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS

04 - PROC. Nº 024.060.066.552 (1.981/06)

DIA DO JULGAMENTO: 10 / 02 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: IVAN CARLOS PINTO DE ASSIS - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO IV, DO CPB.

VÍTIMA: JEAN SIQUEIRA DA COSTA

DEFENSORES: DRS. ANTONIO LÚCIO AVILA LOBO - OAB/ES 9305,

LEONARDO JOSÉ VULPE DA SILVA - OAB/ES 11885 E FELIPE MORAIS MATTA - OAB/ES 12605.

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS

05 - PROC. Nº 024.950.137.554 (977/96)

DIA DO JULGAMENTO: 12 / 02 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: ANTONIO GEZIEL NASCIMENTO MATTOS - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO II, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, TUDO C/C O ARTIGO 29, TODOS DO CPB.

VÍTIMA: WENDEL MORGADO DOS SANTOS

DEFENSORES: DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457

DR. JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO - OAB/ES 6620

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

06 - PROC. Nº 024.060.083.425 (1.979/06)

DIA DO JULGAMENTO: 16 / 02 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉUS: 01 - ALDARY SILVA DA CRUZ - (PRESO)

02 - JOSÉ ROBERTO RAMOS - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS I E IV, C/C O ARTIGO 29, TODOS DO CPB.

VÍTIMA: DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA

DEFENSORES: DR. OLIENS WENZELLER - OAB/ES 3561

DR. ADOLPHO C. DE MESQUITA WENZELLER - OAB/ES 9009

DR. BRUNO SIQUEIRA MORELATO - OAB/ES 14003

DR. JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO - OAB/ES 6620

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: DR. ANTONIO SÉRGIO BROSEGUINI - OAB/ES 5044

07 - PROC. Nº 024.940.104.268 (1.115/96)

DIA DO JULGAMENTO: 18 / 02 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: WILSON EPIFÂNIO DE SOUZA, VULGO "RIQUINHO" - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS I E IV, C/C O ARTIGO 29, TODOS DO CPB.

VÍTIMA: ANTONIO CARLOS PEREIRA GUILHERME

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

08 - PROC. Nº 024.010.056.778 (1.642/01)

DIA DO JULGAMENTO: 19 / 02 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: ELIAS ONOFRE GARCIA - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO IV, DO CPB.

VÍTIMA: JOSIMAR SILVA GOMES

DEFENSOR NOMEADO: DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR - OAB/ES 7960

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

09 - PROC. Nº 024.060.034.956 (1.959/06)

DIA DO JULGAMENTO: 03 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: JOALDO DE OLIVEIRA ROCHA, VULGO "JÔ" - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO IV, DO CPB.

VÍTIMA: ALEXMARIO PACHECO DOS SANTOS

DEFENSOR NOMEADO: DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR - OAB/ES 6751

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

10 - PROC. Nº 024.070.087.275 (2.033/07)

DIA DO JULGAMENTO: 04 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: JADEILSON DOS SANTOS - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO I, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: JULIANO BARBOSA DA SILVA

DEFENSORES: DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304

DR. JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO - OAB/ES 6620

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

11 - PROC. Nº 024.010.198.364 (1.665/01)

DIA DO JULGAMENTO: 05 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: MAGNO FERNANDO CAMARGO CRUZ - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO IV, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: VALTER DE OLIVEIRA

DEFENSOR: DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA - OAB/ES

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

12 - PROC. Nº 024.060.295.151 (2.009/06)

DIA DO JULGAMENTO: 10 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉUS: 01 - VINICIUS JORGE CORREIA, VULGO "MENOR" (PRESO)

02 - THIAGO FERNANDO SEABRA, VULGO "TIAGUINHO" - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C O ARTIGO 29, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: LÁZARO DOS ANJOS SENA OU JUVENTINO DE TAL

DEFENSORES: DR. MURILO MARINS RODRIGUES - OAB/ES 9552

DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

13 - PROC. Nº 024.890.337.660 (1.333/97)

DIA DO JULGAMENTO: 12 E 13 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: CHARLES ROBERTO LISBOA - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS I, III E IV, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CPB.

VÍTIMAS: JONATHAS BULAMARQUES DE SOUZA, DENISE LÚCIA GAVA E DÉA GAVA

DEFENSOR: DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR - OAB/ES 7960

DEFENSOR E CURADOR: DR. NATALINO ZALDINE FERREIRA - OAB/ES 2838

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

14 - PROC. Nº 024.070.020.144 (2.016/07)

DIA DO JULGAMENTO: 17 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: LEANDRO GRAÇA DOS SANTOS - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C O ARTIGO 29, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: MARCOS ANTONIO VASCO RODRIGUES

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS. JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

15 - PROCESSO Nº 024.020.155.552 (1.714/02)

DIA DO JULGAMENTO: 18 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉUS: 01 - CARLOS ALBERTO CORRÊA CIRILO, VULGO "JUNINHO" - (PRESO)

02 - ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, VULGO "ALEX" OU "LELEI" - (PRESO POR OUTRO JUÍZO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS I E IV, NA FORMA DO ARTIGO 29, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: RODRIGO NASCIMENTO

DEFENSOR NOMEADO: DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR - OAB/ES 7960

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA.

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

16 - PROCESSO Nº 024.990.051.062 (1.453/99)

DIA DO JULGAMENTO: 19 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: MARCOS ANTONIO BARBOSA - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS I E IV, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CPB.

VÍTIMAS: DÉBORA DA SILVA RIBEIRO E WALDERI RIBEIRO

DEFENSOR: DR. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES - OAB/ES 7864

DEFENSORA PÚBLICA NOMEADA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

17 - PROCESSO Nº 024.050.278.779 (1.937/06)

DIA DO JULGAMENTO: 24 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉUS: 01 - WEVERTON BORGES GUILHERME, VULGO "BATATA" - (PRESO)

02 - FELIPE DA SILVA, VULGO "ALEMÃOZINHO" (PRESO POR OUTRO JUÍZO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS I E IV, C/C O ARTIGO 14, INCISO II E ARTIGO 29, TODOS DO CPB.

VÍTIMA: GEOVANE JOSÉ DOS SANTOS

DEFENSOR: DR. NILTON LUIZ DE CARVALHO - OAB/ES 11.261

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

18 - PROCESSO Nº 024.930.096.839 (1.241/96)

DIA DO JULGAMENTO: 26 / 03 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉUS: 01 - CLAUDIOMERO ALVES, VULGO "MERO" - (SOLTO)

02 - CLAUDIOMIRO ALVES, VULGO "MIRO" - (SOLTO)

03 - RONALDO GUILHERME GAMA DA SILVA - (SOLTO)

04 - NELSON TAVARES - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS II E IV E ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, NA FORMA DO ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 69, TODOS DO CPB.

VÍTIMAS: CARLOS MAGNO MARTINS SANTOS E SEBASTIÃO DE JESUS

DEFENSOR: DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR - OAB/ES 7960

DEFENSOR NOMEADO: DR. JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO - OAB/ES 6620

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA.

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

19 - PROCESSO Nº 024.070.630.447 (2.086/08)

DIA DO JULGAMENTO: 31 / 03 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: DOUGLAS NUNES RESSURREIÇÃO - (PRESO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO IV, DO CPB.

VÍTIMA: CARLA DAS NEVES RODRIGUES

DEFENSORA PÚBLICA: DRª LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

20 - PROCESSO Nº 024.990.198.210 (1.500/00)

DIA DO JULGAMENTO: 02 / 04 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.

RÉU: ROCHELLE RIBEIRO ROSA - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISO I, NA FORMA DO ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CPB.

VÍTIMA: MAURÍCIO CASADO FILHO OU MAURÍCIO CASADO DE BRITO

DEFENSORES: DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA - OAB/ES

DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

21 - PROCESSO Nº 024.910.144.195 (1.331/97)

DIA DO JULGAMENTO: 08 / 04 / 2009, ÀS 13:00 HORAS.

RÉU: NATANAEL AMARAL MELO, VULGO "AMARAL" - (SOLTO)

ARTIGO: 121, § 2º, INCISOS II E IV, DO CPB.

VÍTIMA: ALAIDE CORRÊA DE AMARAL

DEFENSOR: DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA - OAB/ES

PROMOTORAS DE JUSTIÇA: DRAS: JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY E ROBERTA PARREIRAS.

VITÓRIA/ES, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**MARCELO SOARES CUNHA
JUIZ DE DIREITO**

**ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA
CHEFE DE SECRETARIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

EXPEDIENTE: 18/12/2008

**JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ GUILHERME RISSO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª RACHEL BARDI GUSMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONE VIVALDI MIRANDA**

PROCESSO Nº 024.08.017566-4 - JUSTIÇA PÚBLICA X BRUNO SANTOS RAMOS - INTIME-SE O DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 124/129, NAS SANÇÕES DO ARTIGO 14 DA LEI 10.826/03, À PENHA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 36 (TRINTA E SEIS) DIAS MULTA, REGIME SEMI-ABERTO.

**SIMONE VIVALDI MIRANDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.361.009

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.

REQT: DERLY GERALDO DA COSTA.

RQD: CLEUNICE DA SILVA LEITE.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) SR.(A). CLEUNICE DA SILVA LEITE, BRASILEIRO(A), SEPARADA JUDICIALMENTE, DO LAR, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE JOSÉ LOURENÇO DA COSTA E IRAIDES ROSA DE JESUS, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR DERLY GERALDO DA COSTA EM FACE DE CLEUNICE DA SILVA LEITE, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). CLEUNICE DA SILVA LEITE **CITADO(A) DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 15, DE TEOR SEGUINTE: "... II) CITE-SE**

A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). VITÓRIA, 14/10/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.340.029

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO.

REQT: THEREZINHA LUIZ DE SOUZA.

RQD: LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRO(A), CASADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS E GEROSINA RODRIGUES DE SOUZA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR THEREZINHA LUIZ DE SOUZA EM FACE DE LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 24, DE TEOR SEGUINTE: "CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). DILIGENCIE-SE. VITÓRIA, 04/11/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.178.080

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO.

REQT: MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

RQD: JOÃO BARROSO DA SILVA.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). JOÃO BARROSO DA SILVA**, BRASILEIRO(A), CASADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE SEBASTIÃO BARROSO DA SILVA E MARIA ROSA DE JESUS E SILVA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR MARIA OLIVEIRA DA SILVA EM FACE DE JOÃO BARROSO DA SILVA, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). JOÃO BARROSO DA SILVA **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 25, DE TEOR SEGUINTE: " CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). VITÓRIA, 14/10/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.060.176.617

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO.

REQT: JORDAN JORGE DE CARVALHO.

RQD: STELANÊ DA SILVA CARVALHO.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). STELANÊ DA SILVA CARVALHO**, BRASILEIRO(A), CASADA, DO LAR, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE NILTON CARVALHO E VASTY SEVERINA DA SILVA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR JORDAN JORGE DE CARVALHO EM FACE DE STELANÊ DA SILVA CARVALHO, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). STELANÊ DA SILVA CARVALHO **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 45, DE TEOR SEGUINTE: "... II) CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). DILIGENCIE-SE. VITÓRIA, 12/11/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.419.666
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO.
REQT: JOSÉ PASSOS.
RQD: IRADY OLIVEIRA PASSOS.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). IRADY OLIVEIRA PASSOS**, BRASILEIRO(A), CASADA, DO LAR, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS E GEORGINA PEREIRA AMARAL, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR JOSÉ PASSOS EM FACE DE IRADY OLIVEIRA PASSOS, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). IRADY OLIVEIRA PASSOS **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 18, DE TEOR SEGUINTE: "... II- CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, ADVERTINDO-A DE QUE SUA INÉRCIA PODERÁ IMPLICAR REVELIA. DILIGENCIE-SE. VITÓRIA, 18/11/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.439.672
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO.
REQT: EUNICE PEREIRA DA ROCHA DE JESUS.
RQD: IVO DE JESUS.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). IVO DE JESUS**, BRASILEIRO(A), CASADO, PROFISSÃO IGNORADA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE LOURDES MARIA DE JESUS, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR EUNICE PEREIRA DA ROCHA DE JESUS EM FACE DE IVO DE JESUS, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). IVO DE JESUS **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 15, DE TEOR SEGUINTE: " II. CITE-SE A PARTE

REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). VITÓRIA, 03/12/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE DEZEMBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.144.777
AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE.

REQT: ANDRE CARLOS ZAMIN.
RQD: ANA LUIZA ZAMIN MENOR (ES) REPRESENTADO(S) POR SUA GENITORA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS.

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE JAIME BASTOS DOS SANTOS E JOANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR ANDRE CARLOS ZAMIN EM FACE DE ANA LUIZA ZAMIN MENOR (ES) REPRESENTADO(S) POR SUA GENITORA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 32, DE TEOR SEGUINTE: " CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). VITÓRIA, 03/10/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.080.153.810
AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE.

REQT: VILSON FONTES LIRIO.
RQD: VICTOR HENRIQUE FERREIRA FONTES MENOR (ES) REPRESENTADO(S) POR SUA GENITORA MARILENE FERREIRA PEREIRA.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). MARILENE FERREIRA PEREIRA**, BRASILEIRO(A), QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE PLACIDO PEREIRA NETO E MARILENE FERREIRA PEREIRA QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR VILSON FONTES LIRIO EM FACE DE VICTOR HENRIQUE FERREIRA FONTES MENOR (ES) REPRESENTADO(S) POR SUA GENITORA MARILENE FERREIRA PEREIRA, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). MARILENE FERREIRA PEREIRA **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 31, DE TEOR SEGUINTE: " CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). VITÓRIA, 04/12/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DE DEZEMBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 024.070.192.919
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.
REQT: EDVALDO DE MELLO BASTOS.
RQD: GEOVANE DE OLIVEIRA MELLO.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O(A) **SR.(A). GEOVANE DE OLIVEIRA MELLO**, BRASILEIRO(A), QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO(A) DE EDVALDO DE MELLO BASTOS E GERALDA DE OLIVEIRA MELLO QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR EDVALDO DE MELLO BASTOS EM FACE DE GEOVANE DE OLIVEIRA MELLO, FICANDO O(A) REFERIDO(A) SR.(A). GEOVANE DE OLIVEIRA MELLO **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 44, DE TEOR SEGUINTE: " CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) PARA QUE APRESENTE SUA RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA (CPC, ART. 232). DILIGENCIE-SE. VITÓRIA, 03/10/2008 (ASS.) DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DE DEZEMBRO DE 2008. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL AOS EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO 30 DIAS

PROCESSO Nº 024.080.416.134
AÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS
REQT: ROGÉRIO CALMON TAVARES E DEISE MARIA FALLER.
REQD: ESTE JUÍZO.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, PROCESSO Nº 024.080.416.134 EM QUE SÃO PARTES ROGÉRIO CALMON TAVARES E DEISE MARIA FALLER, PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE FOI PROLATADA O RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 26, QUE AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL COM FINALIDADE DE IMPRIMIR A DEVIDA PUBLICIDADE À MUDANÇA DO REGIME MATRIMONIAL DE BENS DO CASAL REQUERENTE ROGÉRIO CALMON TAVARES E DEISE MARIA FALLER, DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PARA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE SERÁ FIXADO NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO FÓRUM) DESTA COMARCA, E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E POR 02 DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DE DEZEMBRO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL AOS EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO 30 DIAS

PROCESSO Nº 024.080.226.988
AÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS
REQT: LUCIANO HADDAD DE LIMA E FABRICIA SANTOS FRIZZERA.
REQD: ESTE JUÍZO.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, PROCESSO Nº 024.080.226.988 EM QUE SÃO PARTES LUCIANO HADDAD DE LIMA E FABRICIA SANTOS FRIZZERA, PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE FOI PROLATADA O RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 84, QUE AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL COM FINALIDADE DE IMPRIMIR A DEVIDA PUBLICIDADE À MUDANÇA DO REGIME MATRIMONIAL DE BENS DO CASAL

REQUERENTE LUCIANO HADDAD DE LIMA E FABRICIA SANTOS FRIZZERA, DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PARA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE SERÁ FIXADO NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO FÓRUM) DESTA COMARCA, E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E POR 02 DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DE DEZEMBRO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. Nº 006/98 - CGES)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

- LISTA 01/ 2009 -
AUDIÊNCIAS DE FEVEREIRO/2009 -

JUÍZA: DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
PROMOTORA: DR. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÃO
ESCRIVÃ: TANIA DANTAS TOLENTINO

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

-INTIMO:

DR. ALDO BARROS AZEVEDO LUZ
DR. ALEXANDRE AUGUSTO V. MELO
DR. ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA
DR. AUGUSTO COSTA NETO
DR. CARLOS ROBERTO BUTERI
DR. CRISTIANO NILSON L. FELICIANO
DRª GRACIANDRE P. PINTO
DR. ILEALDO VIEIRA DE MELO
DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
DRª KÁSSIA FERAZ M. ARRAZ
DRª PATRÍCIA VIEIRA SOARES
DRª RENATA GOES FURTADO
DRª RENATA STUFFER DUARTE
DR. RODRIGO A. CALDAS
DR. OSNI DE FARIAS JÚNIOR

AÇÃO
ALIMENTOS

PROC.: 024.080.213.291 - J.S.M. E OUTRO X W.S.M.
DRª RENATA STUFFER DUARTE, DA AUDIÊNCIA DO DIA 03/02/09 ÀS 13:30H.

PROC.: 024.080.215.536 - A.S.M. E OUTROS X. M.M.
DR. CARLOS ROBERTO BUTERI, DA AUDIÊNCIA DO DIA 12/02/09 ÀS 13:30H.

DIVÓRCIO

PROC.: 024.070.605.209 - N.C.M.S. X E.C.S.
DRª KÁSSIA FERAZ M. ARRAZ, DA AUDIÊNCIA DO DIA 04/02/09 ÀS 15H.

PROC.: 024080290117 - L.S.S. X M.F.S.
DR. ALEXANDRE AUGUSTO V. MELO E DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR, DA AUDIÊNCIA DO DIA 05/02/09 ÀS 15:30H.

EMBARGOS

PROC.: 024.070.330.063 - J.C.A.D. X R.M.D.
DR. ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA, DA AUDIÊNCIA DO DIA 11/02/09 ÀS 14:30H.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 024.060.080.017 - C.M.P. E OUTROS X M.A.R.P.
DRª GRACIANDRE P. PINTO DA AUDIÊNCIA DO DIA 03/02/2009 ÀS 14:30H.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 024.070.617.204 - D.P.S. X A.L.M.
DR. ILEALDO VIEIRA DE MELO, DA AUDIÊNCIA DO DIA 12/02/2009 ÀS 14:30H.

PROC.: 024.060.217.940 - G.G.C.P. X E.P.C.
DR. ALDO BARROS AZEVEDO LUZ, DA AUDIÊNCIA DO DIA 19/02/2009 ÀS 14:30H.

PROC.: 024.060.245.446 - A.D.G. X E.A.J.
DR. RODRIGO A. CALDAS E DR. AUGUSTO COSTA NETO, DA AUDIÊNCIA DO DIA 11/02/2009 ÀS 11/02/2009 ÀS 15H.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

024.070.601.737 - A.C.P. X C.A.
DRª RENATA GOES FURTADO, DA AUDIÊNCIA DO DIA 17/02/09 ÀS 15H.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 024.070.258.025 - M.E.P.S.G. X M.G.S.
DR. OSNI DE FARIAS JÚNIOR, DA AUDIÊNCIA DO DIA 11/02/09 ÀS 13:30H.

REVISÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 024.080.216.070 - A.C.S.P. X R.H.P.
DR. CRISTIANO NILSON L. FELICIANO, DA AUDIÊNCIA DO DIA 19/02/09 ÀS 13:30H.

PROC.: 024.080.312.531 - I.M.S.J. X N.S.M. E B.S.
DRª PATRÍCIA VIEIRA SOARES. DA AUDIÊNCIA DO DIA 18/02/09 ÀS 15H.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

- LISTA 02/2009 -
05/01/2009

JUÍZA: DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
PROMOTORA: DR. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÃO
ESCRIVÃ: TANIA DANTAS TOLENTINO

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

-INTIMO:

DR. ALESSANDRO A. PAIXÃO
DR. ALTAIR CARLOS GOMES
DRª ANA PAULA PROTZNER MORBECK

DR. BORIS CASTRO JÚNIOR
 DR. CARLOS JOSÉ LIMA SARONI
 DR. CLARENCE ILDAWALD G. OVIL
 DR. EDIWANDER QUADROS DA SILVA
 DR. FÁBIO ANDRÉ P. TORRES
 DR. FABRÍCIO PAIVA CHARPINEL
 DR.ª FERNANDA O. DUAILIBI
 DR.ª GEYSE GORZA DE ALMEIDA
 DR. GILMAR DE SOUZA BORGES
 DR.ª GRACIANDRE PEREIRA PINTO
 DR. GUSTAVO BAYERL LIMA
 DR. HAHNEMANN DOELLINGER COSTA
 DR. JADIR CID SIMÕES
 DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO
 DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
 DR. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
 DR.ª KELLY CRISTINA BRUNO
 DR. LEONARDO BARBIERI
 DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA
 DR.ª LUDMILA MONTIBELLER PEREIRA
 DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
 DR.ª MARCELA NUNES DE SOUZA
 DR. MARCELO AUGUSTO M. SCHUMANN
 DR. MARCELO MIGUEL NOGUEIRA
 DR.ª MARIA APARECIDA LIMA FREIRE
 DR.ª MARIA DA PENHA FOLADOR GONÇALVES
 DR.ª MARIA TEREZINHA SILVA GIANORDOLI
 DR.ª MARILENE NICOLAU
 DR. MAURO LÚCIO CASTRO RAMOS
 DR.ª MICHELLI LOIOLA DALL'ORTO MARQUES
 DR. MILTON NETO
 DR. NAJETH C. BACHOUR
 DR. NEUDSON JOSÉ DA SILVA
 DR. ORCY PIMENTA ROCIO
 DR. PHELPE M. CARNEIRO
 DR.ª RENATA CALMON BRANDÃO C. ARAÚJO
 DR.ª RENATA STAUFFER DUARTE
 DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO
 DR.ª REGIANE RIBEIRO
 DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 DR. ROBERTO MARIANO
 DR. ROBSON PINTO LOBO
 DR. RODNEY DA SILVA BERGER
 DR. RODRIGO JOSÉ PINTO AMM
 DR.ª SIMONE PAGOTTO RIGO
 DR.ª SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 DR.ª THANANY MACHADO DARIO INOUE
 DR. THIAGO BORTOLINI
 DR. VINÍCIUS ALVES
 DR. WALTER JOSÉ MIRANDA
 DR. WATT JANES BARBOSA

ALIMENTOS

PROC.: 024010052108 - C.P.C. X O.J.S.

DR. NEUDSON JOSÉ DA SILVA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 DIAS, SOBRE F. 187/205, CONFORME DESPACHO DE F. 207.

PROC.: 024080355241 - S.F.L.M. E OUTRO X W.M.S.N.

DR. ROBERTO MARIANO, PARA ESCLARECER O PEDIDO DE F. 24, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE F. 30.

PROC.: 024070611983 - D.S. X M.I.C.M.S.

DR.ª MARIA TEREZINHA SILVA GIANORDOLI E DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO, DA SENTENÇA DE F. 164/170, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS.

PROC.: 024030149199 - C.F.M.R. E OUTROS X J.M.R.J.

DR. THIAGO BORTOLINI, PARA SE MANIFESTAR CONFORME DESPACHO DE F. 169.

PROC.: 024070262712 - A.G.T. E OUTRO X ESPÓLIO DE R.T.

DR.ª REGIANE RIBEIRO E DR. CARLOS JOSÉ LIMA SARONI, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE F. 188/189, CONFORME DESPACHO DE F. 198.

PROC.: 024030058770 - D.V.S E OUTROS X F.C.S.

DR.ª MARCELA NUNES DE SOUZA, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024960062153 - J.R.R. X E.R.

DR.ª MICHELLI LOIOLA DALL'ORTO MARQUES, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

ARROLAMENTO DE BENS

PROC.: 024070074612 - M.M.P. X A.P.F.

DR. ALESSANDRO A. PAIXÃO, DA DECISÃO DE F. 202, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

DECLARATÓRIA

PROC.: 024080230063 - A.M.C. X M.C.N.

DR. EDIWANDER QUADROS DA SILVA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTO DE F. 53, CONFORME DESPACHO DE F. 59.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

PROC.: 024040084410 - M.L.O.M. X G.C.C.

DR. ALTAIR CARLOS GOMES E DR.ª GEYSE GORZA DE ALMEIDA, DA SENTENÇA DE F. 562/570, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E RECONHECEU E DISSOLVEU A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE AS PARTES.

DIVÓRCIO

PROC.: 024080125685 - C.F.R. X E.S.R.

DR. LUIS GUSTAVO N. GUIMARÃES, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024060304250 - J.C.O. X I.S.O.

DR. LEONARDO BARBIERI, DA SENTENÇA DE F. 63, QUE EXTINGUIU O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 267, VIII DO CPC.

PROC.: 024080182702 - M.V.G. E V.R.F.

DR.ª MARIA APARECIDA LIMA FREIRE, DA SENTENÇA DE F. 21, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL.

PROC.: 024080151541 - L.A.G. X P.A.F.N.

DR.ª SIMONE PAGOTTO RIGO, DA SENTENÇA DE F. 28/29, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL.

PROC.: 024080282783 - J.L.G. X M.P.B.G.

DR.ª FERNANDA O. DUAILIBI E DR.ª LUDMILA MONTIBELLER PEREIRA, DA SENTENÇA DE F. 33, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC.: 024070620059 - D.F.B.G. X A.L.L.G.

DR. CLARENCE ILDAWALD G. OVIL, PARA JUNTAR AOS AUTOS 3 DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA, PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DO CASAL, CONFORME DESPACHO DE F. 35.

PROC.: 024080443468 - J.C.J.S. X S.R.S.S.

DR. ROBSON PINTO LOBO, PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE F. 9.

PROC.: 024080422306 - A.O.S. E I.S.A.

DR. WATT JANES BARBOSA, PARA CANALIZAR PARA OS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA, CONFORME DESPACHO DE F. 11.

PROC.: 024010157311 - N.M.N.C. X N.B.C

DR. WALTER JOSÉ MIRANDA, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024000129148 - J.A.P. E A.P.P.
DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO, DO
 DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024950171876 - A.A.V. E L.M.V.
DR.ª SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, DO
 DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024930086277 - M.E.R.M.B. X J.B.C.
DR. GILMAR DE SOUZA BORGES, DO DESARQUIVAMENTO DOS
 AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024030066534 - J.P.B. E A.P.O.B.
DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS, DO DESARQUIVAMENTO
 DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

EMBARGOS

PROC.: 024080110240 - N.B.N. X J.F.T.
DR. MILTON NETO E DR.ª MARILENE NICOLAU, PARA
 ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO
 PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE F. 28.

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PROC.: 024080084304 - C.M.P. E OUTRO X M.A.R.P.
DR.ª GRACIANDRE PEREIRA PINTO, PARA SE MANIFESTAR, NO
 PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO,
 CONFORME DESPACHO DE F. 40.

PROC.: 024070278817 - L.S.C. X M.G.
DR. BORIS CASTRO JÚNIOR, DA SENTENÇA DE F. 38/39, QUE
 EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A TEOR DO ART.
 267, III DO CPC.

PROC.: 024040083133 - L.T.O. E OUTRO X C.E.T.A.
DR. MAURO LÚCIO CASTRO RAMOS E DR. ORCY PIMENTA ROCIO,
 PARA SE MANIFESTAR, CONFORME DESPACHO DE F. 103.

PROC.: 024060346533 - A.L.P. E OUTRO X A.S.P.
DR.ª RENATA STAUFFER DUARTE, PARA SE MANIFESTAR
 CONFORME DESPACHO DE F. 54.

PROC.: 024050253947 - V.A.D.F.S. E OUTRO X L.A.F.S.
DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO, PARA INDICAR OS BENS
 PASSÍVES DE PENHORA, CONFORME DESPACHO DE F. 129.

PROC.: 024070213194 - G.P.T. E OUTRO X R.L.T.
DR.ª ANA PAULA PROTZNER MORBECK, PARA REQUERER O QUE
 ENTENDER DE DIREITO, CONFORME DESPACHO DE F. 146.

EXONERAÇÃO DE PENSÃO

PROC.: 024080264278 - J.A.N. X J.N.N. E OUTRO
DR.ª KELLY CRISTINA BRUNO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS
 CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME DESPACHO DE F. 27.

PROC.: 024030064164 - J.U.R. X M.N.S.R.
DR. FABRÍCIO PAIVA CHARPINEL, DO DESARQUIVAMENTO DOS
 AUTOS CONFORME REQUERIDO.

MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

PROC.: 024080397151 - G.L.N. E OUTROS
DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES, DA SENTENÇA DE F. 22,
 QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE F. 02/07, REAJUSTANDO O VALOR
 DA PENSÃO ALIMENTÍCIA.

NEGATIVA DE PATERNIDADE

PROC.: 024080241920 - E.V. X C.H.M.V. E OUTROS
DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE
 PARECER MINISTERIAL, CONFORME DESPACHO DE F. 53.

OFERTA DE ALIMENTOS

PROC.: 024050265636 - S.T.J. X S.T.N. E OUTRO
DR. NAJETH C. BACHOUR, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS
 CONFORME REQUERIDO.

ORDINÁRIA

PROC.: 024020121987 - N.H. E OUTROS X F.M.A.B.
DR. MARCELO MIGUEL NOGUEIRA, PARA VISTAS DOS AUTOS POR 5
 DIAS, CONFORME DEFERIDO EM DESPACHO DE F. 480.

REVISÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 024080139280 - R.C.Q. X M.C.D.
DR. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL, PARA SE MANIFESTAR
 SOBRE F. 39/40, CONFORME DESPACHO DE F. 41.

PROC.: 024070218995 - P.S.G. X P.S.G. E OUTRO
DR.ª RENATA CALMON BRANDÃO C. ARAÚJO, PARA SE
 MANIFESTAR SOBRE F. 110/115, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME
 DESPACHO DE F. 117.

PROC.: 024030110382 - S.F.O.N. X V.V.O.N. E OUTRO
DR. GUSTAVO BAYERL LIMA, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS
 CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024050292952 - L.C.N.R. X C.O.R. E OUTRO
DR. JADIR CID SIMÕES, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS
 CONFORME REQUERIDO.

SEPARAÇÃO

PROC.: 024060308582 - E.M.F.C. X E.F.C.
DR. RODNEY DA SILVA BERGER, DO DESARQUIVAMENTO DOS
 AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024070644539 - G.N.G. X J.B.S.G.
DR.ª MARCELA NUNES DE SOUZA, DA SENTENÇA DE F. 25 QUE
 JULGOU EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR
 DO ART. 267, III DO CPC.

PROC.: 024990112450 - P.L.V. E C.G.V.
DR. FÁBIO ANDRÉ P. TORRES, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O
 PARECER MINISTERIAL, CONFORME DESPACHO DE F. 52.

PROC.: 024060330289 - M.K.K. E M.A.S.K.
DR.ª RENATA STAUFFER DUARTE, DODESARQUIVAMENTO DOS
 AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024050012822 - L.H.A.L. E V.L.L.
DR. RODRIGO JOSÉ PINTO AMM, DO DESARQUIVAMENTO DOS
 AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024910137165 - J.W.M.B. E E.M.C.B.
DR. HAHNEMANN DOELLINGER COSTA, DO DESARQUIVAMENTO
 DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024030002711 - H.R.S.N. E M.C.A.
DR. MARCELO AUGUSTO M. SCHUMANN, DO DESARQUIVAMENTO
 DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024910052992 - M.T.M. E I.M.C.M.
DR. PHELPE M. CARNEIRO, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS
 CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024890294747 - R.N.V. X R.F.V.
DR.ª THANANY MACHADO DARIO INOUE, DO
 DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024050123686 - C.A. E N.S.A.
DR.ª MARIA DA PENHA FOLADOR GONÇALVES, DO
 DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024020179172 - R.M.V.T. E P.D.T.

DR. VINÍCIUS ALVES, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONFORME REQUERIDO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

AV. FLORENTINO AVIDOS, Nº 100 - VILA RUBIM - CEP 29020-040 - VITÓRIA-ES. TEL. 222-5077 E FAX 322-5835.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 024.08.045148-7- (35.162)

O **DR. PAULO ROBERTO LUPPI**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A SRA. **ANDRESSA DE ARAUJO ALVES**, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA UM PEDIDO DE **TERMO DE GUARDA** REQUERIDO POR **ROMELIA SANT'ANNA E SILVA FERNANDES** EM FAVOR DE **R.A.S.**, E COMO CONSTA A REFERIDA É GENITORA DA CRIANÇA E NÃO SENDO POSSÍVEL CITA-LA, PESSOALMENTE, FICA A MESMA DEVIDAMENTE CITADA PELO PRESENTE EDITAL, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPARECER A ESTE JUÍZO, SITO À AV. FLORENTINO AVIDOS, Nº 100, VILA RUBIM, NESTA CAPITAL, COM VISTAS A RESPONDER A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR EM SUA INICIAL, A QUAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E IMPRIMIR.

NELSON GOULART MONTEIRO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DE VITÓRIA
CONFORME PROVIMENTO Nº 001 E 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE: 30 /12/2008

JUIZ DE DIREITO: EXMO. SR. DR. ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA
PROMOTORES DE JUSTIÇA: DR. MANOEL MILAGRES DA SILVA E DR. MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER.
CHEFE DE SECRETARIA: REGINA CYPRIANO LIMA

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1.216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

ADEMIR JOÃO COSTALONGA JÚNIOR, OAB/ES 7609
ALEXANDRA FRANCISCO, OAB/ES 9313.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7030
ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE, OAB/ES 11877
ALEXANDRE ZAMPROGNO, OAB/ES 7364
ALINE COELHO S.T. SOARES, OAB/ES 11013
ANDRESSA RESENDE COSTA, OAB/ES 8461
ANDRÉ LUIZ MOREIRA, OAB/ES 7851
ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES, OAB/ES 4522
ANGELA MARIA PERINI, OAB/ES 5175
ANTONIO CARLOS DE FREITAS, OAB/ES 124-B
AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA, OAB/BA 16165
BRENDA O. DAMASCENO, OAB/ES 12150
CALEB SALOMÃO PEREIRA SILVA, OAB/SP 125013
CAROLINA BONADIMAN ESTEVES, OAB/ES 8876
CESAR BARBOSA MARTINS, OAB/ES 12229
DANILO DAVID RIBEIRO, OAB/DF 15072
DIOGO ROSMINSKY PROTASIO, OAB/ES 3369-E
DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA, OAB/ES 8453
ELIZETE PENHA DA LUZ, OAB/ES 6380
EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, OAB/ES 8883
ESMERALDO A.L. RAMACCIOTTI, OAB/ES M232-B
EUSTACHI D.L. RAMACCIOTTI, OAB/ES 220-B
FERNANDA BRAITH FERREIRA SENISE, OAB/SP 209495
FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, OAB/ES 5047
GABRIEL PIO DALLA, AOB/ES 11646
GUSTAVO CALMON HOLLIDAY, OAB/ES 7526
HEGNER CASTELO BRANCO DE SANTANA, OAB/ES 5314
HELCEMAR ALVES DA MOTTA, OAB/ES 4258
HENRIQUE JOSÉ GRILO DE ALMEIDA, OAB/ES 13.817
IZABEL DE MELLO REZENDE, OAB/ES 3720
JAYME FERNANDES JUNIOR, OAB/ES 10999
JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE, OAB/ES 2943
JOSÉ CARLOS COLODETE, OAB/ES 4734
JORGE LUIS DOS SANTOS, OAB/RJ 116562
LENTA A. S. TEIXEIRA, OAB/ES 6312
LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA, OAB/ES 10981
LEONARDO DAN SCARDUA, OAB/ES 13625
LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, OAB/ES 5205
LUCIANO VIANA NASSAR, OAB/ES 9914
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942
LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO, OAB/ES 6821
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942
LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA, OAB/ES 7551
MARCEL VITOR DE MAGALHÃES E GUERRA, OAB/ES 12202
MARCELA FERNANDO DUARTE LUCAS, OAB/ES 9854
MARCELLA RIOS GAVA FURLAN, OAB/ES 9611
MARCELLUS PEREIRA PINTO, OAB/ES 13409
MARCELO MOTTA CARNEIRO, OAB/ES 9112
MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ, OAB/ES 6582
MARIA DE FÁTIMA DOMENEGHETTI, OAB/ES 12916
MARIANA COSENDEY DA SILVA, OAB/ES 12407
MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS, OAB/ES 11598
MAURICIO BOECHAT PEYNEAU, OAB/ES 7232
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, OAB/ES 4136
ONILDO TADEU DO NASCIMENTO, OAB/ES 5638
PAULO PIRES DA FONSECA, OAB/ES 5752
PAULA DEA ROMERO DA SILVA MELLO, OAB/SP 231798
RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO, OAB/ES 9888
RAFAEL VALIATI DE SOUZA, OAB/ES 13.807
RENATA CERDEIRA OLIVEIRA, OAB/ES 11518
RENATO DEL SILVA AUGUSTO, OAB/ES 7453
RICARDO CORREA DALLA, OAB/ES 4055
RODRIGO SANTOS NASCIMENTO, OAB/MG 103508
RODRIGO LOUREIRO MARTINS, OAB/ES 1322
RUBEM FRANCISCO DE JESUS, OAB/ES 6440
ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020
SARITA DO NASCIMENTO FREITAS, OAB/ES 13284
THIAGO KLEIN DIAS, OAB/ES 860

1- DR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942
024060036894 - ORDINÁRIA

PAULO ROBERTO DE CASTRO BATISTA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTIMAR: PARA CONTRARIAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

2 - 1- DR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942

024060052073 - ORDINÁRIA

MAURICIO GARCIA VIEIRA X ES

INTIMAR: PARA CONTRARIAR O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

3 - ALEXANDRA FRANCISCO, OAB/ES 9313.

024080310170 - ANULATÓRIA

CATH CALÇADOS LTDA. EPP X ES

INTIMAR: PARA EM CINCO DIAS, TRAZER AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVA A BAIXA DA FILIAL.

4 -DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE, OAB/ES 2943

024070245113 - ANULATÓRIA

SUPERMERCADOS COOPNORTE S/A X ES

INTIMAR: PARA EM 10 DIAS, MANIFESTAR-SE QUANDO À PETIÇÃO DE FLS. 97/98.

5 - DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7030 X DR.

MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ, OAB/ES 6582

024950009936 - ORDINÁRIA

RITA DE CÁSSIA HERZOG DA CRUZ X ES

INTIMAR: PARA AMBAS AS PARTES CONTRARIAREM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÕES.

5 - DR. FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, OAB/ES 5047

024050220151 - MANDADO DE SEGURANÇA

SELMA HELENA DE SOUZA X DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB-GV

INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.

6 - DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO, OAB/ES 7453 X DR. THIAGO

KLEIN DIAS, OAB/ES 860 E DRª MARCELLA RIOS GAVA FURLAN, OAB/ES 9611

024070622741 - MANDADO DE SEGURANÇA

ELISANGELA ROSA X DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB-GV

INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÕES.

7 - DR. ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI, OAB/ES 232-B E DR.

EUSTACHI D.L. RAMACCIOTTI, OAB/ES 220-B, DR. ALEXANDRE

SEVERIANO DUARTE, OAB/ES 11877, DR. MARCEL VITOR DE

MAGALHÃES E GUERRA, OAB/ES 12202 E DR. JAYME FERNANDES

JUNIOR, OAB/ES 10999

024060208881 - ORDINÁRIA

ANGELICA MARTHA FARINA CAMPAGNARO X IPAJM

INTIMAR: PARA RÉPLICA.

8 - DRª ELIZETE PENHA DA LUZ, OAB/ES 6380

024050261031 - ORDINÁRIA

CESAR INÁCIO NUNES X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

9 - DR. ANDRÉ LUIZ MOREIRA, OAB/ES 7851

024080262991 - ORDINÁRIA

ROWENA RODRIGUES FRAGA X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

10 - DR. GUSTAVO CALMON HOLLIDAY, OAB/ES 7526

024050220821 - DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. X ES

INTIMAR: PARA SE MANIFESTAR QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 159, NO PRAZO LEGAL.

11 - DRª BRENDA O. DAMASCENO, OAB/ES 12150 X DRª MARIANA

COSENDEY DA SILVA, OAB/ES 12407 E DRª ANDRESSA RESENDE COSTA, OAB/ES 8461

024060090610 - INDENIZATORIA

CLARA DE ASSIS CHRISTO KUSTER X DETRAN/ES

INTIMAR: DA DECISÃO DE FLS. 59, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE I E J PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 14H, BEM COMO, DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDAS ÀS FLS. 57.

12 - EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, OAB/ES 8883 X DR. AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA, OAB/BA 16165

024060269974 - ORDINÁRIA

ZENI GARCIA BAETA X IPAJM

INTIMAR: DA DECISÃO DE FLS. 40, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE I E J PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 14H, BEM COMO, DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDAS ÀS FLS. 33/34, DEFERINDO PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS.

13 - DRª PAULA DEA ROMERO DA SILVA MELLO, OAB/SP 231798 E

DRª FERNANDA BRAITH FERREIRA SENISE, OAB/SP 209495 X DR. DANILO DAVID RIBEIRO, OAB/DF 15072

024050026137 - MONITORIA

AVENTIS PASTEUR LTDA. X IESP/ES

INTIMAR:DA DECISÃO DE FLS. 199, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE I E J PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 14H, BEM COMO, DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVAS TESTEMUNHAL E PERICIAL, DEVENDO EM 10 DIAS APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS.

14 - DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, OAB/ES 5205 E DRª

LENITA A. S. TEIXEIRA, OAB/ES 6312 E DRª ALINE COELHO S.T.

SOARES, OAB/ES 11013 X DR. ESMERALDO A.L. RAMACCIOTTI, OAB/ES M232-B

024040216251 - ORDINÁRIA

MARIA DA PENHA COSTA DIAS X CETURB/GV E OUTRO

INTIMAR: DA DECISÃO DE FLS. 317, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE I E J PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 14H, BEM COMO, DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVAS TESTEMUNHAL, JUNTANDO-SE ROL EM 20 DIAS E, DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES.

15 - DR. LUCIANO VIANA NASSAR, OAB/ES 9914 E DR. LEONNY

MIGUEL DALMASO SILVA, OAB/ES 10981

024060015351 - ORDINÁRIA

JOÃO BATISTA CALMON DU PIN BANHOS TRISTÃO ARARIPE FERNANDES X. ES

INTIMAR: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 309/521

16 - DR. RODRIGO SANTOS NASCIMENTO, OAB/MG 103508 E DR.

RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO, OAB/ES 9888

024080216740 - ORDINARIA

SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS-SINDIPOL X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA.

17 - DR. ANTONIO CARLOS DE FREITAS, OAB/ES 124-B E DRª

MARCELA FERNANDO DUARTE LUCAS, OAB/ES 9854 X DRª

DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA, OAB/ES 8453

024070033402 - MANDADO DE SEGURANÇA

GEIZILANE LORENZONI BOONE X GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS DA PETROBRAS S/A.

INTIMAR: DA DECISÃO QUE DECLINOU A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL.

18 - DR. ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES, OAB/ES 4522

024070608542 - RESSARCIMENTO DE DANOS

MARLENE FARIAS CARNEIRO DOS SANTOS X SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

19 - DRª ANGELA MARIA PERINI, OAB/ES 5175

024080108574 - ORDINÁRIA

CECILIA OSTERGREN CRUZ X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

20 - DR. LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO, OAB/ES 6821

024080148794 - CAUTELAR

ANA PAULA SILVA MAGRE E OUTROS X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA.

21 - DRª IZABEL DE MELLO REZENDE, OAB/ES 3720, DRª MARIANA

PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS, OAB/ES 11598 E DRª SARITA DO NASCIMENTO FREITAS, OAB/ES 13284

024080285844 - ORDINÁRIA

ERIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSSETTI X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

22 -DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO, OAB/ES 5638

02410143394 - ORDINÁRIA

ARCELES CARONE RODRIGUES CAVALCANTE X ES E OUTRO
INTIMAR: DO DESPACHO DE FLS. 632, MANIFESTANDO-SE EM CINCO DIAS.

23 - DR. MARCELLUS PEREIRA PINTO, OAB/ES 13409
024080026875 - ORDINÁRIA
ALTAIR FERREIRA DA SILVA X ES
INTIMAR: PARA RÉPLICA.

24 - DRª CAROLINA BONADIMAN ESTEVES, OAB/ES 8876, RICARDO CORREA DALLA, OAB/ES 4055, OSÉ CARLOS COLODETRTE, OAB/ES 4734, CALEB SALOMÃO PEREIRA SILVA, OAB/SP 125013, DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS, OAB/ES 1322, DR. CESAR BARBOSA MARTINS, OAB/ES 12229, DRª RENATA CERDEIRA OLIVEIRA, OAB/ES 11518
024940109416 - ORDINÁRIA

ELOISA MAIA LAPIERE E OUTROS X ES E OUTROS
INTIMAR: DA DECISÃO SANEADORA DE FLS. 420 E V., EPECIFICANDO OUTRAS PROVAS, DIZENDO DA RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA, BEM COMO APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, EM CINCO DIAS. OUTROSSIM, TOMAREM CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 430.

25 - DR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942
024060040136 - ORDINÁRIA
LIDIA MEIRELLES DAUD X ES
INTIMAR: PARA CONTRARIAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

26 - DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO, AOB/ES 7453
024070615026 - MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAR: PARA CONTRARIAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

27- DR.ADEMIR JOÃO COSTALONGA JÚNIOR, OAB/ES 7609 X DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, OAB/ES 4136
024060164019 - MANDADO DE SEGURANÇA
RAPHAEL FERREIRA DE SOUZA X DELEGADO CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO ES E OUTRO
INTIMAR: DA SENTENÇA DENEGATÓRIA DA SEGURANÇA E REVOGAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR OUTRORA DEFERIDA.

28 - DR. HELCIMAR ALVES DA MOTTA, OAB/ES 4258
024040034811 - MANDADO DE SEGURANÇA
EDILSON DA SILVA PINTO X PRESIDENTE DO IPAJM E ICAES
INTIMAR: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 130 E PARECER DE FLS. 129

29 - DR. LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA, OAB/ES 7551
024040034811 - MANDADO DE SEGURANÇA
EDILSON DA SILVA PINTO X PRESIDENTE DO IPAJM E ICAES
INTIMAR: DO DESPACHO DE FLS. 191, APRESENTANDO CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

30 - DR. RUBEM FRANCISCO DE JESUS, OAB/ES 6440 E DR. MAURICIO BOECHAT PEYNEAU, OAB/ES 7232
0240251357 - MANDADO DE SEGURANÇA
VICTOR HUGO QUIROZ SUAREZ X CHEFE DE COORDENAÇÃO DA ADM.TRIBUTÁRIA DO ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO

31 - DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7030
024060358009 - MANDADO DE SEGURANÇA
CARLOS AGOSTINHO AVELINO X COMANDANTE GERAL DA PM/ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO

32 - DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, OAB/ES 4136
024060198264 - MANDADO DE SEGURANÇA
JORGE LUIZ BARBOSA X COMANDANTE GERAL DA PM/ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.

33 - DR. HEGNER CASTELO BRANCO DE SANTANA, OAB/ES 5314
024020051801 - ORDINARIA
EDINETE GRILLO FERNANDES X ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.

34 - DR. MARCELO MOTTA CARNEIRO, OAB/ES 9112 X DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7030
024040105223 - ORDINÁRIA

YORDAN MOREIRA DELGADO X ES
INTIMAR: DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA, A SER REALIZADA NA COMARCA DO RIO DE JANEIRO, EM 12/01/2009, ÀS 14H.

35 - DR. RAFAEL VALIATI DE SOUZA, OAB/ES 13.807 E DR. HENRIQUE JOSÉ GRILO DE ALMEIDA, OAB/ES 13.817
025080420235 - MANDADO DE SEGURANÇA
R.H. MÁRMORES E GRANITOS LTDA. -EPP X SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ES E OUTRO.
INTIMAR: DA DECISÃO QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, INCISO I, DO RIETJ/ES, COM REMESSA DOS AUTOS AQUELE TRIBUNAL.

36 - DR. JORGE LUIS DOS SANTOS, OAB/RJ 116562
024080371990 - MANDADO DE SEGURANÇA
MARCONY BRANDÃO ULIANA X SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E OUTRO
INTIMAR: DA DECISÃO QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, INCISO I, DO RIETJ/ES, COM REMESSA DOS AUTOS AQUELE TRIBUNAL.

37 - DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO, OAB/ES 7453
024070610720 - MANDADO DE SEGURANÇA
FLAVIO ALVES SANTOS X DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB-GV
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.

38 - DR. LEONARDO DAN SCÁRDUAL, OAB/ES 13.625
024080283260 - MANDADO DE SEGURANÇA
UILHA RIBEIRO DOS SANTOS X DIRETORA GERAL DO DETRAN/ES
INTIMAR: PARA CIÊNCIA DO DEPACHO DE FLS. 20, EMENDANDO A INICIAL EM 10 DIAS.

39 - DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO, OAB/ES 4367 E DRª LILIAN MAGESKI ALMEIDA, OAB/ES 10602
024060221470 - MANDADO DE SEGURANÇA
ELIEZA GRASSI ROSSETO X DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
INTIMAR: DA DECISÃO DE FLS. 80 EV., EMENDANDO A INICIAL EM 10 DIAS, COM DENUNCIAÇÃO À LIDE DO IPAJM.

40 - DRª ALINE COELHO S. T. SOARES, OAB/ES 11013 E DR. DIOGO ROSMINSKY PROTASIO, OAB/ES 3369-E
024060212370 - MONITORIA
CETURB/GV X FLORISVALDO GONÇALVES DA SILVA
INTIMAR: PARA RESPONDER AOS EMBARGOS MONITÓRIO.

41 - DR. GABRIEL PIO DALLA, AOB/ES 11646
024080328362 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
JOSÉ CARLOS BORGES MENEZES X ES
INTIMAR: DO DESPACHO, MANIFESTANDO-SE EM 10 DIAS.

42 - DR. PAULO PIRES DA FONSECA, OAB/ES 5752
024080281801 - ORDINÁRIA
SOLANGE EMÍLIA AZEVEDO DE PAULA X (IESP)- ES
INTIMAR: EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, REGULANDO O POLO PASSIVO

43 - DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020
024070188040 - COBRANÇA
ADELINO ALVES DE AQUINO X ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO

44 - DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, OAB/ES 8883
024060164092 - CAUTELAR
LEONARDO GARCIA WERNERSBACH X ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.

45 - DR. ALEXANDRE ZAMPROGNO, OAB/ES 7364
024980077242 - ORDINÁRIA
ALBERTINA DA PENAH B. MACHADO E OUTROS X ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO

46 - DRª MARIA DE FÁTIMA DOMENEGHETTI, OAB/ES 12916
024080097082 - REVISIONAL

MARCOS TETZNER MARTINELLI X INSS
INTIMAR: DA DECISÃO QUE DECLAROU INCOMPETENTE ESTE
JUÍZO, COM REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL.

47 - DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020
024070222492 - COBRANÇA

FRANCISCO MUNIZ DE OLIVEIRA X ES
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO

48 - DR. LEONARDO DAN SCARDUA, OAB/ES 13625
024080283302 - MANDADO DE SEGURANÇA

MARCOS ANTONIO DE SANTANA BASTOS X DETRAN/ES
INTIMAR: DO DESPACHO, DEVENDO EMENDAR A INICIAL EM 10
DIAS.

49 - LEONARDO DAN SCARDUA, OAB/ES 13625
024080283112 - MANDADO DE SEGURANÇA

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA SIMÕES X DETRAN/ES
INTIMAR: DO DESPACHO, EMENDANDO A INICIAL EM 10 DIAS

REGINA CYPRIANO LIMA
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE ARACRUZ- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE
SENTENÇA-

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACRUZ-ESPÍRITO SANTO

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA

PROCESSO N.º 10.966/07 (006070017147)

DR. SERENO JOSE GARDIN RUBERT, MM JUIZ
DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E
SUCESSÕES DESTA COMARCA DE ARACRUZ/ES.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE
INTERDIÇÃO, TOMBADOS SOB O N.º 10.966/07 (006070017147),
REQUERIDA POR IDALINA SALLES MONFARDINI, ATENDENDO AS
PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS POR SENTENÇA PROFERIDA EM
18/08/2008, A SEGUIR TRANSCRITA DECLAROU A INTERDIÇÃO DE
VANILDA MARIA SALLES MONFARDINI, BRASILEIRA, NASCIDA EM
16/03/1964, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE
ARACRUZ/ES, SOB FUNDAMENTO QUE A INTERDITANDA É
PORTADORA DE RETARDO MENTAL GRAVE. EIS QUE A PARTE
FINAL DA SENTENÇA "... JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO
DEDUZIDA E DECRETO A INTERDIÇÃO DE VANILDA MARIA
SALLES MONFARDINI, ACIMA QUALIFICADA, DECLARANDO-A
ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL,
NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL. NA FORMA DO ART.1183
DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL, NOMEIO-LHE COMO CURADORA
A REQUERENTE, SUA MÃE, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO
MEDIANTE REGULAR TERMO. DETERMINO A IMEDIATA INSCRIÇÃO
DA PRESENTE SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DA REQUERIDA, NOS
TERMOS DO ART. 92 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS E O REGISTRO
NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ART.411 E 412 DO CÓDIGO DE NORMAS DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,
APROVADO PELO PROVIMENTO N.º 038/05, BEM COMO A
PUBLICAÇÃO, EM FORMA RESUMIDA, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR

TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS, CONFORME REGRA DO
ARTIGO 1.184 DO CPC. SEM CUSTAS. ARACRUZ, 18/08/2008. DR.
SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO..."

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA AOS
TERMOS DO PRESENTE EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL E ÁTRIO DE FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21/10/2008, EU CELI MARIA GUISSO
CABRAL, ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE.

SERENO JOSE GARDIN RUBERT
JUIZ DE DIREITO

..*****..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACRUZ
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

ARACRUZ-ES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA N.º 001/09

JUIZ DE DIREITO - DRª SAYONARA COUTO BITTENCOURT
BARBOSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA - DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA - VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
DR. JOSÉ LOUREIRO OLIVEIRA
DR. MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO
DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO
DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI
DR. ODAIR NOSSA SANT ANA
DRª SUELLEN MENEGHELLI BASSETTI
DR. WILMA CHEQUER BOU HABIB
DR. HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO DR. LUIZ
EDUARDO PORTELA DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA
DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

DR. JOSÉ LOUREIRO OLIVEIRA

AUTOS N.º 006.08.000381-4

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: JAIR LUIZ SCOPEL TRIVILIN X BANESTES - BANCO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR QUANTO AS PLANILHAS
APRESENTADAS.

DR. MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO

AUTOS N.º 006.07.006068-3

AÇÃO: ANULATÓRIA

PARTES: ANTONIO GARDIMAN X JOSÉ ANGELO SUCE LIMA

FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR QUANTO O OFÍCIO DE FLS.
141.

DR. ODAIR NOSSA SANT ANA

AUTOS N.º 006.08.006248-9

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO

PARTES: RODRIGO MANDELLI E OUTRO X ERIVALDO ROCHA
FERREIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 10, PARA
NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM CÓPIAS ULTIMO
CONTRA-CHEQUE, PARA COMPROVAREM A IMPOSSIBILIDADE
DE ARCAREM COM AS DESPESAS ORIGINARIAS DESTE PROCESSO.

DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA

AUTOS N.º 006.06.003993-7

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

PARTES: CIA - ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X
MARIO SERGIO PARANAGUA NEVES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 257, DO CPC, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PREPARO, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BUSCAR OS REFERIDOS DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESTRUIÇÃO DOS MESMOS.

DRª SUELLEN MENEGHELLI BASSETTI

AUTOS N.º 006.08.004675-2

AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: SISMA SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACRUZ X GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS APRESENTADOS NOS AUTOS.

DR. WILMA CHEQUER BOU HABIB

AUTOS N.º 006.05.003195-1

AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. X S. F. DA SILVA - ME

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 125, PARA SE MANIFESTAR DA CERTIDÃO, SUPRA, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO

DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI

AUTOS N.º 006.06.004534-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

PARTES: VALDECI CARRARA TESTA X IMETAME METALMECÂNICA LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 417/421, QUAL SEJA... ANTE O EXPEDIDO, RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 409/415, DADA A TEMPESTIVIDADE, AO PASSO EM QUE INDEFIRO SEUS PEDIDOS, POR NÃO HAVER QUAISQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, PERSISTINDO A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA.

DRª MARIA LUCILIA GOMES

AUTOS N.º 006.06.005272-4

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S/A X WALESANDRE DE SOUZA RODRIGUESA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA COMARCA DE JOÃO NEIVA/ES.

DR. LUIZ EDUARDO PORTELA

AUTOS N.º 006.07.004047-9

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: P. J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME MEE X ROBSON BÜLERJAHN

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 92, PARA APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO MANIFESTAR-SE DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA

AUTOS N.º 006.08.003812-5

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X MAZINHO VEICULOS LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 36, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO JUDICIAL DO REFERIDO VALOR.

DR. HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO

AUTOS N.º 006.08.003397-7

AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: JK PNEUS LTDA. X ELIO MIRANDA DOS SANTOS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 51, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO., SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACRUZ
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

ARACRUZ-ES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA Nº 002/09

JUIZ DE DIREITO – DRª SAYONARA COUTO BITTENCOURT BARBOSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS CHEFE DE SECRETARIA – VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DRª MARIA LUCILIA GOMES

DR. ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS

DR. NELSON PASCHOALOTTO

DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI

DR. JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI

DR. FABIO FERREIRA

DR. ANSELMO FARIAS OLIVEIRA

DR. ROBSON CAZAES

DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

DRª MARIA LUCILIA GOMES

AUTOS N.º: 006.08.002876-1

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S/A X LUCINEIA SILVA MONFARDINI

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO PUGNADO ÀS FLS. 26, DEVENDO A PARTE AUTORA MANIFESTAR APÓS O PRAZO SUPRA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE INTERESSE.

DR. ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS

AUTOS N.º: 006.07.003280-7

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: FRANCISCO SANTOS CUZZUOL X BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PARA REQUERER O QUE DE DIREITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC.

DR. NELSON PASCHOALOTTO

AUTOS N.º: 006.05.000969-2

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FIAT S/A X LORIVAL ANTERIO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 110, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR FALTA DE INTERESSE.

DR. JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI

AUTOS N.º: 006.08.003047-8

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: MARIA DE LOURDES BANDEIRA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERECER CONTRA-RAZÕES RECURSAIS, CONFORME ARTIGO 508, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. FABIO FERREIRA

AUTOS N.º: 006.08.006069-9

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO

PARTES: CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. X JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA OU DECLARAR QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DR. ANSELMO FARIAS OLIVEIRA

AUTOS N.º 006.06.005510-7

AÇÃO: RESCISÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X JOSÉ ANTONIO VIMERCATI

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 164, BEM COMO, REQUERER O QUE É DE DIREITO.

DR. ROBSON CAZAES

AUTOS N.º: 006.07.005201-1

AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: UNIMED VERA CRUZ COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO X ZENOBIO RODRIGUES SOUTO E OUTRO

FINALIDADE: DIANTE DA PEÇA DEFENSIVA DE FLS. 198/203, DEFIRO A SUSPENSÃO DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE A PARTE AUTORA PROCEDA A HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO DO REQUERIDO.

DR. ANSELMO FARIAS OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.06.005822-6

AÇÃO: RESCISÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X MESSIAS PAVÃO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 125, BEM COMO, REQUERER O QUE É DE DIREITO.

DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO

AUTOS N.º: 006.07.004049-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: ZENOBIO RODRIGUES SOUTO X UNIMED VERA CRUZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 251, QUAL SEJA... SUSPENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE A PARTE AUTORA PROCEDA A HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO DO REQUERIDO.

DR. ANSELMO FARIAS OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.06.006977-7

AÇÃO: RESCISÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X ESPÓLIO DE WILTER KER

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 192, QUE RECEBEU O PRESENTE AGRAVO, E QUE MANTEVE A DECISÃO DE FLS. 182, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

AUTOS N.º: 006.08.005807-3

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO SANTANDER S/A X MANUELA GARCIA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 35, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

AUTOS N.º: 006.08.005957-6

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO SANTANDER S/A X DANIEL AMORIM GOMES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 35, QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, DEVENDO-SE O BEM SER DEPOSITADO EM LOCAL SITUADO NESTA COMARCA, SOB PENA DE INCIDIR EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E PRISÃO EM FLAGRANTE DO PREPOSTO QUE RECEBER O VEÍCULO.

DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI

AUTOS N.º: 006.08.005658-0

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO

PARTES: SAMUEL CRECENTE MEDINA POBLETE X TRESSEL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 14, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL FACE TER DEMONSTRADO LEGÍTIMO INTERESSE JURÍDICO, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 867 E 869, DO DIPLOMA LEGAL SUPRA.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARACRUZ

CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

ARACRUZ-ES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA Nº 003/09

JUIZ DE DIREITO – DRª SAYONARA COUTO BITTENCOURT BARBOSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA – VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ARNALDO ZAHN

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA

DR. ANSELMO FARIAS OLIVEIRA

DRª ALESSANDRA PIOLI CALÇADO

DR. ALENCAR FERRUGINI MACEDO

DR. PAULO CÉSAR SALEM EYER

DR. ARNALDO ZAHN

AUTOS N.º 006.04.002831-5

AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: VÍCTOR CORTELETTI DE CARVALHO FISCHER - ME X WEBERSON BARBOSA DA SILVA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 99, QUE DEFIRIU O PEDIDO DE FLS. 94/95, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 231, INCISO II C/C 232, INCISO I, AMBOS DO C.P.C, BEM COMO COMPARECER EM CARTORIO MUNIDO DE DISQUETE PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

DR. ANSELMO FARIAS OLIVEIRA

AUTOS N.º 006.06.005503-2

AÇÃO: RESCISÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X ADEMIR MARTINS SANTANA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 162, REQUERER O QUE É DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DRª ALESSANDRA PIOLI CALÇADO

AUTOS N.º 006.05.000331-5

AÇÃO: CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

PARTES: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS X ESPÓLIO DE CRESCENCIANO VICENTE LOUREIRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 227, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE É DE DIREITO.

DR. ALENCAR FERRUGINI MACEDO

AUTOS N.º 006.08.004682-1

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

PARTES: FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO X EXPRESSO ARACRUZ LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FLS. 144.

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA

AUTOS N.º 006.04.003634-2

AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: ESPÓLIO DE HELIO SANTANA DE ARAÚJO X JOÃO LUIZ MARTA

FINALIDADE: COMPARECER EM CARTORIO MUNIDO DE DISQUETE, PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

DR. PAULO CÉSAR SALEM EYER

AUTOS N.º 006.06.007545-1

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

PARTES: REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS X CELIA REGINA DE B. GOMES E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 267, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA DETERMINADA NA SENTENÇA EXEQUENDA, SOB PENA DE INCIDIR SOB O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACRUZ

CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

ARACRUZ-ES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA Nº 004/09

JUIZ DE DIREITO – DRª SAYONARA COUTO BITTENCOURT BARBOSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA – VÂNIA LUCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

DRª. LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

DR. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA

DR. VITOR VALÉRIO VERVLOET

DR. ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO

DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

DR. MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRÍCIO

DRª. VALÉRIA MARIA CID PINTO

DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

AUTOS N.º: 006.08.002226-9

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DL 911

PARTES: HSBC - BANK BRASIL S/A X FRANCISCA QUEIROZ

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 129/130, A QUAL DEFERIU A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LIDE, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS.

DRª. LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA

AUTOS N.º: 006.08.005551-7

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO - CÍVEL

PARTES: CONTAUTO - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. X ALINE DE OLIVEIRA MATOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 26, COM O SEGUINTE TEOR: “1. INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL RELATIVAMENTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, RECOLHER AS RESPECTIVAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS DEVIDAS, FULCRADO NO ARTIGO 282, INCISO V, SOB PENA CONSIGNADA NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 2. ADEMAIS, É NECESSÁRIO QUE O VALOR DA CAUSA CORRESPONDA À IMPORTÂNCIA PERSEGUIDA NA PRESENTE DEMANDA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA À DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, PARA TRADUZIR A REALIDADE DO PEDIDO. 3. DILIGENCIE-SE”.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

AUTOS N.º: 006.07.004649-2

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA - CÍVEL

PARTES: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X FÁBIO LUIS DE LIMA

FINALIDADE: PARA INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 53, QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE FLS. 50, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS CUSTAS REFERENTE AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA

AUTOS N.º: 006.08.002249-1

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (SOLVENTE E INSOLVENTE) - CÍVEL

PARTES: LUIZ MANTOVANI X GECENIO PISSARRA

FINALIDADE: PARA INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 37, QUE CONCEDEU O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CARGA DOS AUTOS.

DR. VITOR VALÉRIO VERVLOET

DR. ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO

AUTOS N.º: 006.07.000959-9

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

PARTES: ESPÓLIO DE GUILHERME CARLOS CALMON X IVANI MARIA GOMES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 243, COM O SEGUINTE TEOR: “1. ANALISANDO OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 34. 2. AGUARDE-SE A DECISÃO FINAL DO PROCESSO DE UNIÃO ESTÁVEL EM TRÂMITE NA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, CONFORME ATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ÀS FLS. 240. 3. INTIME-SE. DILIGENCIE-SE”.

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

DRª. VALÉRIA MARIA CID PINTO

AUTOS N.º: 006.07.004042-0

AÇÃO: INDENIZATÓRIA - CÍVEL

PARTES: ELIANE MARIA VIEIRA BAIOCO E OUTROS X PREMIUM VEÍCULOS LTDA..

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 243/246, COM O SEGUINTE TEOR: “COLAR”.

DR. MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRÍCIO

AUTOS N.º: 006.04.002410-8

AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A X IRMÃOS MINCHIO LTDA-ME

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 280, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO POR 20 (VINTE) DIAS, DEVENDO A PARTE AUTORA, FINDO O PRAZO, REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR

AUTOS N.º: 006.04.000770-7

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

PARTES: ADENAUER WEBSTER MACHADO X ARACRUZ CELULOSE S/A

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 1.026, BEM COMO REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR FALTA DE INTERESSE.

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUINTA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE VENDA DOS BENS MÓVEIS

PROCESSO Nº 011.97.007125-1

O SINDICO DA MASSA FALIDA DE SALVADOS COMERCIAL LTDA., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 64, 117 E 118, DA LEI DE FALÊNCIAS VIGENTE À ÉPOCA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E DECISÃO DE FLS. 1121/1122 DO 6º VOLUME DOS AUTOS DA FALÊNCIA, COMUNICA AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE NO DIA 29/01/2009, ATÉ AS 16:00HS, EM PRIMEIRA FASE, SERÃO RECEBIDAS PROPOSTAS NO CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, LOCALIZADO NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO, AVENIDA MONTE CASTELO, PRAÇA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, S/ N° , BAIRRO INDEPENDÊNCIA TELEFONE (28) 3526-1700. SERÃO ELEITAS PROPOSTAS NÃO INFERIORES AO VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE ABAIXO NA DESCRIÇÃO DOS BENS. SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARA PAGAMENTOS À VISTA. OS BENS ABAIXO RELACIONADOS SERÃO VENDIDOS EM UM ÚNICO BLOCO, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARA UM DOS BENS INDIVIDUALMENTE, PORTANTO AS PROPOSTAS QUE NÃO CONTEMPLAREM A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

EM SEGUNDA FASE, NO **DIA 30 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS** NO MESMO ENDEREÇO, SERÃO ABERTAS AS PROPOSTAS E PROCLAMADO O VENCEDOR. SERÁ PROCLAMADO VENCEDORA A PROPOSTA RECEBIDA DO MAIOR VALOR, CUJO OFERTANTE DEVERÁ ESTAR PRESENTE. NO CASO DE AUSÊNCIA DO OFERTANTE DA MAIOR PROPOSTAS E NÃO SENDO DADO LANCE IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR POR ELE OFERTADO, FICA OBRIGADO A PRESTAR A DIFERENÇA. OS IMÓVEIS ABAIXO POSSUEM RESTRIÇÕES, AS QUAIS CONSTAM NAS CERTIDÕES FORNECIDAS PELO RGI, CUJAS RESTRIÇÕES ABAIXOS SE TRANSCREVE.

01- PARTE DE UM LOTE MAIOR, MEDINDO ONZE METROS (11,00M) DE FRENTE E DE FUNDOS, POR QUATORZE METROS (14,00M) DO LADO DE BAIXO E DEZENOVE METROS (19,00M) DO LADO DE CIMA, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A AVENIDAS CARLY LEVY RAMOS, ATUAL RUA MANOEL FONSECA, FUNDOS COM UMA RUA PROJETADA, ATUALMENTE RUA JOÃO MONTEIRO, LADO DE BAIXO COM UMA PRAÇA EM PROLONGAMENTO DA RUA FERNANDO DE ABREU E PELO LADO DE CIMA COM EDSON MARCOS TEIXEIRA LIMA, NO REMANESCENTE DO REFERIDO LOTE, SITUADO NA ATUAL RUA MANOEL FONSECA, NO BAIRRO AQUIDABÃ, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRI, 1º ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, SOB O Nº 19.583 DE ORDEM, LIVRO Nº 2-DE, FICHA 183, O IMÓVEL ACIMA DESCRITO ESTÁ GRAVADO COM O SEGUINTE ÔNUS: PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 6-19.583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 7-19.583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 8.19.583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 9-9583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 10.19.583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 11-9583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 12.19.583 DE ORDEM; PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME INSCRIÇÃO Nº 13-9583 DE ORDEM; AVALIADA, NA DATA DE 24/11/2008, EM (QUARENTA MIL REAIS).....R\$40.000,00, MAIS OS MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO IMÓVEL, AVALIADOS EM R\$10.000,00, TOTALIZANDO O VALOR DE (CINQUENTA MIL REAIS).....R\$50.000,00

2- UMA ÁREA DE TERRENO COM 1.463,75M2 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E SETENTA E CINCO DÉCÍMETROS QUADRADOS), CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA MANOEL FONSECA, FUNDOS COM WALTER VIANNA MARINHO, UMA PRAÇA E RICARDO GUIDI, LADO DIREITO COM RICARDO GUIDI, NANCY PIMENTA SEMPRINI E OLEGÁRIO FARDIM E LADO ESQUERDO COM A RUA FERNANDO DE ABREU, SITUADA NO BAIRRO AZEVEDO PIO, ATUAL BAIRRO DOS FERROVIÁRIO, NO AQUIDABÃ, NESTA CIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO R.C.I SOB O Nº 888 DE ORDEM, LIVRO Nº 2, FICHA ° 01 PENHORAS, CONFORME INSCRIÇÕES R.1, R.2, R.3, R.4, R.5, R.6, R.7, R.8, R.9, R.10, R.11, R.12, R.13, R.14, R.15, R.16 E R.18-888 DE ORDEM, O LIVRO Nº 2; INDISPONIBILIDADE JUDICIAL, CONFORME INSCRIÇÃO R.18-888 DE ORDEM, DO LIVRO Nº 2. AVALIADA, NA DATA DE 24/11/2008, EM (CEM MIL REAIS).....R\$100.000,00 OBS: EXISTE AÇÃO POSESSÓRIA SOBRE PEQUENA PARTE DESTA ÁREA.

3- UMA ÁREA DE TERRENO COM QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (14.240.00M2), DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO QUARENTA E SETE METROS E TRINTA CENTÍMETROS (47,30M) DE FRENTE; CENTO E OITENTA CENTÍMETROS (182,80M) NOS FUNDOS, EM DOIS SEGMENTOS OBLÍQUOS, O PRIMEIRO DE SESSENTA E SEIS METROS (66,00M), E O SEGUNDO DE CENTO E DEZESSEIS METROS E OITENTA (116,80M), DA DIREITA PARA A ESQUERDA, CENTO E DEZOITO METROS (118,00M) DO LADO DIREITO, E O LADO ESQUERDO FORMADO POR TRÊS SEGMENTOS, O PRIMEIRO DA TRINTA METROS (30,00M) EM SENTIDO OBLÍQUO, PARTINDO DA LINHA DA FRENTE, O SEGUNDO DE SESSENTA E TRÊS METROS (63,00M) EM SENTIDO HORIZONTAL EXTERNO, E O TERCEIRO E ÚLTIMO DE SETENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (73,50M) ATÉ A LINHA DOS FUNDOS, SITUADA NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, NO BAIRRO MONTE CRISTO, NESTA CIDADE, CONFRONTADO PELA FRENTE COM A AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, FUNDOS COM

ASTROGILDA SIMONATO E CARVALHO, LUIZ SIMONATO NETO E SEBASTIÃO SIMONATO, LADO DIREITO, BEM COMO EM PARTE DO PRIMEIRO SEGMENTO DO LADO ESQUERDO TAMBÉM, COM LUIZ SIMONATO NETO E ASTROGILDA SIMONATO DE CARVALHO, E NO RESTANTE DO PRIMEIRO SEGMENTO E DEMAIS SEGMENTOS DO LADO ESQUERDO COM RUAS PROJETADAS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRI DESTA COMARCA SOB O Nº 23.811 DE ORDEM, LIVRO Nº 2-ES, FICHA 011. INDISPONIBILIDADE - DE ACORDO COM EXPEDIDO PELA JUÍZA DA 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 99.033144-3; ÔNUS: HIPOTECA, EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRIÇÃO Nº 2-23.811, PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 3-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 4-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 5-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 6-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 7-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 8-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 9-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 10-23.811; PENHORA, EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSCRIÇÃO Nº 11-23.811; INDISPONIBILIDADE: CONFORME INSCRIÇÃO Nº 12-23.811 DE ORDEM. AVALIADO, NA DATA DE 24/11/2008 EM (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).....R\$22.000,00
OBS: EXISTE AÇÃO POSSESSÓRIA SOBRE PEQUENA CASA E O LOTE QUE OCUPA PARTE DESTA ÁREA..

OBS: TODOS OS IMÓVEIS ACIMA RELACIONADOS POSSUEM DÍVIDA DE IPTU.

CONDIÇÕES DE VENDA: 1. OS IMÓVEIS PODERÃO SER VISTORIADOS PELOS INTERESSADOS COM O SÍNDICOS, EDIMAR AUGUSTO RABELLO PELOS TELEFONE (28) 9946-3198 E (28) 9985-3103; 2. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, FICA A MASSA FALIDA DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.

OBS: FICAM OS CREDORES HIPOTECÁRIOS E DEMAIS CREDORES PREFERENCIAIS, COM SEUS CRÉDITOS REGISTRADOS, INTIMADOS DA VENDA SUPRAMENCIONADA, SE NÃO LOCALIZADOS PARA INTIMAÇÃO PESSOAL

A TRANSFERENCIA DO DOMÍNIO DO IMÓVEL ARREMATADO SOMENTE OCORRERÁ, APÓS A QUITAÇÃO INTEGRAL DO PREÇO DA ARREMATACÃO, SENDO QUE ATE A QUITAÇÃO INTEGRAL DO PREÇO DA AQUISIÇÃO DO BEM ARREMATADO, A POSSE SERÁ EXERCIDA PELO ARREMATANTE EM CARÁTER PRECÁRIO, POIS PERMANECERÁ EM NOME DA MASSA FALIDA DO SALVADOR COMERCIAL LTDA. DE FORMA A PERMITIR A SUA IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DE POSSE NO CASO DO ARREMATANTE NÃO QUITAR O PREÇO TOTAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 18 DE DEZEMBRO DE 2008

**EDMAR AUGUSTO RABELLO
SÍNDICO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

FÓRUM DES. HORTA DE ARAÚJO, AV. MONTE CASTELO, S/Nº, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, TEL. (28) 3526-1700.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO Nº 011.07.009911-1 - Nº DE ORDEM: 2407/07
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
EXECUTADOS: SAYONARA SARTÓRIO SILVA E EVERALDO PERIM SILVA**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICA DEVIDAMENTE **CITADO: EVERALDO PERIM SILVA**, BRASILEIRO, QUALIFICAÇÃO IGNORADA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E PRINCIPALMENTE PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 8.453,50 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR PRINCIPAL, CIENTES DE QUE FORAM ARBITRADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, PARA O CASO DE PRONTO PAGAMENTO.

ADVERTÊNCIAS:

(A) PRAZO PARA EMBARGOS DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO PRAZO SUPRACITADO;

(B) É DEVER DO EXECUTADO, NO PRAZO FIXADO PELO JUIZ, INDICAR ONDE SE ENCONTRAM OS BENS SUJEITOS À EXECUÇÃO, EXIBIR A PROVA DE SUA PROPRIEDADE E, SE FOR O CASO, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, BEM COMO ABSTER-SE DE QUALQUER ATITUDE QUE DIFÍCULTE OU EMBARACE A REALIZAÇÃO DA PENHORA;

(C) NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A VERBA HONORÁRIA SERÁ REDUZIDA PELA METADE (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC).

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

MARIA JOSÉ MOURA TAVARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
ASS. AUT. ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
5ª VARA CÍVEL

FÓRUM DES. HORTA DE ARAÚJO, AV. MONTE CASTELO, S/Nº, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, TEL. (28) 3526-1700.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 011.07.011814-3 - Nº DE ORDEM: 2450/07
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
EXECUTADOS: VIA DIESEL 3 COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME E LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO DE MELO

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICAM DEVIDAMENTE **CITADOS: VIA DIESEL 3 COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 07.763.476/0001-23 E **LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO DE MELO**, BRASILEIRO, CPF Nº 035.953.137-71, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E PRINCIPALMENTE PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAREM A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 5.916,60 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR PRINCIPAL, CIENTE DE QUE FORAM ARBITRADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, PARA O CASO DE PRONTO PAGAMENTO.

ADVERTÊNCIAS: (A) PRAZO PARA EMBARGOS DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO PRAZO SUPRACITADO; (B) É DEVER DO EXECUTADO, NO PRAZO FIXADO PELO JUIZ, INDICAR ONDE SE ENCONTRAM OS BENS SUJEITOS À EXECUÇÃO, EXIBIR A PROVA DE SUA PROPRIEDADE E, SE FOR O CASO, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, BEM COMO ABSTER-SE DE QUALQUER ATITUDE QUE DIFÍCULTE OU EMBARACE A REALIZAÇÃO DA PENHORA; (C) NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A VERBA HONORÁRIA SERÁ REDUZIDA PELA METADE (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC).

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 DE MAIO DE 2008.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
ASS. AUT. ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS CGJ/ES

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COLATINA/ES, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 92/08

JUIZ DE DIREITO: DR. LINDEMBERG JOSÉ NUNES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: STELA MATUTINA RENAULT LINTZ

KARLA PATRICIA DALLA ZACHÉ

NAUMANN

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
 AGESANDRO DA COSTA PEREIRA
 ALEXANDRO CARLOS CHRISTO DA SILVA
 ANA MARIA BRAGA ARAUJO
 ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
 BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO
 BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 BRUNO SANTOS ARRIGONI
 CARLA SIMONE VALVASSORI
 CAROLINE MAMEDÍ LARANJA CONCEIÇÃO
 CHRISCIANA DE OLIVEIRA MELO
 DALNECIR MORELLO
 DANIEL JABOUR BAPTISTI
 EDSON ROSSETO LIMA FILHO
 EDUARDO MALHEIROS FONSECA
 ELIAS BATISTA
 FABIANO DOS SANTOS COSTA
 FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
 FRANKLIN MONTEIRO DE ALMEIDA LINS
 GIULIO ALVARENGA REALE
 GUILHERME SOARES SCHWARTZ
 GUSTAVO SPERTO RODRIGUES
 HENRIQUE SOARES MACEDO
 JOÃO CARLOS BATISTA
 JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
 JOSEMAR ESTIGARIBIA
 KALINCA DALAPICOLA BATISTA
 LAUDICEA ROSALINA DE ALMEIDA
 LEANDRO DE ALBUQUERQUE PEREIRA LIMA
 LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
 LUCIANO PAVAN DE SOUZA
 LUCIANO PAVAN DE SOUZA
 LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 LUIZA DE ALMEIDA PEDRONI
 MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO
 MARCIO DELL'SANTO
 MARIO JORGE MARTINS PAIVA
 MAYZA CARLA KRAUSE
 MICHELA FERREIRA DIAS
 MILLY VAGO SPALENZA FADINI DA COSTA
 MONICA CHIARATTI GRINEVOLD
 OLY EDUARDO DE OLIVEIRA
 OSMAR JOSÉ SAQUETTO
 OSVALDO FRANCISCO JUNIOR
 PATRICIA CUNHA CASTANHEIRA JACINTO
 PONCIANO REGINALDO POLESÍ

REGINALDO ANTONIO FERRON
RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
RODRIGO SIMÕES JOAQUIM
ROGÉRIO JOÃO TOMASINI
ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM
ROWENA FERREIRA TOVAR
SANTHAGO TOVAR PLYRO
SEBASTIÃO IVO HELMER
SILVANA GALAVOTTI PAIVA
SIRLEI DE ALMEIDA
SONIA EDITH DIAS
SONIA MARIA RABELLO DOXSEY
SUZANA AZEVEDO CRISTO
THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
UDNO ZANDONADE
VALERIA MARIA CID PINTO
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROCESSO Nº 014.91.003923-0

EXECUÇÃO JUDICIAL

JOÃO BATISTA DE CRISTO X ROSETE DE SOUZA SILVA E OUTROS
INTIMA O DR. JOÃO CARLOS BATISTA E/OU A DRª KALINCA DALAPICOLA BATISTA DO R. DESPACHO DE FLS. 252, PARA NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXEQUENTE (§ ÚNICO DO ART. 238 DO CPC) EM FUNDÃO/ES

PROCESSO Nº 014.05.010269-9

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

JOÃO BATISTA DE CRISTO X ROSETE DE SOUZA SILVA E OUTROS
INTIMA O DR. JOÃO CARLOS BATISTA E/OU A DRª KALINCA DALAPICOLA BATISTA DO R. DESPACHO DE FLS. 93, PARA NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXEQUENTE (§ ÚNICO DO ART. 238 DO CPC) EM FUNDÃO/ES

PROCESSO Nº 014.02.003125-9

INDENIZATÓRIA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ZENILDA MARIA SILVA CASSANI X DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS **LTDA.**

INTIMA O DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA DO R. DESPACHO DE FLS. 598 E VERSO, PARA NO PRAZO LEGAL, HAVENDO SALDO REMANESCENTE ESPECIFICAR O VALOR E O **DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA E/OU A DRª SILVANA GALAVOTTI PAIVA** QUE DETERMINOU INTIMAR A EXECUTADA PARA INCLUIR EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL O NOME DA EXEQUENTE A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVENDO O DEPÓSITO SER EFETUADO NA CONTA DA EXEQUENTE, OU SEJA, AGÊNCIA 136, CONTA 11797.156 ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO INTEGRAL, AO TEMPO QUE FICA INFORMADO QUE OS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2008 NÃO FORAM PAGAS.

PROCESSO Nº 014.02.003254-7

INDENIZATÓRIA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

DANIELE CRISTINA MANENTE BORGHI X ACÁCIO GOBBI
INTIMA O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E/OU A DRª SUZANA AZEVEDO CRISTO E O DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA DO R. DESPACHO DE FLS. 311 QUE REQUISITOU AO DETRAN E CRGI INFORMAÇÕES CUJAS RESPOSTAS ENCONTRAM-SE ÀS FLS. 315/333 E 335/339 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 014.04.007177-5

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS **LTDA.** X RODODIESEL PEÇAS **LTDA.**

INTIMA O DR. JOÃO JOAQUIM MARTINELLI DO R. DESPACHO DE FLS. 295, PARA NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE DE DIREITO FACE A DECISÃO DO AI JUNTADA ÀS FLS. 288-294 QUE NEGOU SEGUIMENTO.

PROCESSO Nº 014.04.004626-1

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

UBEE X AILTON BATISTA MELO PIMENTEL

INTIMA O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E/OU A DRª MAYZA CARLA KRAUSE DO R. DESPACHO DE FLS. 114 QUE MANTÉM A SUSPENSÃO DO FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº 014.04.005005-7

ANULATÓRIA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

GRANTOS COLATINA **LTDA.** X DIAMANCORTE COMERCIAL **LTDA.** ME

INTIMA A DRª MONICA CHIARATTI GRINEVOLD DO R. DESPACHO DE FLS. 186 QUE DETERMINOU REQUISITAR O OFÍCIO DE FLS. 178, SUBSTITUINDO O TERMO SOLICITO POR REQUISITO.

PROCESSO Nº 014.05.003697-0

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

FORZZA FOMENTO MERCANTIL **LTDA.** X JOSÉ ANTONIO SERAFINI
INTIMA O DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA DO R. DESPACHO DE FLS. 101 QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA OBSERVANDO O ENDEREÇO DO EXECUTADO INFORMADO ÀS FLS. 99 E ATUALIZAÇÃO DE FLS. 100.

PROCESSO Nº 014.05.003748-1

COBRANÇA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

BANCO DO BRASIL S/A X OURIÇOS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES **LTDA.** ME E OUTROS

INTIMA O DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA DO R. DESPACHO DE FLS. 143 QUE MANTÉM A SUSPENSÃO DO FEITO POR 06 MESES, INICIANDO A CONTAGEM A PARTIR DE 20/11/2008, DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR-SE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB AS PENAS PROCESSUAIS LEGAIS.

PROCESSO Nº 014.05.006564-9

EXECUÇÃO JUDICIAL

SALVADOR MEDEIROS GOMES X SERRARIA BARBADOS

INTIMA O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E/OU A DRª MAYZA CARLA KRAUSE DO R. DESPACHO DE FLS. 181 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 180 UMA VEZ QUE A DILIGÊNCIA PODE SER FEITA PELA PARTE.

PROCESSO Nº 014.05.007291-8

REPARAÇÃO DE DANOS

LINN MERCANTIL **LTDA.** ME X CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A NOVA DUTRA

INTIMA O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E/OU A DRª MAYZA CARLA KRAUSE PARA NO PRAZO LEGAL INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA.

PROCESSO Nº 014.05.007787-5

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A X MARIA JOSE LEMOS SUETI E OUTRO

INTIMA A DRª CHRISCIANA DE OLIVEIRA MELO DO R. DESPACHO DE FLS. 570 E VERSO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, III OU VI DO CPC..

PROCESSO Nº 014.05.012024-6

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

WHIRPOOL S/A X A SAMARITANA MÓVEIS **LTDA.**

INTIMA O DR. UDNO ZANDONADE E/OU A DRª ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM DO R. DESPACHO DE FLS. 177 E VERSO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE INTERESSE NA FORMA DO ART. 685-A E 685-C, AMBOS DO CPC.

PROCESSO Nº 014.05.012198-8

EXECUÇÃO

BANCO BRADESCO S/A X F. J. BRAGANÇA ME E OUTRO

INTIMA O DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ DO R. DESPACHO DE FLS. 230 QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE AREIA BRANCA-RN, PARA TRANSFERIR O SALDO EM DEPÓSITO JUDICIAL NAQUELA AGÊNCIA (GUIA Nº 0319973) PARA CONTA JUDICIAL EXISTENTE NA AGÊNCIA 0112 DO BANCO DO BRASIL S/A DESTA CIDADE, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO Nº 014.05.012383-6

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
CINEX INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO LTDA. X LOGUS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME

INTIMA O DR. OSVALDO FRANCISCO JUNIOR E/OU O DR. RODRIGO SIMÕES JOAQUIM DO R. DESPACHO DE FLS. 120, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CUSTAS Nº 908093550, NO VALOR DE R\$ 246,98 REFERENTE AS DESPESAS NÃO ALCANÇADAS PELAS CUSTAS PRÉVIAS, AFIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE SUSPENSÃO.

PROCESSO Nº 014.05.012914-8

MONITÓRIA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
SIGMA FOMENTO MERCANTIL LTDA. X BRUNO GENTIL ROSSI

INTIMA O DR. ROGERIO JOÃO TOMASINI DO R. DESPACHO DE FLS. 160, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS O PAGAMENTOS DOS CHEQUES DE FLS. 157 OU INDICAR BENS DA PROPRIEDADE DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SER APLICADO MULTA DE 20% SOBRE O VALOR RESTANTE EXECUTADO SEM PREJUÍZOS DE OUTRA SANÇÕES PROCESSUAIS OU MATERIAIS.

PROCESSO Nº 014.05.015363-5

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
BANESTES S/A X NAVAL NACIONAL VEICULOS LTDA.

INTIMA O DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ E O DR. OLY EDUARDO DE OLIVEIRA E/OU O DR. ANTONIO TADEU DE ALMEIDA PEREIRA DO R. DESPACHO DE FLS. 115 QUE DETERMINOU INTIMAR O SR. LIGSMAR ANTONIO ARRIGONI PARA INFORMAR AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE RESPONDER POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.

PROCESSO Nº 014.06.001319-1

COBRANÇA
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA X ANTONIO CESAR BOSCAGLIA
INTIMA A DRª MAYZA CARLA KRAUSE E O DR. OSMAR JOSÉ SAQUETTO DO R. DESPACHO DE FLS. 238 QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO, OU SEJA, ATÉ 05/04/2009, DECORRIDO O PRAZO A **DRª MAYZA CARLA KRAUSE** INFORMAR O CUMPRIMENTO.

PROCESSO Nº 014.06.004261-2

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
FUNCAB X CIRLENE MATIAS DA SILVA CERQUEIRA
INTIMA O DR. SIRLEI DE ALMEIDA E/OU O DR. ALEXANDRO CARLOS CHRISTO DA SILVA DO R. DESPACHO DE FLS. 121 QUE MANTEVE A SUSPENSÃO DO FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº 014.06.006234-7

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
FORZZA FOMENTO MERCANTIL LTDA. X FERRAZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME E OUTROS

INTIMA O DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA DO R. DESPACHO DE FLS. 128, PARA NO PRAZO LEGAL, CUMPRIR O DETERMINADO NO OFÍCIO DE FL. 127, OU SEJA, PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS DA DEPRECADA 48080011611 DISTRIBUIDA PARA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SERRA/ES, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO SEM CUMPRIMENTO.

PROCESSO Nº 014.06.009390-4

MONITÓRIA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO NORTE DO ES X FERRAZ COÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME E OUTROS

INTIMA A DRª LUIZA DE ALMEIDA PEDRONI DO R. DESPACHO DE FLS. 164 QUE SUSPENDEU O FEITO POR 06 MESES, DECORRIDO O PRAZO NOS 30 DIAS SUBSEQUENTES MANIFESTAR-SE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 014.07.004104-2

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

NICOLETTI INDÚSTRIA TEXTIL S/A X TG MAFIOLETTI ME E OUTRO
INTIMA O DR. JOSEMAR ESTIGARIBIA E/OU A DRª MICHELA FERREIRA DIAS DO R. DESPACHO DE FLS. 95 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 93 PELOS MOTIVOS DO R. DESPACHO DE FL. 91 E, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, DILIGENCIAR NA LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS.

PROCESSO Nº 014.07.005309-6

COBRANÇA
LOURIVAL AFONSO TORNEIRI X BANCO BRADESCO S/A
INTIMA O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E/OU A DRª MAYZA CARLA KRAUSE DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA E/OU O DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO DO R. DESPACHO DE FLS. 129 QUE DILATOU O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE O REQUERIDO BANCO BRADESCO S/A FORNEÇA O DOCUMENTO NECESSÁRIO, SOB AS PENAS PROCESSUAIS LEGAIS.

PROCESSO Nº 014.07.006758-3

ORDINÁRIA
TEREZA BOSSONELLO TOLENTINO DE SOUZA E OUTROS X PEDRO BOLSANELLO E OUTRO
INTIMA A DRª LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI E/OU O DR. FABIANO DOS SANTOS COSTA E A DRª SONIA EDITH DIAS E/OU O DR. REGINALDO ANTONIO FERRON DO R. DESPACHO DE FLS. 184 QUE DEFERIU NOVA DILAÇÃO DO PRAZO POR 60 DIAS..

PROCESSO Nº 014.07.006873-0

COBRANÇA
BANCO BRADESCO S/A X FABIANO MARQUES FERREIRA ME E OUTRO
INTIMA O DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ DO R. DESPACHO DE FLS. 67 QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 66, MANTENDO A SUSPENSÃO DO FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº 014.07.007262-5

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
ELCIO CARLOS LEONARDELLI X RENATO CARPEGIANI KLIPPEL
INTIMA O DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI E A DRª. DALNECIR MORELO DA R. DECISÃO DE FLS. 107 QUE DEFERIU A ADJUDICAÇÃO DOS IMÓVEIS PENHORADOS ÀS FLS. 57 E DETERMINOU A LAVRATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO NA FORMA LEGAL E, APÓS O RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS DEVIDOS, A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 014.07.011918-6

BUSCA E APREENSÃO
BANCO SAFRA S/A X JOSE ANTONIO DE MELO REIS
INTIMA O DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO E/OU A DRª CAROLINE MAMEDÍ LARANJA DA CONCEIÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 58, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE FLS. 54 - CUSTAS Nº 908081840, NO VALOR DE R\$ 158,76, BEM COMO DAR CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ART. 365 DO CPC EM RELAÇÃO AO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 57 (CÓPIA).

PROCESSO Nº 014.08.000396-6

ORDINÁRIA
CERÂMICA GATTI LTDA. ME E OUTRO X SOMATEC BLOCKING/ALPHAVILLE E OUTRO
INTIMA O DR. SEBASTIÃO IVO HELMER, DR. LEANDRO DE ALBUQUERQUE PEREIRA LIMA E O DR. GUSTAVO SPERTO RODRIGUES E/OU O DR. MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO E/OU A DRª PATRICIA CUNHA CASTANHEIRA JACINTO DO R. DESPACHO DE FLS. 227 PARA COMPARECEREM NO DIA 11/02/2009 ÀS 14H NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, SITO NO FÓRUM LOCAL - 2º ANDAR, ALA "E", SALA 43, AV. LUIS DALLA BERNARDINA, S/ Nº , PRAÇA DO SOL POENTE, COLATINA/ES, ONDE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

PROCESSO Nº 014.08.000416-2

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
BANESTES S/A X ZELBER LUIZ GOBBI E OUTRO

INTIMA O DR. SANTIAGO TOVAR PLYRO E/OU A DRª ROWENA FERREIRA TOVAR DO R. DESPACHO DE FLS. 146 QUE MANTEVE O DESPACHO AGRAVADO TAL COMO FOI LANÇADO E, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA SEGUNDA EXECUTADA, OU SEJA, SHIRLEY RITA BRAVIN GOBBI, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 014.08.002892-2

MONITÓRIA

FRANCISCANA DISTRIBUIDORA **LTDA.** X PAULO SERGIO SCHMITH BERGER

INTIMA O DR. JOÃO CARLOS BATISTA E/OU A DRª KALINCA DALAPICOLA BATISTA DA R. DECISÃO DE FLS. 37 QUE CONVERTEU O MANDADO INICIAL EM EXECUTIVO E DETERMINOU EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO.

PROCESSO Nº 014.08.003184-3

ALIENAÇÃO JUDICIAL

DEBORAH MAIA SCARTON X MARIA DO CARMO GASPARD DE OLIVEIRA

INTIMA O DR. AGESANDRO DA COSTA PEREIRA E A DRª SONIA MARIA RABELLO DOXSEY DO R. DESPACHO DE FLS. 143 QUE INTIMOU O MP PARA MANIFESTAR QUANTO AO PEDIDO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL CUJO PARECER FOI JUNTADO ÀS FLS. 144/146 PARA QUE FOSSEM OS AUTOS CONCLUSOS.

PROCESSO Nº 014.08.003759-2

COBRANÇA

VALDOMIRO DA SILVA SANTOS X BANESTES SEGUROS S/A

INTIMA O DR. HENRIQUE SOARES MACEDO E/OU O DR. BRUNO SANTOS ARRIGONI E A DRª VALERIA MARIA CID PINTO DA R. SENTENÇA DE FLS.128/140 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEIDO AUTURAL NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 014.08.003986-1

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

ANTONIO FABRICIO RIBEIRO X ADEVALTER ANTONIO DE ARAÚJO

INTIMA O DR. DANIEL JABOUR BAPTISTI DO R. DESPACHO DE FLS. 42 VERSO, PARA NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO FACE A CERTIDÃO DE FLS. 42 DA LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 014.08.008915-5

EMBARGOS À EXECUÇÃO

ADEVALTER ANTONIO DE ARAUJO X ANTONIO FABRICIO RIBEIRO

INTIMA A DRª CARLA SIMONE VALVASSORI E O DR. DANIEL JABOUR BAPTISTI DO R. DESPACHO DE FLS. 48 PARA COMPARECEREM NO **DIA 11/02/2009 ÀS 13H** NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, 2º ANDAR, ALA "E", SALA 45 - AV. LUIS DALLA BERNARDINA, S/ Nº - PRAÇA DO SOL POENTE, COLATINA/ES, ONDE SERÁ REALIZADA **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**.

PROCESSO Nº 014.08.006357-2

BUSCA E APREENSÃO

AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X ELIAS AMARO DA COSTA

INTIMA A DRª ANA MARIA BRAGA ARAÚJO DO R. DESPACHO DE FLS. 36 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 35 E, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO ELIAS AMARO DA COSTA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO.

PROCESSO Nº 014.08.006130-3

EMBARGOS À EXECUÇÃO

CONFECÇÕES KAMP RIOS **LTDA.** X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

INTIMA A DRª LAUDICEIA ROSALINA DE ALMEIDA DO R. DESPACHO DE FLS. 220 QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E, PARA COMPARECER NO **DIA 11/02/2009 ÀS 15H** NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, 2º ANDAR, ALA "E", SALA 43, SITO NO FÓRUM LOCAL, AV. LUIS DALLA BERNARDINA, S/ Nº - PRAÇA DO SOL POENTE, COLATINA/ES

PROCESSO Nº 014.08.006170-9

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

NICOLETTI INDÚSTRIA TEXTIL S/A X MARCO ANTONIO CASOTTI

INTIMA O DR. JOSEMAR ESTIGARIBIA E/OU A DRª MICHELA FERREIRA DIAS DO R. DESPACHO DE FLS. 129 QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 128 QUE DETERMINOU O BLOQUEIO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA EM NOME DO EXECUTADO ATÉ O VALOR DE R\$ 250.000,00 E, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO FACE A RESPOSTA DO BECENJUD JUNTADO ÀS FLS. 130/131, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 014.08.007353-0

INTERDITO PROIBITÓRIO

GRANFORT GRANITOS FORTALEZA **LTDA.** X DANIEL H. D. FAVARATO

INTIMA O DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI E/OU O DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI E/OU O DR. RODRIGO DA ROCHA SCARDUA E/OU O DR. THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE E O DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR E/OU O DR. MARCIO DELL'SANTO DO R. DESPACHO DE FLS. 175 QUE DETERMINOU AGUARDAR A JUNTADA DO TERMO DE ACORDO NOS AUTOS Nº 014.08.007150-0.

PROCESSO Nº 014.08.008261-4

ORDINÁRIA

ALEXANDRO FARONI X EDESSA

INTIMA O DR. ELIAS BATISTA DA R. DECISÃO DE FLS. 233 QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.

PROCESSO Nº 014.08.011294-0

BUSCA E APREENSÃO

BANCO SANTANDER S/A X CILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA LINS

INTIMA O DR. FRANKLIN MONTEIRO DE ALMEIDA LINS DO R. DESPACHO DE FLS. 47, PARA NO PRAZO LEGAL, JUNTAR AOS AUTOS A INICIAL MENCIONADA NA PETIÇÃO DE FLS. 36/37, BEM COMO INFORMAR SE CILMAR E GILMAR SÃO AS MESMAS PESSOAS.

PROCESSO Nº 014.08.011878-0

INDENIZATÓRIA

GENTILHA COSSINE CORRENTE X EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES **LTDA.**

INTIMA A DRª MILLY VAGO SPALENZA FADINI DA COSTA DO R. DESPACHO DE FLS. 35 PARA COMPARECER NO **DIA 05/02/2009 ÀS 15H** NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, 2º ANDAR, ALA "E", SALA 43, SITO NO FÓRUM LOCAL, AV. LUIS DALLA BERNARDINA, S/ Nº - PRAÇA DO SOL POENTE, COLATINA/ES, ONDE SERÁ REALIZADA A **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERENTE FACE A CERTIDÃO DE FLS. 34 VERSO DA LAVRA DA SRª OFICIAL DE JUSTIÇA CUJA DILIGÊNCIA FOI NEGATIVA.

PROCESSO Nº 014.08.013421-7

MONITÓRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO-NORTE DO ES X LUIS CARLOS DETTONE E OUTRO

INTIMA O DR. GUILHERME SOARES SCHWARTZ DO R. DESPACHO DE FLS. 34 QUE DETERMINOU EXPEDIR MANDADO PARA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS.

PROCESSO Nº 014.08.014196-4

CARTA PRECATÓRIA

BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X AGUINALDO NERY DE SOUZA

INTIMA O DR. GIULIO ALVARENGA REALE PARA NO PRAZO DO ART. 257 DO CPC PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS Nº 014.08.014196-4, NO VALOR DE R\$ 136,40, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PROVIMENTO 006/98 DA ECGJ/ES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS,
SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

**JUIZ DE DIREITO: DR. JERÔNIMO MONTEIRO.
CHEFE DE SECRETARIA: ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
PROCESSO Nº 021.07.009900-3 (985-I - INTERDIÇÃO)**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

**REQUERENTE: DELACI MENEZES GOMES DE SOUZA
INTERDIÇÃO DE MICHELE GOMES DE SOUZA**

O EXMº. SR. **DR. JERÔNIMO MONTEIRO** - MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A) **SR(A). MICHELE GOMES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE GENIL PAULO DE SOUZA E DELACI MENEZES GOMES DE SOUZA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE O(A) SR(A) **DELACI MENEZES GOMES DE SOUZA** REQUER A INTERDIÇÃO DE MICHELE GOMES DE SOUZA. **DISPOSITIVO:** " EX POSITIS", DECRETO A INTERDIÇÃO DE MICHELE GOMES DE SOUZA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775 DO CÓDIGO CIVIL E, NOMEIO COMO CURADORA, A GENITORA DA INTERDITANDA, A SRA DELACI MENEZES GOMES DE SOUZA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART 9º, III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. CUSTAS PROCESSUAIS ISENTAS, EIS QUE DEFIRO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. ARQUIVEM-SE. GUARAPARI/ES, 22 DE JULHO DE 2008. ASS. DR. JERÔNIMO MONTEIRO. MM JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

GUARAPARI/ES, 14/10/2008.

**ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS,
SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI - ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

**JUIZ DE DIREITO: DR. JERÔNIMO MONTEIRO.
CHEFE DE SECRETARIA: ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
PROCESSO Nº 021.06.004513-1 (788-I - INTERDIÇÃO)
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**REQUERENTE: NATALINA APARECIDA ORLETTI
INTERDIÇÃO DE LUZIA ORLETTI.**

O EXMº. SR. **DR. JERÔNIMO MONTEIRO** - MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A) **SR(A). LUZIA ORLETTI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHA DE WALDEMAR ORLETTI E ROSA SQUASSANTE, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE O(A) SR(A) **NATALINA APARECIDA ORLETTI** REQUER A INTERDIÇÃO DE **LUZIA ORLETTI**.

DISPOSITIVO: " EX POSITIS", DECRETO A INTERDIÇÃO DE **LUZIA ORLETTI**, DECLARANDO-O(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775 DO CÓDIGO CIVIL E, NOMEIO COMO CURADOR(A) A IRMÃ DO(A) INTERDITANDO(A), O(A) SR(A) **NATALINA APARECIDA ORLETTI**. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9º, III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. CUSTAS PROCESSUAIS ISENTAS, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. ARQUIVEM-SE. GUARAPARI/ES, 01 DE OUTUBRO DE 2008. ASS. DR. JERÔNIMO MONTEIRO. MM JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

GUARAPARI/ES, 15/12/2008.

**ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS,
SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI - ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

**JUIZ DE DIREITO: DR. JERÔNIMO MONTEIRO.
CHEFE DE SECRETARIA: ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
PROCESSO Nº 021.08.001759-9 (1027-I - INTERDIÇÃO)
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**REQUERENTE: RUTH SAMPAIO SILVA
INTERDIÇÃO DE PAULO ROBERTO SAMPAIO BARROS.**

O EXMº. SR. **DR. JERÔNIMO MONTEIRO** - MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A) **SR(A). PAULO ROBERTO SAMPAIO BARROS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE WANDERLEY MACHADO DA ROCHA BARROS E RUTH SAMPAIO SILVA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE O(A) SR(A) **RUTH SAMPAIO SILVA** REQUER A INTERDIÇÃO DE **PAULO ROBERTO SAMPAIO BARROS**.

DISPOSITIVO: " EX POSITIS", DECRETO A INTERDIÇÃO DE **PAULO ROBERTO SAMPAIO BARROS**, DECLARANDO-O(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775 DO CÓDIGO CIVIL E, NOMEIO COMO CURADOR(A) A GENITORA DO(A) INTERDITANDO(A), O(A) SR(A) **RUTH SAMPAIO SILVA**. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9º, III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS.

CUSTAS PROCESSUAIS ISENTAS, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. ARQUIVEM-SE. GUARAPARI/ES, 08/09/2008. ASS. DR. JERÔNIMO MONTEIRO. MM JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

GUARAPARI/ES, 15/12/2008.

ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS,
SUCCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI - ES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUIZ DE DIREITO: DR. JERÔNIMO MONTEIRO.
CHEFE DE SECRETARIA: ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
PROCESSO Nº 021.07.010804-4 (1000-I - INTERDIÇÃO)
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: PAULO SEZAR REBONATO
INTERDIÇÃO DE RENATO RIBEIRO REBONATO.

O EXM. SR. **DR. JERÔNIMO MONTEIRO** - MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A) **SR(A). RENATO RIBEIRO REBONATO**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, NASCIDO EM 23/10/1977, FILHO DE OCTAVIO REBONATO E IZAURA RIBEIRO REBONATO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE O(A) SR(A) **PAULO SEZAR REBONATO** REQUER A INTERDIÇÃO DE **RENATO RIBEIRO REBONATO**.

DISPOSITIVO: " EX POSITIS", DECRETO A INTERDIÇÃO DE **RENATO RIBEIRO REBONATO**, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775 DO CÓDIGO CIVIL E, NOMEIO COMO CURADOR, O IRMÃO DO INTERDITANDO, O SR **PAULO SEZAR REBONATO**. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9º, III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. CUSTAS PROCESSUAIS ISENTAS, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. ARQUIVEM-SE. GUARAPARI/ES, 14 DE OUTUBRO DE 2008. ASS. DR. JERÔNIMO MONTEIRO. MM JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

GUARAPARI/ES, 15/12/2008.

ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ÓRFÃOS E
SUCCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº . 026.06.006078-2.

AÇÃO: INTERDIÇÃO.

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ DA ROCHA COSTA.

REQUERIDA: SENILSON DA ROCHA COSTA.

FINALIDADE:

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELECONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE SENTENÇA PROFERIDA AOS 22 DE JULHO DE 2008, ÀS FLS. 46/47 DOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** TOMBADA SOB O Nº . 026.06.006078-2, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE SENILSON DA ROCHA COSTA**, NATURAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES, FILHO DE ROMÁRIO DA COSTA DE Dª. ANA DA ROCHA COSTA, NASCIDA AOS 1º DE JULHO DE 1956, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO DE RIO MUQUI, DESTA MUNICÍPIO NO Lº. 03-B, FLS. 143 E VERSO, SOB O TERMO Nº . 104 DE ORDEM, **NOMEANDO-LHE CURADOR** NA PESSOA DE SEU IRMÃO SR. **JOSÉ LUIZ DA ROCHA COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE ITAPEMIRIM - ES, RESIDENTE EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTA COMARCA, FILHO DE ROMÁRIO DA COSTA E DE Dª. ANA DA ROCHA COSTA. TUDO DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA ACIMA MENCIONADA, CUJO FINAL ASSIM DIZ: (...) DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO AINDA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ELIANE ALVES, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR A PARTE REQUERENTE, SOB COMPROMISSO, A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS (...).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ITAPEMIRIM - ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

MARIA DA PENHA GOMES SOARES
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ÓRFÃOS E
SUCCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº . 026.06.002676-7.

AÇÃO: INTERDIÇÃO.

REQUERENTE: AURENITA DA SILVA ALVES.

REQUERIDA: ELIANE ALVES.

FINALIDADE:

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELECONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE SENTENÇA PROFERIDA AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS FLS. 30/31 DOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** TOMBADA SOB O Nº . 026.06.002676-7, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ELIANE ALVES**, NATURAL DE ITAPEMIRIM - ES, FILHA DE DE Dª. AURENITA DA SILVA ALVES, NASCIDA AOS 12 DE NOVEMBRO DE 1977, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DESTA MUNICÍPIO NO Lº. A-49, FLS. 56 V, SOB O TERMO Nº . 7.937 DE ORDEM, **NOMEANDO-LHE CURADORA** NA PESSOA DE SUA GENITORA, SRª. **AURENITA DA SILVA ALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NATURAL DE ITAPEMIRIM - ES, RESIDENTE NA RUA CEL. FABRICIANO, S/ Nº , EM ITAIPAVA, NESTA COMARCA, FILHA DE OSNEVES ALVES E DE Dª. NADIR DA SILVA ALVES. TUDO DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA ACIMA MENCIONADA, CUJO FINAL ASSIM DIZ: (...) DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO AINDA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ELIANE ALVES, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A PARTE REQUERENTE, SOB COMPROMISSO, A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS (...).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ITAPEMIRIM - ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

MARIA DA PENHA GOMES SOARES
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - COMARCA DE
ITAPEMIRIM

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 01/2009.
(ISENÇÃO CUSTAS ART. 54 LEI 9.099/95)

JUÍZA: DR.ª LUCIANNE KEIJOK SPITZ COSTA
ESCREVENTE JURAMENTADA: FABIOLA LANA ENCARNAÇÃO
BRANDÃO

NA FORMA DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTES ESTADOS, INTIMO OS ADVOGADOS CUJO NOME CONSTA NO ÍNDICE NOMINAL ABAIXO, PARA AS FINALIDADES DESCRITAS NA PRESENTE LISTA:

DR(ª)(S):

ALFREDO ANGELO CREMASCHI
ALINE FARIA DE OLIVEIRA
BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO
CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE
CLEMILDO CORREA
EDMILSON GARIOLI
EDUARDO AUGUSTO VIANA MARQUES
EDUARDO LUIZ BROCK (OAB SP 91311)
EDUARDO MALHEIROS FONSECA
EDVALDO DE ANDRADE PEÇANHA
ÉRIKA HELENA LESQUEVES GALANTE
FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
FABRÍCIO TADDEI CICLIOTTI
GISELLE PEREIRA DIAS VILARREAL
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS VIEIRA
JOÃO CARLOS ASSAD
JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA
JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR (OAB SP 138667)
JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO (OAB SP 126540)
LILLANE MEDEIROS DA SILVA
LINDEMBERG LOPES AREIAS NETO
LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS
LUDMILA CANGANI HUNGARO (OAB SP 237825)
MARCELO BALIANA JUSTO
MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS
MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA
MARCELO NEUMANN
MÁRCIA AZEVEDO COUTO
MARCOS CESAR NUNES DE MENDONÇA
MARCUS MODENESI VICENTE
PAULO DE SOUZA JUNIOR
NILTON CESAR SOARES SANTOS
PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
RAFAEL LEONI MORAES (OAB MG 79777)
RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS
ROSANO PIERRE MAIETO (OAB SP 179251)
SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA

SELMA MACEDO
SOLANO DE CAMARGO (OAB SP 149754)
VICENTE DA SILVA
VINICIUS LUNZ FASSARELA
WAGNER BAPTISTA RUBIM

01 - DR.ª ÉRIKA HELENA LESQUEVES GALANTE
DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS

PROC. Nº 0260801885-1 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: EDUARDO SILVA ARAÚJO

REQUERIDA: BANCO DO BRASIL SA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 134-140, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 4500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COM JUROS A PARTIR DE 14/05/2008 E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA (01/12/2008) E PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR O VALOR DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), COM JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO (23/05/2008). FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

02 - DR. LINDEMBERG LOPES AREIAS NETO

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

PROC. Nº 02608001528-7 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ADAMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESCELSA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 67-70, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO DETERMINOU A DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO VALOR DE R\$ 384,11 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), COBRADO INDEVIDAMENTE, A TÍTULO DE REVISÃO DE FATURAMENTO. FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

03- DR. JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA

DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

DR. MARCELO BALIANA JUSTO

PROC. Nº 02607002935-5 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: RONILSON HILÁRIO GOMES

REQUERIDA: ESCELSA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 72-74, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 15.100,20 (QUINZE MIL E CEM REAIS E VINTE CENTAVOS), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS (SOMA DOS LUCROS CESSANTES E DANOS EMERGENTES), COM JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO. FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

04- DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA,

PROC. Nº 02608001738-2 - DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PEROLA DOS SANTOS MAGALHÃES

REQUERIDO: ESCELSA

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE RÉ, POR SEU ADVOGADO, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 61-62, QUE CONVALIDOU A LIMINAR, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, PARA DECLARAR INEXISTENTE A DÍVIDA DE FLS. 05, REFERENTE À REVISÃO DE FATURAMENTO.

05 - DR. RAFAEL LEONI MORAES (OAB MG 79777)

PROC. Nº 02608002027-9 - RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE: ARLINDO GOMES

REQUERIDO: 1 - ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS (PRIMEIRO REQUERIDO)

2 - PAULO ROBERTO RIBEIRO (SEGUNDO REQUERIDO)

3 - CIA MUTUAL DE SEGUROS (TERCEIRO REQUERIDO)

FINALIDADE: INTIMAR O PRIMEIRO REQUERIDO, POR SEU PATRONO, A TOMAR CIÊNCIA SENTENÇA DE FLS. 85-88, QUE: 1) EXCLUIU DA LIDE A PRIMEIRA REQUERIDA, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, DECLARANDO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC; 2) VERIFICOU, EM RELAÇÃO AO SEGUNDO REQUERIDO, A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL OBJETIVO - CITAÇÃO, PELO QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CPC E 3) CONDENOU A TERCEIRA REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR POR ELE PLEITEADO NA EXORDIAL.

06- DR. EDMILSON GARIOLI

DR. FABRÍCIO TADDEI CICLIOTTI

PROC. Nº 02608002082-4 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA DA SILVA LOPES

REQUERIDA: BANCO BANESTES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 58, QUE JULGOU A AUTORA CARECEDORA DE AÇÃO E DECLAROU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC.

07- DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI

DR. ADRIEN MOREIRA LOUZADA

PROC. Nº 026.08.000747-4 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ DA SILVA

REQUERIDO: CARMEM DA SILVA ALVARADO E KM 90 VEÍCULOS - REVENDA DE VEÍCULOS

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 47-49, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO REQUERENTE TODOS OS EVENTUAIS TRIBUTOS E MULTAS VERIFICADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZEMBRO DE 2004 E NOVEMBRO DE 2006, BEM COMO A TÍTULO DE DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$ 1000,00 (MIL REAIS), CORRIGIDOS E ATUALIZADOS DESDE A CITAÇÃO.

08- DR LINDEMBERG LOPES AREIAS NETO

DR MARCUS MODENESI VICENTE

DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS

PROC. Nº 026.08.002089-9 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: GIVANILDO DA SILVA SANTOS E SAULA DELFINO CARDOSO

REQUERIDO: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 80-82, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, BEM COMO A DEVOLVER AOS AUTORES O VALOR DE R\$ 2310,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) RELATIVO AO DANO MATERIAL, DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO (28/06/08 - FLS. 13). DETERMINANDO, AINDA, QUE A RÉ RECOLHA NA RESIDÊNCIA DO AUTOR, A GELADEIRA EM QUESTÃO, SEM NENHUM ÔNUS PARA OS REQUERENTES. FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

09- DRª. SELMA MACEDO

DR. EDVALDO DE ANDRADE PEÇANHA

DR. WAGNER BAPTISTA RUBIM

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

PROC. Nº 026.08.001316-7 - ANULATÓRIA

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DA SILVA

REQUERIDO: ESCELSA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75-76, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO E

PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, PARA DECLARAR NULA A COBRANÇA EFETIVADA A TÍTULO DE REVISÃO DE FATURAMENTO DE FLS. 13.

10 - DR. EDUARDO AUGUSTO VIANA MARQUES

DR. EDUARDO LUIZ BROCK (OAB SP 91311)

DR. SOLANO DE CAMARGO (OAB SP 149754)

PROC. Nº 026.08.002052-7 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MARIA LUCIA LEITE DE JESUS

REQUERIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA RÉ REVEL A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56-60, CUJO DISPOSITIVO TRANSCREVO: JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA SÍNTESE DOS FATOS PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À AUTORA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MATERIAIS, O VALOR DE R\$ 839,20 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), COM JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 405, CC) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO, OCORRIDO EM 02/06/2008, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 10; CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À AUTORA, A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELOS DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), COM JUROS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 54, STJ) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA E, POR FIM, CONDENAR A REQUERIDA A, EM DEZ DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, ENTREGAR À AUTORA UM APARELHO CELULAR, COM O MESMO MODELO E MARCA QUE AQUELE QUE EXPLODIU. SENTENÇA DATADA DE 26/11/08.

11 - DR. MARCOS CESAR NUNES DE MENDONÇA

DR. CLEMILDO CORREA

PROC. Nº 026.08.002276-2 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: JALUSE MARVILA DA SILVA

REQUERIDO: MARIA ISABEL SILOTTI MAIA MELLO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A OBTEREM VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 72-V.

12 - DR. VICENTE DA SILVA

DRª. LILIANE MEDEIROS DA SILVA

DR. JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR (OAB SP 138667)

DRª LUDMILA CANGANI HUNGARO (OAB SP 237825)

DRª GISELLE PEREIRA DIAS VILARREAL

PROC Nº 0260080002286-1 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ISMAEL LIMA

REQUERIDO: CASAS BAHIA LTDA

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A OBTEREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60-62, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), COM JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 54, STJ), QUE, À MÍNIMA DE DATA ESPECÍFICA, FIXO COMO TENDO OCORRIDO NO DIA 17/07/2008 (DATA EM QUE O AUTOR QUITOU O DÉBITO INEXISTENTE) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA, CONFORME NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO 362, DA SÚMULA DO STJ, E CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 107,98 (CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A TÍTULO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, VALOR ESSE REFERENTE AO DOBRO DA QUANTIA INDEVIDAMENTE COBRADA E PAGA PELO AUTOR, COM JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 405, CC) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO, JÁ FIXADO." FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

13 - DRª. ÉRIKA HELENA LESQUEVES GALANTE

PROC Nº 026008002205-1 - MONITÓRIA - RECEBIDA COMO COBRANÇA

REQUERENTE: VIVO SUPERMERCADO - SUPERMERCADO ECONÓMICO

REQUERIDO: GABRIELA DE SOUZA CARNEIRO

FINALIDADE: INTIMAR DA AUTORA A OBTER CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 20-21, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 496,69 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO, NÃO HAVENDO CONDENAÇÃO EM CUSTAS E/OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 9099/95."

14 - DR. ÉRIKA HELENA LESQUEVES GALANTE

DR. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA

DR. MARCELO NEUMANN

DR. VINICIUS LUNZ FASSARELA

PROC. Nº 02608002173-1 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: SILVIMARIO SILVA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: CLARO - BCP SA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS A OBTEREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60-62, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 54, STJ), OCORRIDO EM 14/07/2008, CONFORME RELATADO NA INICIAL (DATA EM QUE O AUTOR SOUBE DA INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA, CONFORME NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO 362, DA SÚMULA DO STJ.." FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

15 - DR. PAULO DE SOUZA JUNIOR

DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS

PROC. Nº 02608001766-2 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: CIZENY SILVA RIBEIRO

REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA, POR SEU PATRONO, A, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA RÉ.

16 - DR. ROSANO PIERRE MAIETO (OAB SP 179251)

PROC. Nº 02608001468-6 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: CHARLES MEIRELES TOSTES

REQUERIDO: REDE CHECK SERVIÇOS LTDA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERIDA A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 71, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL.

17 - DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

DR. ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS VIEIRA

DR. EDMILSON GARIOLI

PROC. Nº 026008001767-1 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: EDMILSON GARIOLI

REQUERIDO: TIM CELULAR SA

FINALIDADE: INTIMAR O PATRONO DA RÉ REVEL A OBTER CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 101-104, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM JUROS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (14/05/2008) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA (06/11/2008). INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 100, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 96-99, HAJA VISTA QUE AS ALEGAÇÕES ALI CONTIDAS EM NADA ALTERAM O DESLINDE DA DEMANDA.

18 - DR. JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO (OAB SP 126540)

PROC. Nº 02607000340-0 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ALESSANDRE COELHO DOS REIS

REQUERIDO: CREDICARD BANCO SA

FINALIDADE: INTIMAR A REQUERIDA, POR SEU PATRONO, A NO PRAZO DE CINCO DIAS PROVIDENCIAR A EXTRAÇÃO DAS CÓPIAS SOLICITADAS ÀS FLS. 82.

19 - DR. MÁRCIA AZEVEDO COUTO

PROC. Nº 02608002465-1 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: RONDINELY FARIAS LIMA

REQUERIDO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FINALIDADE: INTIMAR A REQUERIDA, POR SEU PATRONO, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 51, I, DA LJE.

20 - DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA

DR. NILTON CESAR SOARES SANTOS

PROC. Nº 02607003019-7 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDÊNCIA

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR, POR SEUS PATRONOS, A, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA RÉ.

21 - DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS

PROC. Nº 02607002325-9 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ADRIANO ALVES DOS SANTOS

REQUERIDO: GERUSA AUTO CAR

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR, POR SEU PATRONO, A SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, HAJA VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 105.

22 - DR. EDVALDO DE ANDRADE PEÇANHA

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

PROC. Nº 02607002825-8 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MARCOS BARRETO SOARES

REQUERIDO: ESCELSA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 69-72, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO DETERMINOU A EXCLUSÃO DE JUROS, MULTA E ENCARGOS NA COBRAÇA DE FATURA REFERENTE A MERÇO/2007, NO VALOR DE R\$ 443,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

23 - DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS

PROC. Nº 02608001130-2 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: PABLO DO NASCIMENTO PEREIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, POR SEU PATRONO, A OBTER CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO AUTOR E DECLAROU EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

24 - DR. JOAO LUIZ ROCHA DA SILVA

DR. CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE

PROC. Nº 02608002068-3 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: AMÓS XAVIER DA CRUZ

REQUERIDO: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO TRANSCREVO: "TORNO DEFINITIVA A DECISÃO DE FLS. 39 E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM JUROS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 54, STJ), QUE FIXO COMO TENDO OCORRIDO NO DIA 10/06/2008 (DATA DO DOCUMENTO DE FLS. 23) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA, CONFORME NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO 362, DA SÚMULA DO STJ. CONDENO, AINDA, A RÉ, AO PAGAMENTO DE R\$

220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), EM FAVOR DO AUTOR, REFERENTE À MULTA DIÁRIA DE R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), QUE DEVE INCIDIR EM VIRTUDE DE TER OCORRIDO ATRASO DE DOIS DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM DE FLS. 39º. FICA A REQUERIDA CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL EM QUINZE DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10%, PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC.

25 - DR. MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS
DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA
DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO
DRª ALINE FARIA DE OLIVEIRA
DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. Nº 02608001667-3 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: SABRINA RIBEIRO BATISTA

REQUERIDO: 1 - BANCO BRADESCO 2 - FEITO CRIANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

FINALIDADE: DAR CIÊNCIA, AOS ADVOGADOS DAS PARTES, DO DESPACHO DE FLS. 97-V, EM QUE A MM JUIZA DE DIREITO ENTENDE SER IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DA MICROFILMAGEM DO CHEQUE Nº 000008, EMITIDOPELA AUTORA, MOTIVO POR QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO BANCO BRADESCO PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAGA AOS AUTOS O REFERIDO DOCUMENTO. FICAM OS NOBRES ADVOGADOS CIENTES DE QUE O CUMPRIMENTO DO DESPACHO SE DARÁ MEDIANTE MANDADO, EXPEDIDO PARA TAL FINALIDADE.

ITAPEMIRIM, 07 DE JANEIRO DE 2009.

FABÍOLA LANA ENCARNAÇÃO BRANDÃO
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O EXMO. SR. **DR. BRAZ ARISTÓTELES DOS REIS**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO, OS TERMOS DE UMA **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA Nº 030.07.004775-5**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA EDINA SANQUETA DA SILVA**, PELO PRESENTE EDITAL, **INTIMO O SR. RONALDO FELIX DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, INSTRUTOR DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO SABENDO QUE FOI ARRECADADO OS SEUS BENS CONSTANTE DE: O QUINHÃO HEREDITÁRIO EM FACE DO FALECIMENTO DE SEU GENITOR O SR. MANOEL FÉLIX DA SILVA, FICANDO O DITO RONALDO FELIX DA SILVA, INTIMADO PARA ENTRAR NA POSSE DO DITO BEM.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, PARA QUE DE FUTURO, NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO DURANTE 1 (UM) ANO, REPRODUZIDO DE DOIS EM DOIS MESES NO DIÁRIO OFICIAL E QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2008. EU, _____, ANDERSON CALMON AZEVEDO, CHEFE DE SECRETARIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE LINHARES-ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O EXMO. SR. **DR. ELIAZER COSTA VIEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO, OS TERMOS DE UMA **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA Nº 030.03.003325-9**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ARGEMIRO DUARTE SILVA**, PELO PRESENTE EDITAL, **INTIMO O SR. JARNOU GARCIA DUARTE**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICANDO O MESMO SABENDO QUE FOI ARRECADADO OS SEUS BENS CONSTANTE DE: UM LOTE DE TERRAS DE Nº 17, QUADRA 762, SITUADO NA RUA MONTANHA, LINHARES-ES, SOB O Nº R-1-M.25.579, LIVRO 02; FICANDO O DITO JARNOU GARCIA DUARTE, INTIMADO PARA ENTRAR NA POSSE DO DITO BEM.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, PARA QUE DE FUTURO, NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO DURANTE 1 (UM), REPRODUZIDOS DE DOIS EM DOIS MESES, NO DIÁRIO OFICIAL E QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, CHEFE DE SECRETARIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O EXMO. SR. **DR. ELIAZER COSTA VIEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE CLARA GOMES PEREIRA**, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E DE ADMINISTRAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE **NOMEADA CURADORA A SRA. MARIA DA PENHA QUEIRÓS ZOCATELI**, BRASILEIRA, VIÚVA, PRESIDENTE DO DAM - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR, PORTADORA DO RG Nº 520.939-ES, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. PRESIDENTE GARRASTAZU MÉDICI, Nº 782, BAIRRO NOVO HORIZONTE, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 030.08.009692-5**, EM SENTENÇA DE FLS. 18/19, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTA ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, CHEFE DE SECRETARIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O EXMO. SR. **DR. ELIAZER COSTA VIEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ELZA ALVES DE ALMEIRA**, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MENTAL RESULTANTE DE LESÃO VASCULAR CEREBRAL, INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E DE ADMINISTRAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE **NOMEADA CURADORA A SRA. MARIA ALVES DE ALMEIDA CAMPOS**, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PORTADORA DO CPF Nº 695.736.037-72, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. CASTRO ALVES, Nº 2.112, BAIRRO INTERLAGOS II, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 030.08.004424-8**, EM SENTENÇA DE FLS. 50/54, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, CHEFE DE SECRETARIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O EXMO. SR. **DR. ELIAZER COSTA VIEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE EURIDES SALOMÃO**, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E DE ADMINISTRAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE **NOMEADA CURADORA A SRA. ROSÂNGELA FRANÇA DA SILVA**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DO RG Nº 716.103-ES, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 132,

BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 030.08.008685-0**, EM SENTENÇA DE FLS. 26/28, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, CHEFE DE SECRETARIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O EXMO. SR. **DR. ELIAZER COSTA VIEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ANTONIO FERREIRA FILHO**, PORTADOR DE TRANSTORNO DE PERSONALIDADE E DE COMPORTAMENTO DECORRENTE DE DOENÇA, LESÃO E DISFUNÇÃO CEREBRAIS, INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E DE ADMINISTRAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE **NOMEADO CURADOR SEU FILHO O SR. RIVAS BOLONINI FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DO CPF Nº 031.831.407-05, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA, Nº 134, BAIRRO ARAÇA, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 030.05.002035-0**, EM SENTENÇA DE FLS. 426/432, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, CHEFE DE SECRETARIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES

LISTA 45/08

JUIZ DE DIREITO: DANIEL PEÇANHA MOREIRA
CHEFE DE SECRETARIA: MANUELLA BRAZ ALMEIDA STEPHAN

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 02/97 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES.

DR. ADILSON GONÇALVES FERREIRA
 DR.ª. ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA
 DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO
 DR.ª. ANDRESKA DIAS BARRETO
 DR. ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA JÚNIOR
 DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
 DR. CARLOS AUGUSTO ALMEIDA
 DR. CARLOS ESTAVAN F. MALACARNE
 DR. CLEYLTON MENDES PASSOS
 DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO
 DR. DAYVID CUZZUOL PEREIRA
 DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO
 DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÓRRES
 DR. FABIO LEONARDO MOTTA DE DEUS
 DR. FÁBIO RODRIGUES FREGONA
 DR. FABRÍCIO PERES SALES
 DR.ª. FERNANDA ANDRADE SANTANA
 DR. FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES
 DR. GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA
 DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
 DR. HELENO ARMANDO DE PAULA
 DR. HENRIQUE CARLOS LIMA ALVES PEREIRA
 DR. JACY ROQUE PRATTI
 DR.ª. JAMILLY SCARPAT NEVES
 DR. JOÃO BONAPARTE
 DR. JOÃO CARLOS PEREIRA COUTINHO
 DR. JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS
 DR.ª. JULIANA COUTINHO PIOL
 DR. LEONARDO LOPES PIMENTA
 DR. LESSANDRO FEREGUETTI
 DR.ª. LETÍCIA CARDOZO FERNANDES
 DR.ª. LÍVIA BATISTA BARCELOS
 DR.ª. TAÍSE GARCIA GALVANI
 DR. MARCUS PEDRO STEIN AMBRÓZIO
 DR.ª. MARIA A. LILA DASSIE
 DR.ª. MARIANA MARCHIORI DURÃO
 DR.ª. MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
 DR. NELSON PASCHOALOTTO
 DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR
 DR. RODRIGO DADALTO
 DR.ª. SAMARA MARIM POLTRONIERI
 DR.ª. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA
 DR.ª. SELMA SEGATO VEIRA
 DR.ª. VALÉRIA MARIA CID PINTO
 DR.ª. VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI
 DR. VÍTOR MIGNONI DE MELO
 DR.ª. VITÓRIA MARIA ALMEIDA CAVERZAN
 DR. WALACE MACEDO DA SILVA
 DR. WELLINGTON BONICENHA
 DR. WESLEY CORRÊA CARVALHO

PROC. Nº 030.08.008654-6

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA VIDOLIN

REQUERIDO: MAISON ALEXANDRE DE MATOS

DR. JOÃO BONAPARTE

DR. WELLINGTON BONICENHA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 46 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII DO CPC.

PROC. Nº 030.08.005460-1

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARVEL VEÍCULOS LTDA.

EXECUTADO: COMÉRCIO DE PEÇAS BEBEDOURO LTDA. ME

DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÓRRES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 65.

PROC. Nº 030.08.008837-7

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SABRÍCIA BELIZÁRIO FARONI DUTRA

REQUERIDO: TAM - LINHAS AÉREAS

DR. GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA

DR.ª. JULIANA COUTINHO PIOL

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 71 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 57 DA LEI 9.099/95.

PROC. Nº 030.07.004965-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: KENNEDY PEREIRA DO NASCIMENTO

EXECUTADO: EXCELSIOR SEGURADORA

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

DR.ª. VALÉRIA MARIA CID PINTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 195 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.08.011404-1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: BRENDA GOBBI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

REQUERIDO: ADENIS ROSA

DR.ª. LÍVIA BATISTA BARCELOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 38 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI 9.099/95, C/C ART. 269, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.07.007962-6

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARTA FERRAZ DE SOUZA SANTOS

EXECUTADO: LUZIA DA LUZ RIBEIRO

DR. JOÃO CARLOS PEREIRA COUTINHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 71.

PROC. Nº 030.08.010539-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JONAS DA SILVA SOPRANI

REQUERIDO: JOSÉ CARLOS ELIAS E OUTRO(S)

DR. LEONARDO LOPES PIMENTA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 37.

PROC. Nº 030.08.005827-1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: DROGARIA INTERFARMA LTDA.

REQUERIDO: GILBERTO DE SOUZA LOPES

DR.ª. MARIANA MARCHIORI DURÃO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 38 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, CAPUT DA LEI 9.099/95, C/C ART. 267, INC. III, DO CPC.

PROC. Nº 030.08.002373-9

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: WALKIMAR LOUREIRO FIORETTI ME

REQUERIDO: BCP S/A

DR. CLEYLTON MENDES PASSOS

DR.ª. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 761 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, CAPUT DA LEI 9.099/95, C/C ART. 267, INC. III DO CPC.

PROC. 030.08.012450-3

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FÁBIO RODRIGUES FREGONA

REQUERIDO: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA LTDA.

DR. FÁBIO RODRIGUES FREGONA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/01/2009, ÀS 09:00 HORAS.

PROC. Nº 030.08.007352-8

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MAGDA COSVOSQUE

EXECUTADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

DR. MARCUS PEDRO STEIN AMBRÓZIO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 60 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.07.002430-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA AZEREDO

EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRO(S)

DR. LESSANDRO FEREGUETTI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 286.

PROC. Nº 030.08.010644-3

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: WILSON GONÇALVES DA SILVA

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

DR. VITOR MIGNONI DE MELO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 18.

PROC. Nº 030.07.008605-0

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: NATALIA GARCIA VERLY

EXECUTADO: CCE

DRª. SAMARA MARIM POLTRONIERI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 123.

PROC. Nº 030.08.012457-8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ZIDOMAR COUTINHO DOS SANTOS

REQUERIDO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

DRª. SELMA SEGATO VIEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/01/2009, ÀS 14:00 HORAS.

PROC. Nº 030.07.011349-0

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCELO DE SALES SOARES

EXECUTADO: VIVO S/A

DRª. LETÍCIA CARDOZO FERNANDES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 121.

PROC. Nº 030.08.005032-8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOAQUIM FRAGOSO DOS SANTOS

REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIO DE SEGUROS S/A

DR. CARLOS AUGUSTO ALMEIDA

DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 48 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, CAPUT DA LEI 9.099/95, C/C ART. 267, III DO CPC.

PROC. Nº 030.08.003727-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MAIS TINTAS LTDA. - ME

REQUERIDO: REGINALDO DIAS AMARAL

DR. HELENO ARMANDO DE PAULA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 69 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, § 1º C/C ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

PROC. Nº 030.05.008683-1

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA

EXECUTADO: ANA CICALICE TRINDADE FRÓES

DR. DAVID CUZZUOL PEREIRA

DR. ADILSON GONÇALVES FERREIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 129 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. II DO CPC.

PROC. Nº 030.08.005752-1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: HUDES PAULO DE FREITAS

REQUERIDO: FORTI COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA.

DR. WESLEY CORRÊA CARVALHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 44/45 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI 9.099/95, C/C ART. 269, INC. I, DO CPC.

PROC. Nº 030.07.003809-3

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ALCI BATISTA

EXECUTADO: BANCO SCHAIN S/A

DR. NELSON PASCHOALOTTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 132 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.08.009473-0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SABRINA BAIÃO MOL ABIKO

REQUERIDO: GLOBEX UTILIDADES S/A - PONTO FRIO

DR. MARCUS PEDRO STEIN AMBRÓZIO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 72.

PROC. Nº 030.08.006836-1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SILAS VALÉRIO

REQUERIDO: OMNI INTERNATIONAL LTDA.

DR. CARLOS ESTEVAN F. MALACARNE

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 159.

PROC. Nº 030.08.006850-2

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARCOS VINÍCIUS RAMOS RIBEIRO

REQUERIDO: OMNI INTERNATIONAL LTDA.

DR. CARLOS ESTAVAN F. MALACARNE

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 163.

PROC. Nº 030.07.010570-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BENEDITO NASCIMENTO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

EXECUTADO: MULTIVEL VEÍCULOS LTDA. ME

DRª. JAMILLY SCARPAT NEVES

DR. JACY ROQUE PRATTI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 123 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.08.004720-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT

EXECUTADO: TELEMAR NORTE LESTA S/A

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DESPACHOS DE FLS. 243 E 249.

PROC. Nº 030.08.012505-4

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR. HENRIQUE CARLOS LIMA ALVES PEREIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/01/2009, ÀS 16:00 HORAS.

PROC. Nº 030.08.005421-3

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ELIENE LOUBACK COELHO

EXECUTADO: VIVO S/A

DRª. FERNANDA ANDRADE SANTANA

DR. MARCUS PEDRO STEIN AMBRÓZIO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 87.

PROC. Nº 030.08.005119-3

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: CÉSAR ALEXANDRE PEREIRA DE FIGUEIREDO

REQUERIDO: GOL TRANSPORTES AÉREOS

DRª. VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 126.

PROC. Nº 030.07.005380-3

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ZEDEQUIAS SARDINHA AMORIM

EXECUTADO: BIC BANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

DRª. TAISE GARCIA GALVANI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 104.

PROC. Nº 030.08.003377-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: NILZA MARIA FOSSI BASTOS
EXECUTADO: PRÊMIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP
DRª. MARIA A. LILA DASSIE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 87.

PROC. Nº 030.08.002062-8

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO: EPANOR LECCA S/A E OUTRO(S)
DR. CARLOS ESTEVES MALACARNE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 188.

PROC. Nº 030.08.002853-0

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ANA MARIA BARBOSA AYOLPHI
EXECUTADO: ZILDA TEIXEIRA LOPES
DR. PEDRO EPICHIN NETTO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 58 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.08.012330-7

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JEANNY NEVES LEITE E OUTRO(S)
REQUERIDO: LEOZENOR MARTINELLI E OUTRO(S)
DRª. ANA PAULA SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 61 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 19/01/2009, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 030.08.012226-7

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MIRIAM MATTOS DIAS
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DRª. SELMA SEGATO VIEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 17 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/01/2009, ÀS 15:30 HORAS.**

PROC. Nº 030.08.012337-2

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SIMONE DA SILVA
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DRª. SELMA SEGATO VIEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 49 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 22/01/2009, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº 030.07.008750-4

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ELIEL DAS CANDEIAS SOARES E OUTRO(S)
EXECUTADO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 176.

PROC. Nº 030.08.008574-6

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTOS FIGUEREDO
REQUERIDO: MARCELO COELHO DADA
DR. WALACE MACEDO DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 28.

PROC. Nº 030.06.022367-1

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: GRÁFICA TUPY LTDA. ME
EXECUTADO: ELISSANDRO LIMA DE OLIVEIRA
DRª. ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 127.

PROC. Nº 030.07.011403-5

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: IVONETE FERREIRA NASCIMENTO
EXECUTADO: ZILDA G. ZORZANELLI DULAR UTILIDADE ME/MEE
DRª. VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 92.

PROC. Nº 030.08.012265-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: TINA BICICLETAS LTDA. ME MEE
REQUERIDO: ELIAS TOZATTO
DR. PEDRO EPICHIN NETTO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 26.

PROC. Nº 030.06.022839-9

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: GERALDO DE ASSIS MAGALHÃES SORIANO
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DR. RODRIGO DADALTO
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 640.

PROC. Nº 030.08.012564-1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARCELO VANDER DOS ANJOS DA SILVA
REQUERIDO: TIM CELULAR E OUTRO(S)
DRª. SELMA SEGATO VIEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 18 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 22/01/2009, ÀS 10:00 HORAS.**

PROC. Nº 030.07.004660-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: WALDINEY BORGES DUARTE
EXECUTADO: EXCELSIOR SEGUROS S/A
DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 216.

PROC. Nº 030.08.005879-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TARCÍSIO HELMER
EXECUTADO: VSC TURISMO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. E OUTRO(S)
DRª. MARIA APARECIDA LILA DASSIE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 54.

PROC. Nº 030.08.005873-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JÚLIO CESAR OLIVEIRA LOPES
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DRª. ANDRESKA DIAS BARRETO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/83 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. I, DO CPC.

PROC. Nº 030.08.012260-6

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TINA BICICLETAS LTDA. ME MEE
EXECUTADO: DALVINO FERREIRA
DR. PEDRO EPICHIN NETTO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 33.

PROC. Nº 030.08.005771-1

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: REGINA CELI SQUASSANTE CIPRIANO ME
EXECUTADO: VIVO S/A
DRª. MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 76.

PROC. Nº 030.07.005524-6

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: JOSELI FRANCISCA DE OLIVEIRA MAGNAGO
EXECUTADO: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
DR. WALACE MACEDO DA SILVA
DR. FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 212.

PROC. Nº 030.08.005347-0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA
REQUERIDO: REINALDO DA SILVA
DR. JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 38.

PROC. Nº 030.08.009070-4

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ÁUREO LUIZ DE SOUZA
 EXECUTADO: SONY BRASIL LTDA. E OUTRO(S)
DR. MARCUS PEDRO STEIN AMBRÓZIO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 47.

PROC. Nº 030.08.008247-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ANAILDO NUNES E OUTRO(S)

EXECUTADO: PAULO ROBERTO FIOROT

DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 64.

PROC. Nº 030.07.003607-1

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: PIGS COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA. ME

EXECUTADO: BCP S/A

DR. CLEYLTON MENDES PASSOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 178.

PROC. Nº 030.08.005756-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: JACQUELINE ALVES DA CRUZ

EXECUTADO: AVISTA ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. E OUTRO(S)

DR. FABRÍCIO PERES SALES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 174.

PROC. Nº 030.08.003907-3

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: LUCIANE MARIA TERCI SOARES

EXECUTADO: TNL PCS S/A

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 109.

PROC. Nº 030.08.002544-5

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCIA MARIA MARQUES

EXECUTADO: BANCO FIAT S/A

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 178.

PROC. Nº 030.07.001488-8

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ PESCA

EXECUTADO: SOLETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DR. RODRIGO DADALTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 182.

PROC. Nº 030.08.008967-2

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA VALDINÉIA NUNES BARBOSA
 APOLINÁRIO-ME MEE

REQUERIDO: SUELI CANDEIA TESSAROLO

DR. PEDRO EPICHIN NETO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 34 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/01/2009, ÀS 14:00 HORAS.

PROC. Nº 030.08.011648-3

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: EPICHIN JAVARINI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME

REQUERIDO: MARIA OLÍRIA DIAS

DR. PEDRO EPICHIN NETTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 28 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/01/2009, ÀS 11:00 HORAS.

PROC. Nº 030.08.011035-3

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: TINA BICICLETAS LTDA. ME

REQUERIDO: ALMIR ANTONIO MERCANDELLI

DR. PEDRO EPICHIN NETTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 34 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/01/2009, ÀS 10:30 HORAS.

PROC. Nº 030.08.011402-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IVON GLEBER ANDRÉ

REQUERIDO: AMÉLIA GERMANO DOS SANTOS

DRª. VITÓRIA MARIA ALMEIDA CAVERZAN

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 19 E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/01/2009, ÀS 11:30 HORAS.

PROC. Nº 030.08.003004-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: SELMA SEGATO VIEIRA

EXECUTADO: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA

DRª. SELMA SEGATO VIEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 41.

PROC. Nº 030.08.012225-9

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MOBILIADORA BIANCARDI LTDA. ME

REQUERIDO: JACOB DE SOUZA MARTINS

DR. FABIO LEONARDO MOTTA DE DEUS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/01/2009, ÀS 15:00 HORAS.

PROC. Nº 030.08.005557-4

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: DULCINÉIA ROSA BRAZ

REQUERIDO: RICARDO DA SILVA SCOASSANTE

DR. HELENO ARMANDO DE PAULA

DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 48.

PROC. Nº 030.06.023421-5

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCUS ALMEIDA COTTA

EXECUTADO: HIRAN SPAGNOL E OUTRO(S)

DR. LEANDRO FREITAS DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 57.

PROC. Nº 030.08.004235-8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ROMILDO SOARES DE JESUS

REQUERIDO: JUSCILÉIA DA SILVA SANTOS

DR. ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA JÚNIOR

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 25.

MANUELLA BRAZ ALMEIDA STEPHAN
 CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

LISTA 01/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO MARTINEZ BERDEAL
 CHEFE DE SECRETARIA: LARISSA MOTA MARCHESI

ÍNDICE NOMINAL DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 27/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

MARCOS BRAZ DALL'ORTO

FABRÍCIO PERES SALLES

JAYME HENRIQUE

AÇÃO PENAL Nº 327/08 (030.05.020394-9)

DENUNCIANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DENUNCIADO: IZALDINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A)(S): MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5.255

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, SR. FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, A SER REALIZADA NO JUÍZO DEPRECANTE, QUAL SEJA, 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.08.027742-9.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6440/08 (030.08.006132-5)

AUTORA DO FATO: PAULINA SANTANA

VÍTIMA: O ESTADO

ADVOGADO(A)(S): FABRÍCIO PERES SALLES - OAB/ES 11.288.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.

QUEIXA-CRIME Nº 375/08 (030.08.007955-8)

QUERELANTE: ITAGILDO MARQUES VIEIRA

QUERELADO: IVAN SALVADOR FILHO

ADVOGADO(A)(S): JAYME HENRIQUE - OAB/ES 2.056.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL APRESENTADA ÀS FLS. 112/113, PELO QUERELANTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO.

LINHARES, 06 DE JANEIRO DE 2008.

LARISSA MOTA MARCHESI
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARATAÍZES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
(ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)

O EXMO. SR. DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL VIR OU DELE CONHECIMENTO TIVER, QUE, ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO OS AUTOS DO PEDIDO DE **INTERDIÇÃO DE MARLUCIA CRUZ PINTO, PROCESSO N.º 069060005969**, REQUERIDA POR ALCIMAR DE JESUS CRUZ PINTO, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, FOI DECLARADA A INTERDIÇÃO DE MARLUCIA CRUZ PINTO, NASCIDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1974, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE DIRCE REQUENA CRUZ PINTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/06/2008, ÀS FLS. 39/40, DOS REFERIDOS AUTOS, TENDO NO SEU FINAL O SEGUINTE TEOR: "...ANTE O EXPOSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 36/37, E COM BASE NO INICISO I, DO ARTIGO 1.767, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARLUCIA CRUZ PINTO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, COM DECLARAÇÃO DE QUE É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL... MARATAÍZES, 24 DE JUNHO DE 2008. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO, JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MARATAÍZES, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (19/11/2008). EU, ERCILIA FREITAS DE ARAUJO, SECRETÁRIA DE

GABINETE, DIGITEL EU, ANDREZA Mª C. ASSIS CASTILHOLI, CHEFE DE SECRETARIA, CONFERI.

JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.

DANIELA DE VASCONCELOS AGAPITO - JUÍZA SUBSTITUTA
BEL. JOÃO J HEMERLY - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL Nº 047070052155 (387/07).

ACUSADO: OSMAR FIGUEIREDO CLARINDO E OUTROS

ADVOGADO(S): DRS. BENEDITO JOSÉ SALES, WISTONRUS DE PAULA ALVES E PEDRO JÁDER DA COSTA NASCIMENTO

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA APRESENTAR AS SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

AÇÃO PENAL Nº 047070039137 (248/07).

ACUSADO: BENIL DE CORREIA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO(S): DR. JAILSON BATISTA DA SILVA

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO ACUSADO JOÃO LUIZ, QUE NÃO FORAM LOCALIZADAS.

AÇÃO PENAL Nº 047080020176 (219/08).

ACUSADO: ROBSON SANTOS SILVA E OUTRA

ADVOGADO(S): DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14 HORAS, DEVENDO APRESENTAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, CONFORME COMPROMISSO ASSUMIDO.

AÇÃO PENAL Nº 047080039044 (354/08).

ACUSADO: MATHEUS ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO(S): DR. RODRIGO CARLOS HORTA

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30MIN.

AÇÃO PENAL Nº 047080021521 (303/08).

ACUSADO: ARQUIBALDO LEAL GUMARÃES FILHO

ADVOGADO(S): DR. JOSÉ FERNANDES NEVES (ASS ACUSAÇÃO)

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 15H30MIN.

AÇÃO PENAL Nº 047060026649 (142/06).

ACUSADO: EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): DR. GETÁLVARO GOMES DA SILVA

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13H30MIN, NA 6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, EM CP EXPEDIA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

SÃO MATEUS, 05 DE JANEIRO DE 2009.

JOÃO J HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DE SÃO MATEUS
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE QUINZE DIAS)

AP Nº. 047080045926 (488/08)

ACUSADO(A)S: LUCIMAR DE JESUS PEREIRA

INCURSÃO: ART. 157 § 2º I, II E V (4X) NF ART. 69 TODOS DO CP.

CITAR E INTIMAR: LUCIMAR DE JESUS PEREIRA, NATURAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, NASCIDO AOS 29/04/1979, FILHO DE JOSENILDO PEREIRA E ELZA MARIA DE JESUS, PARA RESPONDER(EM) À PRESENTE AÇÃO, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS), PODENDO, NESTE ATO, ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS - ATÉ O MÁXIMO DE 8 (OITO) - QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, SE NECESSÁRIO. FICA(M) ADVERTIDO(A)(S) DE QUE SE NÃO OFERECER(EM) RESPOSTA NO PRAZO LEGAL OU SE NÃO CONSTITUIR(EM) ADVOGADO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA FAZÊ-LO, FICANDO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO(S) CITANDO(S).

SÃO MATEUS, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

BEL. JOÃO J. HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT P/ CÓD NORMAS CGJES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE
NOVENTA DIAS.

AÇÃO PENAL Nº. 047050018192 (75/05)

ACUSADOS: AGNALDO CARDOSO E OUTRO

INTIMAR AGNALDO CARDOSO, NATURAL DE ITAJI/BA, NASCIDO AOS 13/04/198, FILHO DE JORGE CARDOSO E MARINA LEONORA CARDOSO E **JEREMIAS OLIVEIRA CARDOSO**, NATURAL DE JEQUITÉ/BA, NASCIDO AOS 30/084/1982, FILHO DE JORGE CARDOSO E IRIOMAR ROCHA DE OLIVEIRA, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE ONDE FOI(RAM) CONDENADO(A)(S) A DOIS ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA (AGNALDO) E UM ANO E QUATRO MESES DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA (JEREMIAS), EM REGIME ABERTO, POR INFRAÇÃO AO ART. 184 § 2º DO CP. FICA(M) DESDE LOGO INTIMADO(S) PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO CABÍVEL, NA FORMA E PRAZO DE LEI, SE ASSIM O DESEJAR(EM).

SÃO MATEUS, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOÃO J HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE
NOVENTA DIAS.

AÇÃO PENAL Nº. 047040028939 (30/04)

ACUSADOS: AGNALDO CARDOSO

INTIMAR AGNALDO CARDOSO, NATURAL DE ITAJI/BA, NASCIDO AOS 13/04/198, FILHO DE JORGE CARDOSO E MARINA LEONORA CARDOSO, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE ONDE FOI(RAM) CONDENADO(A)(S) A UM ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, POR INFRAÇÃO AO ART. 184 § 2º DO CP. FICA(M)

DESDE LOGO INTIMADO(S) PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO CABÍVEL, NA FORMA E PRAZO DE LEI, SE ASSIM O DESEJAR(EM).

SÃO MATEUS, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOÃO J HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS DRS. ADVOGADOS Nº 001/2009
NA FORMA DO PROVIMENTO 015/99

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL
ESCRIVÃ: ITAMAR PEREIRA VELTEN
SUBSTITUTOS: JOVERCI SCHULTZ, ROBSON LUIZ RODRIGUES
DOS SANTOS, KATILENE DO CARMO RONCETI E REGINALDO DE
AGUIAR PEREIRA.

INTIMO:
 ALESSANDRO DANTAS COUTINHO
 ANDRÉ SILVA ARAÚJO
 CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
 DAIR ANTÔNIO DARÓS
 DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA FURTADO
 DALZA AFFONSO BARBOSA
 EDSON ROSSETO LIMA FILHO
 FLÁVIA BARBOSA DO VALE BARCELLOS
 GEOVANE DOS SANTOS FURTADO
 GUSTAVO MAURO NOBRE
 HENRIQUE NELSON FERREIRA
 ISAÍAS CARDOSO DA COSTA
 JAMILSON SERRANO PORFÍRIO
 JEANE LOURDES GONÇALVES CUNHA SILVA
 JOADIR DTTMANN
 JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
 JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO
 LUCIANA MARAÇAT
 MÁRCIO GABRIEL AMORIM BEZERRA
 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA
 MARCOS FERREIRA DIAS
 MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA
 MAURÍCIO MARQUES SBEGHEN
 MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE
 NOEMAR SEYDEL LYRIO
 SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO

01- PROC. N.º 8206/08 (001080020504) - MANDADO DE SEGURANÇA
DR. ALESSANDRO DANTAS COUTINHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPETÁVEL DECISÃO QUE DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA NA INICIAL E DETERMINOU AO IMPETRADO QUE PROCEDA A RESERVA DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA NO CERTAME PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 001/08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.
 REQUERENTE: TARCISIO BAPTISTA BARCELLOS
 REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

02- PROC. N.º 7133/06 (001060001334) - INDENIZATÓRIA
DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**
 REQUERENTE: DERIO DE VARGAS SOBREIRO

REQUERIDO: TRANSPORTADORA SÃO MARCOS LTDA.. E OUTROS

03- PROC. N.º 8192/08 (001080019977) - ORDINÁRIA

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS**

REQUERENTE: ARQUILINO MASCARELO

REQUERIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

04- PROC. N.º 7982/08 (001080010299) - ORDINÁRIA

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO - ES

REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO - ES

05- PROC. N.º 6868/04 (001040025155) - COBRANÇA

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: GERSON TOSTA DAS NEVES E OUTRA

06- PROC. N.º 7133/06 (001060001334) - INDENIZATÓRIA

DRª DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA FURTADO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**

REQUERENTE: DERIO DE VARGAS SOBREIRO

REQUERIDO: TRANSPORTADORA SÃO MARCOS LTDA.. E OUTROS

07- PROC. N.º 7193/06 (001060005095) - EMBARGOS Á EXECUÇÃO

DRª DALZA AFFONSO BARBOSA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.**

REQUERENTE: JOSÉ AÍDES DE SOUZA

REQUERIDO: JOSÉ ELMO MARIA GERALDINO

08- PROC. N.º 7971/08 (001080009564) - BUSCA E APREENSÃO

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO FEITO COM BASE NOS ARTIGOS 19 E 257 DO CPC.

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S A CFI

REQUERIDO: GILBERTO MOTA JUNIOR

09- PROC. N.º 7489/07 (001070008238) - COBRANÇA

DRª FLÁVIA BARBOSA DO VALE BARCELLOS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DOS PERCENTUAIS DE 8,04% (DIFERENÇA REFERENTE A JUNHO DE 1987) E 42,72% (JANEIRO DE 1989), SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS DE TITULARIDADE DA AUTORA JUNTO AO BANCO BANESTES – AGENCIA 137, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DESSES PERCENTUAIS, E EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC

REQUERENTE: JUDITH GOMES MARTINS

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10- PROC. N.º 7133/06 (001060001334) - INDENIZATÓRIA

DR. GEOVANE DOS SANTOS FURTADO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**

REQUERENTE: DERIO DE VARGAS SOBREIRO

REQUERIDO: TRANSPORTADORA SÃO MARCOS LTDA.. E OUTROS

11- PROC. N.º 7327/06 (001060018932) - DESPEJO

DR. GUSTAVO MAURO NOBRE: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS,** MANIFESTANDO-SE AINDA NOS ATERMOS DO ARTIGO 343, § 1º DO CPC.

REQUERENTE: ZAUEDELINO BISSOLI E OUTROS

REQUERIDO: ADILSON PIRES DA SILVA

12- PROC. N.º 7321/06 (001060018544) - CIVIL PÚBLICA

DR. HENRIQUE NELSON FERREIRA: PARA QUE FIQUE CIENTE DA JUNTADA DO PARECER TÉCNICO AOS AUTOS, BEM COMO DE QUE FOI ACOLHIDA A SUGESTÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA ESCLARECIMENTOS E DESIGNADO O ATO PARA O **DIA 16 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: BAMAGRAN – BRASILEIRO MÁRMORE E GRANITO

13- PROC. N.º 7680/07 (001070041007) - RETIFICAÇÃO

DR. ISAIÁS CARDOSO DA COSTA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 02 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.**

REQUERENTE: LAUDICEIA FLORES THOMAZ

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

14- PROC. N.º 7471/07 (001070005903) - ORDINÁRIA

DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC

REQUERENTE: ANTÔNIO JOSÉ CORA

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

15- PROC. N.º 7347/06 (001060020425) - ORDINÁRIA

DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14 DE ABRIL DE 2009, PÁS 14:00 HORAS**

REQUERENTE: MARLY SOUZA FERREIRA

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

16- PROC. N.º 6473/01 (001030014060) - DIVISÃO

DRª JEANE LOURDES GONÇALVES CUNHA SILVA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DEFERIDA A SUSPENSÃO DO FEITO NA FORMA REQUERIDA.

REQUERENTE: GILDO CORREA DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO: VALDEMAR ALVES

17- PROC. N.º 7133/06 (001060001334) - INDENIZATÓRIA

DR. JOADIR DTTMANN: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**

REQUERENTE: DERIO DE VARGAS SOBREIRO

REQUERIDO: TRANSPORTADORA SÃO MARCOS LTDA.. E OUTROS

18- PROC. N.º 7574/07 (001070018674) - CIVIL PÚBLICA

DR. JOADIR DTTMANN: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL DECISÃO SANEADORA QUE REJEITOU A PRELIMINARES ARGÜIDAS E DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVAS ORAL (DEPOIMENTO PESSOAL DO REQUERIDO E TESTEMUNHAL) E PERICIAL CONTÁBIL, NOMEANDO PERITO DO JUÍZO O SR. WALTER PEREIRA, CONTADOR.

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: JOSÉ ADEMIR DE SOUZA

19- PROC. N.º 7133/06 (001060001334) - INDENIZATÓRIA

DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**

REQUERENTE: DERIO DE VARGAS SOBREIRO

REQUERIDO: TRANSPORTADORA SÃO MARCOS LTDA.. E OUTROS

20- PROC. N.º 6783/03 (001030011876) - EMBARGOS

DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

REQUERENTE: ANICETO RONCETTI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

21- PROC. N.º 7381/06 (001060023023) - INDENIZATÓRIA

DRª LUCIANA MARAÇAT: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**

REQUERENTE: AÍDES ÂNGELO DE PAULO E OUTRA
REQUERIDO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- SICOOB - ES

22- PROC. N.º 7349/06 (001060020995) - EMBARGOS Á EXECUÇÃO

DR. MÁRCIO GABRIEL AMORIM BEZERRA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS Á EXECUÇÃO, DECLARANDO SEM EFEITO O AUTO DE PENHORA DE FLS. 44 E 50 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO
REQUERENTE: DEVANETE NASS LITTIG
REQUERIDO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI

23- PROC. N.º 7349/06 (001060020995) - EMBARGOS Á EXECUÇÃO

DR. MARCOS ANTÔNIO VIEIRA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS Á EXECUÇÃO, DECLARANDO SEM EFEITO O AUTO DE PENHORA DE FLS. 44 E 50 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO
REQUERENTE: DEVANETE NASS LITTIG
REQUERIDO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI

24- PROC. N.º 7193/06 (001060005095) - EMBARGOS Á EXECUÇÃO

DR. MARCOS FERREIRA DIAS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.**
REQUERENTE: JOSÉ AÍDES DE SOUZA
REQUERIDO: JOSÉ ELMO MARIA GERALDINO

25- PROC. N.º 7489/07 (001070008238) - COBRANÇA

DR. MARCOS FERREIRA DIAS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DOS PERCENTUAIS DE 8,04% (DIFERENÇA REFERENTE A JUNHO DE 1987) E 42,72% (JANEIRO DE 1989), SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS DE TITULARIDADE DA AUTORA JUNTO AO BANCO BANESTES – AGENCIA 137, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DESSES PERCENTUAIS, E EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC
REQUERENTE: JUDITH GOMES MARTINS
REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26- PROC. N.º 7327/06 (001060018932) - DESPEJO

DRª MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS,** MANIFESTANDO-SE AINDA NOS ATERMOS DO ARTIGO 343, § 1º DO CPC. BEM COMO INTIMO-A PARA APRESENTAR RESPECTIVO ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS CONTADOS DESTA INTIMAÇÃO
REQUERENTE: ZAUELENO BISSOLI E OUTROS
REQUERIDO: ADILSON PIRES DA SILVA

27- PROC. N.º 7096/05 (001050020419) - EXECUÇÃO

DR. MAURÍCIO MARQUES SBEGHEN: PARA QUE FIQUE CIENTE DOS DOCUMENTOS PROVINDOS DO SISTEMA BACENJUD JUNTADOS AOS AUTOS E, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS MANIFESTE-SE DANDO PROSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.
REQUERENTE: ADUBOS TREVO S/A
REQUERIDO: JOSIMAR ALVES FERREIRA

28- PROC. N.º 7381/06 (001060023023) - INDENIZATÓRIA

DRª MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**
REQUERENTE: AÍDES ÂNGELO DE PAULO E OUTRA
REQUERIDO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- SICOOB - ES

29- PROC. N.º 7282/06 (001060016375) - EXECUÇÃO

DRª MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE: PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS MANIFESTE-SE NOS AUTOS DANDO PROSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
REQUERIDO: VALDECI DE ALCÂNTARA

30- PROC. N.º 7133/06 (001060001334) - INDENIZATÓRIA

DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**
REQUERENTE: DERIO DE VARGAS SOBREIRO
REQUERIDO: TRANSPORTADORA SÃO MARCOS LTDA.. E OUTROS

31- PROC. N.º 7060/05 (001050016771) - INDENIZATÓRIA

DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO EM QUE O MM. JUIZ DÁ-SE POR IMPEDIDO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO PARA CONTINUAR ATUANDO NOS AUTOS.
REQUERENTE: PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

32- PROC. N.º 7509/07 (001070009400) - CAUTELAR

DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO EM QUE O MM. JUIZ DÁ-SE POR IMPEDIDO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO PARA CONTINUAR ATUANDO NOS AUTOS.
REQUERENTE: LOURIVAL DIAS VELOSO
REQUERIDO: COMERCIAL GUANDUENSE LTDA.. E OUTRO

33- PROC. N.º 7580/07 (001070019714) - EMBARGOS É EXECUÇÃO

DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO EM QUE O MM. JUIZ DÁ-SE POR IMPEDIDO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO PARA CONTINUAR ATUANDO NOS AUTOS.
REQUERENTE: COMERCIAL GUANDUENSE LTDA...
REQUERIDO: LORIVAL DIAS VELOSO

34- PROC. N.º 7531/07 (001070011299) - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO EM QUE O MM. JUIZ DÁ-SE POR IMPEDIDO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO PARA CONTINUAR ATUANDO NOS AUTOS.
REQUERENTE: LOURIVAL DIAS VELOSO
REQUERIDO: COMERCIAL GUANDUENSE LTDA...

AFONSO CLÁUDIO-ES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

KATILENE DO CARMO RONCETI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE ALEGRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALEGRE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO -1º VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR MARCELO MATTAR COUTINHO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE FOI PROPOSTA POR ESTE JUÍZO OS AUTOS DA EXECUÇÃO - PROCESSO Nº 16.237 (00204001088-2) EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SICOOB E COMO EXECUTADO MAGNO PETERLE E OUTROS, FICAM POIS OS EXECUTADOS MAGNO PÉTERLE, EDIANA LUZIA FRONTINO E

MARIA DA PENHA DIAS MONTEVERDE, CITADOS, NOS MOLDES DO ART. 652 DO CPC, PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUAREM O PAGAMENTO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 31.057,37 (TRINTA E UM MIL CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) MAIS OS ACRÉSCIMOS, SE HOVEREM, RELATIVOS AO PRINCIPAL, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, SEREM EFETUADAS PENHORA E AVALIAÇÃO DE SEUS BENS, SUFICIENTES AO PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA, MEDIANTE LAVRATURA DO RESPECTIVO AUTO, FICANDO INTIMADOS DE QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCOS FORAM FIXADOS PELO JUIZ EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO DÉBITO, QUE SERÃO REDUZIDOS À METADE, EM CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO NO PRAZO ACIMA CONCEDIDO. FICANDO CIENTES AINDA DE QUE OS EMBARGOS PODERÃO SER OFERECIDOS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, INDEPENDENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (CPC, ART. 736).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

CUMPRASE

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008. EU, (ELIANE REZENDE ALBANI), ESCRIVÃ O SUBSCREVO.

ELIANE REZENDE ALBANI

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

AUTORIZADA PELO PROV. Nº 038/05 DA CGJ/ES

COMARCA DE BAIXO GUANDU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
ÓRFÃOS E SUCESSÕES - INFÂNCIA E JUVENTUDE - JUIZADO
ESPECIAL CRIMINAL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **ERALDO TREVIZANI**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER PELO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, EXPEDIDO DOS AUTOS Nº **007.08.801960-4** DO PEDIDO DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **TEREZINHA MORATTI LEMOS** EM FACE DE **MARGARETH LEMOS**, PROCESSO EM CURSO PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA, SENDO QUE NO DIA 10/11/2008, FOI PROLATADA A SENTENÇA DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **MARGARETH LEMOS**, NATURAL DE BAIXO GUANDU/ES, NASCIDA EM 25/12/1970, FILHA DE ORLY LEMOS E TEREZINHA MORATTI LEMOS, NOMEANDO-LHE COMO CURADORA **TEREZINHA MORATTI LEMOS**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DO CPF Nº 045.688.407-67, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 1.213, BAIRRO SAPUCAIA, BAIXO GUANDU, SENDO A CAUSA DA INTERDIÇÃO, SER A INTERDITANDA PORTADORA DE ESQUIZOFRENIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ QUE FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO E PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

BAIXO GUANDU-ES, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, FABIANA DELBONI, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E EU, MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

**ERALDO TREVIZANI
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS**

(ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
INTERDIÇÃO**

A EXM.ª SR.ª DR.ª MÔNICA DA SILVA MARTINS MM. JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, SOB O Nº **017.08.000637-6**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE, **DELVIRA KIVA DE ARAUJO GRECCO**, E COMO INTERDITANDA, **SÔNIA MARIA GRECCO**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 25/27, PROFERIDA EM 18/09/2008, DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE SÔNIA MARIA GRECCO, BRASILEIRA, NATURAL DESTE ESTADO, NASCIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1966, FILHA DE NILSON GRECCO E DELVIRA KIVA DE ARAUJO GRECCO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DO CARMO, DISTRITO DE ARACÊ, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS-ES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA, A SR.ª DELVIRA KIVA DE ARAUJO GRECCO, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO CPF/MF Nº 130.875.367-50, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DO CARMO, DISTRITO DE ARACÊ, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS-ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E, NO FUTURO, NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AINDA AFIXADA CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ROWENA PONTES PIMENTEL, ESCRIVENTE JURAMENTADA SUBSTITUTA LEGAL DA TITULAR, O DIGITEI E SUBSCREVO.

**MÔNICA DA SILVA MARTINS
JUÍZA DE DIREITO**

EGLL AV. PRESIDENTE VARGAS, 589, CENTRO, DOMINGOS MARTINS-ES (27) 3268-1436

COMARCA DE GUAÇUÍ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE GUAÇUÍ**

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDO: ODACY AGNALDO NAZÁRIO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 003.741.207-81, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO NABIDO

OBJETIVO DA CITAÇÃO: PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROCEDA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 2.228,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E

DOIS CENTAVOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.102B DO CPC, FICANDO AINDA CITADO PARA QUERENDO, NO MESMO PRAZO (QUINZE DIAS), OFEREÇA EMBARGOS MONITÓRIOS, QUE SUSPENDERÁ A EFICÁCIA DO MANDADO INICIAL (ARTIGO 1.102C DO CPC), FICANDO ADVERTIDO DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (ARTIGO 285 E 319, AMBOS DO CPC).

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR 02 (DUAS) VEZES EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO, 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA NA FORMA DA LEI E, AFIIXANDO CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

AÇÃO: MONITÓRIA DE Nº 020.07.002275-9, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE CREDIGUAÇUI - COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE GUAÇUI E REQUERIDO ODACY AGNALDA NAZÁRIO, EM CURSO PELO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DESTA COMARCA.

GUAÇUI(ES), 10 DE DEZEMBRO DE 2008. EU (PATRÍCIA MOURA DA SILVA MACHADO), SUBSTITUTA, O DIGITEI, E EU, (SERGIO ALEXANDRE MACHADO), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
DA COMARCA DE GUAÇUI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUAÇUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVO, SE PROCESSOU AOS TERMOS LEGAIS, UMA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** DE Nº 020.07.000579-6, MOVIDA POR **ADRIANE VENÂNCIO SARRIA SERAFIM** EM FACE DE **TEREZA VENÂNCIO**, NA QUAL FOI PROFERIDA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL E DECRÉTO A INTERDIÇÃO DE TEREZA VENÂNCIO, NOS AUTOS QUALIFICADA, POIS É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADORA DE DOENÇA MENTAL PERMANENTE, TUDO CONFORME LAUDO MÉDICO ALUDIDO. NOMEIO CURADORA DA INTERDITANDA A REQUERENTE, **ADRIANE VENÂNCIO SARRIA**, QUE NÃO PODERÁ DE QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, PERTENCENTES À TEREZA VENÂNCIO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE EM BENEFÍCIO DA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DA INTERDITA. OUTROSSIM, FACE À INEXISTÊNCIA DE BENS, SALVO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, QUE É SUFICIENTE PARA OS GASTOS MENSIS E AINDA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 1190 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPENSO A CURADORA DA ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA LEGAL, (ART. 1.190 DO CPC). APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES MENCIONADAS. PROCEDA-SE DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIDENCIANDO A IMEDIATA INSCRIÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, E PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA LOCAL E PELO ÓRGÃO OFICIAL POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO CONSTAR NOS EDITAIS O NOME DA INTERDITA E DA CURADORA, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. NOS TERMOS DO ART. 29, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS,

DETERMINO AINDA, A VEDAÇÃO QUANTO AO USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, COMO INSTRUMENTO GERADOR DE DIREITOS, SEM QUE ESTEJA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO COMPETENTE, SALIENTANDO-SE AINDA, QUE “É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS”, PARÁGRAFO 2º. DETERMINANDO POR ÚLTIMO, QUE O PRESENTE COMANDO SENTENCIAL SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTIGOS 89 A 94 DA LEI 6.015/73. NO MAIS, OBSERVE A SERVENTIA O INTEIRO TEOR DO PROVIMENTO ACIMA REFERIDO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA JÁ CONCEDIDA. NOTIFIQUE-SE O ÓRGÃO MINISTERIAL. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE. (ASS) AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO”.

DADO E PASSADO AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2008, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EU, LIDIA MOREIRA AMARAL, ESTAGIÁRIA DE DIREITO, O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O CONFERI.

ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
ASSINA AUTORIZADA PELA PORTARIA 003/2008

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
PROMOTOR: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN
CHEFE DE SECRETARIA: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCREVENTE: JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI

LISTA Nº 105/2008

PROCESSO N. 032.08.001667-1
ACUSADOS: CELSO FERREIRA DE SOUZA
ART. 3º, INCISOS I E II DA LEI 8.137/90

INTIMA:

DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, OAB/ES 5.708

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 205/206, DATADA DE 19/12/2008, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, E MANTEVE A PRISÃO DO DENUNCIADO CELSO FERREIRA DE SOUZA, COM BASE FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 312 E 323, I, AMBOS DO CPP.

PROCESSO N. 032.08.001373-6
ACUSADOS: JOSÉ ANTONIO GOMES FILHO E OUTRO
ART. 155, § 4º, INCISOS III E IV DO CPB

INTIMA:

DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ, OAB/ES 4.692

FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS RAZÕES DA APELAÇÃO DE FLS.180.

PROCESSO N. 032.03.000715-0 (5400/2001)
ACUSADOS: LACIONE DE SOUZA DIAS
ART. 302, § ÚNICO, INC. III DA LEI 9.503/97

INTIMA:

DR. JOÃO RODRIGUES DE MATOS FILHO, OAB/ES 8.130

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 118/119, DATADA DE 16/12/2008, EM QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REEDUCANDO LACIONE DE SOUZA DIAS, POR TER CUMPRIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

PROCESSO N. 032.07.000239-2

REPRESENTADOS: JOÃO DE AZEVEDO LINO NETO ROGÉRIO ALENCAR LINO E ROGÉRIO PEREIRA SOBRAL
ART. 129 E 331 DO CP.

INTIMA:

DR. FERNANDO ANTONIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115

DR. EVANDRO ABDALLA, OAB/ES 5463

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17 DATADA DE 18/12/2008, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ROGÉRIO ALENCAR LINO, JOÃO DE AZEVEDO LINO E ROGÉRIO PEREIRA SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CPB.

PROCESSO N. 032.08.000665-6

ACUSADO: GESILDO AZEREDO GOMES E LEDILSON MIRRE

ART. 242 DA LEI 8.069-90 E ART. 330 DO CPB.

INTIMA:

DR. ROGÉRIO TORRES, OAB/ES 5466

FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS.

PROCESSO N. 032.07.001861-2

ACUSADO: MACIEL AMARAL DE OLIVEIRA

ART. 155, § 4º, INC. IV DO CPB.

INTIMA:

DR. FLÁVIO LÚCIO FERREIRA DE SOUZA, OAB/ES 12683

FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS.

PROCESSO N. 032.08.001597-0

ACUSADO: LUIZ CARLOS CHANCA

ART. 33 DA LEI 11.343-06.

INTIMA:

DR. CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA, OAB/ES 13.614

FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS.

PROCESSO N. 032.06.000720-3

ACUSADO: LAURO CÉLIO ALMEIDA VIEIRA E BERNARDO ALVES DA CUNHA

ART. 157, § 2º, INC. I, II, E V, DO CPB.

INTIMA:

DR. NICÁCIO PEDRO TIRADENTES, OAB/ES 3738

FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 499 DO CPP, NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS.

PROCESSO (TC) N. 032.06.001252-6

REPRESENTADO: JOSÉ MARIA RAPOZO DE OLIVEIRA

ART. 309 DA LEI 9.503/97.

INTIMA:

DR. EVANDRO ABDALLA, OAB/ES 5463

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, DATADA DE 17/12/2008, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO JOSÉ MARIA RAPOZO DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PENA APLICADA.

PROCESSO (TC) N. 032.08.001553-3

REPRESENTADO: ILSON REGINO JÚNIOR

ART. 146 E 147 DO CPB.

INTIMA:

DR. EVANDRO ABDALLA, OAB/ES 5463

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, DATADA DE 18/12/2008, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO ILSON REGINO JÚNIOR, NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CPB.

MIMOSO DO SUL - ES, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL

CHEFE DE SECRETARIA: JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI

LISTA Nº 001/2009

PROCESSO Nº 032.08.001517-8

ACUSADOS JOCIMAR MORAES MARQUES, MARCOS HENRIQUE MUNIZ COUTINHO, EDILSON SILVA LOPES E SEBASTIÃO ALMEIDA DO ROSÁRIO

ART. 121, § 2º, INC. I, II E IV, C/C ART. 29, TODOS DO CPB.

INTIMA:

DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA, OAB/ES 5.326

DR. HERVAL SALOTTO, OAB/ES 2155

DR. CLAUDIUS ANDRÉ MENDONÇA CABALLERO, OAB/ES7228

DR. ALEXANDRE ANTONIO RAMOS BAPTISTA, OAB/ES 9231

DR. RODRIGO LEÃO DE PAIVA, OAB/ES 14.950

DR. ADAM COHEN TORRES POLETO, OAB/ES 14.737

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27/01/2009, ÀS 12:00 HORAS.

PROCESSO Nº 03206000689-0

ACUSADO(S): MARCIA VIANA ANDRADE.

ART. 312, § 1º DO CPB

INTIMA:

DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA, OAB/ES 5.215

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA NO DIA 12/01/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MUQUI - ES.

PROCESSO Nº 032.99.000015-3 (N. ANTIGO: 5.298/99)

ACUSADA: ELIANA NASSUR SILVA

INTIMA:

DR. FRANCISCO DE ASSIS HERKENHOFF, OAB/ES 6.590

FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS.

MIMOSO DO SUL - ES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ICONHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ICONHA-ES
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 51/2008

MM. JUIZ: DR. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RICHARD SANTOS BARROS
ESCRIVÃO: PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02306000774-9 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: A. P. L. F

REQUERIDO: L. G. C. F.

FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERTADOS.

DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA

PROC. 02308002074-8 - DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: D. M. J E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, BEM COMO TRAZER AS TESTEMUNHAS.

DRª. JAMYLE MENDES ABDALA

PROC. 02306000937-2 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: S. M. A.

REQUERIDO: S. M. M. S.

FINALIDADE: INTIMAR QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DRª. JAMYLE MENDES ABDALA

PROC. 02303000866-0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: S. M. A.

REQUERIDO: S. M. M. S.

FINALIDADE: INTIMAR QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. GILIO LORENCINI NETTO

PROC. 02308002052-4 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: DOMINGOS WANDERLEY POLONINI CASTELARI

REQUERIDO: JOSE LIBARDI PINTO

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

DR. DENNIS SERRÃO A. MONTEIRO DE CASTRO

PROC. 023080002086-2 - REVISÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: MARCIA MARIA SARTORIO

REQUERIDO: ADEZIO JOSE JUSTI

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02307000090302- EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: J. V. P. E.

REQUERIDO: J. E.

FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 99 VERSO, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

DR. CLAUDIO FIORIO

PROC. 02306000870-5 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ MOTA

FINALIDADE: INTIMAR QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, VEZ QUE ESTE DEVERÁ SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02308001121-8 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: A. S. B

REQUERIDO: O. B

FINALIDADE: INTIMAR PARA O DEPÓSITO DOS HORÁRIOS DO PERITO.

DR. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02307000623-6 - INVENTÁRIO

ESPÓLIO DE MAURO ROBERTO LOURENCINI

FINALIDADE: INTIMAR PARA O DEPÓSITO DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), REFERENTE A AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SENDO NOMEADO COMO AVALIADOR O SR. PEDRO FORNACIARI.

DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES

PROC. 02307000623-6 - INVENTÁRIO

ESPÓLIO DE MAURO ROBERTO LOURENCINI

FINALIDADE: INTIMAR QUE FOI NOMEADO COMO AVALIADOR O SR. PEDRO FORNACIARI, O QUAL FOI ARBITRADO HONORÁRIOS NO VALOR DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

DR. JIAN BENITO SCHUNK VICENTE

PROC. 02308001804-9 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MARTA RITA SARTORIO LOVATTI

REQUERIDO: CENTRAL VALE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INC. III DO CPC."

DR. TARCISIO RODOLFO SOARES

PROC. 02308001804-9 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MARTA RITA SARTORIO LOVATTI

REQUERIDO: CENTRAL VALE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INC. III DO CPC."

DR. GIOVANE RAMOS PINTO

PROC. 02308001585-4 - INDENIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: ANDREA CONCEIÇÃO SILVA BALIEIRO

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS SA

FINALIDADE: INTIMAR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02305000652-9 - INDENIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: MARTINHO ONILSON LOURENCINI ME

REQUERIDO: WEDSON PASCHOAL KOBI E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE DA PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA.

DRª. ANDRESSA Mª TRAVEZANI LOVATTI

PROC. 02308001701-7 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: KELITON BAYERL MARAFONI

REQUERIDO: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60/64, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA, GVT-GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM A TABELA PRATICADA PELO PODER JUDICIÁRIO E ARQUIVADA NA CONTADORIA DO JUÍZO, E JUROS LEGAIS A PARTIR DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DA CITAÇÃO. VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E CONSEQÜENTE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. COM ALICERCE NO ART. 269, INC. I DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FACE AO DISPOSTO NO ART. 55, DA LEI 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02308001701-7 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: KELITON BAYERL MARAFONI

REQUERIDO: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60/64, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA, GVT-GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM A TABELA PRATICADA PELO PODER JUDICIÁRIO E ARQUIVADA NA CONTADORIA DO JUÍZO, E JUROS LEGAIS A PARTIR DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DA CITAÇÃO. VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E CONSEQÜENTE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. COM ALICERCE NO ART. 269, INC. I DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FACE AO DISPOSTO NO ART. 55, DA LEI 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

DR. JIAN BENITO SCHUNK VICENTE

PROC. 02308001803-1 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: ANA LÚCIA LAYBER BISS

REQUERIDO: CENTRAL VILAGE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 32, EM SUA PARTE FINAL:"... JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR. TARCISIO RODOLFO SOARES

PROC. 02308001803-1 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: ANA LÚCIA LAYBER BISS

REQUERIDO: CENTRAL VILAGE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 32, EM SUA PARTE FINAL:"... JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR.ª ANDRESSA Mª TRAVESANI LOVATTI

PROC. 02308001545-8 - DECLARATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: JOSÉ MARCOS TOFOLI ALVES

REQUERIDO: AVON INDUSTRIAL LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 55, EM SUA PARTE FINAL:"... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR. ELISABETE MARIA RAVANI GASPAS

PROC. 02308001545-8 - DECLARATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: JOSÉ MARCOS TOFOLI ALVES

REQUERIDO: AVON INDUSTRIAL LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 55, EM SUA PARTE FINAL:"... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR.ª MARCIANIA GARCIA ANHOLLETTI

PROC.02306000315-1 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JEC)

REQUERENTE: JOÃO CARLOS CAPRINI

REQUERIDO: PEDROK COM DE ROCHAS LTDA. ME

FINALIDADE: INTIMAR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR.ª LARISSA DA FONSECA CORDEIRO

PROC. 02308001032-7 - INDENIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: SILVIO ROGERIO AVIZ DOS SANTOS

REQUERIDO: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS

FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, CASO QUEIRA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR.ª MARCIANIA GARCIA ANHOLLETTI

PROC. 02306000487-8 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JEC)

REQUERENTE: CAPRINI AUTO PEÇAS LTDA. ME

REQUERIDO: AILTON COSTA QUEIROZ

FINALIDADE: INTIMAR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR.ª ANDRESSA Mª TRAVESANI LOVATTI

PROC. 02307000935-4 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: JULIEZIO GRASSI SOUZA

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 135, EM SUA PARTE FINAL:"... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR.ª VALERIA MARIA CID PINTO

PROC. 02307000935-4 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: JULIEZIO GRASSI SOUZA

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 135, EM SUA PARTE FINAL:"... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR. EVANDRO LUIZ CARDOSO

PROC. 02308001186-1 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE DONATELLI

REQUERIDO: ALINE RONCHETTI MARINATO

FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA EXECUÇÃO DA SENTENÇA, CASO QUEIRA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR. JIAN BENITO SCHUNK VICENTE

PROC. 02307000634-3 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JEC)

REQUERENTE: PESSINI PRESENTES LTDA-ME

REQUERIDO: CHRISTIAN PENA PEREIRA

FINALIDADE: INTIMAR AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.

DR. GIOVANE RAMOS PINTO

PROC. 02308001614-2 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: VANDERLUCIO TOSE

REQUERIDO: BANCO BRADESCO SA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INC. I DO CPC, DEFERINDO A RETIFICAÇÃO DO ACORDO FORMULADO QUANTO À VERBA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA."

DR.ª ALEXANDRE MARTINS DE FIGUEIREDO NETO OU EDNEIA VIEIRA

PROC. 02308001614-2 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: VANDERLUCIO TOSE

REQUERIDO: BANCO BRADESCO SA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INC. I DO CPC, DEFERINDO A RETIFICAÇÃO DO ACORDO FORMULADO QUANTO À VERBA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA."

ICONHA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ICONHA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 01/2009

A FORMA DO PROVIMENTO Nº 0014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

MM. JUIZ: DR. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RICHARD SANTOS BARROS

ESCRIVÃO: PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR.ª LARISSA DA FONSECA CORDEIRO

PROC. 02308002009-4 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: M. DO C. B. M E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART, 267, INC. VIII, DO CPC."

DR.ª LARISSA DA FONSECA CORDEIRO

PROC. 02308002102-7 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: L. V. DA R. N. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR PARA TRAZER O CASAL EM DIA ÚTIL.

DR.ª ERIKA AP. FERREIRA DE GODOY

PROC. 02308002090-4 - SEPARAÇÃO DE CORPOS

REQUERENTE: V. J. C.

REQUERIDO: P. DE M. M.

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, PARA O DIA 08 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

DR. LARISSA DA FONSECA CORDEIRO
PROC. 02308002101-9 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: C. P. DE O. D. E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TRAZER O CASAL EM DIA ÚTIL.

DR. MARICIANIA GARCIA ANHOLLETTI

PROC. 02308001525-0 - ALIMENTOS

REQUERENTE: L. G. L.F
 REQUERIDO: L. G. C. F.
 FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI

PROC. 02308001424-6 - DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOÃO SERGIO VEBTURA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: LOURDES CELIA DA SILVA E OUTRO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/54, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO TRAZIDO NA INICIAL, PARA DECLARAR HAVIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE O AUTOR E A FALECIDA ROSILENE LOPES DA SILVA, POR 08 (OITO) ANOS. VIA DE CONSEQUÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, SENDO A PRESENTE SENTENÇA CONSTITUTIVA POSSUI EFEITOS EX NUNC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS."

DR. M. LUCIANA OLIVEIRA N. CERQUEIRA

PROC. 02308001424-6 - DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOÃO SERGIO VEBTURA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: LOURDES CELIA DA SILVA E OUTRO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/54, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO TRAZIDO NA INICIAL, PARA DECLARAR HAVIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE O AUTOR E A FALECIDA ROSILENE LOPES DA SILVA, POR 08 (OITO) ANOS. VIA DE CONSEQUÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, SENDO A PRESENTE SENTENÇA CONSTITUTIVA POSSUI EFEITOS EX NUNC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS."

DR. JAMYLE MENDES ABDALA

PROC. 02308002073-0 - ADOÇÃO DE MENORES

REQUERENTE: JOSEFA DE CARVALHO CASEY E OUTRO
 REQUERIDO: A. P. C.
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INC. VIII, DO CPC."

DR. GERALDO MAGELA DA SILVA ARAUJO

PROC. 02308001850-2 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: ANADIR DOZULINA ZANOL MARINATO E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA E DEMAIS ARGUMENTOS.

DR. GERALDO MAGELA DA SILVA ARAUJO

PROC. 02308001849-4 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: DULCIMAR NASCIMENTO DEPRÁ MONDADORI E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA E DEMAIS ARGUMENTOS.

DR. FLAVIO FELIPE FERRARI

PROC. 2222008.16208 - EXECUÇÃO CRIMINAL

REEDUCANDO: DOUGLAS CARDOSO POLONINI
 FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

ICONHA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITARANA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ITARANA

INTIMAÇÃO -001/09-

JUIZ: DR. LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA.
ESCRIVÃO: AMANCIO LAEBER COTTA.

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ADJAR FABIANO DE MARTIN.
 DR. BENTO SANTO FIOROTTI.
 DR. EDEMILSO MANSK.
 DR. FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA.
 DR.ª GRACÉLIA MARIA CONTE.
 DR. PAULO FERNANDO SOARES GOMES.
 DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO.
 DR. WILLIAN ESPÍNDULA.

ADVOGADO(S) - DR. WILLIAN ESPÍNDULA.

CARTA PRECATÓRIA Nº 938/08 - 027.08.000542-7.

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES.
 ACUSADOS: JUAREZ EMÍLIO BINOW E OUTROS.
 FICA V. S. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DES. JOSÉ VICENTE DE SÁ, SITO NA RUA SANTOS VENTURINI, S/N, CENTRO, ITARANA/ES NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 12H30MIN, PARA AUDIÊNCIA ONDE SERÁ INQUIRIDA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA.

ADVOGADO(S) - DR. FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA.

CARTA PRECATÓRIA Nº 953/08 - 027.08.000645-8.

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS/ES.
 FICA V. S. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DES. JOSÉ VICENTE DE SÁ, SITO NA RUA SANTOS VENTURINI, S/N, CENTRO, ITARANA/ES NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 13 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ONDE SERÁ INQUIRIDA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ADVOGADO(S) - DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO.

PROCESSO Nº 680/97 - 027.97.000000-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 EXECUTADOS: AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA. E OUTROS.
 FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 414: "...VISTA AO EXEQUENTE...".

ADVOGADO(S) - DR. ADJAR FABIANO DE MARTIN E DR. PAULO FERNANDO SOARES GOMES.

PROCESSO Nº 764/99 - 027.03.000438-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A.
 REQUERIDA: SANDRA VALERIA BECCALLI.
 FICAM VS. SAS. INTIMADOS QUE FOI DEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 211/212 DOS AUTOS.

ADVOGADO(S) - DR.ª GRACÉLIA MARIA CONTE E DR. EDEMILSO MANSK.

PROCESSO Nº 788/99 - 027.04.000425-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
 EXECUTADO: ELIAS ADALBERTO DE SOUZA.
 FICAM VS. SAS. INTIMADOS DA DECISÃO DE FL. 203 DOS AUTOS QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 182/184, JÁ QUE, A REMIÇÃO DEU-SE DE ACORDO COM A LEI PROCESSUAL VIGENTE, DEVENDO O EXEQUENTE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 781/99, EM APENSO, HABILITAR SEU CRÉDITO NESTES AUTOS PARA RECEBER O SALDO DA REMIÇÃO DO BEM.

ADVOGADO(S) - DR. BENTO SANTO FIOROTTI.

PROCESSO Nº 1142/06 - 027.06.000346-7 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQUERIDA: CLÁUDIA BALDOTTO BRIDI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS.

ITARANA/ES., 05 DE JANEIRO DE 2009.

COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO - 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR**, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.;

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTE JUÍZO, ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO OS AUTOS DA **PROCESSO CRIME Nº 029.07.001013-6, (AÇÃO DE PENAL)**, EM QUE FIGURA COMO AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA E ACUSADO NILDO DA SILVA CABRAL.

E COMO CONSTA NOS AUTOS, QUE O ACUSADO, **NILDO DA SILVA CABRAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, RESIDENTE NA RUA GUARAREMA, S/N, BAIRRO ZUMBÍ, NA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, MAS ATUALMENTE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LA E/OU INTIMÁ-LA PESSOALMENTE, O MM. JUIZ DETERMINOU SUA **CITAÇÃO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DE TODO TEOR DA AÇÃO PROPOSTA PELA JUSTIÇA PÚBLICA E APRESENTE SUA DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 396 E ART. 396-A, DO CPP.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (17.12.2008). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, ASSINO O PRESENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA PORTARIA 002/07/98.

PAULO CÉSAR CAMPANHA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO - 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR**, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.;

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTE JUÍZO, ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO OS AUTOS DA **PROCESSO CRIME Nº 029.08.000619-9, (AÇÃO DE PENAL)**, EM QUE FIGURA COMO AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA E ACUSADO JOÃO PAULO GONZAGA DA SILVA.

E COMO CONSTA NOS AUTOS, QUE O ACUSADO, **JOÃO PAULO GONZAGA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NATURAL DE ALEGRE/ES, NASCIDO EM 15/02/1990, FILHO DE JOÃO BATISTA DA SILVA E MARIA JOSÉ VIGNA GONZAGA, RESIDENTE NO MORRO DO ILTON, PROXIMO A ESCADARIA, RUA DE CIMA, NA CIDADE E COMARCA DE ALEGRE/ES, MAS ATUALMENTE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO

POSSÍVEL CITÁ-LA E/OU INTIMÁ-LA PESSOALMENTE, O MM. JUIZ DETERMINOU SUA **CITAÇÃO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DE TODO TEOR DA AÇÃO PROPOSTA PELA JUSTIÇA PÚBLICA E APRESENTE SUA DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 396 E ART. 396-A, DO CPP.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (18.12.2008). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, ASSINO O PRESENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA PORTARIA 002/07/98.

PAULO CÉSAR CAMPANHA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PN 05507000504-0

REQUERENTE: PAULINA KOEHLER STEIN
INTERDITANDO: SELSO STEIN

FINALIDADE: PUBLICAÇÃO DO PRESENTE PARA AQUELES QUE O VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE **SELSO STEIN**, **REQUERIDA** POR **PAULINA KOEHLER STEIN**, NA QUAL EM DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 POR SENTENÇA PROFERIDA PELA MAGISTRADA QUE A ESTE SUBSCREVE, FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE **SELSO STEIN**, EM VIRTUDE DE A MESMA SER INCAPAZ DE REGER SUA VIDA CIVIL, CONFORME CONSTA DA SENTENÇA DE FLS. 43/46, QUE EM SUA PARTE FINAL DIZ: "ISTO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II E ART. 1.767, I, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR A REQUERENTE PAULINA KOEHLER STEIN, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS". ASSIM SENDO,

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, MANDO EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE NA FORMA DA LEI, DEVENDO SER PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS. E AINDA AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTE FÓRUM.

CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE MUCURICI
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROC. Nº 034.07.000664-7

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE.: LEONICE MARIA DE JESUS

REQDO.: ALENILDA MARIA DE JESUS

O EXMO. SR. **DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO** - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA COMARCA DE MUCURICI-ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **LEONICE MARIA DE JESUS** EM FACE DE **ALENILDA MARIA DE JESUS**, ONDE FOI PROLATADA A **SENTENÇA** QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE **ALENILDA MARIA DE JESUS**, BRASILEIRA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 42, BAIRRO VILA NOVA, PONTO BELO/ES, TENDO EM VISTA QUE A MESMA APRESENTA DEFICIÊNCIA DO TIPO **RETARDO MENTAL MODERADO (CID10:F71) E EPILEPSIA (G40)**, IMPOSSIBILITANDO-A DE REGER ISOLADAMENTE A SUA PRÓPRIA PESSOA E OS ATOS DA VIDA CIVIL, CONFORME LAUDO DO PERITO DE FL. 21, TENDO ESTE JUÍZO NOMEADO COMO SUA **CURADORA** A REQUERENTE **LEONICE MARIA DE JESUS**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ **PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS**, PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

MUCURICI(ES), 04 DE DEZEMBRO DE 2008. EU, TATIANE VIRGÍNIA PEREIRA, ESTAGIÁRIA, O DIGITEI E RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERIU.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MUCURICI
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROC. Nº 034.08.000277-6
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE.: MERIAN SANTOS DE SOUZA
REQDO.: CARLOS SANTOS DE SOUZA

O EXMO. SR. **DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO** - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA COMARCA DE MUCURICI-ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **MERIAN SANTOS DE SOUZA** EM FACE DE **CARLOS SANTOS DE SOUZA**, ONDE FOI PROLATADA A **SENTENÇA** QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE **CARLOS SANTOS DE SOUZA** BRASILEIRO, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TENÓRIO, VILA DE ÁGUA BOA, MUCURICI/ES, TENDO EM VISTA QUE O MESMO APRESENTA DEFICIÊNCIA DO TIPO **RETARDO MENTAL MODERADO (CID10:F71)**, IMPOSSIBILITANDO-O DE REGER ISOLADAMENTE A SUA PRÓPRIA PESSOA E OS ATOS DA VIDA CIVIL, CONFORME LAUDO DO PERITO DE FL. 19, TENDO ESTE JUÍZO NOMEADO COMO SUA **CURADORA** A REQUERENTE **MERIAN SANTOS DE SOUZA**, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ, A PUBLICAÇÃO DO

PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ **PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS**, PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

MUCURICI(ES), 04 DE DEZEMBRO DE 2008. EU, TATIANE VIRGÍNIA PEREIRA, ESTAGIÁRIA, O DIGITEI E RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERIU.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MUCURICI
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROC. Nº 034.08.000387-3
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE.: PATRÍCIA VIEIRA MOTA CUNHA
REQDO.: PATRÍCIO VIEIRA MOTA

O EXMO. SR. **DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO** - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA COMARCA DE MUCURICI-ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **PATRÍCIA VIEIRA MOTA CUNHA** EM FACE DE **PATRÍCIO VIEIRA MOTA**, ONDE FOI PROLATADA A **SENTENÇA** QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE **PATRÍCIO VIEIRA MOTA**, BRASILEIRO, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SAMUEL JAYME WYATT, Nº 06, BAIRRO SÓSTENES FERREIRA DA SILVA, MUCURICI/ES, TENDO EM VISTA QUE O MESMO APRESENTA DEFICIÊNCIA DO TIPO **RETARDO MENTAL MODERADO (CID10:F71)**, IMPOSSIBILITANDO-O DE REGER ISOLADAMENTE A SUA PRÓPRIA PESSOA E OS ATOS DA VIDA CIVIL, CONFORME LAUDO DO PERITO DE FL. 15, TENDO ESTE JUÍZO NOMEADO COMO SEU **CURADOR** A REQUERENTE **PATRÍCIA VIEIRA MOTA CUNHA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ **PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS**, PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

MUCURICI(ES), 04 DE DEZEMBRO DE 2008. EU, TATIANE VIRGÍNIA PEREIRA, ESTAGIÁRIA, O DIGITEI E RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERIU.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MUNIZ FREIRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO - COMARCA DE MUNIZ FREIRE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

Nº DO PROCESSO: 37060011931
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MARIA NATALINA PASTORE CUNHA

INTERDITANDO(A): SARA APARECIDA CUNHA

O **DR. EVANDRO ALBERTO DA CUNHA** - MM. JUIZ DE DIREITO DA MUNIZ FREIRE - CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA QUE: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA (FLS. 43/44) PROFERIDA EM 10/11/2008, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO N.º 037.07.001193-1 - FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SARA APARECIDA CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE ARISTEU CUNHA NETTO E MARIA NATALINA PASTORE CUNHA, NASCIDA AOS 22/04/1984, CUJO ASSENTO DE NASCIMENTO FOI LAVRADO À FL. 169Vº, SOB O N.º 3.210, DO LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO N.º A-32, DESSE CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE "AMORIM" (FAZENDA BOA VISTA) - DELCANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL (PORTADORA DE RETARDO MENTAL GRAVE - F:72.1 - CONFORME LAUDO DE FL.32) E NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE SUA GENITORA (REQUERENTE) MARIA NATALINA PASTORE CUNHA (ART.3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, C/C O ART. 1.767, III, DO CÓDIGO CIVIL), BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 119.600.287-82, RESIDENTE NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

MUNIZ FREIRE-ES, 15/12/2008.

BENIGNO RICARDO LÚCIO - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

COMARCA DE PINHEIROS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PINHEIROS
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO - 30 DIAS

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR N.º . 04007001343-4
REQUERENTE: MIGUEL RODRIGUES
REQUERIDO: GERALDO PEREIRA RODRIGUES

FINALIDADE: O DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PINHEIRO/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE, POR SENTENÇA, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** TOMBADO SOB O N.º 04007001343-4, DESTITUINDO **ADELITA PEREIRA RODRIGUES DO CARGO DE CURADORA DO FILHO GERALDO PEREIRA RODRIGUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, APOSENTADO, E **NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE SEU PAI MIGUEL RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF N.º . 732.508.727-68.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E, AINDA, AFIXANDO CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA N.º . 04007001297-2

REQUERENTE: NILSON PEREIRA
REQUERIDO: DURVALINO PEREIRA

FINALIDADE: O DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PINHEIRO/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE, POR SENTENÇA, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** TOMBADO SOB O N.º . 04007001297-2, DESTITUINDO **DURVALINO PEREIRA DO CARGO DE CURADOR DA FILHA JOANETE PEREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 24/06/1974, INCAPAZ, E **NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE SEU IRMÃO NILSON PEREIRA**, INSCRITO NO CPF SOB N.º . 989.033.307-49.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E, AINDA, AFIXANDO CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

PINHEIROS (ES), 11 DE DEZEMBRO DE 2008

IDALZA RITA CANAL FÁVERO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO - COMARCA DE PINHEIROS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO - 30 DIAS

SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA N.º 04008001386-1
REQUERENTE: MARIA ELZA JESUS DE JESUS
REQUERIDO: AELCIO JESUS DE JESUS

FINALIDADE: O **DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PINHEIRO/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE, POR SENTENÇA, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA TOMBADO SOB O N.º 04008001386-1, DESTITUINDO **ANTÔNIO DE JESUS DO CARGO DE CURADOR DO FILHO AÉLCIO JESUS DE JESUS**, BRASILEIRO, BENEFICIÁRIO DO INSS, E **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE SUA MÃE MARIA ELZA JESUS DE JESUS**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 24.940.982-3/ES, INSCRITA NO CPF SOB N.º 151303188-03. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E, AINDA, AFIXANDO CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

PINHEIROS (ES), 01 DE DEZEMBRO DE 2008

ALMIR CARLOS SILVESTRE
CHEFE DE SECRETARIA - 3º. OFÍCIO

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DOUTORA ROSALVA NOGUEIRA SANTOS**,
MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RIO

NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO FORAM PROCESSADOS OS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO TOMBADA SOB O Nº 042.07.000620-2 DE **RITA DA PENHA KOPPE**, A REQUERIMENTO DE SEU **IRMÃO ALTAMIR DA PENHA**, TENDO A RESPECTIVA SENTENÇA, DATADA DE 03/11/2008, DECRETADO A INTERDIÇÃO DE **ALTAMIR DA PENHA**, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTº. 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ART. 1.775, § 1º, DO MESMO CÓDIGO, NOMEANDO-LHE CURADOR A **SRª RITA DA PENHA KOPPE**, BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA, RESIDENTE NA LOCALIDADE E QUARTEIRÃO DE SAT'ANNA, RIO NOVO DO SUL-ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, ESTE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR 03(TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008. EU, (BEATRIZ RIGÃO CONTAIFER), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE DIGITEI E IMPRIMI E EU, (ZENIL DONIRA BORSOI MAMERI), CHEFE DE SECRETARIA, QUE CONFERI E SUBSCREVO.

ROSALVA NOGUEIRA SANTOS
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
"ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA"

O **DR. FELIPE LEITÃO GOMES**, MM. JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO REQUERIDA POR **ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE NO DISTRITO DE NOVO BRASIL, GOVERNADOR LINDEMBERG-ES, NESTA CIDADE, TOMBADA **SOB N.º 054.07.0000754**, FOI PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, PROLATADA SENTENÇA ÀS FLS. 46/49 CONSTANTE DOS AUTOS, A QUAL DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ROSA REGINI CHAGAS, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, NASCIDA AO(S) 03/02/1951, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) REQUERENTE **EDNEIA MERENCIO PEREIRA**, DETERMINANDO A INSCRIÇÃO DA PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E A PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA FORMA LEGAL. SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES., AOS 11 DE SETEMBRO DE 2008

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO
SUBSTITUTO LEGAL
AUT. P/ PROV. 01 E 06/98 DA CGJ/ES

COMARCA DE VARGEM ALTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VARGEM ALTA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO:
CHEFE DE SECRETARIA: ERNANI FREITAS DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXPEDIENTE Nº 001/2009, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

INTIMO:

DR. AGUINALDO GIESTAS PAIVA – OAB/ES 7.946.
PROCESSO Nº 836/08 (061.08.000754-7).

AÇÃO PENAL PÚBLICA COMUM

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: ROBSON MORAIS DE SOUZA

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO **DIA 23/03/2009, ÀS 13:00 HORAS**, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO, PARA ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL.

DR. ALEX VAILLANT FARIAS – OAB/ES 13.356 E/OU DR. OLAVO RENATO BORLANI JUNIOR – OAB/RJ 126.321.

PROCESSO Nº 1508/08 (061.08.000849-5).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: KARMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXECUTADO: MINERAÇÃO CLAROS DIAS LTDA..

PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 65/68 RELATIVOS AO SISTEMA BACEN-JUD, NOS QUAIS NÃO FORAM ENCONTRADOS SALDO PARA BLOQUEIO, BEM COMO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

DR. ANDERSON DEPRÁ – OAB/ES 9.681 E/OU DRª JALILLE ZAGOTO DAVID – OAB/ES 11.932 E DR. CARLOS QUINTINO - OAB/ES 3.749.

PROCESSO Nº 614/04 (061.06.000296-3).

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (JEC)

EXEQUENTE: SERGIMAR ULTRAMAR ROSA

EXEQUENTADOS: MARCIO CONTARINI MOURA E CREUZENIR MODOLO DA SILVA MOURA

PARA COMPARECER AOS LEILÕES DESIGNADO PARA OS **DIAS 12/03/2009 E 26/03/2009, ÀS 12:30 HORAS**, NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM PENHORADOS OS BENS.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES – OAB/ES 6.175.

PROCESSO Nº 490/02 (061.02.000273-1).

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: RECAUCHUTADORA COLATINENSE S/A.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

PARA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TENDO EM VISTA QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 500/02 (06102000334-1) FORAM REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 13/11/2007 PARA APRECIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO.

DR. ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA - OAB/ES 10.700 E/OU DR. ADRIANO ELIODÓRIO GONÇALVES – OAB/ES 14.238.

PROCESSO Nº 1009/08 (061.08.000660-6) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: GRANFREITAS MARMORES E GRANITOS LTDA. ME

REQUERIDO: BRAZILIS STONE IND. E COM. DE IMP. E EXP. DE MÁRMORES E GRANITOS

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO **DIA 26/02/2009, ÀS 12:45 HORAS**, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO,

INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICANDO O AUTOR INTIMADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO.

DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI - OAB/ES 9.638 E DR. PEDRO PAULO VOLPINI – OAB/ES 2.318.

PROCESSO Nº 932/06 (061.06.000975-2).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: VALDIMAR JESUEL CAMILETTI

REQUERIDO: CORREAS E AÇO COMERCIAL LTDA..

PARA COMPARECER NO DIA 02/03/2009, ÀS 13:30 HORAS, NO CONSULTÓRIO DO DR. ALANDINO PIERRI PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, SITUADO NA AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 1 - BAIRRO GILBERTO MACHADO (AO LADO DA RODOVIÁRIA) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (TEL.: 3521-5711), DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS PERTINENTES AO CASO.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA – OAB/ES 9.512 E/OU EDUARDO GARCIA JUNIOR – OAB/ES 11.673.

PROCESSO Nº 1558/08 (061.08.001077-2).

BUSCA E APREENSÃO (COM PEDIDO DE LIMINAR)

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI

REQUERIDO: PAULO SÉRGIO PETERSEN GUSMÃO

PARA COMPARECER NO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº , VARGEM ALTA/ES, PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DA CITAÇÃO POR EDITAL.

DR. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO – OAB/ES 6.512.

PROCESSO Nº 1553/08 (061.08.001064-0).

AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: RISPER EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO PEDRAS E GRANITOS LTDA..

REQUERIDO: BARRAGRAN LTDA..

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 53/54, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 50/51, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO – OAB/ES 7.437 E/OU DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA – OAB/ES 5.702.

PROCESSO Nº 1319/08 (061.08.000099-7).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADOS: PEDRO LUIZ GABURO – ME E OUTROS.

PARA SE MANIFESTAR ACERTA DOS DADOS OBTIDOS NO INFOSEG.

DR. DANIELLI TRISTÃO LARANJA DE LANDA – OAB/ES 12.002 E/OU DR. RODRIGO BARATELA LARANJA – OAB/ES 12.282.

PROCESSO Nº 1330/08 (061.08.000140-9).

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (COM PEDIDO DE LIMINAR – PENHORA BACENJUD)

EXEQUENTE: DEC SUPERABRASIVOS IND. E COM. LTDA..

EXECUTADO: MINERAÇÃO CLAROS DIAS LTDA..

PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA AVALIAÇÃO DAS 38 (TRINTA E OITO) CHAPAS PENHORADAS ÀS FLS. 57, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

DR. EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO – OAB/ES 7.668.

PROCESSO Nº 1074/08 (061.08.001190-3).

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: GERALDO ANTONIO FERREIRA

REQUERIDO: GESP – SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº , VARGEM ALTA/ES, NO DIA 09/03/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI – OAB/ES 2.500 E/OU DR. JACY FERNANDES – OAB/ES 2.542.

PROCESSO Nº 1456/08 (061.08.000700-0).

AÇÃO ORDINÁRIA (C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA)

REQUERENTE: EDUARDO MANOEL ORTIZ MARTINS.

REQUERIDO: DISVEMA – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MANHUAÇU LTDA..

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 112/269.

DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO – OAB/ES 8.883.

PROCESSO Nº 1337/08 (061.08.000162-3).

AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: WILSON BANHOS PEREIRA

REQUERIDOS: ROMEU FASSARELA E OUTROS.

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº , VARGEM ALTA/ES, NO DIA 06/04/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 DO CP., FICANDO AS PARTES INTIMADAS POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS.

DR. EVERSON COELHO – OAB/ES 12.948.

PROCESSO Nº 1079/08 (061.08.000632-5) – PROCEDIMENTO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR DO FATO: SOLIMAR FARDIM GRILLO.

VÍTIMA: PAULO SÉRGIO VIEIRA LYRIO.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 11, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE QUANTO AOS FATOS IMPUTADOS A SOLIMAR FARDIM GRILLO, POR FORÇA DA DECADÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP.

DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI – OAB/ES 7.807 E/OU DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO – OAB/ES 7.437.

PROCESSO Nº 409/01 (061.04.000259-6).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SICOOP).

EXECUTADOS: SAFIRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME E ANTONIO DEBONA

PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 71/74 RELATIVOS AO SISTEMA BACEN-JUD, NOS QUAIS NÃO FORAM ENCONTRADOS SALDO PARA BLOQUEIO, BEM COMO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI – OAB/ES 7.807 E/OU DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO – OAB/ES 7.437.

PROCESSO Nº 1438/08 (061.08.000605-1).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADO: PEDRO LUIZ GABURRO ME, LAERTE ANTONIO MENEGUSSI E CÉLIO HUGO SARTORI.

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 40 E V, QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, BEM COMO, PARA REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO.

DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI – OAB/ES 7.807.

CARTA PRECATÓRIA Nº 1616/08 (06108001239-8)

PROCESSO Nº 011070119547 – 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO – SICCOB SUL.

EXECUTADO: ALMIR NASCIMENTO SPEROTO E OUTRO.

PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 80254481 E 80254482, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.

DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI – OAB/ES 7.807 E/OU DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO – OAB/ES 7.437.

PROCESSO Nº 1028/07 (061.07.000109-6).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO (SICOOB SUL).

EXECUTADOS: ILTON MARQUES GOMES DE SOUZA E SILVIO GOMES DE SOUZA.

PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 51/54 RELATIVOS AO SISTEMA BACEN-JUD, NOS QUAIS FORAM ENCONTRADOS APENAS R\$0,23 DE SALDO PARA BLOQUEIO, BEM COMO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

DR. GETÚLIO DE VITA RODRIGUES – OAB/ES 2.751 E/OU DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI – OAB/ES 7.807.

PROCESSO Nº 1543/08 (061.08.001000-4).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE EXEQUENTE: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADOS: TAK MAR GRANITOS LTDA., DEOCELY CARDOZO LOUZADA E JOSÉ CARLOS CASSA LOUZADA.

PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 80196046 E 80196047, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.

DR. GILIO LORENCINI NETTO – OAB/ES 4.801.

PROCESSO Nº 1006/08 (061.08.000615-0) – JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL.

AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

REQUERENTE: WANDERLEY FRANCISCO LORENCINI.

REQUERIDO: AMÉLIO CARDONI E OUTROS.

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 75, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS PELO REQUERIDO, MAS LHES NEGOU PROVIMENTO, POIS A QUESTÃO ADUZIDA NÃO FOI APRESENTADA AO PROLATOR DA SENTENÇA.

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO – OAB/ES 10.371 E/OU DR.

LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN – OAB/ES 9.736.

PROCESSO Nº 1010/07 (061.07.000052-8).

AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT.

REQUERENTE: LANI ANTONIA DE SALLES MATTOS.

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A.

PARA CIÊNCIA DO RETORNO DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES – OAB/ES 10.159 E/OU DR.

GUSTAVO CUNHA TAVARES - OAB/ES 10.219.

PROCESSO Nº 1468/08 (061.08.000718-2).

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: IRMÃOS MILANEZE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA..

REQUERIDO: ALEX FÁVERO.

PARA PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE MUNIZ FREIRE/ES, POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 80195502 E 80195503, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE O NÃO PAGAMENTO ACARRETERÁ A DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA SEM CUMPRIMENTO.

DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE – OAB/ES 13.394.

PROCESSO Nº 1511/08 (061.08.000863-6).

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS"

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO.

REQUERIDO: JURACIDI DE ANTONIO LIBERADO.

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56/57, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, II DO CPC., CONDENANDO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, BEM COMO, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

DR. JORGE TEIXEIRA GIRELLI – OAB/ES 13.348.

PROCESSO Nº 1079/08 (061.08.001260-4) – JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: FRANCISCO AGROPECUÁRIA LTDA. ME.

REQUERIDO: JORGE MALTA.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DA EMPRESA REQUERENTE PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA, NA QUAL CONSTA A SUA RECEITA BRUTA ANUAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, VEZ QUE O DOCUMENTO DE FLS. 05, POR SI SÓ NÃO COMPROVA A CONDIÇÃO DE PEQUENA EMPRESA.

DR. JOSÉ CARLOS SILVA – OAB/ES 6.174.

PROCESSO Nº 786/08 (061.08.000276-1).

AÇÃO PENAL PÚBLICA COMUM

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: CLAUDEMIR FRANÇA

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 16/03/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO, PARA ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL.

DR. JOSÉ CARLOS SILVA – OAB/ES 6.174.

PROCESSO Nº 1438/08 (061.08.000605-1).

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE EXEQUENTE: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADO: PEDRO LUIZ GABURRO ME, LAERTE ANTONIO MENEGUSSI E CÉLIO HUGO SARTORI.

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 40 E V, QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.

DR. JOSÉ CARLOS SILVA – OAB/ES 6.174.

PROCESSO Nº 1507/08 (061.08.000844-6).

AÇÃO DE COBRANÇA E RESSARCIMENTO

REQUERENTE: HOTEL CHAMINÉ LTDA-ME.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/87.

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA – OAB/ES 6.174.

PROCESSO Nº 1394/08 (061.08.000459-3).

AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

REQUERIDO: LEOPOLDINO GOMES DA SILVA E MARIA AUXILIADORA COELHO DA SILVA

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 16/03/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR. JOSÉ RENATO ALTOÉ – OAB/ES 12.274 E OAB/SP 127.321.

PROCESSO Nº 932/06 (061.06.000975-2).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: VALDÍMAR JESUEL CAMILETTI

REQUERIDO: CORREAS E AÇO COMERCIAL LTDA..

PARA COMPARECER NO DIA 02/03/2009, ÀS 13:30 HORAS, NO CONSULTÓRIO DO DR. ALANDINO PIERRI PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, SITUADO NA AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 1 - BAIRRO GILBERTO MACHADO (AO LADO DA RODOVIÁRIA) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (TEL.: 3521-5711), DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS PERTINENTES AO CASO.

DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO – OAB/ES 5.495.

PROCESSO Nº 1337/08 (061.08.000162-3).

AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: WILSON BANHOS PEREIRA

REQUERIDOS: ROMEU FASSARELA E OUTROS.

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 06/04/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS

TERMOS DO ART. 331 DO CP., FICANDO AS PARTES INTIMADAS POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS.

DRA KAMILLE HERCOLANO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE – OAB/ES 11.082 E/OU DR. ITAMAR HERCOLANO PEREIRA – OAB/ES 5.094.

PROCESSO Nº 1521/08 (061.08.000905-5).

AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: AUTO POSTO JAQUEIRA LTDA. ME.

REQUERIDO: CHS TRANSPORTES LTDA. ME.

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS OFERECER IMPUGNAÇÃO.

DRª LIETE VOLPONI FORTUNA – OAB/ES 7.180.

PROCESSO Nº 1553/08 (061.08.001064-0).

AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: RISPER EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO PEDRAS E GRANITOS LTDA..

REQUERIDO: BARRAGRAN LTDA..

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 53/54, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 50/51, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC.

DR. MARCELO SEMPRINI FERREIRA – OAB/ES 12.915 E/OU DR. RUBI JOSE SALES BAPTISTA – OAB/ES 6.540.

PROCESSO Nº 1178/07 (061.07.000744-0).

AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: MARCOS DE FARIA HATUM.

REQUERIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 66 V, QUE CHAMOU O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE O AUTOR TRAGA AOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE SEU PAI.

DR. MARCELO SEMPRINI FERREIRA – OAB/ES 12.915.

PROCESSO Nº 411/06 (061.06.000001-7).

AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: ENILDA NAZARÉ FERREIRA BARCELOS.

INFRAÇÃO: ART. 121, § 2º, II E IV DO CP.

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE PRONÚNCIA DE FLS. 238/239, QUE PRONUNCIOU A ACUSADA A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDA A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA.

DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS – OAB/ES 088-B E/OU DRA EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA – OAB/ES 3.963-E.

PROCESSO Nº 1580/08 (061.08.001121-8).

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: CLAUDIOMIR DA SILVA

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DILIGENCIAR ACERCA DO ENDEREÇO DO AUTOR, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL CONSTA SER O AUTOR DESCONHECIDO NO ENDEREÇO MENCIONADO NA INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS – OAB/ES 088-B E/OU DRA EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA – OAB/ES 3.963-E.

PROCESSO Nº 1619/08 (061.08.001245-5).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: RONALD FIN RIQUIERI

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A.

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 12/03/2009, ÀS 10:15 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC., BEM COMO, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, FICANDO O AUTOR INTIMADO POR MEIO DE SUA ADVOGADA.

DR. PAULO SÉRGIO RAGA – OAB/ES 11.414 E/OU DRª CHRISTIANI FERREIRA BORGES – OAB/ES 11.134.

PROCESSO Nº 1431/08 (061.08.000576-4).

AÇÃO DE COBRANÇA (SOB O RITO SUMÁRIO)

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA.

REQUERIDO: JOSÉ DOMINGOS VIANA.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA CITAÇÃO, TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM CUMPRIMENTO.

DR. PAULO SÉRGIO RAGA – OAB/ES 11.414 E/OU DRª CHRISTIANI FERREIRA BORGES – OAB/ES 11.134.

PROCESSO Nº 1432/08 (061.08.000577-2).

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA.

REQUERIDO: LUCIMAR DIAS ME.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA CITAÇÃO, TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM CUMPRIMENTO.

DR. RODRIGO MOULIN MAGALHÃES – OAB/ES 13.227 E/OU DR. ROBERTO GUIMARÃES – OAB/ES 13.339.

PROCESSO Nº 1337/08 (061.08.000162-3).

AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: WILSON BANHOS PEREIRA

REQUERIDOS: ROMEU FASSARELA E OUTROS.

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 06/04/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 DO CP., FICANDO AS PARTES INTIMADAS POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS.

DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES – OAB/ES 6.895.

PROCESSO Nº 1539/08 (061.08.000984-0).

AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQUERENTE: SILVANA CORREIA VALERIANO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/36, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DRª SANDRA MARISA MAGNAGO – OAB/ES 2.908.

CARTA PRECATÓRIA Nº 888/08 (061.08.001279-4).

PROCESSO 003060017187 - COMARCA DE ALFREDO CHAVES

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: JUSCELINO FASSARELA

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 06/04/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR. SERGIO HERKENHOFF COELHO - OAB/ES 2.750.

PROCESSO Nº 1394/08 (061.08.000459-3).

AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

REQUERIDO: LEOPOLDINO GOMES DA SILVA E MARIA AUXILIADORA COELHO DA SILVA

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 16/03/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR. SERGIO HERKENHOFF COELHO - OAB/ES 2.750 E/OU DR. MARIO PIRES MARTINS FILHO - OAB/ES 2.442.

PROCESSO Nº 857/07 (061.07.000368-8) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.
AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE: HELIA ZANETTE ALTOÉ
 REQUERIDO: JOSÉ ADALBERTO NASCIMENTO SPEROTO
 PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56 JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ENCONTRADO BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. SERGIO LUIZ SALLES PINHEIRO - OAB/ES 6.630.
PROCESSO Nº 872/08 (061.08.001015-2).
AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: EURIDES PAULO AGRIZZI
 PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 13/04/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DRª TÂNIA BELONIA SCHERRER MOREIRA PINHEIRO – OAB/ES 8.299.
PROCESSO Nº 1497/08 (061.08.000815-6).
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM MANDADO LIMINAR
 REQUERENTE: MINERAÇÃO ROMANA LTDA..
 REQUERIDO: BERVALDO LUIZ DE MATTOS.
 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 45/46, REQUERENDO O QUE LHE PARECER DE DIREITO.

DRª TÂNIA BELONIA SCHERRER MOREIRA PINHEIRO – OAB/ES 8.299 E/OU DRª ROBERTA SARDENBERG GUIMARÃES HENRIQUES – OAB/ES 8.191.
PROCESSO Nº 1395/08 (061.08.000460-1).
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
 EXEQUENTE: SALMAR MÁRMORES E GRANITOS.
 EXECUTADO: JAQUES ANÍSIO CYPRIANO ROCHA.
 PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 31 DA RECEITA FEDERAL, INFORMANDO QUE O EXECUTADO NÃO DECLARA IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 791, III DO CPC.

DRª WERLEN CARLA SPECEMILLE – OAB/MG 115.079.
PROCESSO Nº 1337/08 (061.08.000162-3).
AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: WILSON BANHOS PEREIRA
 REQUERIDOS: ROMEU FASSARELA E OUTROS.
 PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 06/04/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 DO CP., FICANDO AS PARTES INTIMADAS POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS.

VARGEM ALTA/ES, 07 DE JANEIRO DE 2009.

ERNANI FREITAS DE SOUZA
 CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

JUIZ DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN.
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DENISE CAMPANHA.

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 30 DIAS

PN 049.08.000393-9

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL PINDOBAS LTDA..

EXECUTADO: HAROLDO ALCANTARA.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO HAROLDO ALCANTARA, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PEDRO SCARDINI, 83, CENTRO, IUNA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA NO PRAZO DE 03 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DIVIDA NO VALOR DE R\$ 10.717,14 (DEZ MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CATORZE CENTAVOS), CUSTA PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 289,34 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), FICANDO CIENTE DE QUE FOI FIXADO PELO **JUIZO, OS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC, SENDO QUE NO CASO DE PAGAMENTO NO PRAZO ACIMA, A VERBA HONORARIA SERÁ REDUZIDA À METADE (CPC, ART. 652-A).**

FICA AINDA CIENTE DE QUE INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPOSITO OU CAUÇÃO PODERÁ OPOR-SE À EXECUÇÃO POR MEIO DE EMBARGOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BEM COMO QUE NO MESMO PRAZO PARA EMBARGOS, RECONHECENDO O CREDITO DO EXEQUENTE E COMPROVADO O DEPOSITO DE 30% DO VALOR EM EXECUÇÃO, INCLUSIVE CUSTA E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER SEJA ADMITIDO A PAGAR O RESTANTE EM 06 PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% AO MÊS.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, A SEGUNDA VIA DO PRESENTE EDITAL SERÁ AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM. EU (DENISE CAMPANHA), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2008

VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN
 JUIZ DE DIREITO